

#### MUNICÍPIO DE CUAMBA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CUAMBA

### CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARAA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE RURAL TIPO II, LOCALIZADO NO POVOADO DE MPULOHIYO

Concurso No. 900120000/UGEA/C.P/025/2022

### **DOCUMENTO DE CONCURSO**

Empreitada Para a Construção de:

Lote 1 (Único): Construçãode umCentro de Saúde Rural Tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, Província de Niassa.

### Volume 1 de 4

Município de Cuamba Endereço: Av. Eduardo Mondlane, Nº 80 Email:ugeacuambapdul@gmail.com Província de Niassa Moçambique

#### Solicitação de Propostas

#### PARTE 1 – PROCESSO DE CONCURSO

#### Secção I - Instruções aosconcorrentes (IAC)

Esta secção fornece informações para auxiliar os concorrentesna elaboração das suas propostas. Tem como base o processo de concurso em um envelope. Contém ainda informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e sobre a adjudicação dos contratos. A secção I contém disposições que deverão ser utilizadas sem alteração.

#### Secção II - Folha de dados do Edital (FDE)

Esta secçãocontém disposições específicas para cada concurso e que complementam a Secção I, Instruções aos concorrentes para cada processo de concurso.

#### Secção III - Critérios de avaliação e qualificação

Esta Secção especifica os critérios para determinar a proposta mais vantajosa.

#### Secção IV - Formulários de Concurso

Esta secção inclui os formulários para apresentação daproposta, a Planilha de quantidades ou o cronograma de actividades a ser preenchida pelo concorrente e submetida como parte de sua proposta.

#### Secção V - Países elegíveis

Esta secção contém informações relativas aos países elegíveis.

#### Secção VI - Fraude e corrupção

Esta secção inclui as disposições sobre Fraude e Corrupção que se aplicam a este processo de concurso.

#### PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS

#### Secção VII - Requisitos das Obras

Esta secção contém as Especificações Gerais e Técnicas, Desenhos, o Projecto Executivo e informações complementares que descrevem minuciosamente as Obrasobjecto do processo do concurso. Os requisitos das Obras também incluem os requisitos ambientais e sociais (ES), incluindo requisitos relativos à exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS) que deverão ser satisfeitos pelo Contratante na execução das Obras.

#### PARTE 3 – CONDIÇÕES DO CONTRATO E DOS FORMULÁRIOS DO CONTRATO

#### Secção VIII - Condições gerais do contrato (GCC)

Esta secção contém as cláusulas gerais a aplicar em todos os contratos. O texto das cláusulas da presente secção não deverá ser alterado.

#### Secção IX - Condições Particulares do Contrato (CPC)

Esta Secçãoconsiste nas Condições Particulares do Contrato que contém disposições específicas do contrato. O conteúdo da presente secção altera ou completa as condições gerais e é preparado pelo Contratante.

#### Secção X - Formulários de contrato

Esta Secção contém a Carta de Aceitação, Contrato e outros formulários relevantes.



#### MUNICÍPIO DE CUAMBA CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CUAMBA

# Empreitada Para a Construção de: Lot Único: Um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo

#### Anúncio Específico de Concurso

#### N°. 900120000/UGEA/C.P/025/2022

País: Moçambique

**Nome do projecto:**Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato, Província de Niassa.

#### Nº de referência SDP: 900120000/UGEA/C.P/025/2022

- 1. O Conselho Municípal da Cidade de Cuamba (CMCC) celebrou o Acordo de Subvenção Municipal (SDM) com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), no âmbito da Implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte do financiamento para pagamentos elegíveis ao abrigo do contrato para Contratação de Empreitada de Obras Públicas para a Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, em conformidade com o seguinte Lote:
  - Lote 1 (Único): Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, Província de Niassa.
- 2. O Município da Cidade de Cuamba convida Empreiteiros de Obras Públicas e de Construção Civil detentoras do alvará mínimo de 5ª Classe, nas Categorias I(subcategoria 1ª a 14ª), com qualificações jurídicas, técnicas, económico-financeira, e regularidade fiscal comprovada e elegíveis, a apresentarem propostas seladas divididas de acordo com o seguinte Lote ÚNICO:

- Lote 1 Único:Construçãode umCentro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, Província de Niassa.
- 3. Os empreiteiros interessados e elegíveis devem ser apresentadas em envelopes selados, com a descrição clara do Lote a que concorre e deverão incluir entre outros os seguintes documentos válidos e legais: (i) Cadastro da UFSA; (ii) Alvará conforme indicado no parágrafo 2, (iii) Certificado de Quitação das Finanças; (iv) Certidão de Segurança Social; (v) Certidão do INE; (vi) pelo menos 03 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados nos últimos 5 anos.
- 4. As Propostas deverão apresentar a **Declaração de Garantia da Proposta** devidamente carimbada e assinada pelo representante do empreiteiro com poderes para o efeito e autenticada pelo notário, conforme o modelo constante do Documento de Concurso.
- 5. O Processo será conduzido através de concurso competitivousando Solicitação de Propostas (*Request For Bids*), conforme especificado no "Regulamento de contratação para mutuários IPF Contratação para Financiamento de Projetos de Investimento" de 24 de Novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições") e está aberto a todos os empreiteiros elegíveis, conforme definido nos Regulamento de aquisições, conjugando com o Regulamento de Contratações Públicas, aprovado através do Decreto Nº 15/2016 de 08 de Março (Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado).
- 6. Os empreiteiros elegíveis e interessados podem obter informações adicionais junto a UGEA do Município da Cidade de Cuamba, Att. Eng. Lusitano Hilário Email: <a href="https://luciolusitano@gmail.com/">luciolusitano@gmail.com/</a> ugeacuambapdul@gmail.com inspecionar o documento de concurso durante o horário de expediente, das 9H00 as 14H00 no endereço indicado abaixo. Os documentos de concurso poderão ser acessados através do website: <a href="https://www.pdul.gov.mz/concursos">www.pdul.gov.mz/concursos</a> ou solicitados em formato digital (pdf) na UGEA do Conselho Municipal da Cidade de Cuamba.
- 7. Para efeitos de criação de base de dados do concurso para envio de informações relativas ao processo de contratação, os empreiteiros interessados deverão manifestar o interesse em participar no concurso, devendo para o efeito, enviar uma carta, contendo os contactos completos e endereços de email do concorrente. O CMC não se responsabiliza pelo não envio de informações do concurso, por falta de envio da carta por parte dos empreiteiros.
- 8. A visita ao local das obras **é obrigatória** e esta prevista para ser realizada no dia **28 Novembro de 2022, com início as 9H00.** A Concentração dos empreiteiros será no R/C do Edifício Sede do CMCC, na Cidade de Cuamba.
- 9. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até 19 de Dezembro de 2022, pelas 10H00.As propostas atrasadas e eletrónicas serão rejeitadas**. As propostas serão abertas em público na presença dos representantes dos empreiteiros e de qualquer pessoa interessada. A entrega das Propostas será no endereço abaixo indicado.

- 10. Chama-se a atenção para o regulamento de aquisições que exigem que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do concorrente bem-sucedido, como parte do Anúncio de Adjudicação do Contrato, utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, conforme o documento de concurso.
- 11. Endereço do Conselho Municipal da Cidade de Cuamba:

Data de Encerramento: 19 de Dezembro de 2022

Hora: 10H00 - Abertura: 10H15 Conselho Municipal de Cuamba Av. Eduardo Mondlane nº 80

Email: municipiodecuamba@gmail.com Cidade de Cuamba – Província do Niassa

**Local da Abertura das Propostas:** Biblioteca Municipal/outro lugar a ser indicado Cidade de Cuamba pelas 10H15.

Atenciosamente,

Mário Cinquenta Naula

/Técnico Profissional/

# Empreitada de Obras Públicas para a Construção de:

■ Lote 1 Único: De um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato, Província de Niassa.

SDP No: 900120000/UGEA/C.P/025/2022

**Projecto:**Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL)

Contratante: Conselho Municipal da Cidade de Cuamba

País: República de Moçambique

Data de emissão:23 de Novembro, 2022

### **PARTE 1 – Procedimentos de Concurso**

### ÍNDICE

PARTE 1 – Procedimentos de Concurso	9
Secção I - Instruções aos Concorrentes	12
A. Geral	
B. Conteúdo do Documento de concurso	
C. Elaboração e Propostas	
D. Apresentação e abertura de Propostas	
E. Avaliação e comparação de propostas	
F. Adjudicação do contrato	
Secção II - Folha de dados do Edital (FDE)	
Secção III - Critérios de avaliação e qualificação	49
Secção IV - Formulários de Concurso	
Secção V - Países elegíveis	
Secção VI - Fraude e corrupção	117
PARTE 2 – Requisitos para as Obras	121
Secção VII - Requisitos para as Obras	123
PARTE 3 – Condições do Contrato e Formulários do C	ontrato149
Secção VIII - Condições gerais do contrato	150
Secção IX - Condições Especiais do Contrato	201
Secção X - Formulários de contrato	205

### Secção I - Instruções aosConcorrentes

#### A. Geral

#### 1. Âmbito da Proposta

- 1.1 Em relação com oAnúncio Específico de Concurso- Solicitação de Propostas (SDP), especificada na Folha de Dados de Propostas (FDE), o Contratante, conforme especificado na FDE, emite este documento de concurso para o fornecimento de Obras conforme especificado na Seção VII, Requisitos do Contratante. O nome, a identificação e o número de lotes (contratos) destaSDP são especificados na FDE.
- 1.2 Ao longo deste Documento de Concurso:
  - (a) O termo "por escrito" significa comunicado na forma escrita (por exemplo, por correio, e-mail e fax, incluindo, se especificado na FDE, a distribuição ou recebido através do sistema de Aquisições electrónicas utilizado pelo Contratante) e entregue mediante comprovativo de recebimento;
  - (b) Se o contexto assim o exigir, "singular" significa "plural" e vice-versa;
  - (c) "Dia" significa dia corrido do calendário civil, exceto quando especificado que se trata de "Dia Útil". Entende-se por Dia Útil qualquer dia oficial de trabalho do Mutuário, excluídos os feriados oficiais; e
    - (a) "ES":refere-se às dimensões ambiental, social (inclusive exploração e abuso sexual (EAS), de violência baseada no gênero (VBG) e de saúde e segurança.
  - (b) "Exploração e abuso sexual" (EAS), o seguinte:
    - "Exploração sexual" é definida como qualquer abuso real ou tentado de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar monetária, social ou politicamente com a exploração sexual de outro;
    - "Abuso sexual" é definido como a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, quer por força, quer sob condições desiguais ou coercivas;
  - (c) "Assédio Sexual" (AS) " é definido como Investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e outros comportamentos verbais ou físicos de natureza sexual por parte do pessoal do Contratante junto do pessoal de outro Contratante ou do pessoal do Contratante;

- (d) "Pessoal do Contratante" está conforme definido na Subcláusula 1 (ii) das Condições Gerais do Contrato; e.
- (e) O "pessoal do Contratante" é o definido na Subcláusula 1 (nn) das Condições Gerais do Contrato (GCC).

Uma lista não exaustiva de (i) comportamentos que constituem O SEA e (ii) comportamentos que constituem o SH está anexa ao formulário do Código de Conduta na Secção IV.

### 2. Fonte de Financiamento

- 2.1 O Mutuário ou beneficiário (doravante designado por "Mutuário") especificadona FDE recebeu ou solicitou financiamento (doravante designado por "fundos") do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ou da Associação Internacional de Desenvolvimento (doravante designada por "Banco") num montante especificado naFDE, Em relação ao projecto indicado naFDE. O Mutuário pretende aplicar uma parte dos fundos aos pagamentos elegíveis ao abrigo do (s) contrato (s) de que trata estedocumento de concurso.
- 2.2 O pagamento pelo Banco será feito somente a pedido do Mutuário e mediante aprovação do Banco, e estará sujeito, em todos os aspectos, aos termos e condições do Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento). O Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento) proíbe a retirada da conta de empréstimo para efeitos de qualquer pagamento a pessoas ou entidades, ou para qualquer importação de bens, equipamento ou materiais, caso este pagamento ou importação seja proibido por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Nenhuma outra parte além do Mutuário se beneficiará de quaisquer direitos do Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento) ou terá qualquer direito sobre os recursos do Empréstimo (ou outro financiamento).

## 3. Fraude e corrupção

- 3.1 As Directrizes de Combate à Corrupção do Banco e as políticas e procedimentos vigentes do Sistema de Sanções do GBM são de cumprimento obrigatório, conforme disposto na na Secção VI
- 3.2 Ainda de acordo com essa política, os Concorrente permitirão, e providenciarão essa permissão junto a seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, provedores de serviço, fornecedores e seu pessoal, que o Banco Mundial inspecione todas as contas, registos e outros documentos relacionados com qualquer processo de selecção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação da Proposta e execução do contrato (no caso de adjudicação) e que esses documentos sejam auditados por auditores indicados pelo Banco Mundial.

## 4. Concorrentes elegíveis

- 4.1 O Concorrente poderá ser uma entidade privada, ou, observado o disposto na IAL 4.6, uma empresa ou instituição pública, ou combinação dessas entidades na forma uma Joint Venture (JV) já constituído, ou que seus membros tencionem constituir, intenção que deverá ser demonstrada mediante apresentação de uma Carta de Intenções. No caso de uma Joint Venture, todos os membros responderão solidariamente pela execução de todo o Contrato, de acordo com os termos do Contrato. A JV designará um Representante, que terá poderes para conduzir todos os negócios em nome de todo e qualquer membro da JV durante o processo de concurso e, se a JV for vencedora, durante a execução do Contrato. Salvo especificação na FDE, a JV poderá ter qualquer número de membros.
- 4.2 O Concorrente não deverá ter um conflito de interesses. Todos os Concorrentes que apresentarem conflitos de interesses serão desclassificados. O Concorrente será considerado em situação de conflito de interesses para os fins deste processo de Licitação, se:
  - (a) Directa ou indirectamente controla, é controlado ou está sob comum controlo com um outro Concorrente; ou
  - (b) receber ou tiver recebido qualquer subsídio directo ou indirecto de outro Concorrente; ou
  - (c) tiver o mesmo representante legal que outro Concorrente; ou
  - (d) tiver uma relação com outro Concorrente, directamente ou por meio de terceiros em comum, que o coloque em posição de influenciar a Proposta de outro Concorrente ou as decisões do Contratante em relação a este processo de Licitação; ou
  - (e) qualquer um de suas filiais tiver participado como Consultor do processo de elaboração do projecto ou das especificações técnicas das obras objecto desta Proposta; ou
  - (f) qualquer uma de suas filiais for contratado (ou indicado para ser contratado) pelo Contratante ou pelo Mutuário para a execução do Contrato;
  - (g) estivesse fornecendo bens, obras ou serviços técnicos resultantes ou directamente relacionados a serviços de consultoria para a elaboração ou execução do projecto especificado na FDE IAL 2.1, por ele fornecidos ou fornecidos por qualquer um de suas filiais que, directa ou indirectamente, controle, seja controlado ou esteja sob controle comum junto com aquela empresa;
  - (h) tiver relação comercial ou familiar próxima com funcionário do Mutuário (ou da agência de implementação do projecto, ou de um beneficiário de parte do empréstimo), que: (i) esteja,

- directa ou indirectamente, envolvido na elaboração do Edital de concurso ou das especificações do Contrato e/ou no processo de avaliação de Propostas desse contrato; ou (ii) esteja envolvido na execução ou supervisão desse Contrato, a menos que o conflito decorrente dessa relação tenha sido resolvido de maneira aceitável para o Banco durante todo o processo de concurso e execução do Contrato.
- (i) Tem uma relação comercial ou familiar estreita com um pessoal profissional do Mutuário (ou da agência de implementação do projecto, ou de um beneficiário de uma parte do empréstimo) que: i) esteja directa ou indirectamente envolvido na elaboração do documento ou especificações de concurso do contrato e/ou no processo de avaliação da proposta desse contrato; Ou (ii) estariam envolvidos na implementação ou supervisão de tal contrato, a menos queo conflito decorrente de tal relacionamento tenha sido resolvido de maneira aceitável para o Banco durante todo o processo de aquisição e execução do contrato.
- 4.3 Uma empresa que seja Concorrente (seja individualmente ou como membro de uma JV) não poderá participar de mais de uma Proposta, exceto no caso de Propostas alternativas permitidas. Isso inclui a participação como Subcontratada. Tal participação resultará na desclassificação de todas as Propostas em que a empresa estiver envolvida. Uma empresa que não seja Concorrente ou membro de uma JV poderá participar como Subcontratada em mais de uma Proposta.
- 4.4 UmConcorrentepode ter a nacionalidade de qualquer país, sujeita às restrições previstas na IAC 4.8. Para todos os efeitos, a nacionalidade do Concorrente será a do país em que tiver sido constituído, ou incorporado, ou cuja legislação obedeça, conforme demonstrarem seus atos constitutivos (contrato social, estatuto social ouactoequivalente) e a documentação de registro, conforme o caso. Este critério será aplicado também para determinar a nacionalidade de subcontratados ou subconsultores propostos para qualquer parte do Contrato, inclusive Serviços afins.
- 4.5 Um Concorrenteque tenha sofrido sanções por parte do Banco, conforme as Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e consoante suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme previsto no Sistema de Sanções do GBM e descrito na Seção VI, parágrafo 2.2 (d), ficará inelegível para o processo de préqualificação, processo inicial, apresentação de Proposta ou adjudicação de um contrato financiado pelo Banco ou beneficiar-se de um contrato financiado pelo Banco, em termos financeiros ou

- outros, durante o período de tempo determinado pelo Banco. A lista de pessoas jurídicas e físicas impedidas está disponível no endereço electrônico especificado na FDE.
- 4.6 Os concorrentesque sejam empresas ou instituições estatais no País do Contratante somente serão elegíveis para concorrer e vencer um ou mais contratos se puderem comprovar, de maneira aceitável para o Banco, que (i) são jurídica e financeiramente autônomas, (ii) operam sob as normas do direito comercial e (iii) não estão sob supervisão do Contratante.
- 4.7 UmConcorrente não ficará suspenso de participar do concurso por determinação do Contratante, em virtude de Declaração de Garantia da Proposta, em sentido amplo.
- 4.8 Pessoas jurídicas e físicas poderão ser inelegíveis, se assim for indicado na Secção V e se (a) conforme a legislação ou os regulamentos oficiais, o país do Mutuário proibir relações comerciais com aquele país, desde que o Banco considere que tal exclusão não impede a concorrência efetiva para o fornecimento de bens ou a contratação de obras ou serviços necessários; ou b) por um acto de cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tomada de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir qualquer importação de bens ou contratação de obras ou serviços desse país ou quaisquer pagamentos a qualquer país, pessoa física ou jurídica desse país.Quando as obras são implementadas fora dos limites jurisdicionais (e mais de um país é um Mutuário, e está envolvido na aquisição), então, a exclusão de uma pessoa jurídica ou física com base na alínea a) do ponto 4.8 da IAC por qualquer país pode ser aplicada a essa forma de aquisição em todos os outros países envolvidos, se o Banco e os mutuários envolvidos na aquisição concordarem.
- 4.9 Um Concorrentedeverá fornecer ao Contratante os documentos comprobatórios de elegibilidade satisfatória conforme solicitação justificada do Contratante
- 4.10 Uma empresa punida pelo Mutuário com sanção de impedimento de adjudicação de contrato é elegível para participar deste processo de aquisição, a menos que o Banco, a pedido do Mutuário, fique convencido de que o impedimento:
  - (a) Está relacionado a fraude ou corrupção, e
  - (b) É consequência de processo judicial ou administrativo em que foi garantido à empresa seu direito de defesa.

#### 5. Materiais, Equipamentos e Serviços Elegíveis

5.1 Os materiais, equipamentos e serviços a serem fornecidos conforme o Contrato e financiados pelo Banco podem ter como origem qualquer um dos países sujeitos às restrições especificadas na Seção V, Países Elegíveis, e todas as despesas incorridas no âmbito do Contrato serão válidas. A pedido do Contratante, os Concorrentes poderão ser solicitados a apresentar comprovação da origem de materiais, equipamentos e serviços.

#### B. Conteúdo do Documento de concurso

#### 6. Secções do Documento de concurso

6.1 O documento de concursocompreende as Partes 1, 2 e 3, com todas as secções indicadas abaixo, que deverão ser lidas em conjunto com quaisquer Aditivos emitidos de acordo com a IAL 8.a IAC 8.

#### PARTE 1 Procedimentos do Concurso

- Secção I Instruções aos Concorrentes (IAC)
- Secção II Folha de dados do Edital (FDE)
- Secção III Critérios de Avaliação e Qualificação
- Secção IV Formulários deConcurso
- Secção V Países Elegíveis
- Secção VI Fraude e Corrupção

#### PARTE 2 Requisitos das Obras

• Secção VII - Requisitos das Obras

### PARTE 3 Condições de Contrato e Formulários do Contrato

- Secção VIII Condições gerais do Contrato (CGC)
- Secção IX Condições Particulares do contrato (CPC)
- Secção X Formulários de contrato
- 6.2 O Anúncio Específico de Concurso Solicitação de Propostas (SDP) emitido pelo Contratante não faz parte deste documento de concurso.
- 6.3 A menos que seja obtido directamente do Contratante, O Contratante não será responsável pela integridade do documento do Edital de Licitação, pelas respostas aos pedidos de esclarecimento, pela acta da reunião pré-licitação (se houver) ou pelas Adendas ao Edital de Licitação, de acordo com a IAL 8. Em caso de qualquer contradição, prevalecerão documentos obtidos directamentedo Contratante.

- 6.4 Espera-se que oConcorrente examine todas as instruções, formulários, termos e especificações no documento de concurso e forneça, juntamente com sua proposta, todas as informações e documentação exigidas pelo documento licitação.
- 7. Esclarecimento de Documento de concurso, Visita ao Local, Reunião Pré-Proposta
- 7.1 Um Concorrenteque deseje esclarecimentos sobre o Edital de Concurso deverá comunicar-se, por escrito, com o Contratante, no endereço especificado na FDE, ou tirar suas dúvidas durante a reunião de pré-licitação, se prevista de acordo com a IAL 7.4. O Contratante responderá por escrito a todas as solicitações de esclarecimentos recebidas até o encerramento do prazo para a apresentação de Propostas, dentro do período especificado na FDE. O Contratante deverá encaminhar cópias de sua resposta a todos os Concorrentes que adquiriram o Edital de Licitação, conforme a IAL 6.3, incluindo uma descrição da consulta, porém sem identificar a fonte. Se assim for especificado na FDE, o Contratante deverá também publicar prontamente sua resposta no website identificado na FDE. Se do esclarecimento resultarem mudanças nos elementos essenciais do Edital de Licitação, o Contratante procederá à alteração desse Edital conforme o procedimento estabelecido na IAL 8 e IAL 22.2.
- 7.2 Aconselhamos o Concorrente a visitar e examinar o Local das Obras e seus arredores e a obter, por sua conta e risco, todas as informações que possam ser necessárias para elaborar a Proposta e celebrar o contrato para a construção das Obras. Os custos da visita ao Local serão por conta do Concorrente.
- 7.3 O concorrentee qualquer um de seus funcionários ou representantes terão permissão do Contratante para ter acesso e visitar suas instalações e terras, mas somente sob a condição expressa de isentar o Contratante, seus funcionários e seus representantes de toda responsabilidade em relação à visita, e de assumir a responsabilidade por morte ou danos pessoais, prejuízos ou danos à propriedade, bem como por quaisquer outros prejuízos, danos, custos e despesas incorridos como resultado da visita.
- 7.4 Se tal for especificado **na FDE**, o representante designado do concorrente é convidado a participar numa reunião pré-proposta e/ou numa visita ao Local das Obras. O objectivo da reunião será esclarecer questões e responder a perguntas sobre qualquer questão que possa ser levantada nessa fase.
- 7.5 Solicita-se aoconcorrenteque apresentar quaisquer questões por escrito ao Contratanteo mais tardar uma semana antes da reunião.

7.6 As Actas da reunião de pré-proposta, se aplicável, incluindo o texto das perguntas feitas pelos concorrentes, sem identificar a fonte, e as respostas dadas, juntamente com quaisquer respostas elaboradas após a reunião, serão transmitidas prontamente a todos os Concorrentes que tenham adquirido o Edital de Concurso de acordo com a IAL 6.3. Qualquer alteração no Edital de Concurso que se faça necessária como resultado da reunião pré-concurso será feita pelo Contratante exclusivamente através da emissão de um aditivo, nos termos da IAL 8, e não através da acta da reunião de préconcurso. O não comparecimento à reunião pré-Concurso não será motivo para a desclassificação de um Concorrente.

#### 8. Alteração do Documento de concurso

- 8.1 O Contratante poderá, a qualquer momento até o encerramento do prazo para apresentação de Propostas, alterar o Edital de Licitação através da emissão de adendas.
- 8.2 Qualquer adenda emitida deverá fazer parte do Edital de Concurso e deverá ser comunicado por escrito a todos os que obtiveram o Edital de Concurso do Contratante de acordo com a IAL 6. O Contratante também publicará imediatamente a adenda no seu website, como determina a IAL 7.1.
- 8.3 A fim de conceder aos potenciais concorrentes um prazo razoável para incluir uma adenda na preparação das suas propostas, o Contratante pode, a seu critério, estender o prazo para a apresentação das propostas, nos termos da IAC 22.2.

#### C. Elaboração e Propostas

#### 9. Custo de licitação 9.1

O concorrentearcará com todos os custos relacionados com a elaboração e apresentação da sua proposta em hipótese nenhuma o Contratante assumirá a responsabilidade ou arcará com eles, independentemente da condução ou do resultado do processo de Concurso. cobrir todos os custos associados à preparação e apresentação da sua proposta, e o Contratante não será responsável, em caso algum, por esses custos, independentemente da conduta ou do resultado do processo de concurso.

#### 10. Idioma da Proposta

10.1 A Propostas, bem como toda a correspondência e documentos relativos à proposta trocada peloconcorrentee pelo Contratante, deverão ser escritos na língua especificada**na FDE**. Os documentos comprovativos e a literatura impressa que fazem parte da proposta podem estar numa outra língua, desde que sejam acompanhados de uma tradução exata das passagens relevantes na língua especificada **na FDE**, em cujo caso, para efeitos de interpretação da proposta, essa tradução deverá ditar.

#### 11. Documentos constituintesda proposta

- 11.1 A proposta incluirá o seguinte:
  - Carta-Proposta preparada de acordo com a IAC 12; (a)
  - (b) Planilha de quantidades ou Anexo de Actividades: Preenchida de acordo com a IAC 12 e IAC 14, conforme especificado naFDE;
  - (c) Garantia de propostas ouDeclaração de Garantia daPropostas, de com a IAC 19.1;
  - Proposta alternativa, se admissível, de acordo com a IAC 13; (d)
  - Autorização: Confirmação por escrito que autoriza o (e) signatário da proposta a assinar peloconcorrente, de acordo com a IAC 20.3;
  - (f) Elegibilidade do Concorrente: Provas documentais de acordo com a IAC 17 que estabelecem a elegibilidade do concorrente para participar no concurso;
  - Qualificações: Provas documentais de acordo com a IAC 17 (g) que atestem as qualificações do concorrente para executar o contrato, caso a sua proposta seja vencedora;
  - (h) Conformidade: Uma proposta técnica nos termos da IAC 16;
  - Qualquer outro documento exigidona FDE. (i)
- 11.2 Para além dos requisitos da IAC 11.1, as propostas apresentadas por uma JVdeverão incluir uma cópia do Contrato de Joint Ventureassinado por todos os membros. Ou uma carta de intenção de assinatura de um contrato de Joint Venture caso vença o concurso, assinada por por todos os membros e apresentada com a proposta, juntamente com uma cópia do Acordo proposto.
- 11.3 O concorrente deverá incluir na Carta-Proposta informações sobre comissões e gratificações, se for o caso, pagas ou a serem pagas aos representantes ou a qualquer outra parte interessada em função da proposta.

### Planilha de Preços

**12.** Carta-Proposta e 12.1 A Carta-Proposta e as planilhas de Preçosdeverão se elaboradascom base nos formulários disponíveis na secção IV, Formulários de concurso. Os formulários deverão ser preenchidos sem qualquer alteração no texto e não serão aceites substitutos, excepto nos casos previstos na IAC 20.3. Todos os espaços em branco deverão ser preenchidos com as informações solicitadas.

#### 13. Propostas alternativas

13.1 Salvo especificação em contráriona FDE, não serão consideradas propostas alternativas.

- 13.2 Quando houver previsão explícita de prazos alternativos para conclusão, uma declaração nesse sentido será incluída**na FDE** e o método de **avaliação** de diferentes cronogramas será descrito na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.
- 13.3 Excepto conforme previsto no IAC 13.4 abaixo, Os concorrentes que pretendam oferecer **alternativas técnicas** aos requisitos do documento de concursodeverão, em primeiro lugar, fixar o preço do projecto do Contratanteconforme descrito no documento de concurso e deverão fornecer todas as informações necessárias para que o Contratante possa fazer uma avaliação completa da alternativa, incluindo desenhos, cálculos projecto, especificações técnicas, descriminação dos preços, e metodologia de construção e outros detalhes relevantes. Serã somente consideradas pelo Contratante as alternativas técnicas, se houver, do concorrente com a Proposta mais vantajosa e que satisfaça os requisitos técnicos básico.
- 13.4 Quando especificado**na FDE**, os concorrentespoderão apresentar soluções técnicas alternativas para as partes especificadas das Obras. As referidas partes serão identificadas**na FDE** e descritas na Secção VII, Requisitos das Obras. O método para a sua avaliação será estipulado na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

# 14. Preços de proposta e Descontos

- 14.1 Os preços e descontos apresentados pelo concorrente na Carta da Proposta e no anexo deActividades ou na Planilha de Preçosdeverão estar de acordo com os requisitos abaixo especificados.
- 14.2 O Concorrentedeverá apresentar uma proposta para o conjunto das Obras descritas na IAC 1.1, apresentando os preços de todas componentesdas Obras, conforme identificado na Secção IV. Formulários de Concurso. No caso de empreitadas por preço unitário, o concorrentepreencherá as taxas e preços de todas as obras descritas na Planilha de quantidades. Os itens para os quais nenhuma tarifa for inserida pelo Concorrente não serão pagos pelo Contratante quando executados e serão considerados cobertos pelas tarifas e preçosdaPlanilha de quantidades.
- 14.3 O preço apresentado na Carta a Proposta, de acordo com a IAC 12.1, será o preço total da proposta, excluindo quaisquer descontos oferecidos.
- 14.4 Oconcorrentedeverácitar quaisquer descontos e indicar a metodologia para a sua aplicação na Carta da proposta, de acordo com a IAC 12.1.

- 14.5 Salvo disposição em contrário **do FDE**e das Condições do contrato, **os preços** indicados pelo concorrente serão fixos. Se os preços cotados pelo concorrente estiverem sujeitos a ajustamento durante a execução do Contrato, de acordo com as disposições das Condições do Contrato, O concorrente deverá fornecer os índices e factores de correção das fórmulas de ajuste dos preços constantes da lista de dados de ajustamento da secção IV Formulários de concurso e o Contratante pode exigir que oconcorrentejustifique os seus índices e factores de correção propostos.
- 14.6 Se tal for especificado na IAC 1.1, as propostas são aceites para lotes individuais (contratos)ou para qualquer combinação de lotes (pacotes). Os Concorrentes que pretendam oferecer descontos para a adjudicação de mais do que um Contrato deverão especificar na sua proposta as reduções de preços aplicáveis a cada pacote ou alternativamente, a cada contrato dentro do pacote. Os descontos deverão ser apresentados de acordo com a IAC 14.4, desde que as propostas para todos os lotes (contratos) sejam abertas ao mesmo tempo.
- 14.7 Todos os encargo, impostos e outras taxas a devidos peloContratantenos termos do Contrato, **ou** por qualquer outra causa, na data equivalentea 28 dias antes do prazo para apresentação das propostas, serão incluídos nas tarifas e preços¹ e no preço total de proposta apresentada pelaconcorrente.

#### 15. Moedas de Proposta e pagamento

- 15.1 A (s) moeda (s) **da**proposta e a (s) moeda (s) de pagamento serão as mesmas e serão as especificadas**na FDE**.
- 15.2 O Contratante poderá solicitar aos Concorrentes que justifiquem, de forma satisfatória para o Contratante, suas exigências de moeda local e estrangeira, que comprovem que s valores incluídos nas tarifas e preços unitários e indicados no Ane de Dados de Ajustamento são razoáveis², caso em que uma discriminação detalhada das exiências da moeda estrangeiradeverá ser fornecida pelos concorrentes.

# 16. Documentos que compõem a proposta técnica

16.1 O concorrentedeverá apresentar uma proposta que inclua uma declaração de métodos de trabalho, equipamento, pessoal, programa e qualquer outra informação, conforme estipulado na secção IV, formulários de concurso, com suficiente detalhes, para demonstrar

Nos de montante fixo, suprimir as "taxas e preços e as".

No caso de contratos de montante fixo, apagar "preços e taxas unitárias E mostrados na Agenda de Dados de Ajustamento são razoáveis" e substituir por "montante fixo".

- a adequação da proposta dos concorrentes ao cumprimento dos requisitos da obra e do tempo de conclusão.
- 17. Documentos que estabelecem a elegibilidade e as qualificações do concorrente
- 17.1 Para estabelecer a elegibilidade doconcorrente de acordo com a IAC
   4, os concorrentesdeverão preencher a Carta-Proposta, constante na
   Secção IV, Formulários de Concurso.
- 17.2 De acordo com a Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação, para comprovar suas qualificações para a execução do Contrato, o concorrente deverá fornecer as informações solicitadas nas fichas de informações correspondentes incluídas na Secção IV, Formulários de Concurso.
- 17.3 Se houver previsão de margem de preferênciade acordo com a IAC 33.1, os concorrentesnacionais que requerem elegibilidade para preferência doméstica, individualmente ou em *Joint Ventures*, os pedidos de elegibilidade para preferência interna deverão fornecer todas as informações necessárias para satisfazer os critérios de elegibilidade especificados de acordo com a IAC 33.1.
- 18. Período de validade das propostas
- 18.1 As propostas permanecerão válidas até à data especificada **na FDE**ou até qualquer data prolongada, se alterada pelo Contratante de acordo com a IAC 8. Uma proposta que não seja válida até à data especificada **na FDE**, ou qualquer data prolongada, se alterada pelo Contratante de acordo com a IAC 8, será rejeitada pelo Contratante como sem resposta.
- 18.2 Em circunstâncias excepcionais, antes da data limitedas propostas, o Contratante poderá solicitar aos concorrentesextensão do prazo das suas propostas. A solicitação e as respostas deverão ser apresentadas por escrito. Se uma Garantia da Proposta for solicitada de acordo com a cláusulaIAC 19, esta deverá ser prorrogada por dias após a data de validade da proposta. Um concorrente pode recusar 28 dias além do prazo do período de validade estendido. Não será solicitado, nem permitido, ao concorrente conceder essa. Um concorrente que conceda o pedido não será obrigado ou autorizado a alterar a sua proposta, excepto nos casos previstos na IAC 18.3.
- 18.3 Se a adjudicação for adiada por um período superior a 56dias após a data final do período inicial da validade da proposta especificada de acordo com a IAC 18.1,o preço do contrato será determinado da seguinte foma:

- (a) No caso **de contratos por preço global**, o preço do contrato será o preço de proposta ajustado pelo factor especificado**na FDE**;
- (a) No caso **de contratos de preços ajustáveis**, não será feito; ou
- (b) Em qualquer caso, a avaliação da propostaserá feita com base no preço de proposta, semter em consideração a correção aplicável nos casos acima indicados.

#### 19. Garantia de Proposta

- 19.1 O concorrente deverá apresentar, como parte da sua proposta, uma Declaração de Garantia da propostaou uma Garantia da Proposta, conformeespecificadona FDE, na versão original e, no caso de uma Garantia de Proposta, no montante e moeda especificadosna FDE.
- 19.2 Uma Declaração de Garantia da Proposta deverá ser feita com base no formulário constante na Secção IV, Formulários de Concurso.
- 19.3 Se uma garantia da propostafor especificada nos termos da IAC 19.1, essaGarantia de Propostadeverá ser uma das seguintes formas, por opção do concorrente:
  - (a) Umagarantia incondicional emitida por um banco ou instituição financeira não bancária como uma companhia de seguros, *empresa de garantias ou de fiança*);
  - (b) Umacarta de crédito irrevogável;
  - (c) Um cheque de caixa ou certificado; ou
  - (d) Outra garantia especificada naFDE,

De uma entidade respeitável de um país elegível. Se uma garantia incondicional for emitida por uma instituição financeira não bancária localizada fora do país do Contratante, essa instituição financeira não bancária emissora deverá ter uma instituição financeira correspondente a localizada no país do Contratante para executar a garantia, a menos que o Contratante tenha concordado por escrito, antes da apresentação da proposta, que não será exigido por uma instituição financeira correspondente. No caso de uma garantia bancária, a Garantia da Propostadeverá ser apresentada utilizando o Formulário de Garantia da propostadisponível na Secção IV, os Formulários de Concurso, ou noutro formato substancialmente semelhante aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta. A Garantia da proposta será válida por um período de 28 dias além do período de validade original da Proposta, ou além de qualquer período de extensão, se solicitado de acordo com a IAC 18.2.

- 19.4 Se uma Garantia da Proposta ou Declaração de Garantia da Proposta for especificada conforme aIAC 19.1, qualquer propostanão acompanhada de uma Garantia da proposta ou Declaração de Garantia da Proposta com alto grau de conformidade será considerada desconforme e rejeitada pelo Contratante.
- 19.5 Se uma Garantia da Proposta for especificada de acordo com a IAC 19.1, a Garantia da Proposta dos Licitantes não vencedores será devolvida o mais rapidamente possível após a assinatura do Contrato pelo Licitante vencedor e o aporte da Garantia de Execução e, se for exigido na Folha de Dados do Edital, da Garantia de Execução Ambiental, Social, de Saúde e Segurança (ESHS) de acordo com a IAC 48.
- 19.6 A Garantia da Proposta do concorrentevencedor deverá ser devolvida o mais rapidamente possível, assim que o Concorrente vencedor assinar o Contrato e fornecer a Garantia de Execução necessária e, se exigido na FDE, uma Garantia de Execução Ambiental, Social, de Saúde e Segurança (ESHS).).
- 19.7 A Garantia de Proposta pode ser comprometida:
  - (a) Se um concorrente retirar a sua proposta durante o período de validade da Propostaespecificado pelo concorrente na Carta-Proposta ou qualquer extensão concedida pelo concorrente, ou
    - (b) Se o concorrentevencedor deixar de:
      - (i) Assinar o Contrato de acordo com a IAC 47; ou
      - (ii) Fornecer uma Garantia de Execução e, se necessário, na FDE, a Garantia de Execução Ambiental e Social (ES), de acordo com a IAC 48.
- 19.8 A garantia daproposta ou a Declaração de Garantia da proposta de uma JV deverão ser em nome da JV que **apresenta** a proposta. Se a JV não tiver sido constituída numa JV juridicamente executória, no momento dO Processo de Concurso, a Garantia da Proposta ou a Declaração de Garantia da Proposta serão os nomes de todos os futuros membros, tal como indicado na carta de intenções mencionada nas IAC 4.1 e IAC 11.2.
- 19.9 Se uma Garantia de Proposta não for exigida **na FDE**, nos termos da IAC 19.1, e:
  - (a) Se um concorrente retirar a sua proposta antes da data de expiração da limiteda proposta especificada peloeste na Carta-Propostaou em qualquer data prorrogada fornecida pelo concorrente; ou

- (b) Se o concorrente vencedordeixar de:
  - (i) Assinar o Contrato de acordo com a IAC 47; ou
  - (ii) Fornecer uma Garantia de Execução e, se necessário, naFDE, a Garantia de Execução Ambiental e Social (ES), de acordo com a IAC 48,

O Mutuário poderá, se previstona FDE, declarar o concorrente inelegível à adjudicação de um contrato do Contratantedurante operíodo de tempo indicadona FDE.

# 20. Formato e assinatura da proposta

- 20.1 O concorrentedeverá apresentar uma documentação originalque compõe a proposta descrita no IAC 11 e identificá-lo claramente como "ORIGINAL". As propostas alternativas, se permitidas de acordo com a IAC 13, deverão ser claramente identificadas como "ALTERNATIVA". Além disso, o concorrentedeverá apresentar cópias da proposta no número especificadona FDE e identificar claramente como "CÓPIA". Em caso de discrepância entre o original e as cópias, o original prevalecerá.
- 20.2 Os concorrentesdeverão identificar nas suas Propostas com a palavra "CONFIDENCIAL"as informações que sejam confidenciais para a o seu negócio. Isso poderá incluir **informações protegidas**, sigilos comerciais ou informações comerciais ou financeiramente confidenciais.
- 20.3 O original e todas as cópias da proposta deverão ser digitados ou escritos com tinta indelével e assinados por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome **do concorrente**. Esta autorização deverá ser feita por escrito, conforme especificado**na FDE**, edeverá ser anexada à proposta. O nome e o cargo de cada pessoa que assina a autorização deverãoser digitados ou escritos em letra maiúscula abaixo da assinatura. Todas as páginas da propostaque contenham notas ou que forem objecto de alterações deverão se assinadas ou rubricadas pela que assina a proposta.
- 20.4 Se oConcorrentefor uma JV, a proposta deverá ser assinada por um representante autorizado da JV, nomeado e constituído procurador da JV por meio de instrumento de procuração assinado por seus representantes legais, autorizando a prática desseactoem nome de todos os membros.
- 20.5 Quaisquer interlineares, rasurasou sobrescritos somente serão válidos se forem assinados ou rubricados pela pessoa que assina a proposta.

#### D. Apresentaçãoe abertura de Propostas

#### 21. Selagem e Identificação das Propostas

- 21.1 O concorrentedeverá entregar a proposta num envelope único e selado (processo de concursocom um único envelope). Dentro dodo envelope único, o Concorrentedeverá colocar os seguintes envelopes separados e selados:
  - (a) Num envelope identificado com a palavra "ORIGINAL", todos os documentos que compõem a proposta, conforme descrito na IAC 11; e.
  - (b) Num envelope marcado com a palavra "CÓPIAS", todas as cópias obrigatóriasda Proposta; e.
  - (c) Se forem permitidas propostas alternativas de acordo com a IAC 13 e, se relevante:
    - (i) Num envelope marcado com a palavra " ORIGINAL-PROPOSTA ALTERNATIVA ORIGINAL ", a proposta alternativa; e
    - (ii) Num envelope marcado como "COPIAS PROPOSTA ALTERNATIVA" todas as cópia obrigatórias da proposta alternativa.
- 21.2 Os envelopes internos e externos deverão:
  - (a) conter o nome e endereço do Concorrente;
  - (b) ser dirigidos à Contratantede acordo com a IAC 22.1;
  - (c) fazer referência específica a este processo de concursoindicado na FDE 1.1; e.
  - (d) conter um avisopara que não seja aberto antes da hora e data de abertura da Proposta.
- 21.3 Se todos os envelopes não forem selados e marcados conforme necessário, o Contratante não assumirá nenhuma responsabilidade pela colocação incorreta ou abertura prematura da proposta.

#### 22. Prazo para apresentação de propostas

- 22.1 As propostas deverão ser recebidas pelo Contratante no endereço e, o mais tardar, na data e hora especificadas **rDE**. conforme especificado **na rDE**, os concorrentes poderão enviar suas Propostas electronicamente. Os concorrentes que apresentem propostas electronicamente deverão seguir os procedimentos electrónicos de apresentação de propostas especificados **na rDE**.
- 22.2 O Contratante poderá, a seu critério, estender o prazo para a apresentação das propostas, mediante alteração do documento de concursode acordo com a IAC 8, caso em que todos os direitos e

obrigações do Contratante e dos concorrentes anteriormente sujeitos ao prazo antigo estarão sujeitos ao novo prazo.

#### 23. Propostas Tardias

- 23.1 O Contratante não considerará qualquer proposta que chegue após o prazo para a apresentação das propostas, de acordo com a IAC 22. Qualquer proposta recebidapelo Contratante após o prazo para apresentação das propostas será declarada atrasada, rejeitada e devolvida fechada ao concorrente.
- 24. Retirada, substituição e alteração de propostas
- 24.1 OConcorrente poderá retirar, substituir ou modificar a sua proposta após ter sido apresentada mediante notificação escrita devidamente assinada por um representante autorizado e neladeverá incluir uma cópia da autorização de acordo com a IAC 20.3 (excepto se as notificações de retirada não exigirem cópias). A substituição ou alteração correspondente da propostadeverá acompanhara respectiva notificação por escrito. Todas as notificaçõesdeverão ser:
  - (a) Preparadas e apresentadasde acordo com as IAC 20 e IAC 21 (com excepção das notificações de retirada não exijam cópias) e, além disso, os respetivos envelopes deverão ser claramente identificados como "RETIRADA", "SUBSTITUIÇÃO", "ALTERAÇÃO"; e.
  - (b) Recebido pelo Contratantedentro do prazo estabelecido para apresentação das propostas, de acordo com a IAC 22.
- 24.2 As propostas cuja retirada for solicitada de acordoa IAC 24.1 deverão ser devolvidasaos concorrente**sem abrir**.
- 24.3 Nenhuma proposta poderá ser retirada, substituída ou alterada no intervalo entre o prazo de apresentação das propostas e a data de validade da proposta especificada pelo concorrente na Carta-Proposta ou em qualquer data prolongada da mesma.

## 25. Abertura de Propostas

- 25.1 Salvo nos casos especificados nas IAC 23 e IAC 24.2, o Contratante deverá abrir publicamente e ler em voz alta todas as propostas recebidas até à data, hora e local especificadona FDE,na presença dos representantes designados dos concorrentes e de qualquer pessoa que desejar participar. Todos os concorrentes, ou seus representantes e qualquer parte interessadas poderão participar de uma sessão de abertura pública. Quaisquer procedimentos electrónicos, específicos e obrigatórios de abertura de propostas se o envio de Propostas por meio electrónico for permitido de acordo com a IAC 22.1, deverão ser feitos de acordo com o disposto na FDE.
- 25.2 Em primeiro lugar, os envelopes identificado com a palavra "RETIRADA" deverão ser abertos e lidos em voz alta e **o envelope**

- com a proposta correspondente não deverá ser aberto, mas sim devolvido ao Concorrente. Não será permitida a retirada da proposta, a menos que o respetivo aviso de retirada contenha uma autorização válida para solicitar a retirada e seja lido na sessão de abertura da proposta.
- 25.3 Em seguida, os envelopes marcados com a palavra "SUBSTITUIÇÃO" serão abertos e lidos e trocados pelapropostasubstituída sendo substituída, e a proposta substituída não será aberta, mas devolvida ao concorrente. Não será permitida a substituição de propostas, a menos que o aviso de substituição correspondente contenha uma autorização válida para solicitar a substituição e seja lido na sessão de abertura de propostas.
- 25.4 Em seguida, os envelopes identificados com a palavra "ALTERAÇÃO" serão abertos e lidos com a propostacorrespondente. Não será permitida qualquer alteração da proposta, a menos que o aviso de alteração correspondente contenha uma autorização válida para solicitar a alteração e seja lido na sessão de abertura da proposta.
- 25.5 Em seguida, todos os restantes envelopes serão abertos um de cada vez, procedendo-se à leitura do nome do concorrente e mencionando a alteração, se houver; do preço total daproposta, por lote (contrato), se aplicável, incluindo eventuais descontos e propostas alternativas; daexistência ou falta de uma Garantia de propostaou Declaração de Garantia da proposta, se necessário; e quaisquer outros detalhes que o Contratantejugar necessários.
- 25.6 Apenas as propostas, as propostas alternativas e os descontos que forem abertos e lidos na sessão de abertura daspropostas continuarão a ser considerados para avaliação. A Carta-Propostae o Anexo de Actividades com preçosdeverãoser rubricadospelos representantes do Contratantepresentes na sessão de abertura da proposta, na forma especificada**na FDE**.
- 25.7 O Contratante não discutiráos mérito de qualquer proposta nem rejeitará qualquer proposta (com **excepção**daspropostas atrasadas, de acordo com a IAC 23.1).
- 25.8 O Contratante deverá manter**um registo** da abertura da proposta que incluirá, no mínimo:
  - (a) O nome do Concorrente e a menção a uma retirada, substituição ou alteração;
  - (b) O preço de proposta, por lote (contrato), se aplicável, incluindo quaisquer descontos;

- (c) A existência ou falta de uma Garantia da proposta ou de Declaração daGarantia daproposta, se necessário; e.
- (d) Quaisquer propostas alternativas.
- 25.9 Os representantes dos concorrentes presentesdeverão assinar o registo. A omissão da assinatura de um Concorrente no registo não invalidará o conteúdo e o efeito do registo.deverá ser distribuída uma cópia do registo a todos os concorrentes.

#### E. Avaliação e comparação de propostas

- **26.** Confidencialidad 26.1 As informações relativas à avaliação das propostas e recomendação de adjudicação do contrato não serão divulgadas aos concorrentes ou a quaisquer outras pessoas que não estejam oficialmente envolvidas no processo do concurso até que as informações sobre a intenção de atribuição do contrato sejam transmitidas a todos os concorrentes, de acordo com a IAC 43.
  - 26.2 Qualquer tentativa por parte de um concorrente para influenciar o Contratante nas decisões de avaliação ou adjudicação do contrato pode resultar na rejeição da sua proposta.
  - 26.3 Não obstante a IAC 26.2, entre o momento da abertura da proposta momento da adjudicação do contrato, se um concorrentedesejar contactar o Contratante sobre qualquer assunto relacionado com o processo de concurso, deverá fazê-lo por escrito.

#### 27. Esclarecimentoso 27.1 bre propostas

- Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas e qualificação dos concorrentes, o Contratante pode, a seu critério, solicitar a qualquer concorrenteesclarecimentos sobre a sua proposta, dando-lheo prazo razoável para a resposta. Não serão considerados quaisquer esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não sejam em resposta a um pedido do Contratante.O solicitação de esclarecimentodo Contratante e a resposta devem ser feitos por escrito. Não será solicitada, oferecida ou permitida qualquer alteração, incluindo qualquer aumento ou diminuição voluntária dos preços ou da substância da proposta, excepto para confirmar a correção de erros aritméticos identificados pelo Contratante na avaliação das propostas, de acordo com a IAC 31.
- 27.2 Se um Concorrente não fornecer esclarecimentos sobre a sua proposta até à data e hora fixadas no solicitação de esclarecimento do Contratante, a sua proposta pode ser rejeitada.

### e Omissões

28. Desvios, Reservas 28.1 Durante a avaliação das propostas, aplicam-se as seguintes definições:

- "Desvio" refere-se ao afastamento dos requisitos previstos no (a) documento de concurso;
- (b) "Ressalva" refere-se à definição de condições limitantes ou a retenção de aceitação completa dos requisitos especificados no documento de concurso; e.
- "Omissão" refere-se o não envio, no todo ou em parte, de (c) informação ou documentação exigida no documento de concurso.

### Conformidade

- 29. Determinação de 29.1 A determinação pelo Contratante da conformidade de uma proposta deverá se feita com base no conteúdo da própria Proposta, conforme definido na IAC 11.
  - 29.2 Será considerada como conforme a Proposta que responder aos requisitos do documento de concurso sem desvio, ressalvas ou omissões graves. Será considerada desvio material, deressalvas ou de omissões aquele que:
    - (a) se aceite poderia:
      - (i) Afectar de forma substancial o âmbito, a qualidade ou o desempenho das Obras especificadas no Contrato; ou

limitar de forma considerável, em conflito com o documento de concurso, os direitos do Contratante ou as obrigações do concorrentedecorrente do contrato proposto; ou

- Se retificada, afectar injustamente a posição competitiva de (b) outros concorrentes que apresentaram propostas com açto grau de conformidade.
- 29.3 O Contratantedeverá examinar os aspectos técnicos da proposta apresentada de acordo com a IAC 16,em especial para confirmar se todos os requisitos da secção VII, os requisitos das obras foram cumpridos sem qualquer desvio material, de ressalvas ou de omissões graves.
- 29.4 Se uma proposta não responder substancialmente às exigências do documento de concurso, será rejeitada pelo Contratante e não poderá ser posteriormente reconsideradacom a correção do graves desvio material, deressalvas ou de omissões.

#### 30. Não-**Conformidades**

- 30.1 Desde que uma proposta seja altamente conforme, o Contratante poderá renunciar a quaisquer Não-Conformidade na proposta.
- 30.2 Caso a proposta apresente alto grau de conformidade, o Contratante poderá solicitar que o Concorrente apresente as informações ou documentação necessárias, dentro de um prazo razoável, para corrigirNão-Conformidadesde menor importância na proposta

relacionadas com os requisitos de documentação. A solicitação de informações ou documentação sobre tais Não-Conformidade nãodeverá estar relacionada a nenhum aspecto do preço da proposta. A não observância da solicitação por parte do Concorrente poderá resultar na rejeição da sua proposta.

30.3 OContratante deverá corrigir asNão-Conformidadeirrelevantes quantificáveis não materiais relacionadas com o preço de proposta. Nesse sentido, o preço dapropostadeverá ser ajustado, para efeitos de comparação, apenas parareflectir o preço de um item ou componente em falta ou não conforme, adicionando o preço médio do item ou componente citado por concorrentes com boa capacidade da resposta. Se o preço do item ou componente não puder ser derivado do preço de outras propostas substancialmente sensíveis, o Contratante deverá utilizar a sua melhor estimativa.

### 31. Correção de erros aritméticos

- 31.1 Desde que a proposta**seja conforme**, o Contratante deverá corrigir os erros aritméticos com base nos seguintes elementos:
  - (a) Apenas para os contratos de empreitada por preço unitário, se houver uma discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total deverá ser corrigido, A menos que, na opinião do Contratante, se verifique uma clara colocação incorreta da casa decimal no preço unitário, nesse caso, o preço totalprevalecerá, conforme dito antes, e o preço unitário será corrigido;
  - (b) se houver um erro no total correspondente à adição ou subtração de subtotais, prevalecerão os subtotais e o total será corrigido; e.
  - (c) se houver uma discrepância entre os números por extenso e em algarismos o valor expresso em palavras esteja relacionado a um erro aritmético, caso em que o valor em algarismos prevalecerá sujeito às alíneas a) e b) acima.
- 31.2 Os concorrentesserão solicitados a aceitar a correção de erros aritméticos. Os concorrentes que não aceitarem as correções de acordo com a IAC 31.1 terão as suas Propostas rejeitadas.

## 32. Conversão para moeda única

32.1 Para efeitos de avaliação e comparação, a (s) moeda (s) da propostadeverá (ão) serconvertida (s) numa moeda única, conforme especificadona FDE.

## 33. Margem de preferência

33.1 Salvo especificação em contrário**na FDE**, não será aplica uma margem de preferência para concorrentesnacionais<sup>3</sup>.

#### 34. Subcontratados

- 34.1 Salvo indicação em contrário**na FDE**, o Contratante não pretende executar quaisquer elementos específicos das obrasatravés de subcontratados previamente selecionados pelo Contratante, Partes Financeiras
- 34.2 As qualificações do Subcontratado não serão utilizadas pelo concorrentepara se qualificar para as Obras, a menos que o Contratante tenha autorizado **na FDE** a execução de partes especializadas das Obras pelos referidos como "subcontratados especializados", caso em que, As qualificações dos subcontratados especializados propostos pelo Concorrentepoderão ser adicionadas às qualificações.
- 34.3 Os concorrentes poderão propor subcontratação até à percentagem do valor total dos contratos ou do volume de obras tal como especificado **na FDE**. Os subcontratados propostos pelo Concorrente serão totalmente qualificados para as suas partes da obra.

## 35. Avaliação das propostas

- 35.1 O Contratante deverá adoptar oscritérios e metodologias alistados na presente IAC e na secçãoIII, critérios de avaliação e qualificação. Não serão permitidos outros critérios ou metodologias de avaliação. Ao aplicar os critérios e metodologias, o Contratante determinará a proposta mais vantajosa. Esta é a proposta do Concorrente que responder aos critérios de qualificação e cuja proposta foi determinada como:
  - (a) Alto grau de conformidade ao documento de concurso; e.
  - (b) o menor custo avaliado.
- 35.2 Para avaliar uma proposta, o Contratante deverá considerar o seguinte:
  - (a) O preço de proposta, excluindo somas provisórias, e o Fornecimento, se for o caso, para contingências na lista sumária de quantidades<sup>4</sup> para contratos por preço unitário,

Uma empresa individual é considerada um concorrente nacional para efeitos da margem de preferência se estiver registada no país da entidade patronal, tiver mais de 50 por cento de propriedade dos nacionais do país da entidade patronal, e se não subcontratar mais de 10 por cento do preço do contrato, excluindo as somas provisórias, a empreiteiros estrangeiros. Os ECs são considerados concorrentes nacionais e elegíveis para preferência interna apenas se as empresas membros individuais estiverem registadas no país da entidade patronal ou tiverem mais de 50 por cento de propriedade dos nacionais do país da entidade patronal, E a EC será registada no país do Mutuário. A EC não subcontrate mais de 10 % do preço do contrato, excluindo os montantes provisórios, a empresas estrangeiras. Os ECs entre empresas estrangeiras e nacionais não serão elegíveis para preferência interna.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Em contratos de soma total, exclua "Lista de quantidades" e substitua por "Agenda de actividades".

- mas incluindo itens Trabalho Diurno<sup>5</sup>, em que o preço seja competitivo;
- (b) Ajuste de preços para correção de erros aritméticos, de acordo com a IAC 31.1;
- (c) Ajuste de preços devido a descontos oferecidos de acordo com a IAC 14.4;
- (d) Converter o montante resultante da aplicação das alíneas a) a c) acima, se for necessário, para uma moeda única, de acordo com a IAC 32;
- (e) Ajuste de preços paraNão-Conformidade de acordo com IAC 30.3; e.
- (f) Os factores de avaliação adicionais são especificados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.
- 35.3 O efeito estimado das disposições de ajustamento dos preços das Condições do Contrato, aplicadas durante o período de execução do Contrato, não será tido em conta na avaliação da proposta.
- 35.4 Se este documento de concurso permitir que os concorrentes cotem preços separados para lotes diferentes (contratos), a metodologia para determinar o menor custo avaliado das combinações de contratos, incluindo quaisquer descontos oferecidos na Carta de Provas, é especificada na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

#### 36. Comparação de Propostas

36.1. O Contratante deverá comparar os custos avaliados de todas as propostas com alto grau de conformidade estabelecidas de acordo com a IAC 35.2 para determinar a proposta com o menor custo avaliado.

# 37. Propostas anormalmente baixos

37.1 Será considerada como atipicamente baixa qualquer Proposta cujo preço em combinação com outros elementos constituintes da proposta, não parece excessivamente baixo a ponto de suscitar graves preocupações materiais quanto à capacidade do concorrente de executar o Contrato pelo preço de proposta Proposto.

37.2 Em caso de identificação de uma proposta atipicamentebaixa, o Contratante deverá solicitar esclarecimentos por escrito ao Concorrente, incluindo análises pormenorizadas do preço de

O trabalho diurno é realizado de acordo com as instruções do Gestor de Projecto e pago com base no tempo gasto pelos trabalhadores, bem como na utilização de materiais e equipamento do Fornecedor, às taxas indicadas na oferta. Para que a Trabalho Diurno seja competitiva em termos de preço para efeitos de avaliação de propostas, a entidade patronal deve indicar as quantidades provisórias para os itens individuais a serem calculados em relação à Trabalho Diurno (por exemplo, um número específico de dias de pessoal do condutor do trator), Ou uma tonelagem específica de cimento Portland), a multiplicar pelas taxas cotadas dos Concorrentes e a incluir no preço total de oferta.

- suaproposta relativamente ao objecto do contrato, âmbito, metodologia proposta, cronograma, alocaçãoo de riscos e responsabilidades e quaisquer outros requisitos do documento de concurso.
- 37.3 Após avaliação das análises de preços, caso o Contratante determine que o concorrente não conseguiu demonstrar a sua capacidade de executar o Contrato para o Preço de proposta oferecido, o Contratante rejeitará a proposta.

#### 38. Propostas desequilibrados ou carregados à frente

- 38.1 Se a proposta de contrato por preço unitário, que resulta no menor custo avaliado, for, na opinião do Contratante, superfacturada ou, concentrada na fase inicial, o Contratante pode exigir que o concorrente forneça esclarecimentos por escrito. Os esclarecimentos podem incluir análises detalhadas dos preços para demonstrar a consistência do preço das propostas no âmbito dos trabalhos, metodologia proposta, calendário e quaisquer outros requisitos do documento de concurso.
- 38.2 Após a avaliação das informações e análises detalhadas dos preços apresentadas pelo Concorrente, o Contratante pode, conforme apropriado:
  - (a) Aceitar a proposta; ou
  - (b) Exigir que a quantia da Garantia de Execução seja aumentada à custa do Concorrente para um nível que não exceda 20% do Preço do Contrato; ou
  - (c) Rejeitar a proposta.

### 39. Qualificação do Concorrente

- 39.1 O Contratantedeverá avaliar, a seu critério, se o Concorrente elegível selecionado como tendo apresentado o menor preço avaliado e uma propostacom alto grau de conformidade satisfaz os critérios de qualificação especificados na secção III, critérios de avaliação e qualificação.
- 39.2 A avaliação deverá ser feita com base num exame dos documentos comprovativos das qualificações do Concorrente apresentados pelo Concorrente, nos termos da IAC 17. A avalição não tomará em consideração as qualificações de outras empresas, tais como as filiais, as matrizes, as filiais, os Subcontratadas (exceto os Subcontratadas especializados, se permitido no documento de concurso) ou qualquer outra empresa diferente do concorrente.
- 39.3 Antes da adjudicação do contrato, o Contratante verificará se o concorrente vencedor (incluindo cada membro de uma EC) não é desqualificado pelo Banco devido ao incumprimento das obrigações contratuais de prevenção E resposta DO EAS/AS. O Contratante realizará a mesma verificação para cada Subcontratada proposta

pelo concorrente vencedor. Se um Subcontratada proposto não cumprir o requisito, o Contratante exigirá que o concorrente proponha um Subcontratada de substituição.

- 39.4 A avaliação positiva será um pré-requisito para a adjudicação do Contrato ao Concorrente. Uma avaliação negativa resultará na desqualificação da proposta, caso em que o Contratanteprocederá ao próximo concorrente que oferecer a proposta com alto grau de conformidade e o menor custo avaliado para fazer uma avaliação similar das qualificações doConcorrente em relação à sua capacidade de execução.
- 40. Proposta mais vantajosa
- 40.1 Tendo comparado os custos avaliados das propostas, o Contratante determinará a proposta mais vantajosa. A proposta mais vantajosa é a proposta do Concorrente que responder aos critérios de qualificação e cuja proposta foi determinada como:
  - (a) Alto grau de conformidade com o documento de concurso; e.
  - (b) O menor custo avaliado.
- 41. O direito do
  Contratante de
  aceitar qualquer
  proposta e de
  rejeitar qualquer
  ou todas as
  propostas
- 41.1 O Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta e de anular o processo de concurso e rejeitar todas as propostas em qualquer momento antes da Adjudicação do Contrato, sem, por conseguinte, incorrer em qualquer responsabilidade perante os concorrentes. Em caso de anulação, todas as propostas apresentadas e, especificamente, os títulos de propostadeverão ser prontamente devolvidos aos concorrentes.
- 42. Período de paralisação
- 42.1 O Contrato não será adjudicado antes do termo do período de suspensão. O período de suspensão será de dez (10) dias úteis, a menos que seja prorrogado de acordo com a IAC 46. O período de suspensão começa no dia seguinte à data em que o Contratante tenha transmitido a cada concorrente a Notificação de Intenção de Adjudicar o Contrato. Se apenas for apresentada uma proposta ou se o contrato estiver em resposta a uma situação de emergência reconhecida pelo Banco, o período de suspensão não é aplicável.
- 43. Notificação da intenção de Adjudicação
- 43.1 O Contratante enviará a cada concorrente a Notificação de Intenção de Adjudicar o Contrato ao concorrente vencedor. A Notificação de Intenção de Adjudicaçãodeverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - (a) O nome e endereço do concorrente que apresenta a proposta vencedora:
  - (b) O preço do contrato da propostavencedora;

- (c) Os nomes de todos os concorrentes que apresentaram propostas e seus preços de propostaconforme lidas em voz alta, e avaliadas;
- (d) Uma declaração do (s) motivo (s) por que a proposta (do Concorrentemal sucedido a quem a notificação é endereçada) não foi bem-sucedida, a menos que a informação sobre o preço em c) já revele o motivo;
- (e) O prazo de validade do período de suspensão;
- (f) instruções sobre como solicitar um esclarecimento e/ou apresentar uma reclamação durante o período de suspensão.

#### F. Adjudicação do contrato

## 44. Critérios de adjudicação

44.1 Sob reserva da IAC 41, o Contratante atribuirá o Contrato ao concorrente vencedor. Este é o Concorrente cuja proposta foi determinada como a proposta mais vantajosa conforme especificado no IAC 40.

### 45. Notificação deadjudicação

- 45.1 Antes do termo da validade da proposta e no termo do período de suspensão especificado na IAC 42.1 ou de qualquer prorrogação da mesma e, após ter abordado satisfatoriamente qualquer queixa apresentada no prazo de suspensão, o Contratante notificará por escrito o concorrente vencedor, que a sua proposta foi aceite. A notificação de adjudicação (doravante e nas condições do Contrato e dos Formulários de Contrato designados por "Carta de Aceitação")deverá especificar o montante que o Contratante pagará ao Contratante em consideração da execução do contrato (Doravante e nas Condições dos Formulários de Contrato e Contrato, denominados "Preço do Contrato").
- 45.2 Decorridos de dez (10) dias úteis após a data de envio da Carta de Aceitação, o Contratante publicará o Anúncio de Adjudicação de Contrato, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - (a) Nome e endereço do Contratante;
  - (b) O nome e o número de referência do contrato adjudicado, bem como o método de selecção utilizado;
  - (c) Os nomes de todos os concorrentes que apresentaram propostas e os seus preços de proposta, tal como lidos na abertura de propostas e avaliados;
  - (d) Os nomes de todos os concorrentes cujas propostas foram rejeitadas quer como não responsivas, quer como não satisfazendo os critérios de qualificação, ou não foram avaliados, com as respetivas razões;

- (e) O nome do concorrente vencedor, o preço total final do contrato, a duração do contrato e um resumo do seu âmbito de aplicação; e
- (f) Formulário de divulgação de propriedade beneficiaria do concorrente vencedor, se especificado na FDEIAC 47.1.
- 45.3 O Aviso de adjudicação será publicado na página do Contratante e também no Jornal Noticias, se disponível, com livre acesso ou em pelo menos um jornal de circulação nacional no País do Contratante, ou no diário oficial. O Contratante publicará também o anúncio de adjudicação do contrato no portal virtual UNDB.
- 45.4 Até que um contrato formal seja preparado e executado, a Carta de Aceitação constituirá um Contrato Vinculante.

### 46. Informação do Contratante

- 46.1 Ao receber do Contratante a Notificação de Intenção de Adjudicação do referida no IAC 43.1, um concorrente não selecionado tem três (3) Dias úteis para solicitar esclarecimentos ao Contratante para uma reunião de esclarecimento. O Contratantedeverá apresentar uma informação prévia a todos os concorrentesvencidos cujas solicitações tenham sido recebidas nesse prazo.
- 46.2 Quando uma solicitação de esclarecimento for recebida dentro do prazo, o Contratante deverá fornecer uma informação no prazo de cinco (5) dias úteis, a menos que o Contratante decida, por razões justificáveis, fornecer a informação prévia fora deste prazo. Nesse caso, o período de suspensão será automaticamente prorrogado até cinco (5) dias úteis após a apresentação dessa reunião. Se mais do que uma reunião de esclarecimento for da mesma forma adiada, o período de suspensão não terminará antes de cinco (5) dias úteis após a última reunião tomar lugar. O Contratante deverá informar imediatamente, através dos meios mais rápidos disponíveis, a todos os concorrentes do período de suspensão prolongado.
- 46.3 Quando uma solicitação de esclarecimento for recebido pelo Contratante depoisdo prazo de três (3) dias úteis, o Contratante deverá fornecer informação o mais rapidamente possível e, normalmente, o mais tardar quinze (15) dias úteis a partir da data de publicação do anúncio Público de Adjudicação do contrato. Os pedidos de informação recebidos fora do prazo de três (3) dias não deverão conduzir à prorrogação do período de suspensão.
- 46.4 Os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes vencidos poderão ser prestados por escrito ou verbalmente. OConcorrentearcará com toda as despesas de participação nessa reunião esclarecimentos.

# 47. Assinatura do contrato

- 47.1 O Contratantedeverá enviar ao concorrente vencedor a Carta de Aceitação, incluindo o Contrato, e, se especificado na FDE, uma solicitação de envio do Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária, fornecendo informações adicionais sobre a sua propriedade beneficiária. O formulário de divulgação de propriedade beneficiária, se solicitado, deverá ser apresentado no prazo de oito (8) dias úteis após a recepção deste pedido.
- 47.2 O concorrente vencedor deverá devolver ao Contratante o Contrato assinado e com data, no prazo de 28 (vinte e oito (28) dias após oreu recebimento.

# 48. Garantia de Execução

- 48.1 Decorridos 28 (vinte e oito) dias a contar da recepção da Carta de Aceitação do Contratante, o concorrente vencedor deverá fornecer o Garantia de Execuçãoe, se necessário na FDE, o Garantia de Execução Ambiental e Social (ES), de acordo com as Condições Gerais do Contrato, sujeito à IAC 38.2 (b), Utilizar nesse sentido os formulários Garantia de Execuçãoe Garantia de Execução ES incluídos na Secção X, Formulários de Contrato, ou outro formulário aceitável para o Contratante. Se o Garantia de Execução fornecido pelo Concorrente vencedor estiver na forma de uma fiança, deverá ser emitida por uma agência de garantia ou de seguros que tenha sido determinada pelo Concorrente vencedor para ser aceitável para o Contratante. Uma instituição estrangeira que forneça um vínculo terá uma instituição financeira correspondente localizada no País do Contratante, a menos que o Contratante tenha instituição concordado por escrito que uma financeira correspondente não será necessária.
- 48.2 A inobservância do concorrente vencedor de submeter a Garantia de Execução acima mencionada e, se exigido na FDE, a Garantia de Execução Ambiental e Social (ES), ou não assinar o Contrato, constituirá motivo suficiente para a anulação da adjudicação e caducidade da Garantia de Proposta. Nesse caso, o Contratante pode adjudicar o Contrato ao Concorrente que ofereça a próxima proposta mais vantajosa.

#### 49. Árbitro

49.1 O Contratante propõe que a pessoa designada**na FDE** seja nomeada Árbitronos termos do Contrato, à taxa horária especificada**na FDE**, além das despesas reembolsáveis. Se o Concorrente discordar desta proposta, deverá declarar tal discordância na suaproposta. Se, na Carta de Aceitação, o Contratante não concordar com a nomeação da autoridade nomeadora designada nas condições particulares do Contrato, (CPC), de acordo com a cláusula 23.1 das Condições Gerais de Contrato (GCC), que nomeie um novo árbitro.

- 50. Reclamação relacionada com o processo de aquisição
- 50.1 Qualquer reclamação relacionada ao processo de aquisição deverá ser feita de acordo com os procedimentos previstos na FDE.

# Secção II - Folha de Dados do Edital (FDE)

Referência IAC	A. Geral					
IAC 1.1	O número do convite para propostas é: 900120000/UGEA/C.P/025/2022					
	O Contratante é: Conselho Municipal da Cidade de Cuamba					
	O número de referência do Solicitação de Propostas (SDP) é: 900120000/UGEA/C.P/025/2022					
	O Contratante é: Conselho Municipal daCidade de Cuamba					
	O nome doConcurso é: Contratação de Empreitada de Obras Públicas para Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, na Cidade de Cuamba, conforme abaixo:					
	Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, Província de Niassa.					
	O número e a identificação do lote (contrato) que constitui este concurso é o seguinte:					
	<ul> <li>Lote 1 (Único): Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Povoado de Mpulohiyo, Província de Niassa.</li> </ul>					
IAC 2.1	O Mutuário é: Republica de Moçambique					
	Montante do Acordo de Empréstimo ou financiamento: <i>é de U\$D117 Milhões</i>					
	O nome do Projecto é: <i>Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local</i> (PDUL)					
	Financiamento: Banco Mundial					
IAC 4.1	O número máximo de membros da <i>Joint Venture</i> (JV) é de: <i>02 membros</i>					
IAC 4.5	Uma lista de empresas e indivíduos excluídos está disponível no site externo do Banco: <a href="http://www.worldbank.org/debarr.">http://www.worldbank.org/debarr.</a>					
	B. Conteúdo do documento de concurso					
IAC 7.1	Apenas para <u>efeitos de esclarecimento da proposta</u> , o endereço do Contratante é:					
	Att: Eng. Lusitano Hilário					
	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba					
	Departamento de Aquisições Endereço: Av. Eduardo Mondlane nº 80, UGEA R/C					

	Email: <u>ugeacuambapdul@gmail.com/</u> luciolusitano@gmail.com
	Província de Niassa Moçambique
	rvioyamorque
IAC 7.1	Os pedidos de esclarecimento deverão ser recebidos pelo Contratante, o mais tardar até 30 de Novembro de 2022
IAC 7.1	Página Web: www.pdul.gov.mz/concursos
IAC 7.4	Uma reunião pré-proposta <i>irá</i> decorrer a:
	Data e Horário de Visita ao Local das Obras: 28 de Novembrode 2022 Hora: 09H00 Local Concentração R/C: Edificio Sede do CMCC
	Uma visita ao local conduzida pelo Contratante" <b>será</b> " realizada e a
	concentração será no seguinte endereço:
	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba
	Departamento de Aquisições
	Endereço: Av. Eduardo Mondlane nº 80, UGEA R/C
	As empresas concorrentes devem se fazer devidamente equipadas para
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita. N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita. N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.
IAC 10.1	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas
IAC 10.1	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.
IAC 10.1 IAC 11.1 (b)	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação; 6. Plano de Higiene, Saúde e segurança;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação; 6. Plano de Higiene, Saúde e segurança; 7. Plano de Gestão Ambiental e Social; 8. Plano de Prevenção a COVID-19; 9. Plano de Mobilização de Mão de obra;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação; 6. Plano de Higiene, Saúde e segurança; 7. Plano de Gestão Ambiental e Social; 8. Plano de Prevenção a COVID-19; 9. Plano de Mobilização de Mão de obra; 10. Plano de Mobilização de equipamento;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação; 6. Plano de Higiene, Saúde e segurança; 7. Plano de Gestão Ambiental e Social; 8. Plano de Prevenção a COVID-19; 9. Plano de Mobilização de Mão de obra; 10. Plano de Mobilização de equipamento; 11. Plano de ensaio de materiais e equipamentos;
	acesso aos locais de visita (Equipamento de HST – Botas de Segurança, Capacete de Protecção, Colete Reflector), a não observância implicará a sua exclusão da visita.  N.B. A visita é de carácter OBRIGATÓRIA e os custos inerentes são da responsabilidade do empreteiro.  C. Elaboração das propostas  A língua da proposta é: Português Toda troca de correspondência será na língua portuguesa.  Serão apresentados os seguintes cronogramas juntamente com a proposta:  1. Programa de trabalhos; 2. Cronograma geral de trabalhos; 3. Cronogramas mensais/quinzenais de trabalho; 4. Mapa de quantidades com preços; 5. Plano de facturação; 6. Plano de Higiene, Saúde e segurança; 7. Plano de Gestão Ambiental e Social; 8. Plano de Prevenção a COVID-19; 9. Plano de Mobilização de Mão de obra; 10. Plano de Mobilização de equipamento;

### **IAC 11.1 (i)**

- O Concorrente deverá fornecer, como parte da sua proposta, a documentação satisfatória para a ENTIDADE CONTRATANTE, comprovativa da sua qualificação para executar o Contrato, se a sua proposta for aceite, de acordo com o seguinte:
  - a) Qualificação Jurídica, Técnica e Económica Financeira
  - Alvará mínimo de 5<sup>a</sup> Classe, nas Categorias I(subcategoria 1<sup>a</sup> a 14<sup>a</sup>)
  - Certidão de Cadastro Único (UFSA)
  - Registo de entidade Legais
  - Certidão Emitida pelo Tribunal Judicial
  - Certidão do INSS
  - Certidão válida de Regularidade Fiscal
  - Certidão emitida pelo INE
  - 3 Cartas abonatórias que atestam contratos similares ao objecto da contratação

### a) Qualificação Económico-financeira<sup>6</sup>

- (i) Declaração periódica de rendimentos;
- (ii) Declaração anual de informação contabilística e fiscal;
- (iii) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei;
- (iv) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente;
- (v) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação, de valor igual ou superior a 20.000.000,00 Mt;
- (vi) Facturação média anual nos três últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 25.000.000,00 Mt;
- (vii) Capital social ou património líquido no último exercício fiscal, em montante não inferior a 1.500.000,00 Mt;
- (viii) Confirmação de facilidades de acesso a créditos, em montante não inferior a 10.000.000,00 Mt;
- (ix) Em caso de Consórcio, os requisitos de facturação mínima e de capital social ou de património liquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes do Consórcio.

### b) Qualificação Técnica:

(i) Comprovação de estar licenciado e possuidor de Alvará de execução de empreitadas de obras públicas, actualizado, de acordo com o seguinte:

Classe   Categorias   Subcategoria	Classe	Categorias	Subcategoria	
------------------------------------	--------	------------	--------------	--

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Os itens (i) até (iv) são de apresentação obrigatória. Art. 21.

2-/>5a	Ţ	1a o 1/a
a-1/2	1	1 a 1 <del>4</del>

(ii) Declaração do próprio concorrente comprovativa de instalações adequadas ede disponibilidade dos principais equipamentos necessários para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação, de acordo com o seguinte, utilizando os formulários constantesda Secção IV:

Item	Tipo de Equipamento e Características	Lot 1 (Único)
01	Camião Basculante de 10 toneladas para transporte de inertes	1
02	Carrinha de transporte de material até 4T	1
03	Carrinha aberta 4x4 para apoio	1
04	Kit de Equipamento de pedreiro	5
05	Kit de Equipamento de canalizador	2
06	Kit para electricista	2
07	Kit para Topografico	
08	Vibrador	2
09	Betoneira	2
10	Camião Cisterna 6m <sup>3</sup>	1
11	Gerador eletrico 30KVA	1

O concorrente poderá apresentar equipamento alternativo desde que especifique a composição do mesmo e a descrição do seu funcionamento.

- (iii) Declaração do próprio concorrente comprovativa de que possui equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos, comprovação de habilitações profissionais e de declaração de compromisso dos profissionais, de acordo com o seguinte, utilizando os formulários constantes da Secção IV;
- (iv) Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativade execução de obras de características técnicas similares às do objecto dacontratação, executadas nos últimos três anos, bem como a descrição de obrasem curso ouCONTRATADAs, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- (v) Comprovação de atendimento dos demais requisitos de qualificação especificados nos Dados de Base do Concurso;

(vi) Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnicapodem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementosque integram a capacidade técnica de cada um deles.

#### d) Regularidade Fiscal:

- (i) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.

#### Código de conduta para o pessoal do Contratante (ES)

O concorrentedeverá apresentar o seu Código de Conduta que será aplicável ao pessoal do Contratante (conforme definido na Subcláusula 1 (ii) das Condições Gerais do Contrato), para garantir o cumprimento das obrigações ambientais e sociais (ES) do Contratante ao abrigo do Contrato. O Concorrente utilizará nesse sentido o formulário do Código de Conduta previsto na secção IV Não serão efectuadas quaisquer alterações substanciais a este formulário, excepto se oConcorrente puder introduzir requisitos adicionais, incluindo, se necessário, para ter em conta questões/riscos específicos do contrato.

# Estratégias de gestão e planos de implementação (MSIP) para gerir os riscos do (ES)

O Concorrente deverá apresentarestratégias de gestão e planos de implementação (MSIP) para gerir os seguintes riscos ambientais e sociaischave (ES) conforme apresentado no Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (PGAS) que consta no anexodoProjecto de Engenharia e Paisagismo:

- Exploração sexual e plano de acção de prevenção e resposta contra abusos (EAS);
- Conflitos Sociais devido a presença de trabalhadores externos ao local;
- Risco de Saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades;
- Acidentes junto as comunidades locais durante a construção do Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato;
- Risco de contaminação ou transmissão por covid 19;
- Incômodo de poeiras e impactos de emissões de gases;
- Perturbação de ruídos e vibrações;
- Presença de materiais residuais nos locais das obras e nos estaleiros, alguns com potencial de contaminar o solo ou recursos hídricos;

	<ul> <li>Dispôr de um código de conduta por forma a orientar os seus trabalhadores;</li> <li>Dispôr de um manual de procedimentos de saúde, segurança, e Ambiente de trabalho de conhecimento público (trabalhadores);</li> <li>Elaborar um plano de desmobilização das actividades de construção, dos acampamentos e estaleiros;</li> <li>Plano de Gestão do Tráfego para garantir a segurança das comunidades locais em relação ao tráfego de construção.</li> </ul>				
IAC 13.1	Propostas alternativas "não serão" consideradas.				
IAC 13.2	Tempos alternativos para conclusão "não serão" permitidos.				
IAC 14.5	Os preços cotados pelo Concorrente" <b>não</b> se <b>rão</b> " sujeitados ao ajuste durante a execução do Contrato.				
IAC 15.1	O preço é indicado peloConcorrenteem: <i>Meticais</i>				
IAC 18.1	A proposta será válida até: 120 dias após a submissão das Propostas.				
IAC 19.1	Uma declaração da Garantia com assinatura reconhecida no Notário é Requerida				
IAC 19.3 (d)	Outros tipos de garantias aceitáveis: Declaração de Garantia da Proposta				
IAC 19.9	Se o Concorrente realizar qualquer uma das acções prescritas no IAC 19.9(a) ou (b) deste Fornecimento, o <i>Governo de Moçambique</i> declarará o concorrente inelegível para ser adjudicado contratos pelo Contratante por um período de 02 anos a partir da data em que o Concorrente executa qualquer uma das ações e estará excluído de participar em todos os contratos financiados pelo Banco Mundial e outras Agencias de Desenvolvimento.				
IAC 20.1	Além do original da proposta, o número de cópias é: 02 cópias				
IAC 20.3	A confirmação escrita da autorização de assinatura em nome do concorrente consistirá em: Procuração Notarial				
	D. Submissão e abertura das propostas				
IAC 22.1	Apenas para <u>efeitos de apresentação de propostas</u> , o endereço do Contratante é:  Atenção: Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cuamba Conselho Municipal daCidade de Cuamba Departamento de Aquisições Endereço: Av. Eduardo Mondlane Nº 80, UGEA Província/Cidade: Niassa- Cidade de Cuamba Telefone: 860110115/ 84 465 7395				

I					
	Endereçoelectrónico/E-mail: <u>ugeacuambapdul@gmail.com</u> Local				
	da Abertura das Propostas: Niassa-Cidade de Cuamba, R/C				
	Província de Niassa				
	República de Moçambique				
	O prazo para apresentação de propostas é:				
	Data:19 deDezembro, 2022				
	Hora: 10:00 H				
	Os concorrentes "não terão" a opção de submeter electronicamente as suas propostas.				
IAC 25.1	A abertura da proposta realizar-se-á em:				
	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba				
	Departamento de Aquisições Endereço:Av. Eduardo Mondlane Nº 80, UGEA				
	Email: ugeacuambapdul@gmail.com				
	Província de Niassa				
	República de Moçambique				
	Data: 19 de Dezembro de 2022 Hora: 10H15.				
IAC 25.6	O original da Carta de Apresentação da Proposta serárubricadaspelos representantes do Dono da Obra presentes na sessão de abertura.				
	E. Avaliação e comparação de propostas				
IAC 32.1	A moeda que será utilizada para efeitos de avaliação daspropostasserá o <i>Metical</i>				
IAC 33.1	Uma margem de preferência doméstica <i>não deverásea</i> plicar.				
IAC 34.1	OContratante <i>não pretende</i> executar quaisquer elementos específicos das obras através de subcontratados previamente selecionados para executar determinadas partes específicas dos trabalhos por Subcontratadas selecionados antecipadamente.				
IAC 34.2	Não Aplicável				
IAC 34.3	Subcontratação proposta pelo Contratante: A percentagem máxima de subcontratação permitida é de: 10 % do Valor Total do contrato.				

	Os concorrentes que planeiam subcontratar mais de 10% do volume total de trabalho deverão especificar, na Carta-Proposta, a (s) actividade (s) ou partes das Obras a subcontratar, juntamente com detalhes completos dos Subcontratadas e a sua qualificação e experiência.						
F. Adjudicação do Contrato							
IAC 47.1 O concorrente vencedor <i>deverá</i> apresentar o formulário de divulgação de propriedade beneficiária.							
IAC 49	O Árbitro proposto pelo Contratante é: <i>Ordem dos Engenheiros Moçambique</i> . A taxa horária para este Árbitro proposto será de: 500,00M por hora.						
IAC 50,1	Os procedimentos para a apresentação de uma queixa relacionada com o Aquisições estão detalhados no "Regulamento de Aquisições para os mutuários do FPI (Anexo III)" bem como no Regulamento de Contratacoes Publicas, aprovado pelo Decreto Nr. 05/2016 de 08 de Março. Se umConcorrente desejar apresentar uma queixa relacionada com o Aquisições, oConcorrentedeverá apresentar a sua queixa por escrito, seguindo estes procedimentos (através dos meios mais rápidos disponíveis, como por e-mail ou fax), para:						
	Para a atenção: Unidade de Gestão do Projecto						
	Título/Posição: Coordenador do Projecto						
	Contratante:MAEFP - PDUL						
	Endereço de correio electrónico: CoworkLab 2, Bairro da Sommershield – Cidade de Maputo						
	Email: queixas@pdul.gov.mz						
	Em resumo, uma reclamação relacionada com Aquisiçõespode desafiar qualquer um dos seguintes:						
	1. Os termos dos documentos de licitação; e.						
	2. A decisão do Contratante de adjudicar o contrato.						

## Secção III - Critérios de avaliação e qualificação

Sempre que um concorrente for obrigado a indicar um montante monetário, os concorrentesdeverão indicar o equivalente em Meticais utilizando a taxa de câmbio determinada da seguinte forma:

- Para o volume de negócios na construção ou dados financeiros necessários para cada ano - a taxa de câmbio em vigor no último dia do respetivo ano civil (em que os montantes para esse ano deverão ser convertidos) foi inicialmente estabelecida; ou
- Valor do contrato único Taxa de câmbio em vigor na data do contrato

As taxas de câmbio deverão ser retiradas da fonte publicamente disponível identificada na IAC 32.1. Qualquer erro na determinação das taxas de câmbio na proposta pode ser corrigido pelo Contratante

[O Contratantedeverá selecionar os critérios considerados apropriados para o processo de aquisição, inserir a redação apropriada usando as amostras abaixo ou outra formulação aceitável, e apagar o texto em itálico]

### 1. Margem de preferência – Não Aplicável

Se o FDE assim o especificar, o Contratante concederá uma margem de preferência de 7.5% (sete e meio por centos) aos Contratantes nacionais.

### 2. Avaliação

Para além dos critérios apresentados nas alíneas a) a e) do ponto 35.2 da IAC, são aplicáveis os seguintes critérios:

### 2.1 Adequação da proposta técnica

A avaliação da proposta técnica do Concorrente incluirá uma avaliação da capacidade técnica do Concorrente para mobilizar equipamento chave e pessoal para o contrato, de acordo com a sua proposta relativa aos métodos de trabalho, programação, E fornecimento de material com detalhes suficientes e totalmente de acordo com os requisitos estipulados na Secção VII, Requisitos da Empresa.

### 2.2 Contratos múltiplos - Não Aplicavel

Nos termos da IAC 35.4 das Instruções aos concorrentes, se as Obras forem agrupadas em contratos múltiplos.

### 2.3 Tempos de conclusão alternativos – Não Aplicavel

Um tempo de conclusão alternativo, se permitido pelo IAC 13.2, será avaliado da seguinte forma:.**Não aplicável** 

### 2.4 Contratos públicos sustentáveis – Não aplicável

# 2.5 Soluções técnicas alternativas para partes específicas das Obras – Não Aplicável

## 2.6 Subcontratadas especializados

Se permitido ao abrigo da IAC 34, apenas será considerada a experiência específica dos Subcontratadas de obras especializadas autorizadas pelo Contratante. A experiência geral e os recursos financeiros dos Subcontratadas especializados não serão adicionados aos do concorrente para efeitos de qualificação do concorrente.

.....

# 3. Qualificação

	Critérios de el	legibilidade e qualificação	Requisitos de conformidade				Documentação
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Todos os membros combinados	enture (existente ou Cada membro	prevista) Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
1. El	legibilidade						
1.1	Nacionalidade	Nacionalidade de acordo com a IAC 4.4	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Formulários ELI – 1.1 e 1.2, com anexos
1.2	Conflito de Interesse	Não existem conflitos de interesses de acordo com a IAC 4.2	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Carta-Proposta
1.3	Elegibilidade bancária	Não tendo sido declarado inelegível pelo Banco, tal como descrito no IAC 4.5.	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Carta-Proposta
1.4	Empresa ou instituição estatal do país do Mutuário	Cumpre as condições da IAC 4.6	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Formulários ELI – 1.1 e 1.2, com anexos
1.5	Resolução das Nações Unidas ou lei do país do Mutuário	Não ter sido excluído como resultado da proibição em virtude das leis do país do Mutuário ou dos regulamentos oficiais contra as relações comerciais com o país do Concorrente, ou por umactode conformidade com a resolução do Conselho de Segurança da ONU, tanto de acordo com a IAC 4.8 como com a Secção V.	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Formulários ELI –1.1 e 1.2, com anexos
2. C	ontrato Histórico Não	o Desempenho					
2.1	Histórico de contratos não executantes	Não houve contratos não executados <sup>1</sup> como resultado do incumprimento do Contratante desde 1 Janeiro de 2017	Deve cumprir com os requisitos <sup>1 e 2</sup>	Deve cumprir com os requisitos	Deve cumprir com os requisitos	N/D	Formulário CON-2

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>A não execução, conforme decidido pelo empregador, deve incluir todos os contratos em que (a) a não execução não tenha sido contestada pelo contratante, inclusive por meio do encaminhamento ao mecanismo de resolução de controvérsias sob o respetivo contrato, e (b) contratos que foram contestados, mas totalmente resolvidos contra o contratante. A não execução não incluirá contratos em que a decisão dos empregadores tenha sido anulada pelo mecanismo de resolução de litígios. A não execução deve basear-se em todas as informações sobre litígios ou litígios ou litígios que tenham sido resolvidos de acordo com o mecanismo de resolução de litígios ao abrigo do respetivo contrato e sempre que todas as instâncias de recurso disponíveis para o Concorrente tenham sido esgotadas.

	Critérios de el	egibilidade e qualificação		Documentação			
Nio	N° Assunto Requisito		Entidade única	Joint Venture (existente ou prevista)			Requisitos de
14	Assunto	Requisito	Enddade unica	Todos os membros combinados	Cada membro	Pelo menos um membro	submissão
2.2	Suspensão baseada na execução da proposta/proposta que garante a Declaração do Contratante	Não nos termos de uma suspensão com base na assinatura da proposta/declaração da garantia conforme aIAC 4.7 e IAC 19.9.	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Carta-Proposta
2.3	Litígio pendente	A posição financeira do concorrente e potencial lucro a longo prazo de acordo com os critérioas estabelecidos ma IAC 3.1 abaixo e assumindo que todos os litígios pendentes serão resolvidos contra o Concorrente	Deve cumprir com o requisito	N/D	Deve cumprir com o requisito	N/D	Forma CON – 2
2.4	Histórico do litígio	Não há histórico consistente de decisões judiciais/arbitrais contra o Concorrente <sup>2</sup> desde 1 de Janeiro 2012	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	Forma CON –
2.5	Declaração: Desempenho passado ambiental e social (ES)	Declarar quaisquer contratos de construção civil que tenham sido suspensos ou rescindidos e/ou garantia de execução acionada por motivos relacionados com a não conformidade de qualquer questão ambiental ou social (incluindo exploração e abuso sexual) nos últimos cinco anos. <sup>3</sup>	Deve fazer a declaração. Sempre que existam Subcontratadas especializados, o (s) Subcontratada(s) especializado(s) também deve(m) fazer a declaração.	N/D	Cada umdeverá fazer a declaração. Sempre que existam Subcontratadas especializados, o(s) Subcontratada(s) especializado(s) também deve(m) fazer a declaração.	N/D	Formulário CON-3 ES Declaração de Desempenho

<sup>2</sup> O Concorrente deve fornecer informações precisas sobre a Carta de licitação sobre qualquer litígio ou arbitragem resultante de contratos concluídos ou em curso durante a sua execução nos últimos cinco anos. Uma história consistente de sentenças judiciais/arbitrais contra o Concorrente ou qualquer membro de uma Empresa Comum pode resultar na desqualificação do Concorrente.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>A entidade patronal pode utilizar esta informação para obter mais informações ou esclarecimentos no cumprimento da sua devida diligência.

Critérios de elegibilidade e qualificação Requisitos de co					equisitos de conformidade		
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Todos os membros combinados	Cada membro	Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
2.6	A desqualificação DO SEA e/ou SH do Banco	No momento do Adjudicação do Contrato, não sujeito a desqualificação do Banco por incumprimento das obrigações DO EAS/AS	Deve cumprir com o requisito (Incluindo cada Subcontratada proposto pelo Concorrente)	N/D	Deve cumprir o requisito (incluindo cada Subcontratada proposto pelo Concorrente)	N/D	Carta-Proposta, formulário CON-4
		Se o Concorrente tiver sido desqualificado pelo Banco por não cumprimento das obrigações DO EAS/ASo Concorrentedeverá apresentar uma prova de uma sentença arbitral sobre a desqualificação feita a seu favor; Ou (ii) demonstrar que tem capacidade e compromisso apropriados para cumprir com as obrigações de prevenção E resposta do MAR/SH; ou (iii) fornecer provas de que demonstrem tal capacidade e compromisso em relação a outro contrato de obras financiado pelo Banco.	Deve cumprir com o requisito (Incluindo cada Subcontratada proposto pelo Concorrente)	N/D	Deve cumprir o requisito (incluindo cada Subcontratada proposto pelo Concorrente)	N/D	Carta-Proposta, formulário CON-4
3.1	Capacidades financeiras	i) O concorrentedeverá demonstrar que tem acesso a activos líquidos, activos reais, linhas de crédito, ou que tem activos líquidos disponíveis,e outros meios financeiros (independentemente de qualquer adiantamento contractual) suficientes para satisfazer os requisitos de fluxo de caixa da construção estimados em5.000.000,00 Meticais.Relativamente ao(s) contrato(s) objecto(s) líquido(s) dos outros compromissos do	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	N/D	Forma FIN – 3.1, com anexos

	Critérios de e	legibilidade e qualificação	Requisitos de conformidade				Documentação
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Joint V Todos os membros combinados	enture (existente ou Cada membro	prevista) Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
		Concorrente					
		ii) Os concorrentesdeverão igualmente demonstrar, de forma satisfatória ao Contratante, que dispõe de fontes de financiamento apropriadas para satisfazer os requisitos de fluxo de caixadas obras actualmente em curso e aos futuros compromissos contratuais.	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	N/D	N/D	
		iii) os balanços auditados ou, se não forem exigidos pela legislação do país do Concorrente, outras demonstrações financeiras aceitáveis peloContratante, dos últimos anos3 anos.Deverão ser apresentados anos e deverão demonstrar a solidez actual da situação financeira do Concorrente e indicar o seu potencial lucro a longo prazo.	Deve cumprir com o requisito	N/D	Deve cumprir com o requisito	N/D	
3.2	Volume de negócios anual médio com obras	Volume de negócios médio anual mínimo na construção é de 25.000.000,00 Meticais, calculado como o total de pagamentos certificados recebidos para contratos em andamento e/ou concluídos dentro dos último 3 anos, divididos por 3.	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir com o requisito	Deve conhecer %,da exigência	Deve conhecer %,da exigência	Forma FIN – 3.2

Critérios de elegibilidade e qualificação			Requisitos de conformidade				Documentação
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Todos os membros combinados	enture (existente ou Cada membro	prevista) Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
4.1 (a)	Experiência geral em obras	Experiência no âmbito de contratos de construção no papel de empreiteira principal, membro de uma JV,Subcontratada ou Contratante de gestão pelo menos durante os últimos3Anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018.	Deve cumprir com o requisito	N/D	Deve cumprir com o requisito	N/D	Formulário EXP-4.1
4.2 (a)	Experiência em Obras específicas e gestão de contratos	i) um número mínimo de contratos similares -03 contratos) abaixo especificados que tenham sido	Deve cumprir com o requisito	Deve cumprir	N/D	Deve cumprir os seguintes requisitos para as actividades principais listadas abaixo	Formulário EXP 4.2 (A)

	Critérios de el	egibilidade e qualificação	Requisitos de conformidade				Documentação
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Joint Volume Todos os membros combinados	enture (existente ou Cada membro	prevista) Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
		satisfatórios e substancialmente <sup>4</sup> concluídos como Contratante principal, membro da <i>Joint Venture</i> <sup>5</sup> , empreteira gestora ou subcontratada entreo dia 1 de Janeiro 2017e prazo para apresentação de propostas: i) 3 Contratos, cada um de valor mínimo 20.000.000,00 Mt;Ou ii) 5 contratos, cada um do valor mínimo 15.000.000,00 Mt, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a 75.000.000,00 Mt;		com o requisito <sup>6</sup>			

<sup>4</sup>A conclusão substancial basear-se-á em 80 % ou mais das obras realizadas no âmbito do contrato.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Para os contratos nos termos dos quais o Concorrente participou como membro ou subcontratante da empresa comum, apenas a quota do Concorrente, em valor, será considerada como satisfazendo esta exigência.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> No caso da EC, o valor dos contratos celebrados pelos seus membros não será agregado para determinar se a exigência do valor mínimo de um único contrato foi satisfeita. Em vez disso, cada contrato executado por cada membro deve satisfazer o valor mínimo de um único contrato, conforme exigido para uma única entidade. Para determinar se a EC satisfaz a exigência do número total de contratos, apenas será agregado o número de contratos celebrados por todos os membros de valor igual ou superior ao valor mínimo exigido.

Critérios de elegibilidade e qualificação			Requisitos de conformidade				Documentação
N°	Assunto	Requisito	Entidade única	Joint Volume Todos os membros combinados	enture (existente ou Cada membro	prevista) Pelo menos um membro	Requisitos de submissão
4.2 b)		Para os contratos acima e quaisquer outros contratos [substancialmente concluídos e em execução] como Contratante principal, membro da Joint Venture ou Subcontratada entre 1 de Janeiro 2017 e o prazo de apresentação de pedidos, foi concluída com êxito uma experiência mínima de construção nas seguintes actividades principais:  capacidade de produção de 1000 blocos em 3 dias	Deve cumprir com os requisitos	Deve cumprir os requisitos	N/D	Deverão satisfazer os seguintes requisitos para as actividades principais enumeradas abaixo	Formulário EXP – 4.2 (b)
4.2 c)		Para os contratos [substancialmente concluídos e em execução] como Contratante principal, membro da Joint Venture ou Subcontratada entre 1 de Janeiro 2017e prazo de apresentação de pedidos, experiência na gestão dos riscos e impactos Ambientais e Sociais nos seguintes aspectos:  (i) O desenvolvimento e implementação de uma política / sistema ambiental e social em pelo menos um contrato similar; (ii) O desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão ambiental e social (SGAS) em conformidade com a lei Moçambicana em pelo menos um contrato similar; e (iii) Desenvolvimento e implementação de umpolítica e plano de saúde e segurança em conformidade com as normas nacionais	Deve cumprir com os requisitos	Deve cumprir com os requisitos	Deve cumprir os seguintes requisitos: Todos Requisitos	Deve cumprir os seguintes requisitos: Todos Requisitos	Formulário EXP-4.2(c)

# 4. Equipa Principal

O Concorrentedeverá demonstrar que terá uma Equipe Principal mínima devidamente qualificada (e em números apropriados), conforme descrito nas Especificações.

O Concorrente deverá fornecer detalhes da Equipe Principal e de outros funcionários principais que o Concorrente considerarapropriado para a execução do Contrato, juntamente com as suas qualificações académicas e experiência profissional. O concorrente deverápreencher os formulários relevantes da secção IV, Formulários de Concurso.

O Concorrente deverá demonstrar que teráo pessoal para os cargos-chave que atendam aos seguintes requisitosminímos:

Função	Experiência e Habilitações Profissionais Exigidas	Número de Pessoas (mínimo exigido)	Técnico Proposta	
Director de Obra	Licenciado em Eng.ª Civil com mínimo de 15 anos de experiência, dos quais 10 anos a exercer a mesma função	1		
Encarregado Geral	Licenciado em Eng <sup>a</sup> Civil com minimo de 10 anos de experiencia, dos quais 5 anos a execer a mesma função	1		
Encarregado de Materiais	Deve possuir no minimo 10 anos de experiencia em trabalhos similares.	1		
Encarregado de Maquinas	Deve possuir no minimo 10 anos de experiencia em trabalhos similares.	1		
Topógrafo	Deve possuir nível médio de topografia; Ter pelo menos 05 anos de experiência em actividades de levantamentos topográficos.	2		
Medidor e Orçamentista	Deve possuir nível medio de construção civil- estradas e pontes; Ter pelo menos 05 anos de experiência em Estimativa de Custos de Contratos de Construção.	1		
Especialista Ambiental	Possuir Licenciatura em engenharia ambiental, engenharia de construção civil, geografo;Ter pelo menos 05 anos de experiência em projectos de gestão ambiental.	1		
Especialista de Higiene, Saúde e Segurança	Possuir Licenciatura em engenharia ambiental, geografo;Ter pelo menos 05 anos de experiência em projectos de gestão ambiental.	1		

Especialista Social	Possuir Licenciatura em Sociologia/antropologia, etc, Ter pelo menos 05 anos de experiência em projectos de gestão social FAS, etc.	1	
	menos 05 anos de experiência em projectos de gestão social, EAS, etc.		

 ${\it O}$  concorrente devera apresentar CV s detalhados da informação completa do candidato para avaliação

## 5. Equipamento

O Concorrentedeverá demonstrar que terá acesso ao equipamento do Contratante Principal abaixo, por meio de Declaração do próprio concorrente comprovativa de instalações adequadas e de disponibilidade dos principais equipamentos necessários para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à suaverificação, de acordo com o seguinte, utilizando os formulários constantes da Secção IV.

O Concorrente deverá demonstrar que teráequipamentos que atendam aos seguintes requisitosminimos:

Item	Tipo de Equipamento e Características	Quantidademi nima	Quantidade Proposto pelo Concorrente	Matricula / Registo
1	Camião Basculante de 10 toneladas para transporte de inertes	1		
2	Carrinha de transporte de material até 4T	1		
3	Carrinha aberta 4x4 para apoio	1		
4	Kit de Equipamento de pedreiro	5		
5	Kit de Equipamento de canalizador	2		
6	Kit para electricista	2		
7	Kit topografico			
8	Vibrador	2		
9	Betoneira	2		
10	Camião Cisterna 6m <sup>3</sup>	1		
11	Gerador eletrico 30KVA	1		

O Empreiteiro devera a seu livre arbítrio, incluir a composição do KIT referente aos items 04, 05 e 06.

O Concorrentedeverá fornecerdetalhes adicionas dos itens de equipamentos propostos usando o Formulário correspondente na secção IV.

O concorrente poderá apresentar equipamento alternativo desde que especifique a composição do mesmo e a descrição do seu funcionamento.

# Secção IV - Formulários de Concurso

## Carta-Proposta

INSTRUÇÕES AOSCONCORRENTES: APAGARESTE CAMPO DEPOIS DE CONCLUIR O PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO

O Concorrente deverá elaborar esta Carta-Proposta em papel timbrado, do qual deverão constar seu nome completo e seu endereço comercial, escritos de forma legível. <u>Nota</u>: Todo o texto em itálico destina-se a auxiliar os Concorrentes no preenchimento deste formulário.

Data de envio desta Proposta: [inserir data (dia, mês e ano) de envio da Proposta]

**SDP** N°: [Inserir número do processo de SDP]

Proposta Nº: [Inserir número de identificação,]

Para: [inserir nome completo do Contratante]

- (a) **Sem ressalvas:** Analisamos o Edital de Concurso, incluindo Aditivos emitidos de acordo com as (IAC 8), e não temos nenhuma ressalva a declarar;
- (b) **Elegibilidade:** Cumprimos os requisitos de elegibilidade e não temos conflitos de interesses, conforme a IAC 4;
- (c) **Declaração de Garantia da Proposta:** Não fomos suspensos nem declarados inelegíveis pelo Contratante, com base na execução de uma Declaração de Garantia da Proposta ou Declaração de Garantia da Proposta no País do Contratante de acordo com a IAC 4.7
- (d) **Exploração e abuso (EAS) e/ou assédio sexual (AS):**[selecione a opção apropriada de (i) a (v) abaixo e exclua os outros].

Nós [onde1JV, inserir: "Incluindo qualquer um dos nossos membros da JV"] e qualquer uma das nossas Subcontratadas:

- i. [Não fomos sujeitos a desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações DO EAS/AS.]
- ii. [fomos sujeitos a desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações DO SEA /SH.]
- iii. [Fomos objecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações doSEA/SH. Uma sentença arbitral sobre o caso de desqualificação foi feita a nosso favor.]
- iv. [Fomosobjecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações doSEA /SH por um período de dois anos. Em seguida, apresentamos e demonstramos que temos capacidade e compromisso próprio para cumprir as obrigações de prevenção E resposta doSEA e SH.]
- v. [Fomosobjecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações doSEA/SH por um período de dois anos. Anexamos documentos que demonstram

que temos capacidade e compromisso próprio para cumprir com as obrigações de prevenção e resposta doSEA e SH.]

- (e) **Conformidade:**Executamos as seguintes Obras em conformidade com o Edital de Concurso: <u>[Inserir uma breve descrição das Obras]</u>
- (f) **Preço de proposta**: O preço total da nossa proposta, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (f) abaixo é: [Inserir uma das opções abaixo, conforme apropriado]

[Opção 1, no caso de um lote:] O preço total é: [Inserir o preço total da proposta em termos e números, indicando os vários montantes e as respetivas moedas];

Ou

[Opção 2, no caso de vários lotes:] A) Preço total de cada lote [inserir o preço total de cada lote, por palavras e por algarismos, indicando os diferentes montantes e as respetivas moedas]; E b) Preço total de todos os lotes (soma de todos os lotes) [inserir o preço total de todos os lotes, por palavras e algarismos, indicando os diferentes montantes e as respetivas moedas];

- (g) **Descontos:** Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:
  - i) Os descontos oferecidos são: [Detalhar cada desconto oferecido.]
  - ii) O método exato de cálculo para determinar o preço líquido após a aplicação dos descontos é indicado a seguir: [Detalhar o método que será utilizado para aplicar os descontos];
- (h) **Período de Validade da Proposta:** A nossa proposta será válida até *[inserir dia, mês e ano de acordo com a IAC 18.1]*, e permanecerá vinculativa para nós e poderá ser aceite a qualquer momento, a partir ou antes desta data;
- (i) Garantia de Execução: Se a nossa proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia de Execução[e uma Garantia de Execução ambiental e social (ES), Excluir se não aplicável] de acordo com o documento de concurso;
- (j) **Uma proposta por concorrente:** Não apresentamos nenhuma outra proposta como um Concorrente individual ou Subcontratada, enão participamos em nenhuma outra proposta como membro da *Joint Venture*, e a cumprimos com os requisitos da IAC 4.3, com excepção das propostas alternativas apresentadas de acordo com a IAC 13;
- (k) Suspensão e Impedimento: Nós, Juntamente com qualquer uma das nossas Subcontratadas, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços para qualquer parte do contrato, não estamos sujeitos a suspensão uma suspensão temporária ou um impedimento imposto pelo Grupo do Banco Mundial de acordo com o Acordo de Aplicação Mútua de Decisões de exclusão entre o Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento. Além disso, não somos inelegíveis de acordo com as leis do país do Contratante ou com os regulamentos oficiais ou de acordo com uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

- (1) **Empresa ou instituição do Estatal:** [Selecionar a opção apropriada e apagar a outra] [Nós não somos uma empresa ou instituição estatal] / [somos uma empresa ou instituição estatal, mas atendemos aos requisitos da IAC 4.6];
- (m) Comissões, gratificações e taxas: Pagámos ou pagaremos as seguintes comissões, gratificações ou taxas relativamente ao processo de concurso ou execução do Contrato: [Inserir o nome completo de cada Beneficiário, o seu endereço completo, a razão pela qual cada comissão ou gratificação foi paga e o montante e a moeda de cada comissão ou gratificação]

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Valor

(Se nada foi pago ou devará ser pago, indicar "nada".)

- (n) **Contrato Vinculante**: Entendemos que esta proposta, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na Carta de Aceitação, constituirá um contrato vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e assinado;
- (o) **Não Obrigatoriedade de aceitação pelo Contratante:**Entendemos que não é obrigado a aceitar a proposta de custo avaliada mais baixa, a proposta mais vantajosa ou qualquer outra proposta que possa receber;
- (p) Fraude e corrupção: Declaramos pelo presente que tomámos medidas para garantir que ninguém que actue em nosso nome se envolva em qualquer tipo de Fraude e Corrupção; e.
- (q) **Árbitro:** Aceitamos a nomeação de [inserir nome proposto na Ficha de Dados de Proposta] como Árbitro.

#### [ou]

Não aceitamos a nomeação de [inserir nome proposto na Ficha de Dados de Provas] como Árbitro e propomos, em vez disso, que [inserir nome] seja nomeado Árbitro, cujas taxas diárias e dados biográficos estejam em anexo.

**Nome do Concorrente**: \* [inserir nome completo do Concorrente]

Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a proposta em nome do Concorrente:

\*\* [inserir nome completo da pessoa devidamente autorizada a assinar a proposta]

Cargo da Pessoa que assina a proposta: [Inserir o título completo da pessoa que assina a proposta]

**Assinatura da pessoa acima indicada**: [inserir assinatura da pessoa cujo nome e capacidade estejam acima indicados]

Data de Assinatura [inserir datade assinatura] dia de [inserir o mês], [inserir o ano]

<sup>\*:</sup> No caso de uma proposta apresentada por uma *Joint Venture*, indicar o nome da *Joint Venture*como Concorrente

<sup>\*\*:</sup> A pessoa que assina a propostadeverá anexar à proposta a procuração outorgada pelo Concorrente.

### **Anexos**

## Planilha de quantidades

### **Objectivos**

Os objectivos da Planilha de quantidades são:

- A) Fornecer informações suficientes sobre as quantidades de obras a serem executadas para permitir uma preparação eficaz e precisa das propostas; e
- (B) Quando um Contrato tiver sido celebrado, fornecer uma Planilha de quantidades com Preço para uso na avaliação periódica das Obras Executadas.

Para atingir estes objectivos, as obras deverão ser indicadas na Planilha de quantidades em pormenor suficiente para distinguir entre as diferentes classes de obras, Ou entre obras da mesma natureza realizadas em locais diferentes ou noutras circunstâncias que possam dar origem a considerações de custo diferentes. De acordo com esses requisitos, o layout e o conteúdo da Planilha de quantidadesdeverão ser tão simples e breves quanto possível.

### Anexo de Serviços por unidade

Um anexo de Serviços por Unidade deverá ser incluindo somente se houve alta probabilidade de trabalho imprevistos, fora dos itens constantes da Relação de Quantidade. Para facilitar a verificação pelo Contratantede que as taxas reais cotadas pelos concorrente condizem com a realidades, o Anexo de Serviços por Unidadedeverá normalmentecompreender o seguinte:

- A) Uma lista das várias classes de mão-de-obra, materiais e plantas de construção para as quais as taxas ou preços básicos de trabalhos por unidadedeverão ser inseridos pelo Concorrente, juntamente com uma declaração das condições em que a Empreiteiraserá paga por unidade em relação àsobras realizadas por unidade.
- B) Quantidades nominais para cada componente de trabalho por unidade, têm preços definidos por cada concorrentepor tarifa unitária. A tarifa a ser inserida pelo Concorrente em relação a cada item básico do trabalhopor unidade deverá incluir o lucro, custos fixos, supervisão e outros encargos do Empreiteiro..

#### Somas Provisórias

Umo Fornecimento geral para contingências físicas (excesso de quantidades) poderá ser feita incluindo uma soma provisória no Resumo da Planilha de Quantidades. Da mesma forma, uma reserva de contingência para possíveis aumentos de preçosdeverá ser fornecido como um montante provisório no Resumo da Planilha de quantidadescom preço. A inclusão desses montantes provisórios facilita frequentemente a aprovação orçamental, evitando a necessidade de solicitar aprovações complementares periódicas futuras. Quando forem utilizadosas somas provisórias ou de contingência, as Condições Especiais do Contrato deverão indicar a forma como deverão ser utilizadas e sob cuja autoridade (normalmente, as do Gestor de Projecto).

O custo estimado das obras especializados a serem executadas ou dos bens especiais a serem fornecidos por outros Contratantesdeverá ser indicado na parte relevante da Planilha de quantidades como um montante provisório específico, com uma breve descrição apropriada. Normalmente, o Contratanteadopta um procedimento de aquisição separado para selecionar estes Contratantes especializados. Para Fornecer um elemento de concorrência entre os concorrentes no que respeita a quaisquer instalações, acomodações, presença, etc., a serem fornecidas pelo concorrente vencedor como Empreiteiro Principal para a utilização e conveniência dos Contratantes especializados, Cada soma provisória relacionada deverá ser seguida por um item na Planilha de quantidades convidando o Concorrente a citar uma soma para tais acomodações, instalações, presenças, etc.

Estas notas para preparar uma lista das quantidades servem apenas como informações para como a informação para o Contratante ou a pessoa que elaborar o documento de concurso. Eles não deverão ser incluídos no documento de concurso final.

# 1. Modelo de Planilha de quantidades<sup>1</sup>

(Moeda local e moeda estrangeira)

Descrição	Unida de	Quantid ade	Taxa	Montan te
[A ser inserido pelo Contratante; Excluir se não for aplicável:] Somas provisórias para resultados ES adicionais.				
Total				
	aplicável:] Somas provisórias para	Contratante; Excluir se não for aplicável: J Somas provisórias para	Contratante; Excluir se não for aplicável: J Somas provisórias para	Contratante; Excluir se não for aplicável: J Somas provisórias para resultados ES adicionais.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> No caso de um Contrato de Soma Total, utilize o Programa Atividade de Amostra.

# Cronograma da actividade

No. do item	Descrição	Unidade	Montante
tiem	1		
	[A ser introduzido pelo Contratante; Excluir se não for aplicável:] Somas provisórias para resultados adicionais ES.		

# 2. Anexo de Moedas de Pagamento - Não Aplicável

Para \_\_\_\_\_[Inserir nome da Secção das Obras]

Tabelas separadas poderão ser necessárias se as várias seções das Obras (ou da	Planilha de
Quantidades) tiverem requisitos de moeda local significativamente diferentes. O	Contratante
deverá inserir os nomes de cada seção das Obras Não aplicavel	

	A	В	С	D
Nome da Moeda de Pagamento	Quantia na Moeda	Taxa de câmbio Para Moeda Local	Moeda Local Equivalente C: A X B	Percentagem do preço total de proposta (TBP) 100xC TBP
Moeda local		1,00		
Moeda estrangeira nº 1 				
Moeda estrangeira nº 2				
Moeda estrangeira nº 3				
Preço total da proposta				100,00
Montantes provisórios expressos em moeda local		1,00		
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA (incluindo soma provisória)				

## 3. Anexos (s) de Dados de Ajuste – Não Aplicável

Tabela A - Moeda Local

Código do Índice	Descrição do índice	Fonte do índice	Valor base E Data	Valor doconcorrente Em Moeda Local	Peso proposto pelo Concorrente
	Não ajustável				A:* B:* C:* D:* E:*
			Total		1,00

[\* A ser inserido pelo Contratante. Considerando que "A" deve ter uma percentagem fixa, B, C, D e E devem especificar um intervalo de valores e o Concorrente será obrigado a especificar um valor dentro do intervalo de tal forma que a ponderação total = 1,00]

Tabela B - Moeda Estrangeira	
Nome da moeda:	

Se o Concorrente quiser cotar em mais de uma moeda estrangeira, esta tabeladeverá ser repetida para cada moeda estrangeira.

Código do Índice	Descrição do índice	Fonte do índice	Valor Base e Data Base	Moeda do concorrente em Tipo/Valor	Equivalente em FC1	A ponderação proposta pelo concorrente
	Não ajustável			•		R:* B:* C:* D:* E:*
				Total		1,00

[\* A ser introduzido pelo Contratante. Considerando que, em caso de percentagem fixa, B, C, D e E, é conveniente especificar um intervalo de valores e que o Concorrentedeverá especificar um valor dentro do intervalo de variação, de modo a que o coeficiente de ponderação total seja igual a 1.00]

## Formulário de Declaração de Garantia da propostas

Data: [inserir data (como dia, mês e ano)] No.SDP: [Inserir número do processo de concurso] **Proposta Alternativa Nº:** [Inserir no de identificação se esta for uma proposta alternativa]

Para: [Inserir nome completo do Contratante]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Nome do Concorrente\*

Entendemos que, de acordo com as suas condições, as Propostas deverão ser acompanhadas de uma Declaração da Garantia da Proposta.

Estamos cientes de que a nossa elegibilidade para participar do Concurso ou apresentar Propostas no âmbito de qualquer contrato com a Contratante será automaticamente suspensa pelo período de tempo especificado na Secção II - Folha de Dados de Propostas, por incumprimento da(s)nossa(s) obrigação(ões)decorrentes das Condições da Proposta, em especial por:

- (a) termos retirado a nossa proposta durante o período de validade previsto na Carta-Propostaou em qualquer data estendida fornecida por nós; ou
- (b) Termos sido notificado da aceitação da pelaContratantedurante o período de validade da proposta na Carta-Proposta ou de qualquer data de extensão fornecida por nós, (i) não conseguimos ou nos recusamos a assinar o Contrato, se for necessário Ou (ii) não conseguimos ou recusamos apresentar a garantia de Execução e, se for necessária a garantia de Execução Ambiental e Social (ES), de acordo com a IAC.

Entendemos que esta Declaração de Garantia da proposta irá expirar se não formos os Concorrente Vencedor (i) quando o recebimento de sua notificação acerca do nome doConcorrente vencedor; ou (ii) vinte e oito dias após a data de expiração da validade da proposta.

Nome do Concorrente*	[inserir nome complete do
<u>Concorrente]</u>	
Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a proposta e <i>[inserir o nome completo da pessoa devidamente autorizada a</i>	
Cargo da Pessoa que assina a proposta [inserir título completo o proposta]	da pessoa que assina a
Assinatura da pessoa acima indicada	[inserir assinatura da
pessoa cujo nome e capacidade estejam acima indicados]	

Data de assinatura [inserir data de assinatura] dia de [inserir mês], [inserir ano]

- \*: No caso da proposta apresentada pela *Joint Venture*, indicar o nome da *Joint Venture*como Concorrente
- \*\*: A pessoa que assina a propostadeverá anexar à proposta a procuração outorgada pelo concorrente[Nota: No caso de uma Joint Venture, a declaração de garantia da proposta deverá ser feita em nome de todos os membros da Joint Venture que submetem a proposta.]

A declaração de garantia de proposta devera ser ter as assinaturas reconhecidas no notário.

## Proposta técnica

### Formulários de proposta técnica

- Anexoda Equipe Principal
- Equipamento
- Organização do local
- Declaração da Metodologia
- Cronograma de Mobilização
- Cronograma de construção
- Planos de Implementação e Estratégias de Gestão de ES
- Código de Conduta (ES)
- Outros

### Formulário POR -1

### Anexo da Equipa Principal

Os concorrentesdeverão fornecer os nomes e detalhes da Equipe Principal devidamente qualificado para a execução do Contrato. Os dados relativos à sua experiência deverão ser fornecidos utilizando o formulário PER-2 abaixo para cada candidato.

### **Equipa Principal**

1.	Título da posição:		
	Nome do candidato:		
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]	
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição]	
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária prevista para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]	
2.	Título da posição: [E	[specialista ambiental]	
	Nome do candidato:		
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]	
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição	
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária prevista para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]	
3.	Título da posição: [Especialista em Saúde e Segurança]		
	Nome do candidato:		
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]	
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição]	
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária prevista para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]	
4.	Título da posição: [Especialista social]		

	Nome do candidato:			
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]		
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição]		
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]		
5.	Título da posição: E	specialista em exploração sexual, abuso e assédio		
	[Quando os Riscos de EAS do Projecto forem avaliados como substancial ou alto, o Equipa Principal incluirá um especialista com experiência relevante na abordagem de casos de exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual]			
Nome do candidato				
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]		
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição]		
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária prevista para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]		
6.	Título da posição: [ii	Cítulo da posição: [inserir título]		
	Nome do candidato			
	Período de Contratação:	[inserir o período completo (datas de início e de fim) para o qual esta posição será activada]		
	Período de Compromisso para esta posição:	[inserir o número de dias/semana/meses/que foi agendado para esta posição]		
	Carga Horária Prevista para esta posição:	[Inserir carga horária prevista para esta posição (por exemplo, anexar gráfico Gantt de alto nível)]		

### Formulário POR-2:

### Retomar e Declaração

### **Equipa Principal**

orrente		
[Título da posição do formulário	PER-1	
Nome:	Data de nascimento:	
Endereço:	E-mail:	
Qualificações profissionais:		
Qualificações académicas:		
Proficiência linguística:[Língua e níveis de competências de expressão, leitura e escrita]		
Endereço do Contratante:		
Telefone:	Contacto (gestor/funcionário):	
Fax:		
Cargo:	Anos com o actualContratante:	
	Nome:  Endereço:  Qualificações profissionais:  Qualificações académicas:  Proficiência linguística:/Língua  Endereço do Contratante:  Telefone:  Fax:	

Resuma a experiência profissional em ordem cronológica inversa. Indicar uma experiência técnica e de gestão específica relevante para o projecto.

Projecto	Função	Duração do envolvimento	Experiência relevante
[detalhes do projecto principal]	[papel e responsabilidades no projecto]	[tempo na função]	[descrever a experiência relevante para esta posição]

### Declaração

Eu, o abaixo-assinada Equipe Principal, declaro por minha honra que, as informações contidas neste formulário PER-2 medescrevem corretamente a mim, as minhas qualificações e a minha experiência.

Confirmo que estou disponível como certificado na tabela seguinte e ao longo do Carga Horária Prevista para esta posição, conforme previsto na proposta:

Compromisso	Detalhes
Compromisso com a duração do contrato:	[Inserir período (datas de início e término) para o qual este Equipa Principal está disponível para trabalhar neste contrato]
Período de Compromisso:	[Inserir o número de dias/semana/meses/que este Equipe Principalserá envolvido]

Compreendo que qualquer erro de representação ou omissão neste formulário pode:

- (a) Ser tomado em consideração durante a avaliação da proposta;
- (b) A minha desqualificação de participar na proposta;
- (c) a minha demissão do contrato.

Nome da Equipe Principal: [inserir nome]

Assinatura:	
Data: (dia mês ano):	
Contra-assinatura do representante au	itorizado do Concorrente:
Assinatura:	
Data: (ano do mês do dia):	

### **Equipamento**

O Concorrentedeverá fornecer informações apropriadas para demonstrar claramente que tem a capacidade de satisfazer os requisitos para os principais equipamentos listado na secção III (Critérios de avaliação e qualificação).Um formulário separado deverá serpreparad para cada equipamento listado ou para equipamento alternativo proposto peloConcorrente. O Concorrentedeverá fornecer, a medida do possível, todas as informações abaixo solicitadas. Os campos com asterisco (\*) deverão ser utilizados para avaliação.

Tipo de equipamento *		
Informaçõe s sobre o equipament o	Nome do fabricante,	Modelo e potência nominal
	Capacidade *	Ano de fabrico *
Estado actual	Localização actual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Arrendado proprietário ☐ fabricado	l □ arrendado □ especialmente

As seguintes informações serão fornecidas apenas para equipamentos não pertencentes ao Concorrente.

Proprietári o	Nome do proprietário  Endereço do proprietário		
	Telefone	Nome e título do contacto	
	Fax	Telex	
Acordos	Detalhes dos contratos de aluguer/aluguer/fabrico específicos do projecto		

# Organização do local

[Inserir informações sobre a organização do local]

# Declaração Método

[Inserir Declaração Método]

## Cronograma de Mobilização

[Inserir Cronograma de Mobilização]

# Cronograma de construção

[Inserir Programa Construção]

### Planos de Implementação e Estratégias de Gestão de ES

#### (ES-MSIP)

O Concorrentedeverá apresentaras estratégias e planos de implementação (ES-MSIP) abrangentes e concisos de gestão ambiental e social, conforme exigido pela IAC 11.1(i) da ficha de dados da proposta. Estas estratégias e planos deverão descrever detalhadamente as acções, materiais, equipamento, processos de gestão, etc. que serão implementados pelo Contratante e pelos seus Subcontratados.

Ao desenvolver estas estratégias e planos, o concorrentedeverá ter em conta as disposições do contrato relativo ao ES, incluindo as que possam ser descritas mais pormenorizadamente nos requisitos relativos aos trabalhos da secção VII.

### Formulário de Código de Conduta para o de Pessoal do Contratante (ES)

#### Nota ao empregador:

Os seguintes requisitos mínimos não devem ser alterados. A entidade patronal pode acrescentar requisitos adicionais para abordar questões identificadas, informadas por avaliação ambiental e social relevante.

Os tipos de questões identificados poderiam incluir riscos associados a: Afluxo de mão-deobra, propagação de doenças transmissíveis e exploração e abuso sexual (SEA), assédio sexual (SH), etc.

Elimine esta Caixa antes da emissão dos documentos de licitação.

#### Nota para o Concorrente:

O conteúdo mínimo do formulário do Código de Conduta estabelecido pela entidade patronal não deve ser substancialmente alterado. No entanto, o Licitante pode acrescentar requisitos conforme apropriado, inclusive para levar em conta problemas/riscos específicos do contrato.

O licitante deve dar início e apresentar o Código de Conduta como parte da sua proposta.

### CÓDIGO DE CONDUTA PARA O PESSOAL DO CONTRATANTE

Somos o Contratante, [introduzir nome do Contratante]. Assinámos um contrato com [introduzir nome do Contratante] para [introduzir descrição dos trabalhos]. Estes Trabalhos serão realizados em [introduzir o local e outros locais onde as Obras serão realizadas]. O nosso contrato exige que implementemos medidas para enfrentar os riscos ambientais e sociais relacionados com as Obras, incluindo os riscos de exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual.

Este Código de Conduta faz parte das nossas medidas para lidar com os riscos ambientais e sociais relacionados com as Obras. Aplica-se a todos os nossos funcionários, trabalhadores e outros funcionários no Local de Trabalho ou noutros locais onde as Obras estão a ser executadas. Aplica-se também ao pessoal de cada Subcontratada e a qualquer outro pessoal que nos assista na execução das Obras. Todas essas pessoas são referidas como "Pessoal do Contratante" e estão sujeitas a este Código de Conduta.

Este Código de Conduta identifica o comportamento que exigimos de todo o pessoal do Fornecedor.

O nosso local de trabalho é um ambiente em que não será tolerado um comportamento inseguro, ofensivo, abusivo ou violento e onde todas as pessoas deverão se sentir confortáveis e sem receio de retaliação ao levantar questões ou preocupações.

### CONDUTA NECESSÁRIA

O pessoal do Contratante deve:

- 1. Desempenhar os seus deveres de forma competente e diligente;
- 2. Cumprir o presente Código de Conduta e todas as leis, regulamentos e outros requisitos aplicáveis, incluindo requisitos para proteger a saúde, a segurança e o bem-estar do pessoal de outro Contratante e de qualquer outra pessoa;
- 3. Manter um ambiente de trabalho seguro, incluindo:
  - a. Garantir que os locais de trabalho, as máquinas, os equipamentos e os processos sob o controlo de cada pessoa sejam seguros e sem risco para a saúde;
  - b. Usando o devido equipamento de proteção individual necessário;
  - c. Utilizando medidas apropriadas relativas a substâncias e agentes químicos, físicos e biológicos; e
  - d. Seguindo os procedimentos de operação de emergência aplicáveis.
- 4. Comunicarsituações de trabalho que ele/ela considere não seguras ou saudáveis e que se retire a si mesmo/a de qualquer situação de trabalho que considere razoavelmente representar um perigo iminente e grave para a sua vida ou saúde;
- 5. Tratar as outras pessoas com respeito e não discriminar grupos específicos como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes ou crianças;
- 6. Não se envolveremem assédio sexual, o que significa investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual com o pessoal de outro Contratante ou Contratante;
- 7. Não se envolverem em exploração sexual, o que significa qualquer abuso real ou tentado de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar monetária, social ou politicamente com a exploração sexual de outro;
- 8. Não se envolvam em abusos sexuais, o que significa a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, quer por força, quer sob condições desiguais ou coercivas;
- 9. Não exercer qualquer forma de actividade sexual com indivíduos com menos de 18 anos, exceto em caso de casamento pré-existente;
- 10. Completar os cursos de formação relevantes que serão ministrados em relação aos aspectos ambientais e sociais do Contrato, incluindo em matéria de saúde e segurança, exploração e abuso sexuais (EAS) e assédio sexual (AS);
- 11. Denunciar violações do presente Código de Conduta; e.

12. Não retaliar contra qualquer pessoa que denuncie violações do presente Código de Conduta, seja para nós ou para o Contratante, ou que utilize o mecanismo de queixa para o pessoal do Fornecedor ou o mecanismo de recurso de reclamação do projecto.

### LEVANTAR PREOCUPAÇÕES

Se qualquer pessoa observar um comportamento que acredita poder representar uma violação deste Código de Conduta, ou que de outra forma lhe diga respeito, deverá levantar a questão imediatamente. Isto pode ser feito de uma das seguintes formas:

- 1. Contactar Especialista de Salvaguardas Sociais do Projecto PDUL, através do email: <a href="mailto:queixas@pdul.gov.mz">queixas@pdul.gov.mz</a>com experiência relevante no tratamento da violência baseada no género, ou através da Linha Verde +258 85 110 000
- 2. Ligar [] para a linha directa do Fornecedor (se existente) e deixar uma mensagem.

A identidade da pessoa será mantida confidencial, a menos que a notificação de alegações seja obrigatória pela lei do país. As reclamações ou alegações anónimas também podem ser apresentadas e serão devidamente tidas em conta. Levamos a sério todas as denúncias de possíveis situações de má conduta e investigaremos e tomaremos as medidas apropriadas. Fornecermos referências calorosas a provedores de serviços que possam ajudar a apoiar a pessoa que sofreu o incidente alegado, conforme apropriado.

Não haverá retaliação contra qualquer pessoa que levante uma preocupação de boa fé sobre qualquer comportamento proibido por este Código de Conduta. Tal retaliação seria uma violação deste Código de Conduta.

### CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Qualquer violação deste Código de Conduta por parte do pessoal do Fornecedor pode resultar em consequências graves, até à cessação, incluindo, possível remessa para as autoridades legais.

#### PARA O PESSOAL DO CONTRATANTE:

Recebi uma cópia deste Código de Conduta, escrita numa língua que compreendia. Entendo que, se tiver alguma questão sobre este Código de Conduta, posso contactar [introduzir o nome do contacto do Contratante com a experiência relevante] solicitando uma explicação.

Nome do pessoal do contraente: [inserir nome]		
Assinatura:		
Data: (ano do mês do dia):		
Assinatura do representante autorizado do Contratante:		
Assinatura:		
Data: (dia mês ano):		

ANEXO 1: Comportamentos que constituem exploração e abuso sexual (EAS) e comportamentos que constituem assédio sexual (AS)

#### ANEXO 1 AO FORMULÁRIO DO CÓDIGO DE CONDUTA

# COMPORTAMENTOS QUE CONSTITUEM EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL (EAS) E COMPORTAMENTOS QUE CONSTITUEM ASSÉDIO SEXUAL (AS)

A seguinte lista não exaustiva destina-se a ilustrar tipos de comportamentos proibidos:

#### (1) Exemplos de exploração sexual e abuso incluem, mas não se limitam a:

- O pessoal de um Contratante diz a um membro da comunidade que ele/ela pode obter empregos relacionados com o local de trabalho (por exemplo, cozinhar e limpar) em troca de sexo.
- O pessoal de um Contratante que está a ligar a corrente eléctrica aos agregados familiares diz que pode ligar famílias chefiadas por mulheres à rede em troca de sexo.
- O pessoal de um Contratante viola, ou por, agride sexualmente a um membro da comunidade.
- O pessoal de um Contratante nega o acesso de uma pessoa ao Site, a menos que ele/ela tenha um favor sexual.
- O pessoal de um Contratante diz a uma pessoa que se candidatou para o emprego ao abrigo do Contrato que apenas o contratará se tiver sexo com ele/ela.

#### (2) Exemplos de assédio sexualnum contexto de trabalho

- O pessoal do Contratante comenta sobre a aparência do pessoal de outro Contratante (positivo ou negativo) e a conveniência sexual.
- Quando o pessoal de um Contratante se queixa dos comentários feitos pelo pessoal de outro Contratante sobre a sua aparência, o pessoal do outro Contratante comenta que ele está "pedindo" por causa de como ele/ela se veste.
- Contacto indesejado do pessoal de um Contratante ou Contratante por parte do pessoal de outro Contratante.
- O pessoal de um Contratante diz ao pessoal de outro Contratante que ele/ela receberá um aumento salarial, ou uma promoção, se lhe enviar fotografias nuas de si próprio.

## **Outros**

## A qualificação do Concorrente

Para estabelecer suas qualificações para executar o contrato de acordo com a Seção III (Critérios de Avaliação e Qualificação), o Concorrente fornecerá as informações solicitadas nas Folhas de Informações correspondentes incluídas neste documento

# Formulário ELI-1.1: Formulário de informações sobre o concorrente

	Data:
	N.o RSDP e título:
	Páginade
No	ome do Concorrente
No	o caso da <i>Joint Venture</i> (JV), nome de cada membro:
Pai	ís de registo real ou previsto do concorrente:
[In	ndicar país de Constituição]
An	no de incorporação real ou previsto do concorrente:
En	dereço legal do concorrente [no país de registo]:
Inf	formações do representante autorizado do concorrente
No	ome:
En	dereço:
Nú	imeros de telefone/fax:
En	dereço de correio electrónico:
1. ]	Em anexo encontram-se cópias dos documentos originais do
	Os estatutos (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e/ou os documentos de registo da entidade legal acima referida, de acordo com a IAC 4.4.
	Em caso de JV, carta de intenção de constituir um JV ou um acordo de JV, de acordo com a IAC 4.1.
	No caso de empresas ou instituições estatais, de acordo com os documentos IAC 4.6 que estabelecem:
	Autonomia jurídica e financeira
	Funcionamento sob o direito comercial
	Estabelecendo que o Concorrentenão está sob a supervisão do Contratante
	Estão incluídos o organigrama, uma lista do Conselho de Administração e a propriedade benéfica. [Se exigido pelo FDEIAC 47.1, o concorrente vencedordeverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, utilizando o formulário de divulgação de propriedade beneficiária.]

Secção IV – Formulários de Concurso	94

# Formulário ELI-1.2: Formulário de informação para concorrentes de JV

(A preencher para cada membro da Joint Venture)

	Data:
	N.o RSDP e título:
	Página de
Nor	me da <i>Joint Venture</i> do Concorrente:
No	me do Membro da JV :
Paí	s de registo do Membro da JV :
An	o de constituição de Membro da JV :
End	lereço legal do membro da JV no país de constituição:
Inf	formações do representante autorizado do Membro da JV
Nor	me:
End	lereço:
	meros de telefone/fax:
End	lereço de e-mail:
	m anexo encontram-se cópias dos documentos originais do
	Estatuto Social (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e/ou os documentos de registo da entidade legal acima referida, de acordo com a IAC 4.4.
	No caso de uma empresa ou instituição estatal, documentos que estabeleçam autonomia legal e financeira, operações de acordo com o direito comercial, e não estejam sob a supervisão do Contratante, de acordo com a IAC 4.6.
2. E	stão incluídos o organograma, uma lista do Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. [Se exigido pelo FDEIAC 47.1, o concorrentevencedordeverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária para cada membro da JV utilizando o formulário de divulgação de propriedade beneficiária.]

Nome do Concorrente:

### Forma CON – 2: Histórico de Contratos não executados, litígios pendentes e histórico de Litígios

		Data:	
		Nome do Membro da <i>Joint Venture</i>	
		N.o RSDP e título:	
		N.o RSDP e título:	
Contratos	não executados	de acordo com a Seção III, Critérios de Avaliação e	Qualificação
□ On	ão houve contrat	os não executados desde 1de Janeiro [inserir ano]	
□ Con	ntrato(s) não exec	cutado(s) desde 1 de Janeiro [inserir ano]	
Ano	Parte não executada do contrato	Identificação do contrato	Valor Total do contrato (valor actual, moeda, taxa de câmbio e equivalente USD)
inserir ino]	[inserir valor e percentagem]	Identificação do contrato: [indicar o nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]	[inserir valor]
		Nome do Contratante: [inserir nome completo]	
		Endereço do Contratante: [inserir rua/cidade/país]	
		Motivo(s) para não-desempenho: [indicar o(s) motivo(s) principal(s)]	
Li	tígio pendente, d	e acordo com a Secção III, Critérios de Avaliação e (	Qualificação
□ Sen	n litígio pendente	2	
	gio pendente.		

Ano de litígio	Montante em litígio (moeda)	Identificação do contrato	Valor Total do contrato (moeda), equivalente em USD (taxa de câmbio)
		Identificação do contrato:	
		Nome do Contratante:	
		Endereço do Contratante:	
		Assunto em disputa:	
		Parte que iniciou a disputa:	
		Situação da disputa:	
		Identificação do contrato:	
		Nome do Contratante:	
		Endereço do Contratante:	
		Assunto em disputa:	
		Parte que iniciou a disputa:	
		Situação da disputa:	
Histórico	do litígio de acordo	com a Seção III, Critérios de Avaliação e	Qualificação
	Litígio Histórico		
	gio Histórico	Idantificação de estado	Wales T-4-1 3
Ano de atribuição	Resultado como percentagem do	Identificação do contrato	Valor Total do contrato
attivuição	valor líquido		(moeda),
	1		equivalente em
			ÛSD (taxa de
			câmbio)

[inserir	[inserir	Identificação do contrato: [indicar	[inserir valor]
ano]	percentagem]	nome, número e qualquer outra	
		identificação do contrato completo]	
		Nome do Contratante: [inserir nome	
		completo]	
		Endereço do Contratante: [inserir	
		rua/cidade/país]	
		Assunto em disputa: [indicar as	
		principais questões em disputa]	
		Parte que iniciou a disputa: [Indicar	
		"Contratante" ou "Contratante"]	
		Motivo(s) para a decisão de litígio e de	
		adjudicação [indicar o(s) motivo(s)	
		principal(s)]	

### Formulário CON – 3 Declaração de Desempenho Ambiental e Social

[A tabela a seguir será preenchida pelo Concorrente, cada membro de uma Joint Venture e cada Subcontratada especializado]

Nome do Concorrente: [inserir nome completo]

Data: [Inserir dia, mês, ano]

Nome do Membro da Joint Venture ou do Subcontratado especializado: [InserirNOME

COMPLETO]

SDPN.o e título: [Inserir o número deSDP e o título] Página [inserir número de página] de [inserir número total] páginas

# Declaração de Desempenho Ambiental e Social

De acordo com a Seção III, Critérios de Qualificação e Requisitos

- Sem suspensão ou rescisão do contrato: Um Contratante não suspendeu ou rescindiu um contrato e/ou chamou a Garantia de Execução por um contrato por razões relacionadas com o desempenho ambiental ou social (ES) desde a data especificada na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação, Subfactor 2.5.
- Declaração de suspensão ou rescisão do contrato: O(s) seguinte(s) contrato(s) foi(foram) suspenso(s) ou rescindido(s) e/ou Garantia de Execução chamado(s) por motivos relacionados com o desempenho ambiental ou social (ES) desde a data especificada na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação, Subfactor 2.5. Os detalhes são descritos abaixo:

Ano	Parte do contrato suspensa ou terminada	Identificação do contrato	Valor Total do contrato (valor actual, moeda, taxa de câmbio e equivalente USD)
[inserir ano]	[inserir valor e percentagem]	Identificação do contrato: [indicar o nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]	[inserir valor]
		Nome do Contratante: [inserir nome completo]	
		Endereço do Contratante: [inserir rua/cidade/país]	
		Motivo(s) para suspensão ou rescisão: [indicar o(s) principal(s) motivo(s), por exemplo, para violência baseada no género; exploração sexual ou violações de abuso sexual]	

[inserir ano]	[inserir valor e percentagem]	Identificação do contrato: [indicar o nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]	[inserir valor]
		Nome do Contratante: [inserir nome completo]	
		Endereço do Contratante: [inserir rua/cidade/país]	
		Motivo(s) para suspensão ou rescisão: [indicar o(s) motivo(s) principal(s)]	
•••	•••	[listar todos os contratos aplicáveis]	
	a de Execuçãoin enho do ES	vocada por um(s) Contratante(es) por razões rela	cionadas com o
Ano	Identificação do contrato		Valor Total do contrato - em MzM
[inserir ano]	Identificação de contrato e qual	[inserir valor]	
	Nome do Conti		
	Endereço do Co		
	Motivo(s) para	chamar a Garantia de Execução: [indicar o(s)	

### Formulário CON – 4 Exploração Sexual e Abuso (EAS) e/ou Declaração de Desempenho de Assédio Sexual

[A tabela a seguir será preenchido pelo Concorrente cada membro de uma Joint Venture e cada Subcontratada proposto peloConcorrente]

Nome do concorrente: [Inserir nome completo]

Data: [Inserir dia, mês, ano]

Nome do Membro da *Joint Venture* ou do Subcontratado: [InserirNOME COMPLETO] SDPN.o e título: [Inserir o número de SDP e o título]

Página [inserir número de página] de [inserir número total] páginas

	Breve resumo dos elementos de prova fornecidos:
	Informações de contacto: (Tel., e-mail, nome da pessoa de contacto):
a capac	ernativa aos elementos de prova referidos na alínea d), outros elementos de prova que demonstrem cidade e o compromisso apropriados para cumprir as obrigações DO EAS/AS (conforme indicado nea e) supra) [anexar os dados apropriados].

# Formulário CCC: Compromissos contratuais correntes/Obras em Andamento

Os concorrentes e cada membro de uma JV deverão fornecer informações sobre os seus compromissos atuais relativamente a todos os contratos que tenham sido adjudicados ou para os quais tenha sido recebida uma carta de intenções ou aceitação, ou para contratos que se aproximem da conclusão, mas para os quais ainda não foi emitido um certificado de conclusão completo e não qualificado.

Nome do contrato	Endereço de	Valor do	Data prevista de	Faturação
	contacto/tel./fa	trabalho	conclusão	mensal média
	x do	pendente (actual		nos últimos seis
	Contratante	equivalente em		meses em
		Meticais)		Meticais
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
etc.				

# Formulário FIN – 3.1: Situação financeira e desempenho

Nome do co	oncorrente:	
D	Data:	
Nome do Membro da Joint Venture	·	
N.o RSDP e título:		
Página	de	

### 1. Dados financeiros

Tipo de informação financeira em	Informações históricas para			anto	anterior anos,	
(moeda)		_	Meticais			
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Year4	Ano 5	
Mapa da Posição Finance	eira (Informa	ção do Balar	nço)			
Total de activos (TA)						
Total de Passivos (TL)						
Patrimônio líquido/patrimônio líquido (NW)						
Activos correntes (CA)						
Passivos correntes (CL)						
Capital de Trabalho (WC)						
Informa	ação da Decla	aração de Re	endimentos			
Receita total (TR)						
Lucros antes dos impostos (PBT)						
	Info	rmação de F	luxo Caixa			
Fluxo de Caixa de Actividades Operacionais						

#### 2. Fontes de Financiamento

Especificar fontes de financiamento para satisfazer os requisitos de fluxos de caixa relativos às obras actualmente em curso e aos futuros compromissos contratuais.

Não	Fonte de financiamento	Montante em MT
1		
2		
3		

#### 3. Documentos financeiros

O Concorrente e suas partes fornecerão cópias das demonstrações financeiras <u>para</u>

Anos de acordo com a Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificações,
Subfactor 3.2. As demonstrações financeiras deverão:

- A) Reflectir a situação financeira do Concorrente ou, no caso de membro da JV, e não de uma entidade associada (como a sociedade-mãe ou o membro do grupo).
- b) Ser sujeitos a auditorias ou certificados independentes, de acordo com a legislação local.
- c) Ser completas, incluindo todas as notas das demonstrações financeiras.
- d) Corresponder a períodos contabilísticos já concluídos e auditados.
- ☐ Em anexo estão cópias das demonstrações financeiras² para o \_\_\_\_\_\_anos necessários acima; e cumprindo os requisitos

Se o conjunto mais recente de demonstrações financeiras for para um período anterior a 12 meses a partir da data da oferta, a razão para isso deve ser justificada.

# Formulário FIN-3.2: Volume de negócios anual médio da construção

Nome	do concorrente:	
	Data:	
Nome do Membro da Joint Ven	nture	
N.o de RSDP e títu	ılo:	
Página	de	<u>Páginas</u>

		Dados anuais sobre o volume de negócios (apenas construção)		
Ano	Montante		Taxa de câmbio	<b>Equivalente a USD</b>
	Moedaem MT			
[indicar ano]	[inserir valor e moeda]	indicar		
Média anual de rotactividade da construção *				

<sup>\*</sup> Veja Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação, Subfactor 3.2.

### Formulário FIN-3.3: Recursos financeiros

Especificar as fontes de financiamento propostos, tais como activos líquidos, activos reais não sobrepostos, linhas de crédito e outros meios financeiros, líquidos de compromissos correntes, disponíveis para satisfazer as necessidades totais de fluxos de caixa de construção do contrato ou contratos objecto, conforme especificado na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

Fonte de financiamento	Montante em MT
1.	
2.	
3.	
4.	
T.	

# Formulário EXP-4.1: Experiência geral de construção

Nome do Co	oncorrente:	
Ι	Data:	
Nome do Membro da Joint Venture		
N.o deSDP e título:		
Página	de	Páginas

Ano de Arranque	Ano do término	Identificação do contrato	Papel do Concorrente
		Nome do contrato:	
		Nome do Contratante: Endereço:	
		Nome do contrato:  Breve Descrição dos Trabalhos realizados pelo Concorrente:	
		Montante do contrato:  Nome do Contratante:  Endereço:	
		Nome do contrato:  Breve Descrição dos Trabalhos realizados pelo Concorrente:  Montante do contrato: Nome do Contratante: Endereço:	

# Formulário EXP-4.2(a): Experiência em Obras Específicas e Gestão de Contratos

	Nome doConcorrente: Data:				
Nome do	Membro da <i>Jo</i>	oint Venture			
	N.o de SDP e título:  Página			D/ .	
	Página		de	Páginas	
Contrato Similar Nº	Informação				
dentificação do contrato					
Data de adjudicação					
Data de conclusão					
Função no Contrato	Empreiteiro Principal □	Membro da JV	Contratante de gestão	Subcontrat ada□	
Valor Total Contrato			MT*		
Se membro de uma JV ou Subcontratada, especifique a participação no Valor Total do contrato			*		
Nome do Contratante:					
Endereço:					
Número de telefone/fax					
E-mail:					

## Formulário EXP-4.2(a): Experiência em Obras Específicas e Gestão de Contratos

Contrato Similar Nº	Informação
Descrição da semelhança de acordo com o subfactor 4.2 a) da secção III:	
1. Montante	
2. Tamanho físico dos itens de trabalho necessários	
3. Complexidade	
4. Métodos/Tecnologia	
5. Taxa de construção para actividades principais	
6. Outras caraterísticas	

## Formulário EXP-4.2 (b): Experiência de construção em actividadessimilares ao objecto da contratação

	No	ome (	doConcorr	rente:	
Nome do M	embro da <i>Joini</i>	t Von			
Nome do Mone do Subcontrata	ado <sup>3</sup> (conforme	e oIA	.C 34.2 e 3	34.3):	
Nº e T	Γítulo da SDP Página	e títu	lo:		D/ :
	Pagina		de		Paginas
Nome do Subcontratado (de acordo com Todos os Subcontratadas para actividad formulário, de acordo com IAC 34.2 e 3 Qualificação, Subfactor 4.2.	es principaisde 34.3 e com a Se	everão ecção	o preenche III, Critéi	er as informaç	
1. Actividade principal Nº 1:					
			Int	ormação	
Identificação do contrato					
Data de Adjudicação					
Data de conclusão					
Função no Contrato	Empreiteiro Principal	I	mbro da EC □	Contratante de gestão	Subcontrata da
Valor Total do Contrato				MT	
Quantidade (volume, número ou taxa de produção, se aplicável) efectuada ao abrigo do contrato por ano ou parte do ano	Quantidade t no contrat (i)		Percentagem Participação ii)		Quantidade Efectivamer teexecutada (i) x (ii)
Ano 1					
Ano 2					
Ano 3					
Ano 4					

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Se aplicável.

3. ...

Nome do Contratante:	
Endereço:	
Número de telefone/fax	
E-mail:	
	Informação
Nome do Contratante:	
Endereço:	
Número de telefone/fax	
E-mail:	
	Informação
Descrição das actividades principaisde acordo com o subfactor 4.2 b) da secção III:	
2. Actividade N° 2	

## Formulário EXP-4.2 (c): Experiência específica na gestão dos aspectos do ES

[A tabela a seguir será preenchida para os contratos executados pelo Concorrente e por cada membro de uma Joint Venture]

	N	ome do Concor	rente:	
No	me do membro J	Dai V do Concorrei	a: ite:	
110	N.o	de SDP e título	:	
]	N.o Página	de		Página
1. Requisito principal número 1 de	acordo com a alí	nea c) do ponto	4.2:	
Identificação do contrato				
Data de Adjudicação				
Data de conclusão				
Função no Contrato	Principal Contratante	Membro da JV	Contratante de gestão	Subcontratad a
Valor Total do Contrato			MT	
Detalhes da experiência relevante				
2. Requisito principal número2 de a	acordo com a alír	nea c) do ponto	4.2:	
3. Requisito principal número 3 de	acordo com a alí	nea c) do ponto	4.2:	
<u>4.</u>				

### Secção V - Países elegíveis

#### Elegibilidade para o Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições financiadas pelo Banco

No que se refere à IAC 4.8 e 5.1, para informação dos Concorrentes, as empresas, bens e serviços dos seguintes países estão actualmente excluídos deste processo de concurso:

```
Nos termos da IAC 4.8(a) e 5.1 [ "nenhum"]
Nos termos da IAC 4.8(b) e 5.1 [ "nenhum"]
```

### Secção VI - Fraude e Corrupção

#### (A secção VI nãodeverá ser alterada)

#### 1. Finalidade

1.1 As Directrizes de Combate a Corrupção do Banco e este anexo aplicam-se às aquisições realizadas no âmbito das operações de financiamento do Projecto de Investimento do Banco.

#### 2. Requisitos

2.1 O Banco determina que os mutuários (incluindo os beneficiários do financiamento do Banco); os concorrentes (candidatos/concorrentes), os consultores, os Contratados e os fornecedores; quaisquer Subcontratados, Subconsultores, provedores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e quaisquer de seus funcionários, observem o mais elevado padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e que se abstenhamde práticas relativas à Fraudes e Corrupção.

#### 2.2 Nesse sentido, o Banco:

- a. Define, para efeitos da presente disposição, os termos abaixo definidos da seguinte forma:
  - i. A expressão "Prática corrupta" refere-se aproposta, o fornecimento, o recebimento ou a solicitação, directa ou indirectamente, de qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as acções de terceiros;
  - ii. "Prática fraudulenta", qualqueractoou omissão, incluindo declarações falsas, que de forma intencionalou irresponsável induz ou tenta induzir outrem a erro para obter beneficios financeiros ou outros ou para evitar uma obrigação;
  - iii. "Prática Colusiva" é um acordo entre duas ou mais partes visando alcançar um objectivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as acções de outra parte;
  - iv. "PráticaCoerciva" refere-se a prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar, directa ou indirectamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as acções de uma parte;

#### v. "Prática obstrutiva" é:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar material de prova para a investigação ou fazer falsas declarações aos investigadores, a fim de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática corrupta, fraudulenta, coerciva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la que divulgue os seus conhecimentos sobre questões relevantes à investigação ou impedi-la de realizar a investigação; ou

- (b) Ou Actosque tenham objectivo de impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria previstos no parágrafo 2.2 e.
- b. Rejeita a recomendação de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou o consultor recomendado para atribuição, qualquer um dos seus funcionários, ou os seus representantes, ou os seus subconsultores, Subcontratadas, prestadores de serviços, os fornecedores e/ou os seus funcionários tiver se envolvido, directa ou indirectamente, em práticas corrupta, fraudulenta, práticas colusivas, coercivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- c. Além dos recursos legais estabelecidos no Acordo legal relevante, poderá tomar outras ações apropriadas, incluindo declarar o processo de seleção incorreto, se o Banco determinar a qualquer momento que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado medidas tempestivas e adequadas para o Banco para resolver essas práticas quando ocorrem, inclusive por não informar atempadamente ao Banco no momento em que conheciam as práticas;
- d. De acordo com as Directrizes de Combate a Corrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções vigentes no Banco, pode sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um períodoinclusive declarando publicamente que tal empresa ou indivíduo não é elegível (i) para ser adjudicada ou se beneficiar de outro modo de contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma;<sup>1</sup> (ii) ser um Subcontratada, consultor, fabricante ou fornecedor designado2 ou prestador de serviços de uma empresa elegível que seja adjudicada um contrato financiado pelo Banco; eiii) Receber recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de qualquer outra forma para participar na preparação ou execução de qualquer projecto financiado pelo Banco;
- e. Determina que os documentos de solicitação de propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenha cláusula através da qual (i) concorrentes (Concorrentes/Candidatos), consultores, Contratantes e fornecedores, e respectivosSubcontratados, Os subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes, permitem que o Banco inspecione² todas as contas, registos e outros

Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para ser adjudicada deve incluir, sem limitação, (i) o pedido de préqualificação, expressando interesse numa consultoria, e o concurso, quer diretamente, quer como subempreiteiro nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviços nomeado, no que se refere a esse contrato, e ii) celebrar uma adenda ou alteração que introduza uma alteração material a qualquer contrato existente.

As inspeções neste contexto são geralmente investigativas (isto é, forenses) na natureza. Elas envolvem atividades de pesquisa de fatos realizadas pelo Banco ou pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, tais como avaliar a veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção, através dos mecanismos apropriados. Essa atividade inclui, mas não se limita a: Aceder e examinar os registos financeiros e informações de uma empresa ou de um indivíduo e fazer cópias dos mesmos, conforme relevante; Aceder e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (em formato impresso ou eletrónico) considerados relevantes para a investigação/auditoria e fazer cópias dos mesmos como relevantes; entrevistar pessoal e outros indivíduos relevantes; efetuar inspeções físicas e visitas ao local; e obter a verificação de informações por terceiros.

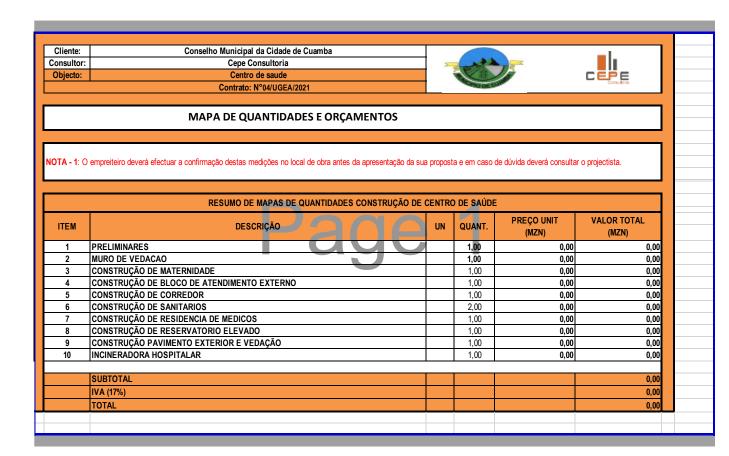
documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contratos, e fazer com que sejamauditados por auditores nomeados pelo Banco.

## **PARTE 2 – Requisitos das Obras**

## Secção VII - Requisitos das Obras

## Mapas de Quantidades

Lot 1 (Único) – Mapa do Local para aConstrução do Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato



Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba		
Consultor:	Cepe Consultoria		
Objecto:	Preliminares Preliminares		
	Contrato: Nº04/IIGEA/2024		





Mapa de Quantidades							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)		
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES						
1,20	Implementação do Plano de Higiene, Saúde e Segurança incluindo, campanha de prevenção e combate ao Covid 19.	vg	1,00		0,00		
1,30	Execução de tapumes com estacas de madeira e chapas onduladas de zinco de 3 mm de espessura ate 1.8 m de altura, incluindo todos os acessórios para o seu bom desempenho.	ml	291,05		0,00		
1,40	Elaboração do Plano de Gestão da qualidade em conformifade com o Guião metodologico para a gestao e controlo da qualidade de pequenos projectos de infraestruturas, do PDUL.	Un	1,00		0,00		
1,50	Contratação de um Técnico ambiental para preservação e redução de impactos ambientais ao longo da Execução da obra.	Mês	2,00		0,00		
1,5	Elaboração de um Manual de Operação e manutenção do edificio, Constando toda informação da infra-estrurura e as té adotadas durante a sua construção.	un	1,00		0,00		
1,60	Mobilização e desmobilização de pessoal, recursos e fornecimento de meios e equipamentos, maquinaria, ferramentas, EPI's, e todos equipamentos necessários para que a obra seja executada dentro das normas de higiene e segurança e utensílios necessários para execução dos serviços.		1,00		0,00		
1,70	Montagem do estaleiro necessário para a execução dos trabalhos, e remoção do mesmo, e Kit de material para primeiros socorros.	un	1,00		0,00		
1,80	Fornecimento e montagem de Painel informativo e identificador de obra (Placa de Obra).	un	1,00		0,00		
•	SUB-TOTAL						
	SUBTOTAL				0,00		
	IVA (17%)				0,00		
	TOTAL				0,00		

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba
Consultor:	Cepe Consultoria
Objecto:	Muro de vedação
	Contrato: N°04/UGEA/2021





	Mapa de Quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES				
4.40	Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora das fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos		474.04		
1,10	entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis indicados no projecto a construção do Muro da vedacao.	m²	174,64		0,
4.00	Implantação da Obra, conforme a localização do terreno , incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter		4.00		
1,20	em conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.	vg	1,00		0,
	SUB-TOTAL				0,
2,00	CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA				
2,10	Escavação de caboucos de fundações, com 0.40x0.60m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução	m³	69,85		0,0
	Rega e Compactação do leito das fundações, o leito da fundação deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a				
2,20	placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar as fundações.	m²	116,42		0,0
2,30	Fornecimento e compactação de brita 19-38mm com 15 cm de no leito de fundações, para o suporte dos tubos galvanizados de 48	m³	17,46		0,
-	mm, 1,1 mm de espessura e 2 m de alturas.  SUB-TOTAL				0,
	1200.0				U,
3,00	CAPITULO III – BETÕES, COFRAGEM E AÇOS				
3,10	Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:4 preparado em obra, e betonado com meios manuais	m³	11,64		0,0
	meros manuais  Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado			<del>                                     </del>	
3,20	com meios manuais	m³	0,80		0,0
3,30	Execução de betão simples em chumbadores de tubos galvanizados com 80 cm de profundidade, Realizada com betão da Classe B25	m³	6,98		0,0
	ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais  Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios				
3,40	manuais,incluindo cofragem e descofragem.	m³	0,70		0,0
<b>3,60</b> 3.6.4	Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão  Fornecimento e assentamento do Aco A400 em Pilares			-	
3.6.4	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares  Ø6 (0,22 kg/m)	kg	7,84		0,
3.6.6	Ø12 (0,89 kg/m)	kg	41,30		0,
	SUB-TOTAL				0,0
4,0	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4.1	Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até o nivel do solo, os blocos das fundações	m²	174,64		0,0
4.1	deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;	mr.	174,04		0,1
4.2	Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 200x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5	m²	291,06		0,0
	argamassas de assentamento das alvenanas serao realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  SUB-TOTAL				0,1
					-
5,00	CAPITULO V – SERRALHARIA	He	00.00		2.1
5,10	Fornecimento e fixacao de tubos galvanizados de 2 metros de altura com um diametro 48 mm.  Fornecimento e colocação de portão de rede tubarao para pedestres com 1,10 metros de largura e 2,30 metros de altura com 1 fixo de	Un	98,00		0,0
5,20	1 metro de largura e 2,30 de altura e uma entrada de 1,90 de largura e 2,30 metros de altura, conforme os desenhos	Un	1,00		0,0
5,30	Fornecimento e colocação de portão de rede tubarao , com duas batentes, para viaturas com 4 metros de largura e 2,3 metros de	Un	1,00		0,
0,00	altura, conforme os desenhos.	511	.,00	-	0,
5,40	Construção da vedação em rede de tubarão galvanizada suportada por tubos metálicos galvanizados com o diametro de 2", conforme os desenhos. Altura de 2 metros. Inclui suspensores em 3 fiadas de arame galvanizado.	ml	292,06		0,
	SUB-TOTAL				0,
6,00	CAPITULO VI- ACABAMENTOS				
	Reboco em duas faces de alvenarias, em duas camadas: um chapisco ao traço 1:3 e um acabamento ao traço 1:5, com espessura	2	E00.40		_
6,10	total não superior a 1,5 cm. Acabamento talochado.	m²	582,12		0,
6,20	Pintura de paredes exteriores e interiores, com PVA Exterior de primeira qualidade. Uma subcapa diluida (1:10 com água) e duas demaos de tinta. Cores a escolher pelo dono da obra.	m²	582,12		0,
	Pintura dos tubos galvanizado, com tinta esmalte de primeira qualidade, a duas demãos, sobre uma de anticorrosiva. Cores a escolher			<del> </del>	
6,30	pelo dono da obra.	ml	194,04		0,
	SUBTOTAL				0,
	SUBTOTAL				0,
	IVA (17%)				0,

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba	
Consultor:	Cepe Consultoria	-
Objecto:	Construção de Maternidade	
	Contrato: N°04/UGEA/2021	-





Indication to projection a construção de Neterior incluindo construção do caragilho e trabalhos complementares. Deve de fer on corta o precorizado no arigo 8º de Lei de Terras nº 1997, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL  2.00  CAPITULO III - BOVIMENTO DE TERRA  2.1 Sacrinação de obacidos de fundações, com 0.60x0.00m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos recessários à sua boe en de securidado pulsado competidados de fundações, com 0.60x0.00m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos recessários à sua boe en de securidado de seguidos para acorrodar se fundações.  2.2 Rega e Competação do belo des fundações, o ielto de fundações deverá ser competado e regularizado mecenicamente com recurso a places competadorizados destratas para e competados de tragularizado mecenicamente com recurso a places competadorizados de bela filadações.  2.3 Fornemento e competações de belta filadações.  SUB-TOTAL  3.00  CAPITULO IIII — BETÕES, COFFAGEME AQOS  1. Execução de beldo de Limpeza em fundações, realizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios mercuas.  2. Execução de beldo de massó em Sapates siciladas, realizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios mercuas.  2. Execução de beldo armado em Plares, realizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios mercuas.  3. Execução de beldo armado em Plares, realizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios meios mercuas.  4. Execução de beldo armado em Plares, realizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios meios mentarias inclusidos córnegam e descorriagam.  5. Execução de beldo armado em Liga de perimento, nestizadas com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios meios mentarias.  5. Execução de beldo armado em Liga de perimento, nestizada com beldo de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em clora, e betornado com meios meios mentarias inclusido		Mapa de Quantidades				
Limpea do terrero destinado à constituição de Sim des Enradições. Compendando a remoção para vazadario público de todos entulos, arbados e ervas e sobo ad 20m de profundados, procederão a remoção para vazadario público de todos entulos, arbados e ervas e sobo ad 20m de profundados, procederão en respuida a regularização do terrero para atingir ce níves profundados procederão de Mariados.  13 implicatação do Dicto, contiema e bocatização do terrero , inclusário toceránção do caragaire e trabados complementares. Devese ter en corta o presonizado no atingir de da Lei do Terras nº 1957, de 1 de Outlando.  200 CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA.  21 Excenção de caboucos de fundações, com 08040 8m. Inclusários todos os trabados e formacimentos necessários à sua bos execução.  22 Regas o Compatação do bieto das fundações, com 08040 8m. Inclusários todos os trabados e formacimentos necessários à sua bos púscos compatidados de bieto das fundações, com 18040 8m. Inclusários todos os trabados e formacimentos mecunica de planta de profusio de profusio de servição de caboucos de fundações, com 18040 8m. Inclusários todos os trabados e formacimentos compatidados de vida escução.  23 Formacimento e compatidado do bieto 1938 9m. os 15 cm de sepsessario en cana do pormento. compatidado e regularizado macinicamente com mecunica plantas do micro a places compatidados as de afrogra mesisferios desegada para accomidar o pormento.  3,00 CAPITULO III - BETGES, COFRAGEME ACOS  3,10 Exceução de belido de Limpeaza em fundações, realizado com belido da Classe B25 so traço 12.3 preparado em critos, e belorado com micro a places compatidados de limpeaza em fundações, realizado com belido da Classe B25 so traço 12.3 preparado em critos, e belorado com micro a micro a micro a micro de micros de companios e decordingem.  2 Exceução de belido de Limpeaza em fundações, realizados com belido da Classe B25 so traço 12.3 preparado em critos, e belorado com micro micro a micro de micro de micro de companios em decordingem.  2 Excenção de belido a ema	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	,	
12 estudins, arbatote envise estoda de 20cm de portundados, procedendo en seguida en applicación de terrero pera ellirgir en níves mil 182.92  1,00 dispersação do Otra, conforme a localização do terrero, incluindo construção do campalmentaries. Deve es terrero montra o precorizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 1997, de 1 de Otuturo  SUB-TOTAL.  2,00 CAPITULO III- MOVIMENTO DE TERRA  2,1 Escanção de extocuca de fundações, com 8,000 30m. Incluidos todas os trabathos e formacimentos recessários à sua bo militar de composições de carbonados de fundações. Com 15 cm de separata en cana de premiento composições do engalacidado mensionamente com mourbo e discussivamente e composições do testa 19,30m com 15 cm de separata en cana de premiento composições dos engalacidados mensionamentes com mourbo e discussivamente e composições do testa 19,30m com 15 cm de separata em cana de premiento composições dos engalacidados se de infigir a meistrência desejuida para acomodar a fundações.  3,00 CAPITULO IIII- DETÓES, COFRACEM E ACOS  3,1 Execçção de bado el umpoza em fundações, realizado com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals.  3,2 Execçção de bado emando em Seguitas isotadas, realizada com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals. Incluidos cóntigações de decidio emando em Pilares, realizada com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals. Incluidos cóntigações de decidio emando em Pilares, realizado com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals. Incluidos cóntigações de decidio emando em Pilares, realizado com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals. Incluidos cóntigações de decidio emando em Pilares, realizado com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com misco manuals. Incluidos cóntigações de decidio emando em Pilares, realizado com betão de Classe B25 ao traço 12.3 preparado em côra, e beto	1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES			()	()
montais prescrizado no atigo 8º da Lei de Terns nº 1997, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL.  CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA  2.1 Escuração do actaxocas de fundações, com 0.60.0 80m. Incluidos todos os trabalhos e fornacimentos necessários à sua boa m² 31,71 0.01  2.2 Rega e Compatização do leito das fundações, com 0.60.0 80m. Incluidos todos os trabalhos e fornacimentos necessários à sua boa m² 31,71 0.01  2.2 Rega e Compatização do leito das fundações, com 0.60.0 80m. Incluidos todos os trabalhos e fornacimentos necessários à sua boa m² 33,71 0.01  2.3 Rega e Compatização do leito das fundações, com 0.60.0 80m. Incluidos todos os trabalhos e fornacimente com necurso nº m² 38,64 0.01  2.3 Fornacimento e compacitação de brita 19-38mm com 15 cm de espessaria em caña de parimento, compacitado e regularizado m² 14,661 0.01  3.00 CAPITULO III - BETOES, COFRAGENI E AÇOS  3.1 Recoção do belão de Limpeza em fundações, realizada com belão de Classe 815 ao traço 12.23 preparado em côra, e betorado com m² 3,96 0.01  3.2 Execção do belão armado em Siguitas siciadas, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.23 preparado em côra, e betorado com meios marusias.  3.3 Execção do belão armado em Pilares, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com meios marusias. Incluidos córtigame, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com meios marusias. Incluidos córtigame e descorfingem.  3.4 Execção do belão armado em Pilares, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com meios marusias. Incluidos compares e descorfingem.  3.5 Execção do belão armado em luga de parimento, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com meios mares incluidos cofragen e descorfingem.  3.6 Execção do balho armado em luga de parimento, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em côra, e betorado com meios mares incluidos corrigados de parimento, realizada com belão de Classe 825 ao traço 12.3 prep	1.2	entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis	m²	182,92		0,00
2.00 CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA 2.1 Escrisciólo de cabocicos de fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sus bos moi 31,71 0.00 descripão para comportado de vieiro das fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sus bos moi 31,71 0.00 descripão placas compactadores até atrigar a resistericia desejada para acomodar as fundações. 2.2 Fornacimento e compoctadores até atrigar a resistericia desejada para acomodar as fundações. 2.3 Fornacimento e compoctadores até atrigar a resistericia desejada para acomodar o pavimento. Compactador e regularizado moi recursionemento com necuso a placas compactadores até atrigar a resistericia desejada para acomodar o pavimento.  3.00 CAPITULO III - BETÕES, COFRAGEME AÇOS 3.1 maces maruais 3.00 CAPITULO III - BETÕES, COFRAGEME AÇOS 3.1 maces maruais 3.2 Excução de betalo de lumpaca em fundações , realizada com betalo da Classe B15 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com mir 3,396 0.00 mentos maruais 3.3 Excução de betalo amando em Plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. 3.3 Excução de betalo amando em Plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. 3.4 Excução de betalo amando em plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. 3.4 Excução de betalo mando em plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. 3.5 Excução de betalo mando em plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. Incluindo cofragem e descorfragem. 4.5 Excução de betalo mando em plares, realizada com betalo da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios maruais. Incluindo cofragem e descorfragem. 4.5 Cracação de betalo da Lamparto da Aço AA00 em plares, com 0 12 (0.00 plares) de 10,00 plares de lampart	1.3		vg	1,00		0,00
Exercição de leto das fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabelhos e fornecimentos necessários à sua boo modera procurso de compactação do leto das fundações, cieto da fundações deverá ser compactado e regulerizado macanicamente com recurso a places compactados al atrigir a resistência desejado para acomoder as fundações.  2.3 Fornecimento e compactaçõe do bita 19-30m com 15 cm de espessura em caixa de pavimento, compactado e regulerizado modera com mocimento com mocimo a places compactadores até atingir a resistência desejado para acomoder o pavimento. Compactado e regulerizado modera com mocimento com mocimo a places compactadores até atingir a resistência desejado para acomoder o pavimento. Compactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado com mocimo acompactado e regulerizado com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado mocimo de desegado para acomodera o pavimento, e betonado com mocimo acompactado e regulerizado com beta do de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas mocimo corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta de compacta e viaga, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e		SUB-TOTAL				0,00
Exercição de leto das fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabelhos e fornecimentos necessários à sua boo modera procurso de compactação do leto das fundações, cieto da fundações deverá ser compactado e regulerizado macanicamente com recurso a places compactados al atrigir a resistência desejado para acomoder as fundações.  2.3 Fornecimento e compactaçõe do bita 19-30m com 15 cm de espessura em caixa de pavimento, compactado e regulerizado modera com mocimento com mocimo a places compactadores até atingir a resistência desejado para acomoder o pavimento. Compactado e regulerizado modera com mocimento com mocimo a places compactadores até atingir a resistência desejado para acomoder o pavimento. Compactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado com mocimo acompactado e regulerizado com mocimo acompactado e regulerizado modera com mocimo acompactado e regulerizado mocimo de desegado para acomodera o pavimento, e betonado com mocimo acompactado e regulerizado com beta do de Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas mocimo corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta armado em Pilares, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e descortagem.  3. Execução de beta de compacta e viaga, realizada com betão da Classe 825 ao traço 12.3 preparado em obra, e betonado com meios manusas inclusivos corriginam e	2.00	CARITIU O II. MOVIMENTO DE TERRA				
Regia e Compoctação do telo das fundações, o telo da fundação deverá ser compoctado e regularizado mecanicamente com recurso a jacas compoctados as fundações, o telo da fundação deverá ser compoctado e regularizado mecanicamente com recurso a jacas compoctados as fundações, o telo da fundações de perimento, compoctado e regularizado mo para como compoctação do telo das 19-36mm com 15 cm de espessara em caixa de perimento, compoctado e regularizado mo 14,61 mo 10,000 mo 10	2,00					
2.3 please compactadores the diring in essistencia deseglada para accomodar as fundações.  8.1 Formenimento e compactador de brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento, compactado e regularizado mos 14,661 0.0 m. de compactadore no recursos a placas compactadores até ating in a resistência desejada para accomodar o pavimento su compactadore negularizado mos 14,661 0.0 m. de compactadores até ating in a resistência desejada para accomodar o pavimento com 1 m² 3,966 0.0 m² 3.0 m²	2.1	execução	m³	31,71		0,00
mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejata para acomodar o pavimento	2.2	placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar as fundações.	m²	39,64		0,00
3.00 CAPITULO III — BETÕES, COFRAGEM E AÇOS  3.1 Execução de betido de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com m² 3,96 0,01  3.2 Execução de betido armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com m² 1,58 0,01  3.3 Execução de betido armado em Pigeras, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.4 Execução de betido armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.5 Execução de betido armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.6 Execução de betido armado em Ligie de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.6 Execução de betido armado em Ligie de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.6 Execução de betido armado em Ligie de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.7 Enasio da manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.8 Enasio de betido armado em Ligie de pavimento, realizada com betido da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.8 Enasio de betido armado em Ligie de pavimento, realizada com betido da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.9 Enasio de palacidade (PTT) em estaca  3.10 Enasio de namico (POA) em estaca  3.10 Enasio de namico (POA) em estaca  3.11 Fornacimento e assentamento do Aço A400 em Piges, com 1012 (0.88 kgm) e 60 (0.22 kgm)	2.3		m³	14,61		0,00
Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com misos manuais.  2. Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de hetão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de hetão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  4. Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0.89 kg/m) per accidada exidada exi		SUB-TOTAL				0,00
Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com misos manuais.  2. Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de hetão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3. Execução de hetão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  4. Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0.89 kg/m) per accidada exidada exi	0.00	ADITHO HI DETĂCO COCENCENE 1000				
meios manuals  Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado om 1,58	3,00					
com meios manuais.  2.32 com meios manuais.  Execução de betão armado em Pitares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, niculario cofragame descofragam.  2.32 0,01  3.4 Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, niculario cofragame e descofragam.  3.5 Execução de betão armado em la descofragam.  3.6 ENSAIOS  3.7 Ensaio dinamico (PDA) em estaca vg 1,00 0,00  3.8 Ensaio de integridade (PIT) em estaca vg 1,00 0,00  3.9 Ensaio de integridade (PIT) em estaca vg 1,00 0,00  3.10 Ensaio de pasticidade vg 1,00 0,00  3.11 Fornecimento e assentamento de Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,98 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pitares, com Ø12 (0,98 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em paivimento, com Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.80 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,00  3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,28 argamassas de assentamento de Blocos vazados em paredes extériores de cimento e areia, ao traço 1.4,28 argamassas de assentamento de Blocos vazados em paredes extériores de cimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,34 argamassas de assentamento de Blocos vazados com caredos extériores de cimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,34 argamassas de assentamento de Blocos vazados com caredos extériores de cimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,34 argamassas de assentamento de Blocos vazados com comento e areia, ao traço 1.5 m² 4,34 argamassas de assentamento de Blocos vazados em paredes extériores de cimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,35 argamassas de assentamento de alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1.5 m² 4,34 argamassas de assentamento des alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1.5	3.1	meios manuais	m³	3,96		0,00
manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado om maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de integridade (#TI) em estaca  1,00	3.2		m³	1,58		0,00
Maruais_incluindo cofragem e descofragem.   Mr	3.3		m³	2,32		0,00
Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com maios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.6 ENSAIOS  3.7 Ensaio dinamico (PDA) em estaca vg 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3.4		m³	2,51		0,00
3.6   ENSAIOS	3.5	Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado	m³	25,76		0,00
3.7 Ensaio dinamico (PDA) em estaca 3.8 Ensaio de integridade (PIT) em estaca 3.9 Ensaio de integridade (PIT) em estaca 3.9 Ensaio de plasticidade 3.10 Ensaio de compressao 3.10 Ensaio de compressao 3.11 Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão 3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com 012 (0,89 kg/m) e 06 (0,22 kg/m) para os estribos. 3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com 012 (0,89 kg/m) e 06 (0,22 kg/m) para os estribos. 3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com 06 (0,22 kg/m) com @ de 20 cm. 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantindo inclinação de 4%.  4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;  4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento de alvenarias serão realizadas com Cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 93,00 0,10 0,10 0,10 0,10 0,10 0,10 0,10	3.6					
3.9 Ensaio de plasticidade 3.10 Ensaio de compressao 3.11 Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão 3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os esritios. kg 222.00 3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os esritios. kg 408.00 3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com Ø6 (0,22 kg/m) para os esritios. kg 408.00 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.16 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.17 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.18 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.19 Execução de Rampas de acesso em betão para de 3.00 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.19 Execução de Rampas de acesso em betão para de 3.00 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.10 Execução de Rampas de acesso em betão para de 3.00 m de comprimento e 3.00 m de 1.00 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 3.10 Execução de Rampas de acesso em betão para de 3.00 m de comprimento e 3.00 m de 1.00 m		Ensaio dinamico (PDA) em estaca	vg	1,00		0,00
3.10 Ensaio de compressao  3.11 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0,0  3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0,0  3.16 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0,0  4.0 CAPITULO IV – ALVENARIAS  4.1 Fornecimento e assentamento de Biocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os biocos das m² 92,64 0,0  4.2 Fornecimento e assentamento de biocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,0  4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.4 F/A de parede/platibanda em biocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,0	3.8	Ensaio de integridade (PIT) em estaca	vg	1,00		0,00
3.11 Fornecimento e assentamento de Aço A400 em elementos de betão 3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos. kg 222.00 0.01 3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos. kg 408.00 0.01 3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos. kg 408.00 0.01 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0.01 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0.01 3.15 SUB-TOTAL 0.01 4.0 CAPITULO IV – ALVENARIAS 0.01 4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0.20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das m² 92.64 0.01 4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5 m² 93,00 0.01 4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassas de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0.01		Ensaio de plasticidade	vg			0,00
3.12 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos. kg 222,00 0,1 3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos. kg 408,00 0,1 3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com Ø6 (0.22 kg/m) com @ de 20 cm. kg 185,02 0,1 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,1 3.15 Usual do Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,1 3.16 CAPITULO IV – ALVENARIAS 0,1 4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos armaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchídos com betão pobre ao traço de 1:4:8; 4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5 4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5 4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassas de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,10			vg	1,00		0,00
3.13 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos. kg 408,00 0,1 3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com Ø6 (0,22 kg/m) com @ de 20 cm. kg 185,02 0,1 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,1 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,1 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de m 1,00 0,1 4.0 CAPITULO IV – ALVENARIAS 4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos armaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchídos com betão pobre ao traço de 14:48; 4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1 4.3 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5 4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,10						
3.14 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com 06 (0.22 kg/m) com @ de 20 cm. kg 185.02 0,1 3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de un 1,00 0,1  4.0 CAPITULO IV – ALVENARIAS  4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8; 4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1 4.3 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5 4.4 Fornecimento e assentamento de advenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5 4.4 Fornecimento e assentamento de advenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5 4.4 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5 4.5 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5 4.6 de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,01			_	,		0,00
3.15 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de um 1,00 0,1 0,0 0,0		, , , , , , , , , , , , ,	_	,		0,00
#@8 mm, garantindo inclinação de 4%.  SUB-TOTAL  4.0  CAPITULO IV – ALVENARIAS  4.1  Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;  4.2  Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4.as m² 193,26  4.3  Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5  4.3  Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia, ao traço 1:5  4.4  Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 93,00  Q.I  4.4  F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30  Q.I  Q.I  Q.I  Q.I  Q.I  Q.I  Q.I  Q.	3.14	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, com Ø6 (0,22 kg/m) com @ de 20 cm.	kg	185,02		0,00
4.0 CAPITULO IV – ALVENARIAS  4.1 Formecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das m² 92,64 0,1  4.2 Formecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.3 Formecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1  4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,1  4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,1	3.15		un	1,00		0,00
4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das m² 92,64 0,1  4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1  4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.4 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1  4.4 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.5 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 93,00 0,1  4.6 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.7 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,1						0,00
4.1 Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das m² 92,64 0,1  4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1  4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.4 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26 0,1  4.4 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.5 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 93,00 0,1  4.6 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.7 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,1	4,0	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4.1 fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;  4.2 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.3 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as m² 193,26  4.3 Fornecimento e assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  m² 93,00  0,1  4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30  0,1						
argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.3 Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5  4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30  0,10	4.1	fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;	m²	92,64		0,00
4.3 argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5 m² 93,00 0,1  4.4 F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado m² 5,30 0,1	4.2		m²	193,26		0,00
.,	4.3		m²	93,00		0,00
SUB-TOTAL 0.1	4.4	F/A de parede/platibanda em blocovazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado	m²	5,30		0,00
		SUB-TOTAL				0,00

53   19-A on year para and march and contractive or minimal contractive contractive or minimal contractive or mi	F 00	ALDITHUA V. ACREDITURA				
Fig. 1 PA de Primar de establishand de Continte or ministration con CRESTORM continued in section (1995)   1975	5,00 5.1	CAPITULO V – COBERTURA  E/A de vinas nara actrutura de cohartura em madeira, com 75/15/mm, incluindo elementos de fivação ace ancios	ml	15 53		0.00
5.3 Promotimente a interferentario de Comitere (1000 do con quarte de variante interfere de habitation de marches de habitati mética de militario de la comite del comite de la comite del comite de la						0,00
0-10 Seption 1 S						0,00
15   1500   15	5.4	F/A de Tecto falso em placas de contraplacado com 4mm de espessura fixas as madres e pintadas a tinta plástica, incluindo estrutura	m²	80.07		0.00
Formermente assertamento de chapela economica concernação de Tobra Conscionação de Contracto de Confesio semi conscionação de Contracto de Contractor de Con		· ·				
serventes de fougles conformer as recommendance de fibroriers le  77 PA de la color min YCL de Tillman de politique de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de politique de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de politique de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de la  88-107 PA de la color min YCL de Tillman de la  88-107 PA  88-107 PA de la  88-107 PA  88-10	5.5	· ·	m²	122,85		0,00
Fig. 4th Cubins series consists on PVCO Stript Membry (include date labora de descrape e lotate adentifica de lacação.   et   55.33   0.00	5.6	· ·	m²	122,85		0,00
Septotal Sep	5.7	·	ml	15.53		0,00
CAPITULO VI - CA						0,00
Formacimente as assistamente de sor de protes com 1,50 d. 10th, relación betentes com 1,50 d. 20th e que de CAPA, 10th, aimples de madera marcha of Un 2,000 d. 10th processor de composition of the compos						0,00
Formacimente as assistamente de sor de protes com 1,50 d. 10th, relación betentes com 1,50 d. 20th e que de CAPA, 10th, aimples de madera marcha of Un 2,000 d. 10th processor de composition of the compos	7.00					
makeins nativa de 17. devicamente sesan larente de maharias.  7.2 Fornacimente a sesantemento de a des plantes con 100.02 (fbr., inclundo balantes com 1,100.2 (fbr., simples de madeira retina de Un 1 2,000	7,00					
Formerimento es assertamento de uno de portes com 0,51x 2 fbm, incluindo beferer com 1,100-100s, simples de maderan entrius de 1 p. 2,00	7.1		Un	1,00		0,00
1. 2. 19, docidemente se assistante de marituras. 1. 3   10   10   10   10   10   10   10						
1.7.3 P., docularmente ou assertamente de la cele particles em municipal de perciamas de vidro (po "naco louvers" ende mosquillera (L. 2.00	7.2		Un	2,00		0,00
17. devocamente ou assertation of others.  7.4 Promotione assertation of others.  7.5 Promotione assertation of others.  7.6 Promotione assertation of others.  7.7 Promotione assertation of others.  7.7 Promotione assertation of others.  7.8 Promotione assertation of others.  7.9 Promotione assertation of other of promotion of the promotion of	7.2	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 1.00.x2.10m, incluindo batentes com 0,90x2.10m, simples de madeira nativa de	Hn	2.00		0.00
3.00.1 Som, com Sir-Pales.  7.5 Grandmarche a assestamentario de son del periode em modeles maciça, de perciares de vidor (por "racio laures" e rede mosqualera Un 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.5		Oii	2,00		0,00
Formacimente a assentamente de sar de jandes em madeira macios, de perciamas de vido tipo "reco buveras" e rede mosquitaria 1,00 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.4		Un	2,00		0,00
3.00.2 (fm., com Sfortes. 1.00 1,50m, com dise folhas. 1.00 1,50m, com dis						
Formaciment on a searchimento de and de pinelles em moderni maciqui, de perciames de vidro (po "reco laurres" en dem acquitera 3 Un 1,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.5		Un	1,00		0,00
1.7.1 (Secretaries a sesteratemento de area de greta em modera mecica e rede monaguleria 3,000,65m, com três fortes.  Un 1,00  SUSTOTAL  6.00  CAPITULO VII-ACABAMENTOS  8.1 Escuculos e aplicação de betoriha de regularização em argumasas de cimento e area a ao traço de 12 e terá uma espessura média no 1,000 (Secretaries) de la completação de periode em paramento reference em considera de la completação de periode em paramento reference em considera de la completação de la completação de periode de margumasas de cimento e area a ao traço de 12 e terá uma espessura média no 1,000 (Secretaries) de la completação de periode em paramento reference em consideração de periode em paramento reference em consideração de periode em paramento reference em param				4.00		
SUBTOTAL  SUBTOTAL  Conscience to especial policy does not be greate am mediates mecical a rotate of a constitution of the subtraction of the policy of the subtraction	7.6		Un	1,00		0,00
8.00 CAPITULO VII-ACABAMENTOS 8.1 Exacução a eplicação de betroriba de regularização em argumento interior. 8.1 Exacução a eplicação de betroriba de regularização em argumento interior. 8.2 Exacução a reflicação de betroriba de regularização em argumento interior. 8.3 Exacução de reflecto de regularização em emprensa de climento e areis a no traço de 1.2 e terá uma espessura media m² 35,41 0.00 de 0.00 deligada à reflectoriem em primento interior. 8.3 Exacução de reflecto los com 2.5 cm de espessura em prendes Enferiores com argumensa de climento e areis ao traço 14.4 m² 182.00 0.00 de 4.5 Exacução de reflecto los com 2.5 cm de espessura em prendes Enferiores com argumensas de climento e areis ao traço 14.4 m² 25.00 0.00 de 4.5 Exacução de reflecto los com 3.00 cm de espessura em prendes Enferiores com argumensas de climento e areis ao traço 14.4 m² 25.00 0.00 de 4.5 Exacução de reflecto los com 3.00 cm de espessura em prendes Enferiores com argumensas de climento e areis ao traço 14.4 m² 25.00 0.00 de 4.5 Exacução de reflecto los com 3.00 cm de espessura em prendes Enferiores com argumensas de climento e areis ao traço 14.4 m² 25.00 0.00 de 4.5 Exacução de reflectories com emprendes de climento e areis ao traço 14.4 m² 25.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	_			0,00
Substitution   Capitulio VIII AGABAMENTOS	7.8		Un	2,00		0,00
Excução e galicação de belorilha de regularização em agamesas de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0.00 mafagasta a halodoptor em pasimento interior.  8.2 Excução e aptilicação de belorilha de regularização em argamesas de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0.00 afagasta a halodoptor em pasimento interior.  8.3 Excução de aptilicação de belorilha de regularização em argamesas de cimento e areia a ao traço 1:4, m² 128.00 0.		SUBTOTAL				0,00
Excução e galicação de belorilha de regularização em agamesas de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0.00 mafagasta a halodoptor em pasimento interior.  8.2 Excução e aptilicação de belorilha de regularização em argamesas de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0.00 afagasta a halodoptor em pasimento interior.  8.3 Excução de aptilicação de belorilha de regularização em argamesas de cimento e areia a ao traço 1:4, m² 128.00 0.	8.00	CAPITULO VII- ACABAMENTOS				
6.2 de OCC malingada à halicóptero em parimento interior. 6.2 de Carcalpóa e aliquicó de belantiba de ingularizaçõe em argamassa de cimento e areis a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0.02 diagada à halicóptero em primiento interior. 6.3 Estecução de rebozo liso com 2.5 cm de espessura em paredes interiores com argamassa de cimento e areis ao traço 1:3, m² 125.00 6.5 F7A de Artulejo 0.200.02 m em paredes interiores com argamassa de cimento e areis ao traço 1:3, m² 25.10 6.6 F7A centramento e a mestemanto de Mosacio chidulidos em povimento. 6.7 Pritura em paredes interiores e Exteriores, com trina Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subceça. 6.7 Pritura em paredes interiores e Exteriores, com trina Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subceça. 6.8 Pritura em paredes interiores e Exteriores, com trina Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subceça com s				07.40		0.00
6.0.2 aflagada a halicoţetor our pavimento Interior.  8.3 Execução de reboco las com 2,5 cm de espossura em paredos interiores com argamassa de cimento e areia ao traço 1-4, m² 128,00 0.00.  8.4 Execução de reboco las com 2,5 cm de espossura em paredos Exteriores com argamassa de cimento e areia ao traço 1-4, m² 128,00 0.00.  8.5 FIA de Azulgo 12,00 20m em paredos.  8.6 FIA de Azulgo 12,00 20m em paredos.  8.7 Pintura em paredos Interiores es Exteriores, com intria Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.  8.8 Pintura em paredos Interiores es Exteriores, com intria Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.  8.9 Pintura em paredos interiores es Exteriores, em interior de 1,55m, com trita Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da côra.  8.9 Pintura em paredos interiores es Exteriores, emi matori de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da côra.  8.9 Pintura em paredos interiores es Exteriores, emi matori de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da côra.  8.9 Pintura em paredos interiores es Exteriores, emi matori de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da côra.  8.0 SUBTOTAL  8.0 CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  8.0 CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  9.1 Illuminação.  9.1 Illuminação.  9.1 Illuminação.  9.2 CAROS E CONDUTORES  9.2 CAROS E CONDUTORES  9.2 CAROS E CONDUTORES  9.3 Illuminação.  9.4 TUROS E CARAS DE APARELHAGEM ELECTRICIDADE ou mortagem embebdida, incluindo todos acessórios de 1 In 2,000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	8.1		m²	67,46		0,00
de 0.0.02 algoglas à helicoptero em parimento interior.  8.3 Escocybio de reboto los com 2.5 cm de espessura em paredes interiores com argamassa de cimento e areis ao traço 1.4, m² 128,00 0.0  8.4 Escocybio de reboto los com 3.0 m de espessura em paredes Exteriores com argamassa de cimento e areis ao traço 1.3 m² 25,00 0.0  8.5 F/A de Augleo (2.00.0 2.00 m en paredes.  8.6 Fornecimento e assentamento de Miciacio Hidrálulico em papimiento.  8.7 Christia em paredes interiores e Exteriores, com trata Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da parede com subcapa.  8.7 Christia em paredes Interiores e Exteriores, com Intra Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da parede com subcapa.  8.8 pertura em paredes Interiores e Exteriores, com a formativa de la companio de 1,55m, com trata Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da parede com subcapa.  8.9 Pritura em paredes Interiores e Exteriores, com a foi binhol de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de companio de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da parede com subcapa.  8.9 Pritura em paredes Interiores e Exteriores, coma do lambino de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de companio de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de companio de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de 176,92 0.0  8.9 SUSTOTAL  9.00  8.9 Pritura em paredes Interiores e Exteriores, coma do lambino de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de 176,92 0.0  8.9 SUSTOTAL  9.00  8.9 Pritura em paredes Interiores es coma do lambino de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de prepareção da previo de 176,92 0.0  8.9 SUSTOTAL  9.00  8.00	9.2	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média	m²	35.41		0.00
8.4 Execução dos refocos los com 3 cm de espessura em peredes Exteriores com argamesas de cimento e areia ao traço 13. m² 251,00 0.00 8.5 FAA o Azulejo 0.200.20m en paredes.  8.7 FAA o Azulejo 0.200.20m en paredes.  8.7 Pritura em peredes Intériores e Exteriores, com Intra Esmalte de bos qualidade, antecedido de preparação da parede com subcepa.  8.7 Pritura em peredes Intériores e Exteriores, com Intra Esmalte de bos qualidade, antecedido de preparação da parede com subcepa.  8.8 Pritura em peredes Intériores e Exteriores, com Intra Esmalte de bos qualidade, antecedido de preparação da previo de como de co						
8.5   F./A de Xuzigio Q.XXxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00
8.6 Forecimento e assentamento de Mosacio Hidráulico em pavimento.  8.7 Printur em parades Interiores e Exteriores, com tinta Esmalte de bos qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.  8.8 Printur em parades Interiores e Exteriores, com tinta Esmalte de bos qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.  8.8 Printur em parades Interiores e Exteriores, emi ambril de 1,55m, com linta Esmalte de bos qualidade, antecedida de preparação da preva com subcapa.  8.9 Printur em parades Interiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m, com Esmalte de bos qualidade, antecedida de preparação da mº 176,92  8.10 Printur em parades Interiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m, com Esmalte de bos qualidade, antecedida de preparação de mº 271,08  8.10 Esecução de Riodapé com 15cm de altura, em betonitha simples, pintado a tinta esmalte.  8.11 Esecução de Riodapé com 15cm de altura, em betonitha simples, pintado a tinta esmalte.  9.10 Mostr: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.1 Illuminação.  9.1 Illuminação.  9.1 Illuminação.  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2 Trenceimento e montagem de quadro efectico parcial (QE-Materinidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un. 1,00 0.00  9.2 Forecimento e montagem de cado H07V-USG1,5 m. 150,00 0.00  9.2 Forecimento e montagem de cado H07V-USG2,5 m. 150,00 0.00  9.3 Illuminação.  9.3 Illuminação de interruptor simples 104.250V Legrand Valena, de montagem embebda, incluindo todos acessórios de Un. 5,00 0.00  9.3 Illuminação de interruptor simples 104.250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un. 1,00 0.00  9.4 TUBOS E CONDUTORES m. 150,00 0.00  9.4 TUBOS E CONDUTORES de de montagem de tinterruptor simples 104.250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un. 1,00 0.00  9.4 TUBOS E CONDUTORES de de derivação para mortagem embebda incluindo todos acessórios de Un. 5,00 0.00  9.4 TUBOS E CONDUTORES de parades de embeber, tipo Legrand Valena 2P+			_			
8.7 Pintura em paredes interiores e Exteriores, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.   8.8 Pintura em paredes interiores e Exteriores, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.   8.1 Pintura em paredes interiores e Exteriores, em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.  8.9 Pintura em paredes interiores e Exteriores, camina do lambril de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.  8.10 Execução de Robação com 15cm de altura, em betoniha simples, pintado a tinta esmalte.   9.10 SUSTOTAL  9.00  CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICODE  Notar. A Instalação devera ser Embutida antes de execução des Rebocos.  9.1 Illuminação.  9.1 QUADROS ELECTRICOS PRINCIPAIS  9.1.1 QUADROS ELECTRICOS PRINCIPAIS  9.1.2 Fornecimento e montagem de caudro eléctrico parcial (QE-Matemidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0.00  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo HOV-USG 1,5 m 150,00 0.00  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo HOV-USG 1,5 m 150,00 0.00  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo HOV-USG 2,5 m 150,00 0.00  9.3 Illuminação						
8.8 Printure em paredes Interiores e Exteriores, em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da prede com subcapa. Cor à escoña do dono de obra.  8.9 Printure em paredes Interiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da pravede com subcapa. Cor à escoña do dono de obra.  8.10 Execução de Rodação com 15cm de altura, em betonilha simples, pintado a tinta esmalte.  9.00 CAPITULO X - INSTALLAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes de execução des Rebocos.  9.11 Illuminação.  9.11 OLIADROS ELECTRICOS PRINCIPAIS  9.12 Fornecimento em contagem de quadro eléctrico parcial (QE-Maternidade), de acordo com o desembo, de acordo com as especificações (Un. 1.00)  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV Susmin <sup>2</sup> 9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV Susmin <sup>2</sup> 9.3 Illuminação.  9.3 Illuminação.  9.3 Illuminação.  9.3 Illuminação.  9.4 Tornecimento e montagem de cabo VV Susmin <sup>2</sup> 10 0.00  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.3 Illuminação  9.3 Illuminação  10 0.00  9.4 TUDOS E CAMAS DE APRELHAGEM ELECTRICOS PILOS						
8.8 Pintura em paredes Interiores e Exteriores, em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boe qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à accorda o doro da dora.  8.9 Pintura em praces inferiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escorba do dono da obra.  8.10 Execução de Rodação com 15cm de altura, em betoniha simples, printado a tinta esmalte.  9.00  CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.1 Illuminação.  9.1.1 QUADROS ELECTRICOS PRINCIPAIS  9.1.2 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Matemidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Um 1.00 0.00  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo VV 5riform?  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo VV 5riform?  9.3.2 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5 m 150,00 0.00  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G2,5 m 20,00 0.00  9.3.3 Fornecimento e montagem de lacibo HOTV-U3G2,5 m 20,00 0.00  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de lintemuptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluíndo todos acessários de Um 5.00 0.00  9.3.2 Fornecimento e montagem de lintemuptor duplo 10A 250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Um 19,00 0.00  9.4.1 TUROS E CAIAS DE APARELHAGEM em 150,00 0.00  9.4.1 Fornecimento e montagem de tabo VD20  9.4.1 Fornecimento e montagem de tabo VD20  9.5.1 LUMINARIAS.  9.5.1 Fornecimento e montagem de caixa de demenber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Um 150,00 0.00  9.5.1 LUMINARIAS.	8.7		m²	380,00		0,00
parede com subcapa. Cor à escolha do dono da chra.  8.9 Pirtura en praredes inferierse e Extenierse, acima do lambrill el 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da pributa en praredes inferierse e Extenierse, acima do lambril el 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da pributa en prarede inferierse e Extenierse, acima do lambril el 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da pributa de SUBSTOTAL.  9.00  CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.1 Illuminação.  9.1.1 QUADNOS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  9.1.2 Fornecimento e mortagem de quadro eléctrico parcial (QE-Maternidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0,00  9.2. CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e mortagem de cabo HOV-U301,5 mm² 150,00 0,00  9.2.2 Fornecimento e mortagem de cabo HOV-U301,5 mm² 150,00 0,00  9.2.3 Fornecimento e mortagem de cabo HOV-U301,5 mm² 150,00 0,00  9.3.1 Illuminação.  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Illuminação  9.3.2 Fornecimento e mortagem de lintemptor simples 10A 250V Legrand Valena, de mortagem embebida, incluíndo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.2 Fornecimento e mortagem de lintemptor simples 10A 250V Legrand Valena, de mortagem embebida, incluíndo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.3 Illuminação  9.3.4 Fornecimento e mortagem de Internuptor simples 10A 250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,00  9.3.4 Fornecimento e mortagem de lotmada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,00  9.4.1 TIPOS E CAIAS DE APARELHAGEM  10.00 0,00  9.4.1 Fornecimento e mortagem de lutino tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.4.1 Fornecimento e mortagem de lutino tomada estarque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.4.1 TIPOS E CAIAS DE APARELHAGEM o 0,00  9.5.	0.0		2	470.00		0.00
8.10 Execução de Rodaçõe com 15cm de attura, em betonitha simples, pintado a tinta esmalte.  8.10 Execução de Rodaçõe com 15cm de attura, em betonitha simples, pintado a tinta esmalte.  9.00  8.00 CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes de execução dos Rebocos.  9.11 Illuminação.  9.11 QUIADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  9.12 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Matemidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0.0  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV Sichmin*  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV Sichmin*  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo VV Sichmin*  9.2.3 Illuminação.  9.3.3 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOV-U3G1,5  m 150,00 0.0,0  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo HOV-U3G2,5  m 200,00 0.0,0  9.3.3 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOV-U3G2,5  m 200,00 0.0,0  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOV-U3G2,5  m 200,00 0.0,0  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOV-U3G2,5  m 200,00 0.0,0  9.3.1 Fornecimento e montagem de linterruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 5,00 0.0,0  9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 5,00 0.0,0  9.3.3 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 1,00 0.0,0  9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0.0,0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0.0,0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0.0,0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0.0,0  9.4.1 Forneci	8.8		m*	176,92		0,00
8.10 Execução de Rodapé com 15cm de altura, em betorilha simples, pintado a tinta esmalte.  8.10 SUBTOTAL  9.00  CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Mota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.11 Illuminação.  9.12 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Matemidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0,00  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5  9.3.3 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G2,5  APARELHAGEM ELECTRICA  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G2,5  APARELHAGEM ELECTRICA  9.3.3 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo HOTV-U3G2,5 (a montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.2 Fornecimento e montagem de linterruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.1 Tomadas  Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.3 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.4.1 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.5 Fornecimento e montagem de tubo VD16  m 8,0,00 0,00  9.4.1 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhegem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20,00 0,00  9.4.1 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhegem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 3,000 0,00  9.4.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  9.5 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  9.6 LUMINARIAS  9.7 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  10.0 1,00 0,00  9.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split murad de 18000B TUH incluíndo acessórios de fivação e montagem.  10.1 1,00 0,00  9.5	8.9		m²	271.08		0,00
9,00 CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.1 Iluminação.  9.1.1 QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  9.2.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Maternidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0,00  9.2.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 mm 30,00 0,00  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 mm 150,00 0,00  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 mm 200,00 0,00  9.3.1 Iluminação.  9.3.1 Fornecimento e montagem de lota butilitative de substitutive de lota butilitative de lota de lota butilitative d				·		
9.00 CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  9.1 Illuminação.  9.1.1 QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  9.1.2 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Matemidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0,0  9.2 CABOS E CONDUTORES  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV Sixômm² mm 30,00 0,0  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 mm 150,00 0,0  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 mm 200,00 0,0  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 mm 200,00 0,00  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Illuminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 5,00 0,00  9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 5,00 0,00  9.3.3 Tomadão  9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessários de Un 5,00 0,00  9.3.3 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.4.1 TUBOS E CAINAS DE APARELHAGEM  9.4.1 Fornecimento e montagem de caixa de agraeilagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,00  9.4.2 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,00  9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de liquação, de Un 19,00 0,00  9.5.1 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Arcondicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3,00 0,00  9.5.5 Fornecimento e montagem de Arcondicionado tipo Split mural de 12000BTU/h inc	0. 10		m-	10,04		
Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.		DODITOTAL				0,00
Section   Sect	9,00	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE				
9.1.1 QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  9.1.2 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Maternidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV 5x6mm²  9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  m 150,00  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  m 200,00  9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  m 200,00  9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  m 200,00  9.3.1 Fornecimento e montagem de lnterruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00  9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00  9.3.3 Tomadas  9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00  9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00  9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD16  9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.4 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.5 Fornecimento e montagem de caba de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00  9.4.6 Fornecimento e montagem de caba de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, de Un 20,00  9.5.1 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  9.5.3 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  10 19,00  0.00  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.00  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.00		Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.				
9.1.1 QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS 9.1.2 Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Maternidade), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações Un 1,00 0,0 9.2 CABOS E CONDUTORES 9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV 5x6mm² m 30,00 0,0 9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 m 150,00 0,0 9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 200,00 0,0  APARELHAGEM ELÉCTRICA 9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0 9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0 9.3.3 Tomadas 9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada e de mebeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,0 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,0 9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,00 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,00 9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 150,00 0,00 9.4.4 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,00 9.4.5 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 20,00 0,00 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de detrivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 20,00 0,00 9.4.5 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 1,00 0,00 9.5 LUMINARIAS DIVERSOS 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 3,00 0,00 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50 incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,00 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50 incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,00	9.1	Iluminação.				
9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV 5x6mm² 9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 150,00 9.3.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 200,00 9.3.1 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 200,00 9.3.1 Illuminação 9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 2,00 9.3.3 Tornadas 9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada e embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada e embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM 9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 9.5 LUMINĀRIAS 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0.0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 0.0	9.1.1					
9.2.1 Fornecimento e montagem de cabo VV 5x6mm² 9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  Mm 150,00 9.0.0 9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  Mm 200,00 9.0.0  APARELHAGEM ELÉCTRICA  9.3 Illuminação 9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5.00 9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 2.00 9.3.3 Tomadas 9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 9.4.1 Fornecimento e montagem de tomo da estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 9.4.4 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0.0 9.5.1 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 500 incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Un	1,00		0,00
9.2.2 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5 m 150,00 0,0 9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 200,00 0,0  APARELHAGEM ELÉCTRICA  9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0 9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 2,00 0,0 9.3.3 Tomadas  9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,0 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,0 9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,0 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 150,00 0,0 9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0 9.5 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0,0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 1800BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0						
9.2.3 Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5 m 200,00 0,0  APARELHAGEM ELÉCTRICA  9.3 Iluminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0  9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0  9.3.3 Tomadas  9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,0  9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,0  9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,0  9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,0  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20,00 0,0  9.5 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0,0  9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0						0,00
APARELHAGEM ELÉCTRICA  9.3 Iluminação  9.3.1 Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,00  9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 2,00 0,00  9.3.3 Tomadas  9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19,00 0,00  9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1,00 0,00  9.4.1 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,00  9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,00  9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,00  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,00  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,00  9.5.1 LUMINARIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0,00  9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,00  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 500 incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,00		· ·				
9.3.1   Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 5,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	J.Z.J	· ·	ıII	200,00		0,00
9.3.2 Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Un 2.00 0.0 9.3.3 Tomadas SA Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 19.00 0.0 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1.00 0.0 9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM 0.0 9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0.0 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 15.00 0.0 9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 15.00 0.0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0.0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0.0 9.5 LUMINÁRIAS 1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0.0 9.5.1 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0		<u>Iluminação</u>				
9.3.3 Tomadas 9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 119,00 0.0 9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção. Un 1.00 0.0 9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM 0.0,0 9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0.0 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0.0 9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0.0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0.0 9.5 LUMINARIAS Un 19,00 0.0 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0.0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 100 0.0 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0					-	0,00
9.3.4 Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.4.1 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  0.0  9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16  m 80,00  0.0  9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00  9.5.1 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  Un 19,00  0.0  9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.  Un 1,00  0.0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem.  Un 1,00  0.0  0.0			Un	2,00		0,00
9.3.5 Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  9.4 TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16  9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.3 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20,00  9.5 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  Un 19,00  0.0  9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.0  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.0			Un	19,00		0,00
9.4.1 Fornecimento e montagem de tubo VD16 m 80,00 0,0 9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20 m 150,00 0,0 9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30,00 0,0 9.5 LUMINARIAS 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0,0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3,00 0,0 9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 501 incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0		Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.	Un	1,00		0,00
9.4.2 Fornecimento e montagem de tubo VD20  9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30.00  9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20.00  9.5 LUMINÁRIAS  9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1  Un 19,00  0.0  9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS  9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3.00  9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 1800BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00  0.0						0,00
9.4.3 Fornecimento e montagem de caixa de aperelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Un 30.00 0.0 9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20.00 0.0 9.5 LUMINÁRIAS 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0.0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3.00 0.0 9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50i incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50i incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0.0		-		-		0,00
9.4.4 Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Un 20,00 0,0 9.5 LUMINÁRIAS 20.00 0,0 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 Un 19,00 0,0 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 20.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 3,00 0,0 9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0						0,00
9.5 LUMINÁRIAS 9.5.1 Fornecimento e montagem de Luminaria L1 9.5.2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS 9.5.3 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.  Un 3,00 0.0 9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.  Un 1,00 0.0 9.5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem.  Un 1,00 0.0						0,00
9.5.2   EQUIPAMENTOS DIVERSOS   9.5.3   Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1.00   0.00   0.00   0.5.5   Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1.00   0.00   0.00   0.5.5   Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1.00   0.	9.5	LUMINÁRIAS				
9.5.3     Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.     Un     3.00     0.0       9.5.4     Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.     Un     1,00     0.0       9.5.5     Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem.     Un     1,00     0.0			Un	19,00		0,00
9.5.4 Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0 0,0 0,5.5 Fornecimento e montagem de Termoacumulador vertival de 50l incluindo acessórios de fixação e montagem. Un 1,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,		Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.	Un	3,00		0,00
		Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 18000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.		1,00		0,00
SUBTOTAL 0,0	9.5.5		Un	1,00		0,00
		SUBTOTAL				0,00

10,00	INSTALACAO SANITARIA				
10.1	Esgoto de Aguas Residuais e redes de drenagem horizontais				
10.1.1	Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.	un	13,00		0,0
10.1.2	Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.	un	2,00		0,0
10.1.3	Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.	un	2,00		0,0
10.1.4	Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x100 cm,	un			0,0
10.1.5	com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.  Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x120 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado,	un	1,00		0,0
10.1.6	sobre base de betão simples.  Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x135 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado,	un	1,00		0,0
10.1.7	sobre base de betão simples.  Caixa sifonada, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base		1,00		0,0
	de betão simples.  Ramal de ligação geral de saneamento à rede geral do município, de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm	un	2,00		
10.1.8	de diâmetro, colado com adesivo.	ml un	13,41 12,00		0,0
10.1.10	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento do município.  Colector enterrado de saneamento, sem caixas, através de sistema integral registável, de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal	ml	15,42	1	0,0
10.1.10	Verificação primaria PVC - Ø110	ml	6,00	<del> </del>	0,0
10.1.11	Verificação primaria PVC - Ø75	ml	8,00	<del> </del>	0,0
		-/-	0,00	<b>†</b>	
10.1.13	Caixa de passagem, visitável, de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.	un	2,00		0,0
10.2	Abastecimento de água				
10.2.1	Ramal de ligação enterrado de abastecimento de água potável de 0,78 m de comprimento, formado por tubo de polietileno PE 100, de 32 mm de diâmetro exterior, PN=10 atm e 2 mm de espessura e válvula de corte alojada na caixa de visita pré-fabricada de polipropileno.	un	1,00		0,0
10.2.2	Ramal de introdução de água potável, de 1,66 m de comprimento, enterrado, formada por tubo de polipropileno copolímero random (PP-R ou PEAD), de 32 mm de diâmetro exterior, PN=10 atm.	un	1,00		0,0
10.2.3	Pré-instalação de contador individual de água de 1 1/4" DN 32 mm, colocado em nicho, com duas válvulas de corte adufa.	un	1,00		0,0
10.2.4	Tubagem para instalação interior de abastecimento de água, colocada superficialmente, formada por tubo de polipropileno copolimero random (PP-R ou PEAD), de 25 mm de diâmetro exterior, PN=10 atm.	ml	48,06		0,0
10.2.5	Tubagem para instalação interior de abastecimento de água, colocada superficialmente, formada por tubo de polipropileno copolimero random (PP-R ou PEAD), de 32 mm de diámetro exterior, PN=10 atm.	ml	9,80		
10.3	Válvulas				
10.3.1	Válvula de esfera de latão niquelado para enroscar de 1".	un	7,00		0,0
10.3.2	Válvula de assento de polipropileno copolímero random (PP-R ou PEAD), de 25 mm de diâmetro.	un	2,00		0,0
10.3.3	Válvula de assento de polipropileno copolímero random (PP-R ou PEAD), de 32 mm de diâmetro.	un	1,00		0,0
10.4	Drenagem de águas				
10.4.1	Tubo de queda circular de PVC com óxido de titânio, de Ø 80 mm, cor branca.	ml	27,71		0,0
10.4.2	Caleira circular de PVC com óxido de titânio, para colar, de desenvolvimento 250 mm, cor branca.	ml	84,55		0,0
10.4.3	Ramal de descarga, colocado superficialmente, de PVC, série B, de 40 mm de diâmetro, união colada com adesivo.	ml	22,31		0,0
10.4.4	Ramal de descarga, colocado superficialmente, de PVC, série B, de 50 mm de diâmetro, união colada com adesivo.	ml	2,72		0,0
10.4.5	Ramal de descarga, colocado superficialmente, de PVC, série B, de 75 mm de diâmetro, união colada com adesivo.	ml	0,52		0,0
10.4.6	Ramal de descarga, colocado superficialmente, de PVC, série B, de 90 mm de diâmetro, união colada com adesivo.	ml	3,29		0,0
10.4.7	Sifão de pavimento de PVC, de 110 mm de diâmetro, com grelha de aço inoxidável, embebido.	un	2,00		0,0
10.3	Aparelhos Sanitários				
10.3.1	(chuveirinho) e acessórios de fixação e descarga.	un	1,00	1	0,0
10.3.6	Fornecimento e assentamento de lavatório cerâmicol, incluindo torneira temporizada e todos acessórios de fixação e descarga.	un	4,00	1	0.0
10.3.8	Fornecimento e assertamento de la vaciono cerámico, iniciamo torriena temporizada e codos acessorios de inxagao e descarga.  Fornecimento e montagem de porta rolos em cerâmica, incluindo e todos acessórios de fundação.	un	1,00	1	0,0
10.3.9	Fornecimento e montagem de porta roos em caramica, incluindo e todos acessórios de fundação.  Fornecimento e montagem de Toalheiros metálicos, incluindo e todos acessórios de fixação.	un	4,00	1	0,0
10.3.10	Fornecimento e montagem de redirecto metalicos, inicialno e todos acessórios de fixação.	un	1,00	1	0,0
10.3.11	Fornecimento e montagem de pendiciadores merandos has portas, incluindo todos acessorios de fixação.	m²	1,00	<b>†</b>	0,0
11,0	Diversos		1,00		0,0
11.1	Construção de ponto de higienizacao das maos na entrada e um dos pontos especificados no desenho.	un	3,00		0,0
	SUB-TOTAL	G.	0,00		0,0
	SUBTOTAL				0.0
	IVA (17%)				0,0
	TOTAL				0,0

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba	
Consultor:	Cepe Consultoria	>
Objecto:	Construção de Bloco de Atendimento Externo	
	Contrato: N°04/IJGFA/2021	1





Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora des fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos entufinos, arbustos e evas e sobis até 20cm de profundados, procedendo em seguida a regularização do terreno para atrigir os niveis indicados no profuso a construção do bloco de sterridome to esterio.  1.20 Impiantação do Dirac, conforme a localização do terreno, incluindo construção do cangelho e trabalhos complementares. Deve-se ter em conta o procurso do na tingo 8º do Lei de Terras nº 1997, de 1 de Outubro.  5.00 SUB-TOTAL  2.00 CAPITULO III - MOVIMENTO DE TERRA 2.10 Escaração de caboucos de fundações, com GRAD 80m incluidado construção do cangelho e trabalhos complementares. Deve-se ter em conta o procurso a placas compactadoras de fundações, com GRAD 80m incluidado deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas corropactadoras de afinirár a resistência deseidada sera acromodar as fundações, com GRAD 80m incluidado deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até a dirigir a resistência deseigada para acromodar os puvimento com pecuso aplacas compactadoras até atrigir a resistência deseigada para acromodar o puvimento SUB-TOTAL  3.00 CAPITULO III - BETÕES, COFRAGEME AÇOS 3.10 Escação de betão de Limpeza em fundações, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios maturais  3.20 Escação de betão armado em Pileres, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios maturais, incluindo cofragem e descofragem.  3.40 Escação de betão armado em Pileres, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios maturais, incluindo cofragem e descofragem.  3.50 Escação de betão armado em Pileres, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios maturais, incluindo cofragem e descofragem.  3.60 Escação de betão armado em Pileres, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 p					Mapa de Quantidades
Lungaza do terrero destinado à construção até 5m fora des fundações, comperendendo a menção para vazadaruo público de todos entufluos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundades, procedendo em seguida a regularização do terrero para atingir os niveis indicados no projecto a constitução do bloco de atendimento exterior.  1.20 Implicatação do Diva, conforme a localização do terrero i incluindo construção do cargaino e trabelhos complementares. Deve-se ter em conta o programa de controlo de 19 de		PREÇO UNIT (MZN)	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
stustos e arvas e solos até 20m de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os niveis indicados no projectos conselhugão do bioco de atendimento exterior.  Inipitatração da Otra, conforma a localização do terreno, incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter em corta o preconzado no artigo 8º da Les de Terras nº 1997, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL  2.00 CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA  2.10 Escanção de estatucos de fundações, com 0.600 80m. Incluidos todos os trabalhos e fromecimentos necessários à sua boa execução mº 4.2.16 compositor de estatucos de fundações, com 0.600 80m. Incluidos todos os trabalhos e fromecimentos necessários à sua boa execução mº 4.2.16 compositor do compositações de estada de a compositação deverá ser compositação deverá ser compositação deverá ser compositações perimento, compositações mecanicamente com recurso a places o compositações de la siturir a resistência desejada para acomordor por povimento sucusos a places compositações até atingir a resistência desejada para acomordor por povimento sucusos a places compositações de la film 19-30mm com 15 cm de espessuar aem caixa de pavimento, compositações mecanicamente com recurso a places o compositações compositações até atingir a resistência desejada para acomordor povimento sucusos a places compositações até atingir a resistência desejada para acomordor povimento sucusos a places compositações até atingir a resistência desejada para acomordor povimento sucusos a places compositações de la film para escanda povimento sucusos a places compositações até atingir a resistência desejada para acomordor povimento sucusos a places compositações de la film para escanda com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios mº 1,58 manuais incluidos cofragem e descorfaçam.  3.30 Execução de betão armado em Vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluidos cofragem e descorfaçam.  3.40 Execução de					
preconication to artigo 8° da Lei de Terras nº 1997, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL  CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA  2.00 Escavação de caboucos de fundações, com 0.00x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução m² 42.16  Rega e Compactação do leito das fundações, com 0.00x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução m² 42.16  2.00 Comencadoras até afluriar aresistência desindação devera ser compactados e regularizado mecanicamente com recurso a placas como da fundações, o leito da fundações, o leito da fundações, o leito da fundações devera ser compactados e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactados da brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de parimento. compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingri a resistência desejada para acomodar o pavimento  SUB-TOTAL  3.00 Execução de betato de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 25,10 manuais  3.10 Execução de betato armado em Sapatas isidadas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 3,10 manuais incluindo cofragem e descofragem.  3.10 Execução de betato armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 manuais incluindo cofragem e descofragem.  3.10 Execução de betato armado em luga, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 manuais incluindo corpam e descofragem.  3.10 Execução de betato armado em Laje do barno realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 manuais incluindo corpam e descofragem.  3.10 Execução de betato armado em Laje do barno realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2.3 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 manuais, incluindo corpam e descofragem.  3.11 Ensaio de integridade (PIT) em estaca  3.12 Ex			217,50	m²	arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis indicados no
2.00 Escavação de caboucos de fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e formecimentos necessários à sua boa execução m² 42,16 2.20 Compactação do leito das fundações, co leito da fundação deverá ser compactado reagularizado mecanicamente com recurso a places m² 52,70 2.30 Formecimento e compactações de birtia 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento. compactado e regularizado mecanicamente m² 52,70 2.30 Formecimento e compactações de birtia 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento. compactado e regularizado mecanicamente m² 22,47 2.30 Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais 3.00 CAPITULO III – BETÕES, COFRAGEM E AÇOS 3.10 Execução de betão emando em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,58 3.30 Execução de betão amando em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 3,10 3.40 Execução de betão emando em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 3,10 3.40 Execução de betão emando em Vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.50 Excução de betão emando em Vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.50 Excução de betão emando em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.50 Excução de betão emando em laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.51 Excução de betão emando em laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.51 Excução de betão emando em laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios m² 1,87 3.52 Excução de betão eman			1,00	vg	preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.
2,10 Escaração de caboucos de fundações, com 0.600.80m. Incluidos totodos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução m² 42,16 2,20 Rega e Competicação do leito das fundações deverá ser competiado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadores até atimir a resistência deseadad para acomodar as fundações.  2,30 Fornecimento e compectações de brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento, compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas como mecurso a placas compectadoras até atimir a resistência desejada para acomodar o pavimento  3,00 CAPITULO III — BETÕES, COFRAGEM E AÇOS  3,10 Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais manuais  2,25,10 manuais  3,20 Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e descofragem.  3,10 Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e descofragem.  3,10 Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,50 Execução de betão armado em lujes de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,60 Execução de betão armado em luje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e descofragem.  3,60 Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 11:2.3 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e descofragem.  3,10 Execução de betão armado em Laje de pavimento de competito de deceda de la competito de descofragem.  3,11 Ensaio de integridade (PIT) em e					SUB-TOTAL SUB-TOTAL
Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e desocfragem.   Execução de betão armado em Lige de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e desocfragem.   1,57 manuais   1,57 manuais incluindo cofragem e desocfragem.   1,57 manuais in					CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA
Rega e Compactação do leito das fundações, o leito da fundações de leito da fun			42.16	m³	
com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento  SUB-TOTAL  3,00  CAPITULO III – BETÓES, COFRAGEM E AÇOS  3,10  Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais manuais  Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais incluindo cofragem e descofragem.  3,10  Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,10  Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,50  Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,50  Execução de betão armado em laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  1,57  3,12  ENSAIOS  3,11  Ensaio di integridada (PIT) em estaca  yg 1,00  3,12  Ensaio de integridada (PIT) em estaca  yg 1,00  3,13  Ensaio de integridada (PIT) em estaca  yg 1,00  3,60  Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  kg 209,00  3,60  Fornecimento e a			52,70	m²	
CAPITULO III - BETÕES, COFRAGEME AÇOS			22,47	m³	com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento
Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais   m³   25,10					SUB-TOTAL
Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais   m³   25,10					CADITIII O III. PETÕES COEPACEME ACOS
manuais  Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais  Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  Execução de betão armado em Laje do panco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  In 1,57  Execução de betão armado em Laje do panco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  In 1,57  In 1,58  Execução de betão armado em Laje do panco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  In 1,57  In 1,58  I					
manuais  3,20 manuais  3,20 manuais  Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,40 Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,50 Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,60 Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,60 Execução de betão armado em Laje do barno realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,10 Ensalo de late a Laje do barno realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,11 Ensalo dinamico (PDA) em estaca  3,12 Ensalo de integridade (PIT) em estaca  3,13 Ensalo de plasticidade  3,14 Ensalo de plasticidade  3,15 Ensalo de compressao  3,60 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  3,61 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  4,50 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2,70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, grantindo inclinação de 4%.			25,10	m³	manuais
manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,10  Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,50  Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,60  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,12  Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,12  Ensaio dinamico (PDA) em estaca  3,13  Ensaio de integridade (PIT) em estaca  4,10  3,13  Ensaio de plasticidade  4,10  3,14  Ensaio de plasticidade  5,10  3,160  Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão  3,61  Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  4,10  4,10  3,60  Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.  4,10  4,10  4,10  4,10  4,11,52  4,11,52  4,11,52			1,58	m³	
manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.60 Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.60 Execução de betão armado em Laje do barco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.10 Execução de betão armado em Laje do barco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3.11 Ensaio dinamico (PDA) em estaca  3.12 Ensaio de integridade (PIT) em estaca  3.13 Ensaio de plasticidade  3.14 Ensaio de plasticidade  3.15 Ensaio de compressao  4.2 In.00  3.16 Ensaio de compressao  5. Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos.  3.6.1 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos.  3.6.2 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0.89 kg/m) e Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos.  3.6.3 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos.  3.6.4 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0.22 kg/m) para os estribos.  3.6.5 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, grantindo inclinação de 4%.			3,10	m³	
manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,60 Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.  3,12 Ensaio dinamico (PDA) em estaca 3,13 Ensaio de integridade (PIT) em estaca 3,14 Ensaio de plasticidade 3,15 Ensaio de plasticidade 3,16 Ensaio de plasticidade 3,17 Ensaio de plasticidade 3,18 Ensaio de compressao 4 vg 1,00 4 1,00 5 1,00			1,87	m³	
Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios maruais, incluindo cofragem e descofragem.  3,12 ENSAIOS 3,11 Ensaio di integridade (PIT) em estaca 3,12 Ensaio de integridade (PIT) em estaca 3,13 Ensaio de plasticidade 3,14 Ensaio de plasticidade 3,14 Ensaio de compressao 3,60 Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão 3,61 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos. 3,62 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos. 4 kg 209,00 3,63 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos. 4 kg 619,00 3,64 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) com 20 cm. 5 kg 331,76 5 Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0,40 kg/m) 5 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2,70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, grantindo inclinação de 4%.			22,47	m³	
3,12 Ensaio di infamico (PDA) em estaca			1,57	m³	Execução de betão armado em Laje do banco realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios
3,12					
3,13   Ensaio de plasticidade   vg   1,00				vg	
3,14   Ensaio de compressao   vg   1,00				vg	
3,60   Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão     3.6.1   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.   kg 209,00     3.6.2   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.   kg 619,00     3.6.3   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) com 20 cm.   kg 331,76     3.6.4   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0,40 kg/m)     3.6.5   Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantindo inclinação de 4%.   un 1,00	(			_	· ·
3.6.1         Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas, com Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.         kg         209,00           3.6.2         Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Plares, Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.         kg         619,00           3.6.3         Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø (0,22 kg/m) com 20 cm.         kg         331,76           3.6.4         Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0,40 kg/m)         kg         141,52           3.6.5         Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantirudo inclinação de 4%.         un         1,00	(		1,00	vg	
3.6.2   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares, Ø12 (0,89 kg/m) e Ø6 (0,22 kg/m) para os estribos.   kg   619,00     3.6.3   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) com 20 cm.   kg   331,76     3.6.4   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0,40 kg/m)   kg   141,52     3.6.5   Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantindo inclinação de 4%.   un   1,00			200.00		•
3.6.3   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0.22 kg/m) com 20 cm.   kg   331,76     3.6.4   Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0.40 kg/m)   kg   141,52     3.6.5   Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantindo inclinação de 4%.   un   1,00					
3.6.4 Forecimento e assentamento do Aço A400 em Banco, Ø8 (0.40 kg/m) kg 141,52  Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, un 1,00					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3.6.5 Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.70 m de comprimento e 1.60 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, un 1,00 grantindo inclinação de 4%.					Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento, Ø6 (0,22 kg/m) com 20 cm.
3.6.5 garantindo inclinação de 4%.			141,52	kg	
5			1,00	un	garantindo inclinação de 4%.
3.6.6 Execução de rxampas de acessos em oetao armado com 2.65 m de comprimento e 2.70 m de largura, artura variavel e uma maina de #@o mm, un 1,00 un			1,00	un	Execução de Rampas de acesso em betão armado com 2.65 m de comprimento e 2.70 m de largura, altura variavel e uma malha de #@8 mm, garantindo inclinação de 4%.

4,00	CAPITULO IV - ALVENARIAS  Fornecimento e assentamento de Biocos amaciçados 0,20m sobre as sapetas corrida até a viga de pavimento, os blocos das fundações deverão	m²	27.00	0.00
4,10	ser enchidos com betão pobre ao traço de 1.4.3;  F/A de alvenarias de blocos vazados em betão simples 0.20x0.20x0.40m assentes com argamassa de cimento e areia ao traço de 1.4 em	m*	37,00	0,00
4,20	volume	m²	191,37	0,00
4,30	F/A de alvenarias de blocos vazados em betão simples 0.10x0.20x0.40m assentes com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em volume	m²	39,66	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
<b>5,00</b> 5.10	CAPITULO V – COBERTURA  F/A de vigas para estrutura de cobertura em madeira, com 75x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	23.00	0,00
5,20	F/A de Penas de estrutura de cobertura em madeira, com 60x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	77,40	0,00
5,30	F/A de Madre de estrutura de cobertura em madeira, com 50x70mm, incluíndo elementos de fixação. F/A de Tecto falso em placas de contraplacado com 4mm de espessura fixas as madres e pintadas a tinta plástica, incluindo estrutura de	ml	228,50	0,00
5,40	suporte.	m²	53,84	0,00
5,50 5,60	F/A de isolante térmico do tipo "Alucushion" ou "Sisalation".  F/A de chapas metálica do tipo IBR 686 da HR Robertson galvanizada, com 6mm de espessura.	m² m²	202,07 202,07	0,00
6,70	F/A de Caleira semi-circular em PVC do tipo Marley Incluindo dois tubos de descarga e todos acessórios de fixação. Deverá ser aplicada Caleira tipo Marley com duas pendentes uma para cada extremo do edificio com inclinação de 1%;	ml	23,00	0,00
6,80	F/A de tubo em PVC Ø 110mm do tipo Marley.	ml	4,50	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
7,00	CAPITULO VI – CAIXILHARIA			
7,20	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 0.90.x2.10m, incluindo batente simples de madeira nativa de 1ª, devidamente seca isenta de ranhuras.	Un	4,00	0,00
7,30	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 0.80.x2.10m, incluindo batentes com 0,8x2.10m, simples de madeira nativa de 1ª, devidamente seca isenta de ranhuras.	Un	2,00	0,00
7,50	Fornecimento e assentamento de aro de janelas em madeira maciça, de perciamas de vidro tipo "naco louvres" e rede mosquiteira 2,80x1,50m, com 5 folhas.	Un	4,00	0,00
7,70	Fornecimento e assentamento de aro de grelha em madeira maciça e rede mosquiteira 2.80x0,50m, com três folhas.	Un	4,00	0,00
	SUBTOTAL			0,00
8,00	CAPITULO VII- ACABAMENTOS			
8,10	Execução e aplicação de betoniha de regularização em argamassa de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0,02 afagada a helicóptero em pavimento interior.	m²	53,92	0,00
8,20	Execução e aplicação de betorilha de regularização em argamassa de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0,02 mafagada a helicóptero em pavimento interior.	m²	95,86	 0,00
8,30	Execução de reboco liso com 2,5 cm de espessura em paredes interiores com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4,	m²	170,58	0,00
8,40 8,50	Execução de reboco liso com 3 cm de espessura em paredes Exteriores com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 Printura em paredes internores e Extenores, com tinta Esmante de toda qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor a	m² m²	265,32 435.90	0,00
8.60	escolha do dono da obra.  Pintura em paredes Interiores e Exteriores, em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com	m²	435,90 235.16	0,00
0,00	subcapa. Cor à escolha do dono da obra.  Pintura em caredes Interiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m. com Esmalle de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com	m·	230, 10	0,00
8,70	subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	85,64	0,00
8,80	Execução de Rodapé com 15cm de altura, em betonilha simples, pintado a tinta esmalte.  SUBTOTAL	m²	17,82	0,00
9,00	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE			
	Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.			
<b>9,10</b> 9,1,1	QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de contador trifisico (credelec), de acordo com as especificações técnicas, incluindo todos acessórios de fixação e montagem	Un	1,00	0,00
9,1,2	Fornecimento e montagem de caixa de coluna trifásico equipada com fusiveis de 63A, embutida na parede, de acordo com as especificações técnicas,	Un	1,00	0,00
9.1.3	incluindo todos acessórios de fixação e montagem  Fornecimento e montagem de quadro eléctrico geral (QE-G), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações técnicas, embutido na parede,	Un	1,00	0,00
9,1,3	incluindo todos acessórios de fixação e montagem  CABOS E CONDUTORES	Un	1,00	0,00
9,2,1	Fornecimento e montagem de cabo LXS 4x25mm <sup>3</sup> Fornecimento e montagem de cabo VV 5x6mm <sup>3</sup>	m	30,00 50.00	0,00
9,2,2	Fornecimento e montagem de cabo VV 3x/4mm²	m m	30,00	0,00
9,2,4	Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5	m	150,00	0,00
9,2,5	Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA	m	200,00	0,00
9,30	Uluminação  Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de fixação e			
9,3,1	Fornecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos accesórios de fixação e montagem.	Un	1,00	0,00
9,3,2 9,40	Tomadas	Un	4,00	0,00
9,4,1	Fornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obtunidores de protecção.	Un	15,00	0,00
9,4,2	Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM	Un	1,00	0,00
9,5,1 9,5,2	Fornecimento e montagem de tubo VD63  Fornecimento e montagem de tubo VD16	m	10,00	0,00
9,5,3	Fornecimento e montagem de tubo VD20	m m	80,00 150,00	0,00
9,5,4	Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Legrand ou equivalente, incluindo todos acessónios de fixação e montagem.	Un	21,00	0,00
9,5,5	Fornecimento e montagem de cuixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Legrand ou equivalente, incluindo todos acessórios de fixação e montagem.	Un	17,00	0,00
9,60 9,6,1	LUMINÁRIAS  Fornecimento e montagem de Luminaria I.1	Un	15,00	 0,00
9,6,2	Fomecimento e montagem de Luminaria L1,1	Un	2,00	0,00
9,70 9,7,1	SISTEMA DE TERRAS  Fornecimento e montagem de Electrodos de cobre de 4 metros, incluindo abraçadeiras, uniões e todos acessórios de fixação e montagem.	m	3,00	0,00
9,7,2	Fornecimento e montagem de cabo de cobre nu de 16 mm², incluindo todos acessórios de fixação e montagem.	m	40,00	0,00
9,80	EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
9,8,1	Fornecimento e montagem de Ar condicionado tipo Split mural de 12000BTU/h incluindo acessórios de fixação e montagem.  Realização de diversas obrigações para licenciamento, vistorias até à aprovação pelas entidades competentes e entrega do contrato em nome do dono da	Un V-	4,00	0,00
9,8,2	obra com a concessionaria de energia para a provisão dos seus serviços.  SUB-TOTAL	Vg	1,00	0,00
10,00	INSTALAÇÃO SANITARIA			3,00
10,10 10.1.1	Esgoto de Águas Residuais Tubos de aguas residuais			
10.1.1.1	Ramal de ligação geral de saneamento à rede geral do município, de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 50 mm de	ml	6,00	0,00
	dâmetro, colado com adesivo			
10.1.2	Caixa de passagem, visitável em vala de drenagem, de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm, com tampa pré-fabricada de betão armado, sobre base de betão simples.	un	1,00	0,00
10,20 10.2.1	Distribuição de Água Tubos de abastecimento de agua			
10.2.1.1	Tubagem para instalação interior de abastecimento de água, colocada superficialmente, formada por tubo de polipropileno copolímero random (PP-	ml	6,00	0,00
10.2.2	R ou PEAD), de 25 mm de diâmetro exterior, PN=10 atm. Válvulas de seccionamento			
10.2.2.1	DN20. DN25.	un	1,00	0,00
10,30	Aparelhos Sanitários		,==	3,00
10.3.1	Lavatório de porcelana sanitária, mural, modelo Diverta "ROCA", cor Blanco, de 750x440 mm, equipado com tomeira monocomando de prateleira para lavatório, com cartucho cerámico e limitador de caudal a 6 l/min, acabamento cromado, modelo Thesis, e esceamento, acabamento cromado	un	1,00	0,00
	com sifao curvo. SUB-TOTAL			0,0
44.00				3,00
<b>11,00</b> 11,10	EQUIPAMENTOS F/A de Sistema de Aparelhos de Ar Condicionado.	N/A		0,00
	SUB-TOTAL			0,00
	SUBTOTAL SUBTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTO			0,00
	IVA (17%) TOTAL			0,00
		_		

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba		
Consultor:	Cepe Consultoria	=	<b>II</b>
Objecto:	Construção de Corredor		CEPE
	Contrato: N°04/UGEA/2021	PIO DE CUI	ACT TO BE THE

	Mapa de Quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES				
1,10	Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora das fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis indicados no projecto a construção do Corredor.	m²	94,00		0,00
1,20	Implantação da Obra, conforme a localização do terreno , incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter em conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.	vg	1,00		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
2.00	CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA				
2,10	Escavação de caboucos de fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução	m³	1,15		0,00
2,20	Rega e Compactação do leito das fundações, o leito da fundação deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar as fundações.	m²	26,11		0,00
2,30	Fornecimento e compactação de brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento. compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento	m³	7,29		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
3.00	CAPITULO III – BETÕES. COFRAGEM E ACOS				
3,10	Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B 15 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais	m³	2,61		0,00
3,20	Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais	m³	1,15		0,00
3,30	Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m³	1,79		0,00
3,40	Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais,incluindo cofragem e descofragem.	m³	1,76		0,00
3,50	Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais ,incluindo cofragem e descofragem.	m³	4,40		0,00
3,60	Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão				
3.6.1	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas				1
3.6.2	Ø6 (0,22 kg/m)	kg	53,59		0,00
3.6.3	Ø12 (0,89 kg/m)	kg	165,18		0,00
3.6.4	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares				
3.6.5	Ø6 (0,22 kg/m)	kg	52,32		0,00
3.6.6	Ø12 (0,89 kg/m)	kg	330,36		0,00
3.6.7	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento				ļ
3.6.8	Ø6 (0,22 kg/m)	kg	109,73		0,00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00

4,00	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4,10	Fornecimento e assentamento de Blocos amassissados 0,20m sobre as sapatas corrida até a viga de pavimento,os blocos das fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;	m²	17,40		0,00
	SUB-TOTAL			•	0,00
					·
5,00	CAPITULO V – COBERTURA				
5,20	F/A de Penas de estrutura de cobertura em madeira, com 60x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	105,35		0,00
5,30	F/A de Madre de estrutura de cobertura em madeira, com 50x70mm, incluindo elementos de fixação.	ml	100,44		0,00
5,60	F/A de chapas metálica do tipo IBR 686 da HR Robertson galvanizada, com 6mm de espessura.	m²	94,77		0,00
6,70	F/A de Caleira semi-circular em PVC do tipo Marley Incluindo dois tubos de descarga e todos acessórios de fixação. Deverá ser aplicada Caleira tipo Marley com duas pendentes uma para cada extremo do edifício com inclinação de 1%;	ml	20,45		0,00
6,80	F/A de tubo em PVC Ø 110mm do tipo Marley.	ml	6,00		0,00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00
8,00	CAPITULO VI- ACABAMENTOS				
8,20	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia a ao traço de 1:2 e terá uma espessura média de 0,02 mafagada a helicóptero em pavimento interior.	m²	48,20		0,00
8,30	Reboco liso em pilares em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m²	35,92		0,00
8,50	Pintura em pilares, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação de pilar com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	35,92		0,00
8,60	Pintura em pilares em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	19,20		0,00
	SUBTOTAL				0,00
	·				
9,00	CAPITULO VII - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE				
	Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.				
9,10	lluminação.				
9,1,1	Caixa de derivação de embeber 80x80x40mm incluindo tampa, placa de bornes 4x4mm².	un	1,00		0,00
9,1,2	Condutor NYY(VV) 5x2.5mm².	ml	5,00		0,00
9,1,5	Caixa de aplique incluindo acessórios de montagem conforme as especificações técnicas.	un	1,00		0,00
9,1,6	Comutadores simples 10A - 230V, de montagem interior.	un	1,00		0,00
9,1,7	Candeeiro duplo para lâmpadas tubulares LED semelhantes as fluorescentes 2x40W estanques incluindo lâmpadas.	un	2,00		0,00
9,1,8	Interruptor Duplo.	un	1,00		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
	SUBTOTAL				0,00
	IVA (17%)				0,00
	TOTAL				0,00

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba		
Consultor:	Cepe Consultoria	=	
Objecto:	Construção da casa do medico		CĒPE
	Contrato: N°04/UGEA/2021	DE CO	Consultorio

	Mapa de Quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES				
1,10	Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora das fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis indicados no projecto.a construção da casa do pessoal.		217,50		0,00
1,20	Implantação da Obra, conforme a localização do terreno , incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter em conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.	vg	1,00		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
2,00	CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA				
2,10	Escavação de caboucos de fundações, com 0.60x0.80m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução	m³	57,88		0,00
2,20	Rega e Compactação do leito das fundações, o leito da fundação deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar as fundações.	m²	96,48		0,00
2,30	Fornecimento e compactação de brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento. compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento	m³	8,55		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
3,00	CAPITULO III – BETÕES, COFRAGEM E AÇOS				
3,10	Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B15 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais	m³	6,00		0,00
3,20	Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais	m³	1,58		0,00
3,30	Execução de betão armado em Pilares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m³	4,40		0,00
3,40	Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m³	3,86		0,00
3,50	Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais ,incluindo cofragem e descofragem.	m³	14,44		0,00
	Fornecimento e Compactacao no leito do pavimento com pedra mediana.	m³	8,55		0,00
3,12	ENSAIOS			İ	
3,11	Ensaio dinamico (PDA) em estaca	vg	1,00		0,00
3,12	Ensaio de integridade (PIT) em estaca	vg	1,00		0,00
3,13	Ensaio de plasticidade	vg	1,00		0,00
3,14	Ensaio de compressao	vg	1,00		0,00
	SUB-TOTAL				0,00

3.6.2 3.6.3 3.6.4					
3.6.2 3.6.3 3.6.4	Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão  Ø6 mm (0.22kg/m)	kg	148,50		0,00
3.6.3 3.6.4	Ø8 mm (0.40kg/m)	kg	35,20	-	0,00
	Ø10 mm (0.62kg/m)	kg	40,60		0,00
	Fornecimento de Malhasol sobre o enrocamento.	m²	78,83		0,00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00
4,00	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4,10	F/A de Alvenaria da Caixa de pavimento em blocos maciços em Betão simples 0.20x0.20x0.40m.	m²	73,66		0,00
l	F/A de alvenarias de blocos vazados de 20cm ao traço 1:2:4 assentes com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em volume	m²	217,15	ĺ	0,00
4.00	50.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1		40.00	<b>-</b>	2.00
	F/A de alvenarias de blocos vazados de 15cm ao traço 1:2:4 assentes com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em volume	m²	42,60		0,00
	F/A de parede/platibanda em bloco tijolo vazado 20x10x10cm, assente em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 rebocado e pintado	m²	1,74		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
					-,
5,00	CAPITULO V – COBERTURA  F/A de vigas para estrutura de cobertura em madeira, com 75x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	23.40		0.00
	F/A de Pernas de estrutura de cobertura em madeira, com 70x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	49,90	+	0,00
5,30	F/A de Madre de estrutura de cobertura em madeira, com 50x70mm, incluindo elementos de fixação.	ml	94,12		0,00
	F/A de Tecto falso em placas de contraplacado com 4mm de espessura fixas as madres e pintadas a tinta plástica, incluindo estrutura	m²	50,18		0,00
	de suporte. F/A de isolante térmico do tipo "Alucushion" ou "Sisalation".	m²	85,75	+	0,00
	F/A de chapas metálica do tipo IBR 686 da HR Robertson galvanizada, com 6 mm de espessura.	m²	85,75		0,00
	F/A de Caleira semi-circular em PVC do tipo Marley Incluindo dois tubos de descarga e todos acessórios de fixação.	ml	30,09		0,00
	F/A de tubo em PVC Ø 110mm do tipo Marley.	ml	3,00		0,00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00
7,00	CAPITULO VI – CAIXILHARIA				
	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 1.30.x2.10m, incluindo batentes com 0,90x2.10m e 0,40x2,10m, simples de	Un	4,00		0,00
	madeira nativa de 1ª, devidamente seca isenta de ranhuras.		.,		0,00
	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 0,70x2.10m, incluindo batente com 1,10x2.10m, simples de madeira nativa de 1ª, devidamente seca isenta de ranhuras.	Un	2,00		0,00
	Fornecimento e assentamento de aro de portas com 1.00.x2.10m, incluindo batentes com 0,90x2.10m, simples de madeira nativa de	Un	4,00		0,00
	1ª, devidamente seca isenta de ranhuras.	OII	4,00		0,00
	Fornecimento e assentamento de aro de janelas em madeira maciça, de perciamas de vidro tipo "naco louvres" e rede mosquiteira 1,60x1,50m, com 4 folhas.	Un	4,00		0,00
	Fornecimento e assentamento de aro de janelas em madeira maciça, de perciamas de vidro tipo "naco louvres" e rede mosquiteira	11-	4.00		0.00
	1,60x1,50m, com 4 folhas.	Un	4,00		0,00
	Fornecimento e assentamento de aro de janelas em madeira maciça, de perciamas de vidro tipo "naco louvres" e rede mosquiteira 0,60x0,60m, com 4 folhas.	un	2,00		
	Fomecimento e assentamento de aro de janelas em madeira maciça, de perciamas de vidro tipo "naco louvres" e rede mosquiteira			+	
	0,50x0,50m, com duas folhas.	Un	1,00		0,00
	Fomecimento e assentamento de aro de grelha em madeira macica e rede mosquiteira 3,30x0,65m, com três folhas.	Un	1,00		0,00
	SUBTOTAL				0,00
8,00	CAPITULO VII- ACABAMENTOS				
	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia queimada à colher de pedreiro em pavimento	m²	56,69		0,00
	interior.		,	-	
	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia queimada à colher de pedreiro em pavimento exterior.	m²	20,82		0,00
8,30	Reboco liso em paredes Exteriores em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m²	220,15		0,00
	Reboco liso em paredes Interiores em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m² m²	218,05 11,83	-	0,00
	F/A de Azulejo 0.25x0.25m em paredes numa altura de 1.80 m.  Fomecimento e assentamento de Mosaico Hidráulico em pavimento.	m²	58,71		0,00
	Pintura em paredes Interiores e Exteriores, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa.	m²	438,20		
	Cor à escolha do dono da obra.	Ш	430,20		0,00
	Pintura em paredes Interiores e Exteriores, em lambril de 1,55m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	77,38		0,00
	Pintura em paredes Interiores e Exteriores, acima do lambril de 1,55m, com Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da	_		+	
	parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	77,38	1	0,00
	Execução de Rodapé com 15cm de altura, em betonilha simples, pintado a tinta esmalte.				
8,10		m²	22,05		0,00
8,10	SUBTOTAL	m*	22,05		
8,10 9,00	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE	m <sup>a</sup>	22,05		0,00
9,00	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.	m*	22,05		0,00
9,00 9,10	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS				0,00
9,00 9,10 9,1,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.	M*	22,05		0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²				0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES	Un	1,00		0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELECTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo HO7V-U3G1,5	Un m	1,00 50,00 150,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²	Un	1,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,2,0 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,30	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embudida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA	Un m m	1,00 50,00 150,00 200,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,2,0 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,0 9,3,1 9,3,2	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embudida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (DE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA	Un m	1,00 50,00 150,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,30 9,3,1 9,3,2 9,40	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Tomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Tomadas	Un m m Un Un Un	1,00 50,00 150,00 200,00 7,00 2,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,2,0 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,1 9,3,2 9,40 9,4,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embudida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Comecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICO  Illuminação  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de	Un m m	1,00 50,00 150,00 200,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
9,00 9,10 9,1,1 9,2,1 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,3,2 9,4,0 9,4,1 9,4,2 9,5,0	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Tomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Fomecimento e montagem de Iomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TORIOS E CAIXAS DE APARELHAGEM	Un m m m Un Un Un Un Un	1,00 50,00 150,00 200,00 7,00 2,00 18,00 1,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,11 9,20 9,21 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,40 9,4,1 9,4,2 9,50 9,5,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embulida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (DE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fomecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.	Un m m m Un Un Un Un Un m	1,000 50,000 150,000 200,000 7,000 2,000 18,000 1,000		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,40 9,4,1 9,4,2 9,5,0 9,5,1 9,5,2	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (DE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  [Iluminação  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUROS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD102  Fomecimento e montagem de daxa de aparelhagem fluda para montagem embutida na perede, com suporte plastico com placa de	Un m m Un	1,000 50,000 200,000 2,000 18,000 1,000 120,000 150,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,1 9,4,1 9,4,1 9,4,2 9,5,1 9,5,2 9,5,3 9,5,2	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embudida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Formecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as específicações  CABOS E CONDUTORES  Formecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5  Formecimento e montagem de cabo HOTV-U3G1,5  Formecimento e montagem de cabo HOTV-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Formecimento e montagem de interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de lonada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tomada estanque de embeber tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tado de pagaelhagem funda para montagem embudida na perede, com suporte plastico com placa de legração, da	Un m m Un Un Un Un Un m m m	1,000 50,000 150,000 200,000 7,000 2,000 18,000 1,000 120,000 150,		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,11,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,40 9,4,1 9,4,2 9,50 9,5,1 9,5,2 9,5,3 9,5,3 9,5,4	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico percial (DE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  [Iluminação  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUROS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD102  Fomecimento e montagem de daxa de aparelhagem fluda para montagem embutida na perede, com suporte plastico com placa de	Un m m Un	1,000 50,000 200,000 2,000 18,000 1,000 120,000 150,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,1,1 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,30 9,3,1 9,4,1 9,4,2 9,5,1 9,5,2 9,5,3 9,5,4 9,6,0 9,6,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Tomecimento e montagem de interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Fomecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fomecimento e montagem de tudo VD106  Fomecimento e montagem de tudo VD20  Fomecimento e montagem de tudo VD20  Fomecimento e montagem de todo VD20  LUMINARARAS	Un m m m Un	1,00 50,00 150,00 200,00 7,00 2,00 18,00 100,00 100,00 20,00 20,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,1,1 9,2,1 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,40 9,4,1 9,4,2 9,5,0 9,5,1 9,5,2 9,5,3 9,5,1 9,6,1 9,7,1	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos. QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Fornecimento e montagem de interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fornecimento e montagem de interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fornecimento e montagem de lomada de embeber, tipo Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Tornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fornecimento e montagem de tubo VD16  Fornecimento e montagem de tubo VD16  Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Fornecimento e montagem de caixa de devivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Fornecimento e montagem de Luminaria L2	Un m m m Un	1,00 50,00 150,00 200,00 7,00 2,00 18,00 1,00 195,00 30,00 20,00 13,00 3		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,11 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,4,1 9,4,1 9,5,0 9,5,1 9,5,3 9,5,4 9,60 9,6,1 9,70 9,70	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Mota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fomecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (DE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fomecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fomecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA    Juminação  Fomecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Tomadas  Fomecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUROS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fomecimento e montagem de tubo VD16  Fomecimento e montagem de tubo VD20  Fomecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da LUMINARIAS  Fomecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da LUMINARIAS  Fomecimento e montagem de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Fomecimento e montagem de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Fomecimento e montagem de Luminaria L2	Un m m m Un	1,000 50,000 150,000 200,000 7,000 2,000 18,000 120,000 150,000 150,000 13,000 13,000		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
9,00 9,10 9,1,1 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,3,2 9,3,2 9,4,2 9,5,0 9,5,3 9,5,2 9,5,3 9,60 9,60 9,7,1 9,7,2 9,20	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos. QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Fornecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Fornecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Fornecimento e montagem de interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fornecimento e montagem de interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Fornecimento e montagem de lomada de embeber, tipo Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Tornecimento e montagem de tomada de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Fornecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM  Fornecimento e montagem de tubo VD16  Fornecimento e montagem de tubo VD16  Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Fornecimento e montagem de caixa de devivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Fornecimento e montagem de Luminaria L2	Un m m m Un	1,00 50,00 150,00 200,00 7,00 2,00 18,00 1,00 195,00 30,00 20,00 13,00 3		0,000 0 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00
9,00  9,10  9,11  9,20  9,2,1  9,2,2  9,2,3  9,3,1  9,3,2  9,4,1  9,4,1  9,5,0  9,5,1  9,5,2  9,5,3  9,5,4  9,6,0  9,6,1  9,70  9,71  9,72  9,80  9,81	CAPITULO X - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.  QUADROS ELÉCTRICOS PRINCIPAIS  Formecimento e montagem de quadro eléctrico parcial (QE-Casa), de acordo com o desenho, de acordo com as especificações  CABOS E CONDUTORES  Formecimento e montagem de cabo VAV 3x6mm²  Formecimento e montagem de cabo H07V-U3G1,5  Formecimento e montagem de cabo H07V-U3G2,5  APARELHAGEM ELÉCTRICA  Illuminação  Formecimento e montagem de interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de Interruptor duplo 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de Formecimento e montagem de lomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Turbos E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tomada estanque de embeber, tipo Legrand Valena 2P+T, 16A, 250V com obturadores de protecção.  Turbos E CAIXAS DE APARELHAGEM  Formecimento e montagem de tubo VD20  Formecimento e montagem de tubo VD20  Formecimento e montagem de tubo de delivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de Formecimento e montagem de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Emercimento a montagem de Luminaria L2  SISTEMA DE TERRAS  Emercimento a montagem de Luminaria de colona de 4 metros, incluindo abracadeiras, unides a trotos acessórios de fivación a Formecimento e montagem de Luminaria de 10 mm², incluindo todos acessórios de fivación e montagem.  EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Un m m m Un	1,000 50,000 150,000 200,000 7,000 2,000 18,000 1,000 150,000 2,00		0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000

10,00	INSTALACAO SANITARIA			
10,10	Esgoto de Aguas Residuais			
10.1.1	Tubos de aguas residuais			
10.1.1.1	PVC - Ø50	ml	5,30	0,00
10.1.1.2	PVC - Ø75	ml	7,30	0,00
10.1.1.3	PVC - Ø110	ml	1,40	0,00
10.1.2	Verificação primaria PVC - Ø110	ml	4,00	0,00
10.1.3	Verificação primaria PVC - Ø75	ml	4,00	0,00
10.1.4	Caixas de visita em vala de drenagem, incluindo tampas metálicas.	un	3,00	0,00
10.2	Distribuição de Água		1	
10.2.1	Tubos de abastecimento de agua	X		
10.2.1.1	IPS PN10-Ø15	ml	8,00	0,00
10.2.1.2	IPS PN10-Ø20	mi	10,08	0,00
10.2.1.3	IPS PN10-Ø25	ml	12,06	0,00
10.2.2	Válvulas de seccionamento			
10.2.2.1	DN20	un	2,00	0,00
10.2.2.2	DN25	un	2,00	0,00
10.3	Aparelhos Sanitários			
10.3.1	Fornecimento e assentamento de Sanita turca em porcelana e acessorios de fixacao e Autoclismo com fluxometro, incluindo tomeira higienizadora (chuveirinho) e a acessorio de fixacao de descarga.	un	1,00	0,00
10.3.2	Fornecimento e assentamento de poliban, incluindo tomeira e todos acessorios de fixacao e descarga.	un	1,00	0,00
10.3.3	Fornecimento e assentamento de lavatório cerâmicol, incluindo torneira temporizada e todos acessórios de fixação e descarga.	un	1,00	0,00
10.3.4	Fornecimento e montagem de penduradores metálicos nas portas, incluindo todos acessórios de fixação.	un	1,00	0,00
	Fornecimento e montagem de espelhos, incluindo todos acessórios de fixação.	m²	0,72	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
	SUBTOTAL			0,00
	IVA (17%)			0,00
	TOTAL			0,00

Cliente: onsultor:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba Cepe Consultoria			<u>F</u>	III.
bjecto:	Construção de uma Torre de Deposito Elevado de 5.0m3 Contrato: N°04/UGEA/2021	•	O DE TOUR		CEPE
	MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS				
TA - 1: 0	empreheiro deverá efectuar a confirmação destas medições no local de obra artes da apresentação da sua proposta e em caso de dúvida	feverá consu	itar o omiec	tista	
ITEM	Mapa de Quantidades  DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)
1,00	CAPITULO I - PRELIMINARES Implantação da Obra, conforme a localização do terreno , incluindo construção do cangelho e trabelhos complementares. Deve-se ter em	vg	1.00	(MZN)	0,00
1,40	conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19197, de 1 de Outubro. SUB-TOTAL	vg	1,00		0,00
2,00	CAPITULO II - Fundações  Execução de camada de betão de limpeza e nivelamento da base da fundação, de 10 cm de espessura, de betão C12/15 (XXI/P): D25;				
	S3; Cí 1,0), preparado em obra e betonagem com meios manuais, no fundo da escavação prevismente realizada. Incluir Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Preparação do betão. Betonagem e compactação do betão. Remate e nivelamento do betão.				
2,10	Citério de medição de projecto: Superficie medida sobre a superficie teórica da escavação, segundo documentação gráfica de Projecto. Citério de medição de obra: Medi-se-á a superficie teórica executada segundo especificações de Projecto, sem inclair os incrementos por excessos de escavação não autorizados.				
2,1,1	Camada de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0), preparado em obra e betonagem com meios manuais, de 10 cm de espessura.	m²	4,36		0,00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00
3,00	CAPITULO III - Superficiais  Montagem de sistema de cofragem recuperável metálica, para sapata, formado por painéis metálicos, amortizáveis em 200 utilizações, e				
	posterior desmontagem do sistema de cofragem. Inclusive príp de elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e aplicação de líquido descofrante.				
3,10	Inolui: L'impeza e preparação do plano de apoio. Marcação. Aplicação do lliquido descofrante. Montagem do sistema de cofragem. Colorcação de elementos de sustentação, fixação e escoramento. Aprumo e nivelamento da cofragem. Desmontagem do sistema de cofragem.				
	Critério de medição de projecto: Superfície de cofragem em contacto com o belão, medida segundo documentação gráfica de Projecto. Critério de medição de obra: Medir-se-à a superfície de cofragem em contacto com o belão realmente executada segundo especificações				
	de Projecto.  Montagem e desmontagem de sistema de cofragem recuperável, realizat com painéis metálicos, amortizáveis em 200 utilizações, para				
3,1,1	sapata.  Execução de sapata de betão armado, realizada com betão C20/25 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios	m²	4,00		0,00
	manusis, e aço A400 NR, com uma quantidade aproximada de 47,8 kg/lm². Inclusive píp de elaboração e montagem da armadura no local definitivo da sua colocação em otra, separadures, armaduras de arranque do plar e cura do betão. Incluir. Manação de afisposição das sepatas e dos plares ou outros elementos estruturais que apoiem nas mesmas. Colocação de				
3.2	incour. Marcação de disposição das sapotais e dos praises ou outros elementos estruturais que apoiem nas mesmas. Concegão de separadores e fixação das armaduras. Preparação do betão. Betonagem e compactação do betão. Coroamento e nivelamento da fundação. Cura do betão.				
	Critério de medição de projecto: Volume medido sobre as secções teóricas da escavação, segundo documentação gráfica de Projecto. Critério de medição de obra: Medir-se-à o volume teórico executado segundo especificações de Projecto, sem incluir os incrementos por excessos de escarção fina audicioação a de audicioa de como como como como como como como com				
3,2.1	Sapata de batão armado, realizada com betão C20/25 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e apo A400 NR, quantidade 47,8 kg/m². SUB-TOTAL	m <sup>a</sup>	0,980		0,00
4,00	CAPITULO IV- Vigas de fundação				0,00
	Montagem de sistema de cofragem recuperável metálica, para viga de equilibrio, formado por painéis metálicos, amortizáveis em 200 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de cofragem. Inclusive p/p de elementos de sustentação, fixação e escoramentos				
	necessários para a sua estabilidade e aplicação de liquido descolfrante. Inclui: Limpeza e preparação do plano de apoio. Mercação. Aplicação do líquido descofrante. Montagem do sistema de cofragem. Colocação de elementos de sustentação, fluação e escoramento. Apumo e nivelamento da cofragem. Desmontagem do sistema de				
4,10	cofragem. Critério de medição de projecto: Superfície de cofragem em contacto com o betão, medida segundo documentação gráfica de Projecto.				
	Critério de medição de obra: Medir-se-á a superfície de cofragem em contacto com o betão realmente executada segundo específicações de Projecto.				
4,1,1	Montagem e desmontagem de sistema de cofragem recuperável, realizat com painéis metálicos, amortizáveis em 200 utilizações para viga de equilibrio.	m²	6,00		0,00
	Execução de viga de equilibrio de belão armado, realizada com belão C20/25 (X0(P); D25; S3; C1 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e aço A400 NR, com uma quantidade aproximada de 117.3 kg/m². Inclusive píp de elaboração e montagem da				
	armadura no local definitivo da sua colocação em obra, separadores negativos para passagem de instalações e cura do betão. Inclui: Colocação da armadura com separadores homologados. Colocação de negativos. Preparação do betão. Betonagem e compastação do betão. Corosmento e nivelamento. Cura do betão.				
4,20	Oritério de medição de projector: Volume medido sobre as secções teóricas da escavação, segundo documentação gráfica de Projecto. Oritério de medição de doze. Medir-se-á o volume teórico executado segundo especificações de Projecto, sem incluir os incrementos por excessos de escavação não autorizados.				
	excesses are escaração i las autolizados.				
4,2,1	Viga de equilibrio de betão armado, realizada com betão C20/25 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manusis, e aço A400 NR, quantidade 117,3 kg/m².	m <sup>3</sup>	1,200		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
5.00	CAPITILIO V. F.STRITILIBAS.RETAO ABMADO.  Execução de pilar de secção rectangular ou quadrada de betão armado, de até 3 m de attura livre, realizado com betão C20/25 (X0(P); D25; S3. C1 1.0) preparado em otra, e betroagem com meios marusis, e apo A400 NR, com uma quantidade aproximada de 152,8				
	kg/m². Montagem e desmontagem do sistema de cofragem de chapes metálicas reutilizáveis. Inclusive p/p de marcação, elaboração da armadura (corte, dobragem e moldagem de elementos) no estaleiro da obra e montagem no lugar definitivo da sua colocação,				
5,10	separadores, e cua do betão. Inclui: Marcação. Colocação das armaduras com separadores homologados. Montagem do sistema de cofragem. Preparação do betão. Betonagam e compectação do betão. Desmontagem do sistema de cofragem. Cura do betão. Reparação de defeitos superficiais.				
	contrato de medição de obras. Volume medido segundo documentação gráfica de Projecto.  Critério de medição de obras. Medir-se-á o volume realmente executado segundo sepcolficações de Projecto.				
5,1,1	Pilar de secção rectangular ou quadrada de betão armado, realizado com betão C20/25 (XXI(P); D25; S3; C1 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e aço A400 NR, quantidade 152,8 kg/m², montagem e desmontagem do sistema de cofragem de chapas	m <sup>3</sup>	0.704		0,00
-, 1, 1	celulagim con interior attace, e apo revolver, quantace i acto vigim, inchagem e celulagim con sistema de cuniquem de crispas medicas reultiralevers, até 3 m de attra livre. Execução de pilar de secção rectangular ou quadrada de betão armado, de entre 3 e 4 m de aftura livre, realizado com betão C2025		3,134		0,00
	(X0(P): D25, S3, Cl 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e aço A400 NR, com uma quantidade aproximada de 154,3 kg/m². Montagem e desmontagem do sistema de cofragem de chapas metálicas reutilizáveis. Inclusive plp de marcação,				
5,20	elaboração da armadura (corte, dobragem e moldagem de elementos) no estaleiro da obra e montagem no lugar definitivo da sua colocação, separadores, e cura do betão. Induir. Marcação. Colocação das armaduras com separadores homologados. Montagem do sistema de cofragem. Preparação do betão.				
	Betonagem e compactação do betão. Desmontagem do sistema de cofragem. Cura do betão. Reparação de defeitos superficiais. Critério de medição de projecto: Volume medido segundo documentação gráfica de Projecto.				
	Critério de medição de obra: Medir-se-á o volume realmente executado segundo especificações de Projecto.  Pilar de secção rectangular ou quadrada de betão armado, realizado com betão C20/25 (XO/P); D25; S3; C11,0) preparado em obra, e				
5,2,1	betonagem com meios manuais, e aço A400 NR, quantidade 154,3 kg/m²; montagem e desmontagem do sistema de cofragem de chapas metálicas reutilizáveis, entre 3 e 4 m de altura livre.	m <sup>3</sup>	0,576		0,00
	Execução de viga de betão armado, realizada com betão C20/25 (X0(P); D25; S3; C1 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e apo A400 NR, com uma quantidade aproximada de 95,6 kg/m²; situada em piso de até 3 m de atura livre. Montagem e				
	desmontagem do sistema de cofragem continua com escores, travessas metálicas e superficie cofrante de madéria tratada reforçada com varões e perfis. Inclusive píp de elaboração da armadura (corte, dobragem e modagem de elementos) no estaleiro da obra e montagem no lugar definitivo da sua colocação, separadores e cura do betão.				
5,30	Inclui: Marcação. Montagem do sistema de cofragem. Colocação das armaduras com separadores homologados. Preparação do betão. Betonagem e compactação do betão. Cura do betão. Desmontagem do sistema de cofragem. Reparação de defeitos superficiais.				
	Critério de medição de projector. Volume medido segundo documentação gráfica de Projecto. Critério de medição de obra: Medir-se-á o volume realmente executado segundo específicações de Projecto.				
5,3,1	Viga de betão armado, realizada com betão C20/25 (X0/P); D25; S3; C1 1,0) preparado em obra, e betonagem com meios manuais, e aço A400 NR, quarridade 96,6 kg/m², montagem e desmontagem do sistema de cofragem de madeira, em piso de até 3 m de altura livre.	m <sup>3</sup>	1,360		0,00
	Formação de laje maciça de betão armado, horizontal, com altura livre de piso de até 3 m, altura 12 cm, realizada com betão C20/25				
	[XQP]*: D25; S3; C1 1,0) properado em obra, e betonagem com meios manuais, e apo A400 NR, com uma quantidade aproximada de 8,6 kg/m², montagem e desmontagem do sistema de cofragem contínuo com escoras, travesas metálicas e superficie cofrante de madeira tratadas reforçada com vardes e perfis. Inclusive pip de nevuras e lintés não estruturais, e cura do betão. Sem incluir repercussão de				
	plares.				
5,40	Inclui: Implantação do sistema de cofragem. Montagem do sistema de cofragem. Marcação da geometria da planta sobre a cofragem.				
5,40	Colocação de armaduras com separadores homologados. Preparação do betão. Betonagem e compactação do betão. Nivelamento da camada de compressão. Cura do betão. Desmontagem do sistema de cofragem. Reparação de defeitos superficiais.				
5,40	Colocação de armaduras com separadores homologados. Preparação do betão. Betonagem e compactação do betão. Nivelamento da	m²	6,460		0,00

6,00	CAPITULO VI - Abastecimento de agua			
6,10	Abertura de furo de agua com diametro de 5" aprovada pela fiscalizacao, incluindo sondagens geotecnicas, encamisamento e todos trabalhos necessarios, (Apresentar relatorio do caudal do furo).	Vg	1,00	0,00
6,20	Fornecimento e montagem de bomba submersivel (potencia e marca a aprovar pela fiscalização), incluindo os encanamentos, kit de painel solar com capacidade mínima de 230kw, e montagem de quadro da bomba e demais acessorios necessarios para o seu perfeito funcionamento	Un	1,00	0,00
6,30	Fornecimento e montagem de reservatorios plastex de 5 000 Lts incluindo tubagem conecções de ligação e demais acessorios para o melhor funcionamento.	Un	1,00	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
7,00	CAPITULO VII- Serralharias			
7,10	Montagem da Estruturas de em aço, escada vertical, completa incluindo todos os elementos verticais e horizontais, parafusos para a sua fixação, com 7 metros lineares.	Un	1,00	0,00
7,20	Fornecimento e Montagem de Estruturas em aço, travessas em perfil L com secção L35x35x3mm e sua fixação.	ml	10,40	0,00
7,30	Fornecimento e Montagem de Estruturas em aço, cruzetas para o travamento da torre em perfil L com secção40x40x5 mm (2.97Kgs/m) completa incluindo os parafusos, para a sua fixação.	ml	7,76	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
8,00	CAPITULO VIII- Acabamentos			
8,10	Reboco nos pilares, vigas e laje em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m²	157,60	0,00
8,20	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia em pavimento da laje.	m²	6,76	0,00
8,30	Pintura de duas demãos a tinta aquosa sobre uma primaria, com tinta de qualidade, diluída conforme as específicoes do fabricante.	m²	315,20	0,00
8,4	Pintura em elementos metálicos com tinta Esmalte Sintético antecedida de preparação das superfícies com primário.	m²	2,91	0,00
	SUB-TOTAL			0,00
				•
	SURTOTAL			0.00
	IVA (17%)			0.00
	TOTAL			0.00

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba				
Consultor:	Cepe Consultoria	>-	44	<u></u>	■la la
Objecto:	Construção de um Pavimento Exterior				CEPE
	Contrato: N°04/UGEA/2021		DE COL		Consultanta
	MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS				
<b>DTA - 1</b> : O e	empreiteiro deverá efectuar a confirmação destas medições no local de obra antes da apresentação da sua proposta e em caso de dúvida de	everá consul	tar o projecti:	sta.	
	Here do Constitute				
	Mapa de Quantidades		1		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTAL (MZN)
				(WZN)	(MZN)
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES				
1,10	Limpeza e regularização do terreno, incluído (desbravagem e decapagem) da superfície a implementar a construção da guarita.	m²	212,30		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
		4			
2,00	CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA	4			
2,10	Escavação para abertura de caboucos 0.40x0.40m para caixa de pavemento.	m³	57,88		0,00
2,20	Rega e compactação do leito das fundações da caixa de pavenento.	m²	96,48		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
3,00	CAPITULO III - PAVIMENTO				
3,10	Execução de betão de limpeza ao traço 1:3:5, com 10 cm de espessura em fundações.	m³	4.98		0.00
3,10	Fornecimento e assentamento de Blocos de Betao 0.10x0,20x0.40m em caixa de paivemto.	m²	74,74	· · · · · ·	0,00
3,20	Fornecimento e Assentamento de blocos de Betao (Pave) de 80mm de espessura (Camada de desgaste), incluindo a base emistura de	- "	74,74	<del>                                     </del>	0,00
3,30	solos com finos numa espessurra de 3cm em caixa de pavimento.	m³	212,30	1	0,00
	SUB-TOTAL		<u> </u>		0.00
	SOF TOTAL				0,00
4,00	CAPITULO V- ACABAMENTOS				
4,10	Reboco aplicado em caixa de pavimento, com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4.	m²	14,59		0,00
	SUB-TOTAL				0,00
F 00	OADITH O WIL DISTUDAD				
5,00	CAPITULO VII – PINTURAS				
5,10	Pintura de duas demãos a tinta de óleo sobre uma primaria, com tinta de qualidade, diluída conforme as especificações do fabricante, em	m²	56,06	1 [	0,00
	caixa de pavimento.				0.00
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				0,00
	SUBTOTAL				0,00
	IVA (17%)				0,00
	,				
	TOTAL				0,00

NSULTOR:	Conselho Municipal da Vila de Milange Cepe Consultoria Lda.		-		■ lu
JECTO:	Construção de um Sanitario Contrato: N°04/UGEA/2021				CEPE
	MAPA DE QUANTIDADES EORÇAMENTOS				
TA - 1: O emp	reiteiro deverá efectuar a confirmação destas medições no local de obra antes da apresentação da sua proposta e em caso de dúvida dev	verá co	nsultar o projectis	ta.	
				PRECO UNIT	VALOR TOTA
1,00	DESCRIÇÃO  CAPITULO I – PRELIMINARES	UN	QUANT.	(MZN)	(MZN)
1.1	Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora das fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis	m²	133,20		
	indicados no projecto a construção do sanitario. Implantação da Obra, conforme a localização do terreno, incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter				
1.2	em conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL	vg	1,00		
2,00	CAPITULO II - FUNDAÇÕES				
2,10	Escavação manual para abertura de caboucos 0.60x0.90m. para fundações em Sapatas corrida.	m <sup>3</sup>	13,91		
2,20	Rega e Compactação do leito dos caboucos na base das Fundações .	m²	24,98		
2,30	Protecção contra termitas em pavimentos e fundações.	m²	43,98		
2,40	Fomecimento e compactação de brita 19-38mm para Enrocamento na caixa do pavimento. compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento.	m <sup>a</sup>	7,18		
2,50	Fornecimento e aplicação de tela impermeabilizante de 250 microons sobre o enrocamento.  SUB-TOTAL	m²	37,80		
3,00	CAPITULO III – BETÕES, COFRAGEM E AÇOS				
3,10	Execução de betão de Limpeza em fundações , realizada com betão da Classe B20 ao traço 1:23 preparado em obra, e betonado com meios manuais.	m <sup>a</sup>	1,16		
3,20	Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais.	m <sup>a</sup>	0,72		
3,30	Execução de betão armado em vigas de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m <sup>a</sup>	1,59		
3,40	Execução de betão armado em Pliares, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m <sup>a</sup>	0,64		
3,50	Execução de betão armado em vigas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m³	1,59		
3,60	Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.	m³	3,78		
3,70 3.7.1	Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão Fomecimento e assentamento do Aço A400 em Vigas				
3.7.2 3.7.3	Ø6 (0.22 kg/m) Ø12 (0.89 kg/m)	kg kg	53,59 165,18		
3.7.4 3.7.5	Forecimento e assentamento do Aço A400 em Pilares Ø6 (0,22 kg/m)	kg	38,28		<u>L</u>
3.7.6 3.7.7	Ø12 (0,89 kg/m)  Fomecimento e assentamento do Aço A400 em pavimento	kg	206,48		
3.7.8	Ø6 (0.22 kg/m)  Execução de Rampas de acesso em betão armado com 1.40 m de comprimento e 1.30 m de largura, altura variavel e uma malha de	kg	48,49		
3.7.9	#@8 mm, garantindo inclinação de 4%. SUB-TOTAL	Un	4,00		
4,00	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4,10	Fornecimento e assentamento de Alvenaria da Caixa de pavimento em blocos maciços em Betão simples 0.20x0.20x0.40m.  Fornecimento e assentamento de alvenarias de blocos vazados de 15cm ao traço 1:2-4 assentes com argamassa de cimento e areia	m²	33,31		
4,20	ao traço de 1:4 em volume SUB-TOTAL	m²	119,18		
5,00	CAPITULO V – COBERTURA				
5,10	Fornecimento e assentamento de Pemas de estrutura de cobertura em madeira de pinho devidamente tratada, com dimensões de 50x150mm, incluindo elementos de fixação.	ml	31,74		
5,20	Fornecimento e assentamento de Madre de estrutura de cobertura em madeira de pinho, com 50x75mm, incluindo elementos de fixação.	ml	49,02		
5,30 5.40	Fornecimento e assentamento de chapas metálica do tipo IBR da HR Robertson galvanizada, com 0.05 mm de espessura.  Fornecimento e assentamento de Caleira tipo Marley incluindo dois tubos de descarga e todos acessorios de fixação.	m² ml	49,26 14.30		
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL		,,,,		
<b>6,00</b> 6,10	CAPITULO VI – CAIXILHARIA  Fomecimento e assentamento de aro de greiha em madeira macica e rede mosquiteira 1,05x0,5.	Un	8,00		
6,20	Fornecimento e assentamento de aro e folha, moldura em madeira maciça de chanfuta e almofada em MDF de 12mm, com dobradiças 100x/5mm da UNION/ASSA ABLOY em aço inoxidável, Fechaduras da marca YALE, com uma abertura em 2 sentidos,	Un	4,00		
., .	incluindo acessórios e pintura a duas demãos de tinta esmalte e uma demão de primário apropriado.  SUBTOTAL				
7,00	CAPITULO VII- ACABAMENTOS				
7,10	Execução e aplicação de betonilha de regularização em argamassa de cimento e areia queimada à colher de pedreiro em pavimento interior.	m²	37,81		
7,20	Execução de reboco liso com 2,5 cm de espessura em paredes interiores com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m²	90,63		
7,30	Execução de reboco liso com 3 cm de espessura em paredes Exteriores com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3.	m²	159,84		
7,40	Pintura em paredes Interiores e Exteriores, com tinta aquosa de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	90,63		
7,50	Pintura em paredes Exteriores, em lambril de 1,50m, com tinta Esmalte de boa qualidade, antecedida de preparação da parede com subcapa. Cor à escolha do dono da obra.	m²	47,70		
	SUBTOTAL				
8,00	CAPITULO VIII - INSTALAÇÃO ELECTRICIDADE  Nota: A Instalação devera ser Embutida antes da execução dos Rebocos.				
<b>8,10</b> 8,20	Forecimento e montagem de cabo VAV 3x2,5mm²  APARELHAGEM ELÉCTRICA	m	80,00		
8,2,1 8,2,2	Iluminação  Fornecimento e montagem de Interruptor simples 10A 250V Legrand Valena, de montagem embebida, incluindo todos acessórios de	Un	4,00		
8,30 8,3,1	TUBOS E CAIXAS DE APARELHAGEM Fornecimento e montagem de tubo VD20	m	20,00		
8,3,2	Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da Legrand ou equivalente, incluindo todos acessórios de fixação e montagem.	Un	4,00	1	1
	Fornecimento e montagem de caixa de derivação para montagem embutida na parede, com suporte plastico com placa de ligação, da				
8,3,3	Legrand ou equivalente, incluindo todos acessórios de fixação e montagem.	Un	4,00	1	
8,3,4 8,3,5	LUMINÁRIAS Fornecimento e montagem de Luminaria L2	Un	4,00		
	SUB-TOTAL				
	CAPITULO IX INSTALAÇÃO SANITARIA Esgoto de Aguas Residuais				
9,00 9,10	Tubos de aguas residuais PVC - Ø50	ml	7,00	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
		ml	14,20 7,00		
<b>9,10</b> 9,1,1	PVC - Ø110 tubo PVC para ventilacao - Ø110	ml			
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3	PVC - 0110 tubo PVC para ventilacao - 0110 Caixas de visita em alvensias 50:50 cm. incluindo tampas metálicas. Distribuição de Agua		4,00		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2	habo PVC para vertilizaca - 0110 Caixas de vista e ma sivenarias 50x50 cm, incluindo tampas metálicas. Distribulção de Agua Tubos de abastecimiento de agua IPS PN10-015	ml un ml	13,40		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3	habo PVC para verdilacao - 0110 Caixas de visita en alvaeraías (SbSG) om, incluindo tampas metálicas. Distribulgão de Agua Tucco de abasticamento de aguas (FS PNI-020) (FS PNI-020)	ml un ml ml	13,40 10,22		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3 9,3,1 9,3,2	habo PVC para verdilacao - 0110 Caixas de visita en alvaerales SDSGO cm, incluindo tampas metálicas. Distribuição de Agua Tudos de abasteremento de agua IFS PNI-0200 IFS PNI-0200 DN20 DN20 DN20 DN20	ml un ml	13,40		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,1 9,3,2 9,4,1	habo PVC para verdilacao - 0110 Caixas de visita en alverantes SDx50 cm, incluindo tampas metálicas. Distribucipão de Agua Tutos de abasticemento de agua TIPS NNIO-015. VIS VINIO-015. DIXO DIXO DIXO DIXO DIXO Aparelhos Sanitários Fonncimento a seastmanento de Santa turas em porcelana e acessórios de fização.	ml un ml ml un un	4,00 13,40 10,22 2,00 2,00 2,00		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3 9,3,1 9,3,1 9,4,2 9,4,3	habo PVC para vertiliacao - 0110 Calxas de visita en invertinate SDSO cm, incluindo tampas metálicas.  Distribucipo de Agua Tubos de abasticamento de agua (PS NNIO-615) (	ml un ml ml un un un	4,00 13,40 10,22 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3,1 9,3,2 9,4 9,4,1 9,4,2	habo PVC para vertilicaco - 0110 Caras de visita en alverarias (Su50 cm, incluindo tampas metálicas.  Distribucipo de Agua Tubos de abasticamento de agua IPS PN10-015 IPS PN10-015 IPS PN10-015 IPS PN10-020 Válvulas de seccionamento DN26 DN26 DN26 DN26 Enception de seccionamento DN26 Enception de seccionamento DN26 Enception de seccionamento Enception de Santátrico	ml un ml ml un un	4,00 13,40 10,22 2,00 2,00 2,00 2,00		
9,10 9,1,1 9,1,2 9,1,3 9,1,4 9,1,5 9,20 9,2,1 9,2,2 9,2,3 9,3 9,3,1 9,3,2 9,4 9,4,1 9,4,2 9,4,3	habo PVC para vertilicaco - 0110 Caras de visita en alverantes (Sx50 cm., incluindo tampas metálicas.  Distribução de Agua Tubos de abasticamento de agua IPS PN10-015 IPS PN10-015 IPS PN10-020 Válvulas de seccionamento DN20 DN20 DN20 Encentral de assertamento de Santia turca em porcelana e acessórios de fixação. Foraccimento e assertamento de Isantia funca em porcelana e acessórios de fixação. Foraccimento e assertamento de Isantia funca em porcelana e acessórios de fixação. Foraccimento e assertamento de Isantia funca em porcelana, incluindo tomeira temporizada e todos acessórios de fixação e descarga. Foraccimento e assertamento de Unitrol suspense em porcelana, incluindo decenças, sifies do 1po cobra e acessórios	ml un ml ml un un un	4,00 13,40 10,22 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00		

Cliente:	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba		_
Consultor:	Cepe Consultoria	-	
Objecto:	Construção de um Incinerador hospitalar		CĒPE
	Contrato: N°04/UGEA/2021	DE CO.	Consultoria

	Mapa de Quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT (MZN)	VALOR TOTA (MZN)
1,00	CAPITULO I – PRELIMINARES				
	Limpeza do terreno destinado à construção até 5m fora das fundações, compreendendo a remoção para vazadouro público de todos				
1,10	entulhos, arbustos e ervas e solos até 20cm de profundidade, procedendo em seguida a regularização do terreno para atingir os níveis	m²	6,00		
	indicados no projecto.a construção do Muro da vedacao.				
1,20	Implantação da Obra, conforme a localização do terreno , incluindo construção do cangalho e trabalhos complementares. Deve-se ter	vg	1,00		
	em conta o preconizado no artigo 8º da Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro.  SUB-TOTAL	Ľ			
	305-10 TAL				
2,00	CAPITULO II - MOVIMENTO DE TERRA				
2,10	Escavação de caboucos de fundações, com 0.40x0.60m. Incluidos todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa	m³	2,64		
	execução			-	
2,20	Rega e Compactação do leito das fundações, o leito da fundação deverá ser compactado e regularizado mecanicamente com recurso a	m²	3,02		
2,30	placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar as fundações.  Fornecimento e compactação de brita 19-38mm com 15cm de no leito de fundações,	m³	0,47		
2,30		III	0,47	-	
2,40	Fornecimento e compactação de brita 19-38mm com 15 cm de espessura em caixa de pavimento. compactado e regularizado mecanicamente com recurso a placas compactadoras até atingir a resistência desejada para acomodar o pavimento	m³	0,74		
	SUB-TOTAL				
3,00	CAPITULO III – BETÕES, COFRAGEM E AÇOS				
3,10	Execução de betão de Limpeza em fundações, realizada com betão da Classe B20 ao traço 1:2:4 preparado em obra, e betonado com	m³	0,50		7
-,	meios manuais		0,00	ļ	_
3,20	Execução de betão armado em Sapatas isoladas, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado	m³	0,39		7
.,	com meios manuais	L	-,00		
3,30	Execução de betão armado em Laje de pavimento, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e betonado	m³	1,20		•
***	com meios manuais, incluindo cofragem e descofragem.		,		
3,40	Execução de betão armado em laje do topo da incineradora, realizada com betão da Classe B25 ao traço 1:2:3 preparado em obra, e	m³	0,56		
	betonado com meios manuais				
3,50	Fornecimento e assentamento de aço A400 em elementos de betão			1	
3.5.1	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em Pavimento		00.47	1	
3.5.2 3.5.3	Ø6 (0,22 kg/m)	kg	23,47	-	
3.5.4	Fornecimento e assentamento do Aço A400 em laje da incineradora  Ø8 (0.40 kg/m)	kg	17,20	-	
3.3.4	SUB-TOTAL	ĸy	17,20		
4,0	CAPITULO IV – ALVENARIAS				
4.1	Fornecimento e assentamento de Blocos amaciçados 0,20m sobre as sapatas corrida até o nivel do solo, os blocos das fundações deverão ser enchidos com betão pobre ao traço de 1:4:8;	m²	50,05		
	Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 200x200x400 mm ao traço 1:4,as				
4.2	argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5	m²	13,23		
	Fornecimento e assentamento de blocos vazados em paredes exteriores de cimento e areia de 150x200x400 mm ao traço 1:4,as		0.07		
4.3	argamassas de assentamento das alvenarias serão realizadas com Cimento e areia, ao traço 1:5	m²	2,97		
	SUB-TOTAL SUB-TOTAL				
5,00	CAPITULO V – SERRALHARIA		4.00		
5,10	Fornecimento e colocação de tubo em aluminio com 2,5 metros de altura com 220 mm de diametro para chaminê.	Un	1,00		
5,20	Fornecimento e colocação de uma tampa metalica de 1.0 x 0,8m com uma espessura de 5mm para o carregamento de residuos.	Un	1,00	<del>                                     </del>	
5,30	Fornecimento e colocação de tubos rendondos de 2" de diametros para a lareira.	ml	16,20	<del>                                     </del>	
5,40	Fornecimento e colocação Porta de câmara de fogo de 0.85m x 0.65m e recepiente de remoção das cinzas de 1,5 x 0.60 m em chapa matelina de 4 mm de especiara	Un	1,00	1	
5.50	matalica de 4 mm de espessura.	12-	4,00	<del>                                     </del>	
J,JU	fomecimento e colocação de parafusos de 20 mm para a fixação da chaminê.  SUB-TOTAL	Un	4,00		
	OUD TO IAL				
6,00	CAPITULO VII- ACABAMENTOS				
6,10	Reboco em alvenarias exteriores e interiores, e um chapisco ao traço 1:3 e um acabamento ao traço 1:5, com espessura total não	m²	44,08	1	
-,	superior a 1,5 cm. Acabamento talochado.	L	,00	ļ	
6,20	Pintura de paredes exteriores, interiores e rodape, com PVA Exterior de primeira qualidade. Uma subcapa diluida (1:10 com água) e	m²	52,08	1	
-,	duas demaos de tinta. Cores a escolher pelo dono da obra.	L.,	,00	ļ	
6,30	Pintura dos tubos galvanizado e chapas metalicas, com tinta esmalte de primeira qualidade, a duas demãos, sobre uma de	ml	17,00	1	
-,	anticorrosiva. Cores a escolher pelo dono da obra.	L	,00		
	SUBTOTAL				
	SUBTOTAL				
	OUDITOTAL				
	IVA (17%)				

## Especificações

Favor vide Volume 2 – Especificações Técnicas

Volume 2 — Local para a Construção do Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato

## Requisitos ambientais e sociais

### **Favor Vide Volume 3**

Volume 3 – Local para a Construção do Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato

## **Desenhos**

### **Favor Vide Volume 4**

Volume 4 – Lot 1 – Local para a Construção do Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato

### Informações complementares

#### Placa de Obra

R MINISTÉRIO DA AL PROJECTO DE DE	REPÚBLICA DE MOÇAMBIQU DMINISTRAÇÃO ESTATAL E ESENVOLVIMENTO URBAN	JE : FUNÇÃO PÚBLICA O E LOCAL (PDUL)					
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE/VILA DE XXXXXXXXX							
	Contacto:						
EMPREITADA DE	OBRA DE CONSTRUÇÃO I	DE XXXXXXXXXX					
FINANCIADOR DA OBRA:	BANCO MUNDIAL						
	Nome:						
PROJECTISTA	Contacto:						
	Registo profissional:						
	Nome:						
FISCALIZAÇÃO	Contacto:	Contacto:					
	Registo profissional:	Registo profissional:					
	Nome:						
EMPREITEIRO	Alvará Nº	Alvará №					
	Contacto:	Contacto:					
CONTRACTO №	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx					
LICENÇA TECNICA DE OBRA	V	(anti-a Dannama (anti-					
	Xxxxxxxxxxxxxxx (Té	cnico Responsavel)					
LICENÇA AMBIENTAL DA OBRA	Xxxxxxxxxxxxx (Téc	enico Responsável)					
	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM					
Valor da obra:	_//	//					
RECLAMAÇÕES/QUEIXAS	Contacto:	-					
,	Linha verde - xxxx						
	Email para: queixas@	Email para: <a href="mailto:queixas@pdul.gov.mz">queixas@pdul.gov.mz</a>					

Dimensão mínimas da Placa: 0.60m\*0.40m (X\*Y) de acordo com o artigo 108 do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, Diploma legislativo nº 1976 de 10 de Maio de 1960

# PARTE 3 – Condições do Contrato e Formulários do Contrato

### Secção VIII - Condições gerais do contrato

#### **Condições Gerais do Contrato**

#### A. Geral

#### 1. Definições

O tipo negrito é usado para identificar termos definidos.

- (a) O Valor do Contrato Aceito significa o montante aceito na Carta de Aceitação para a execução e conclusão dos Trabalhos e a reparação de quaisquer defeitos.
- (b) O **Programa de actividades**é um calendário das actividades que inclui a construção, instalação, teste e colocação em funcionamento dos trabalhos num contrato por preço global. Inclui um preço fixo para cada actividade, que é utilizado para avaliações e para avaliar os efeitos de variações e eventos de compensação.
- (c) O **Árbitro** é a pessoa designada conjuntamente pelo Contratante e pelo Contratante para resolver litígios em primeira instância, tal como previsto no CGC 23.
- (d) **Banco** significa a instituição de financiamento **indicada no CPC**.
- (e) A Planilha de quantidades significa a Planilha de quantidades a preço e concluída que faz parte da proposta.
- (f) **Eventos de Compensação** são os definidos na cláusula 42 do GCC abaixo.
- (g) A **Data de Conclusão** é a data de conclusão dos Trabalhos conforme certificado pelo Gestor do Projecto, de acordo com a Subcláusula 57.1 do GCC.
- (h) O Contrato é o Contrato entre o Contratante e o Contratante para executar, completar e manter os Trabalhos. Consiste nos documentos listados na Subcláusula 2.3 do GCC abaixo.
- (i) OContratanteé a parte cuja proposta de realização das Obras foi aceite pelo Contratante.
- (j) A proposta do Contratanteé o documento de concurso preenchido enviado pelo Contratante ao Contratante.
- (k) O **Preço do Contrato** é o Valor do Contrato Aceite indicado na Carta de Aceitação e, posteriormente, conforme ajustado de acordo com o Contrato.
- (l) **Os dias** são dias de calendário; os meses são meses de calendário.

- (m) **Os Trabalhos Diurnos**são vários fatores de produção sujeitos a pagamento numa base temporal para os funcionários e equipamento do Contratante, além de pagamentos para Materiais e Instalações associados.
- (n) Um **defeito** é qualquer parte dos Trabalhos não concluídos de acordo com o Contrato.
- (o) O Certificado de Responsabilidade por Defeitos é o certificado emitido pelo Gestor de Projecto aquando da correção de defeitos pelo Fornecedor.
- (p) O **período de responsabilidade por defeitos** é o período**indicado no CPC**de acordo com a subcláusula 38.1 do GCC e calculado a partir da data de conclusão.
- (q) **Desenhos** significam os desenhos dos Trabalhos, conforme incluídos no Contrato, e quaisquer desenhos adicionais e modificados emitidos pelo Contratante (ou em nome deste) de acordo com o Contrato, incluem cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gestor do Projecto para a execução do Contrato.
- (r) O **Contratante** é a parte que emprega o Contratante para realizar as Obras, **conforme especificado no CPC**.
- (s) **O Equipamento** é a maquinaria e os veículos do Contratante trazidos temporariamente para o Local para realizar os Trabalhos.
- (t) "PorEscrito" ou "escrito", significa escrito à mão, digitado, impresso ou feitoelectronicamente, e que resulte num registo permanente;
- (u) O **Preço InicialdoContrato** é o Preço do Contrato listado na Carta de Aceitação do Contratante.
- (v) A Data de Conclusão Pretendida é a data em que se pretende que o Contratante complete os Trabalhos. A Data de Conclusão Pretendida é especificada no CPC. A Data de Conclusão Pretendida só pode ser revista pelo Gestor de Projecto através da emissão de uma extensão de tempo ou de uma ordem de aceleração.
- (w) **Materiais** são todos os provimentos, incluindo consumíveis, utilizados pelo Contratante para incorporação nos Trabalhos.
- (x) **A planta** é qualquer parte integrante das Obras quedeverá ter uma função mecânica, elétrica, química ou biológica.

- (y) O Gestor de Projecto é a pessoa indicada no CPC (ou qualquer outra pessoa competente designada pelo Contratante e notificada ao Contratante, para agir em substituição do Gestor de Projecto) responsável pela supervisão da execução dos Trabalhos e pela administração do Contrato.
- (z) **CPC** significa condições particulares do contrato.
- (aa) O Localé a área definida como tal no CPC.
- (bb) **Os Relatórios de Investigação do Local** são aqueles que foram incluídos no documento de concurso e são relatórios factuais e interpretativos sobre as condições de superfície e subterrâneas no Local.
- (cc) **Especificação** significa a Especificação dos Trabalhos incluídos no Contrato e qualquer alteração ou adição feita ou aprovada pelo Gestor do Projecto.
- (dd) A **Data de Inícioé indicada no CPC**. É a data mais recente em que o Contratante deverá iniciar a execução dos Trabalhos. Não coincide necessariamente com nenhuma das datas de posse do Local.
- (ee) Um **Subcontratada**é uma pessoa ou entidade empresarial que tem um Contrato com o Contratante para realizar uma parte do trabalho no Contrato, que inclui trabalho no Local.
- (ff) **Trabalhos temporários** são trabalhos projectados, construídos, instalados e removidos pelo Contratante que são necessários para a construção ou instalação das Obras.
- (gg) **Variação** é uma instrução dada pelo Gestor do Projecto que varia os Trabalhos.
- (hh) Os **Trabalhos** são o que o Contrato requer que o Contratanteconstrua, instale e devolva ao Contratante, conforme definido no CPC.
- (ii) "Pessoal do Contratante" refere-se a todo o pessoal que o Contratante utiliza no Local ou noutros locais onde as Obras são realizadas, incluindo o pessoal, o trabalho e outros funcionários de cada subcontratado.
- (jj) **"Equipa Principal"** significa as posições (se existentes) do pessoal do Fornecedor indicadas na Especificação.

- (kk) "ES", significaambiental e social (incluindo a exploração e o abuso sexuais (EAS) e o assédio sexual (AS));
- (ll) "Exploração e abuso sexual" (EAS), significa o seguinte:

A exploração sexual é definida como qualquer abuso real ou tentado de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar de forma monetária, social ou politicamente com a exploração sexual de outro. Nas operações/projectos financiados pelo Banco, a exploração sexual ocorre quando o acesso ou benefício de bens, obras, serviços de não consulta ou serviços de consultoria financiados pelo Banco é utilizado para extrair ganhos sexuais;

O abuso sexual é definido como a intrusão física, real ou ameaçada, de natureza sexual, seja por força ou sob condições desiguais ou coercivas;

- (mm) O "assédio sexual" (AS) é definido como investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual por parte do pessoal do Contratante com o pessoal de outro Contratante ou Contratante; e
- (nn) "Pessoal do Contratante" refere-se ao Gestor de Projecto e a todos os outros funcionários, mão-de-obra e outros funcionários (se houver) do Gestor de Projecto e do Contratante que se empenhem no cumprimento das obrigações do Contratante ao abrigo do Contrato; E qualquer outro pessoal identificado como pessoal do Contratante, por aviso do Contratante ou do Gestor de Projecto ao Contratante.

#### 2. Interpretação

- 2.1 Na interpretação destes GCC, palavras que indicam um género sexual incluem todos os géneros sexuais. As palavras que indicam o singular também incluem o plural e as palavras que indicam o plural também incluem o singular. Os cabeçalhos não têm significado. As palavras têm o seu significado normal no idioma do Contrato, a menos que especificamente definido. O Gestor de Projecto deverá fornecer instruções para esclarecer dúvidas sobre estes CGC.
- 2.2 Se a conclusão seccional **for especificada no CPC**, as referências no GCC aos Trabalhos, à Data de Conclusão e à Data de Conclusão Pretendida se aplicam a qualquer Secção dos

Trabalhos (exceto referências à Data de Conclusão e à Data de Conclusão Pretendida para o conjunto dos Trabalhos).

- 2.3 Os documentos que constituem o Contrato deverão ser interpretados na seguinte ordem de prioridade:
  - (a) Acordo,
  - (b) Carta de aceitação,
  - (c) A proposta do Contratante,
  - (d) Condições particulares do contrato,
  - (e) Condições gerais do contrato, incluindo apêndices,
  - (f) Especificação,
  - (g) Desenhos,
  - (h) Planilha de quantidades<sup>1</sup>, e.
  - (i) Qualquer outro documento **listado no CPC** como parte integrante do Contrato.
- 3. Língua e Lei
- 3.1 O idioma do Contrato e a lei que rege o Contrato são **indicados no CPC**.
- 3.2 Ao longo da execução do Contrato, oContratante deverá cumprir as proibições de importação de bens e serviços no país do Contratante quando
  - (a) Por lei ou regulamentos oficiais, o país do Mutuário proíbe as relações comerciais com esse país; ou
  - (b) Por umactode cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o País do Mutuário proíbe qualquer importação de bens desse país ou quaisquer pagamentos a qualquer país, pessoa ou entidade desse país.
- 4. Decisões do Gestor de Projecto
- 4.1 Salvo indicação em contrário, o Gestor de Projecto decidirá questões contratuais entre o Contratante e o Contratante na função que representa o Contratante.
- 5. Delegação
- 5.1 Salvo especificação em contrário **no CPC**, o Gestor de Projecto pode delegar quaisquer de suas funções e responsabilidades a outras pessoas, exceto ao Árbitro, após notificar o Contratante, e pode revogar qualquer delegação após notificar o Contratante.

Nos contratos de soma fixa, elimine a "Lista de quantidades" e substitua-a por "Agenda de atividades".

#### 6. Comunicações

6.1 As comunicações entre as partes referidas nas condições só serão eficazes por escrito. Um aviso só será eficaz quando for entregue.

#### 7. Subcontratação

- 7.1 O Contratante pode subcontratar com a aprovação do Gestor de Projecto, mas não pode atribuir o Contrato sem a aprovação do Contratante por escrito. A subcontratação não deverá alterar as obrigações do Contratante. O Contratante exigirá que os seus Subcontratadas executem os Trabalhos de acordo com o Contrato, incluindo o cumprimento dos requisitos relevantes do ES e das obrigações estabelecidas na Subcláusula 28.1.
- 7.2 A Submissão pelo Contratante para aprovação do Gestor do Projecto, além de qualquer Subcontratada não indicado no Contrato, também incluirá a declaração do Subcontratado de acordo com o Apêndice C Exploração Sexual e Abuso (EAS) e/ou Declaração de Desempenho de Assédio Sexual (AS)

#### 8. Outros Contratantes

- 8.1 O Contratante cooperará e partilhará o Local com outros Contratantes, autoridades públicas, serviços públicos e o Contratante entre as datas indicadas no cronograma de outros Contratantes, tal como **referido no CPC.** O Contratante deverá também fornecer instalações e serviços para os mesmos, conforme descrito no Programa. O Contratante pode modificar o Calendário de outros Contratantes e notificar o Contratante de qualquer alteração.
- 8.2 O Contratantedeverá também, conforme indicado na Especificação ou conforme instruído pelo Gestor de Projecto, cooperar com o Contratante ou com qualquer outro pessoal, notificado ao Contratante pelo Contratante ou Gestor de Projecto, para realizar qualquer avaliação ambiental e social.

# 9. Pessoal e equipamento

- 9.1 O Contratante deverá empregar o Equipa Principal e utilizar o equipamento identificado na sua proposta para realizar os Trabalhos ou outro pessoal e equipamento aprovado pelo Gestor de Projecto. O Gestor de Projecto só aprovará qualquer substituição proposta de Pessoal e Equipamento Chave se as suas qualificações ou caraterísticas relevantes forem substancialmente iguais ou melhores do que as propostas na proposta.
- 9.2 O Gestor de Projecto pode exigir que o Contratante remova (ou causar que se remova) qualquer pessoa empregada no Local ou Trabalhos, incluindo o Equipa Principal (se existente), que:
  - (a) Persista em qualquer má conduta ou falta de cuidados;
  - (b) Desempenhar funções de forma incompetente ou negligente;
  - (c) Não cumprir com qualquer disposição do Contrato;
  - (d) Persista em qualquer conduta que seja prejudicial à segurança, à saúde ou à proteção do ambiente;
  - (e) Com base em provas razoáveis, se tenha apurado seu envolvimento em Fraude e Corrupção durante a execução dos Trabalhos;
  - (f) Foi recrutado do pessoal do Contratante;
  - (g) Tenha um comportamento que viola o Código de Conduta para o Pessoal do Contratante (ES).

Se for apropriado, o Contratantenomeará imediatamente (ou fará que seja nomeado) uma substituição apropriada com competências e experiência equivalentes.

Não obstante qualquer requisito do Gestor de Projecto para remover ou causar a remoção de qualquer pessoa, o Contratante deverá tomar medidas imediatas, conforme apropriado, em resposta a qualquer violação de (a) a (g) acima. Tal acção imediata incluirá a remoção (ou o causar a remoção) no Local ou de outros locais onde as Obras estão a ser efectuadas, do pessoal do Contratante que se envolva nas alíneas a), b), c), d), e) ou g) acima ou tenha sido recrutado conforme indicado na alínea f) acima.

9.3 O Contratante tomará todas as medidas de segurança necessárias para evitar a ocorrência de incidentes e lesões a terceiros, associados à utilização, se for o caso, de equipamentos em vias públicas ou outras infra-estruturas públicas. O Contratante deverá monitorizar os incidentes e acidentes de segurança rodoviária para identificar questões de segurança negativas e

estabelecer e implementar as medidas necessárias para os resolver.

#### 9.4 Trabalho

9.4.1 Envolvimento do pessoal e do trabalho. O Contratante deverá fornecer e empregar no Local para a execução das Obras mão-de-obra qualificada, semi-qualificada e não qualificada, conforme necessário para a execução apropriada e atempada do Contrato. O Contratante é encorajado, na medida do possível e razoável, a empregar pessoal e mão-de-obra com qualificações e experiência apropriadas de fontes dentro do País.

Salvo disposição em contrário do Contrato, o Contratante será responsável pelo recrutamento, transporte, alojamento e instalações de bem-estar, de acordo com a Subcláusula 9.4.6 do CGC, do pessoal do Contratante e por todos os pagamentos relacionados com o mesmo.

- O Fornecedor deverá fornecer ao Pessoal do Fornecedor informações e documentação claras e compreensíveis sobre os respetivos termos e condições de trabalho. As informações e documentação deverão estabelecer os seus direitos ao abrigo das leis laborais aplicáveis ao pessoal do Fornecedor (que incluirá quaisquer acordos coletivos aplicáveis), incluindo os seus direitos relacionados com horas de trabalho, salários, horas extraordinárias, compensações e benefícios, bem como os decorrentes de quaisquer requisitos da Especificação. O pessoal do Fornecedor deverá ser informado quando ocorrerem quaisquer alterações materiais nos seus termos ou condições de trabalho.
- 9.4.2 *Condições de trabalho*. O Fornecedor deverá informar o pessoal do Fornecedor sobre:
  - (a) Qualquer dedução ao seu pagamento e às condições dessas deduções, de acordo com a legislação aplicável ou conforme indicado no caderno de especificações; e.
  - (b) A sua responsabilidade de pagar impostos sobre o rendimento das pessoas singulares no País em relação aos seus salários, salários, subsídios e quaisquer beneficios sujeitos a impostos nos termos das leis do País, por enquanto em vigor.

O Contratante desempenhará as suas funções relativamente às deduções que lhe possam ser impostas por tais leis.

Sempre que exigido pelas leis aplicáveis ou conforme indicado na Especificação, o Fornecedor deverá fornecer ao Pessoal do Contratante um aviso por escrito sobre a rescisão do contrato de trabalho e detalhes sobre os pagamentos por cessação de

- funções de forma atempada. O Contratante terá pago ao Pessoal do Contratante (directamente ou quando apropriado para o seu benefício) todos os salários e direitos devidos, incluindo, se aplicável, as prestações de segurança social e as contribuições para pensões, no final ou antes do termo do seu compromisso/emprego.
- 9.4.3 O Contratante pode trazer ao País todo o pessoal estrangeiro necessário para a execução das Obras na medida permitida pelas leis aplicáveis. O Contratantedeverá garantir que o pessoal em questão é fornecido com os vistos de residência e as autorizações de trabalho necessários. Se solicitado pelo Contratante, o Contratante envidará os seus melhores esforços de forma atempada e expedita para ajudar o Contratante a obter qualquer autorização local, estatal, nacional ou governamental necessária para o acesso ao pessoal do Contratante.
- 9.4.4 O Contratante fornecerá, por sua própria conta, os meios de repatriação ao pessoal do Contratante e ao pessoal do Contratante empregado no Contrato no Local para os seus vários países de origem. Deverá igualmente prever uma manutenção temporária apropriada de todas essas pessoas, desde a cessação do seu emprego no Contrato até à data programada para a sua partida. No caso de o Contratante não fornecer tais meios de transporte e manutenção temporária, o Contratante pode fornecer o mesmo a esse pessoal e recuperar o custo de fazê-lo junto do Contratante.
- 9.4.5 *Conduta desordenada*. O Contratante envidará todos os esforços durante o progresso do Contrato para evitar qualquer conduta ou comportamento ilegal, riotoso ou desordenado por ou entre o Pessoal do Fornecedor.
- 9.4.6 Instalações para funcionários e trabalho. Salvo indicação em contrário na Especificação, o Contratantedeverá fornecer e manter todas as instalações de alojamento e bem-estar necessárias para o pessoal do Contratante. Se indicado no caderno de encargos, o Contratantedeverá dar acesso a ou prestar serviços que possam satisfazer as necessidades físicas, sociais e culturais do pessoal do Contratante. O Contratante deverá também fornecer instalações semelhantes para o pessoal do Contratante, se indicado na Especificação.
- 9.4.7 O Contratante pagará, em todas as relações com o pessoal do Contratante, todos os festivais reconhecidos, feriados oficiais, religiosos ou outros costumes e todas as leis e regulamentos locais relativos ao emprego do trabalho. O Fornecedor deverá fornecer ao Pessoal do Fornecedor férias anuais e licença por

- doença, maternidade e família, conforme exigido pelas leis aplicáveis ou conforme indicado na Especificação.
- 9.4.8 Fornecimento de alimentos. O Contratante providenciará o fornecimento de um fornecimento suficiente de alimentos apropriados, conforme indicado na Especificação, a preços razoáveis, para o pessoal do Contratante, para efeitos ou em ligação com o Contrato.
- 9.4.9 Fornecimento de água. Tendo em conta as condições locais, o Contratante fornecerá no Local um fornecimento apropriado de água potável e outra água para a utilização do pessoal do Contratante.
- 9.4.10 Medidas contra insetos e Pest incômodo. O Contratante tomará sempre as precauções necessárias para proteger o pessoal do Contratante empregado no Local contra insetos e parasitas, e para reduzir o perigo para a sua saúde. O Contratantedeverá cumprir todos os regulamentos das autoridades sanitárias locais, incluindo a utilização de inseticida apropriado.
- 9.4.11 *Liquor ou Drogas Alcoólicas*. O Contratante não deverá, salvo de acordo com as leis do País, importar, vender, dar, permutar ou de qualquer outra forma excluir qualquer licor ou drogas alcoólicas, nem permitir ou autorizar a importação, venda, proposta, troca ou alienação por parte do Pessoal do Fornecedor.
- 9.4.12 *Armas e Munições*. O Contratante não deverá dar, barter ou de outra forma alienar, a qualquer pessoa, armas ou munições de qualquer tipo, nem permitir que o Pessoal do Fornecedor o faça.
- 9.4.13 *Arranjos funerais*. O Contratante será responsável, na medida do exigido pelos regulamentos locais, por realizar quaisquer arranjos funerais para qualquer um dos seus funcionários locais que possam morrer enquanto estiver envolvido nas Obras.
- 9.4.14 *Trabalho forçado*. O Contratante, incluindo os seus Subcontratadas, não empregará nem empregará mão-de-obra forçada. O trabalho forçado consiste em qualquer trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que seja exactado de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade, e inclui qualquer tipo de trabalho involuntário ou compulsório, como trabalho indentado, trabalho forçado ou acordos semelhantes de contratação de mão-de-obra.

Não deverão ser empregues nem contratados pessoas que tenham sido objecto de tráfico. O tráfico de pessoas é definido como o recrutamento, transporte, transferência, enfadonho ou recepção de pessoas através da ameaça ou uso da força ou de outras formas de coerção, rapto, fraude, fraude, fraude, abuso

de poder, ou de uma posição de vulnerabilidade, ou de concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra pessoa, para fins de exploração.

- 9.4.15 *Trabalho infantil*. O Contratante, incluindo os seus Subcontratados, não pode empregar ou envolver uma criança com menos de 14 anos, a menos que a legislação nacional especifique uma idade mais elevada (a idade mínima).
  - O Contratante, incluindo os seus Subcontratados, nãodeverá empregar ou envolver uma criança entre a idade mínima e a idade de 18 anos de forma que seja suscetível de ser perigosa, ou interferir com a educação da criança, ou que seja prejudicial à saúde da criança ou à saúde física, mental, espiritual, moral, ou desenvolvimento social.
  - O Contratante, incluindo os seus Subcontratados, apenasdeverá empregar ou envolver crianças entre a idade mínima e a idade de 18 anos após uma avaliação de risco apropriada ter sido realizada pelo Contratante com a aprovação do Gestor de Projecto. O Contratante será sujeito a um acompanhamento regular pelo Gestor de Projecto que inclua a monitorização da saúde, das condições de trabalho e das horas de trabalho.

Trabalho considerado perigoso para as crianças é trabalho que, pela sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, é suscetível de comprometer a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Tais actividades de trabalho proibidas para crianças incluem o trabalho:

- (a) com exposição a abuso físico, psicológico ou sexual;
- (b) subterrâneas, subaquáticas, a trabalhar em alturas ou em espaços confinados;
- (c) com máquinas, equipamentos ou ferramentas perigosos, ou que envolvam manuseamento ou
- (d) transporte de cargas pesadas;
- (e) em ambientes não saudáveis que expõem as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a temperaturas, ruídos ou vibrações prejudiciais à saúde; ou
- (f) em condições difíceis, como o trabalho durante longas horas, durante a noite ou em confinamento nas instalações do Contratante.
- 9.4.16 Registos de emprego dos trabalhadores. O Fornecedor deverá manter registos completos e precisos do emprego de mão-deobra no Local. Os registos deverão incluir os nomes, idades,

- sexos, horas trabalhadas e salários pagos a todos os trabalhadores. Estes registos deverão ser resumidos mensalmente e apresentados ao gestor do projecto.
- 9.4.17 Organizações de trabalhadores. Nos países em que as leis laborais relevantes reconhecem os direitos dos trabalhadores de formar e de aderir às organizações dos trabalhadores da sua escolha e de negociar coletivamente sem interferências, o Fornecedor deverá cumprir essas leis. Em tais circunstâncias, será respeitado o papel das organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e dos representantes legítimos dos trabalhadores, e lhes será fornecida a informação necessária para uma negociação significativa atempadamente. Sempre que as leis laborais relevantes restrinjam substancialmente as organizações de trabalhadores, o Contratantedeverá permitir que os meios alternativos para o pessoal do Contratante expressem as suas queixas e protejam os seus direitos relativamente às condições de trabalho e condições de trabalho. O Contratante não procurará influenciar ou controlar estes meios alternativos. O Contratante não discriminará nem retaliará contra o pessoal do Contratante que participe, ou procure participar, em tais organizações e mecanismos coletivos ou alternativos. Espera-se que as organizações de trabalhadores representem equitativamente os trabalhadores da força de trabalho.
- 9.4.18 Não discriminação e igualdade de oportunidades. O Contratante não tomará decisões relativas ao emprego ou tratamento do Pessoal do Contratante com base em caraterísticas pessoais não relacionadas com os requisitos inerentes ao trabalho. O Contratante baseará o emprego do pessoal do Contratante no princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento equitativo, e não discriminarão os aspectos da relação de trabalho, incluindo recrutamento e contratação, compensação (incluindo salários e benefícios), condições de trabalho e condições de trabalho, acesso à formação, atribuição de emprego, promoção, cessação de emprego ou de reforma e práticas disciplinares.

Não são consideradas discriminação as medidas especiais ...proteção ou de assistência destinadas a sanar a discriminação ou a seleção no passado de um determinado emprego, com base nos requisitos inerentes ao trabalho. O Contratante providenciará proteção e assistência, se necessário, para assegurar a não discriminação e a igualdade de oportunidades, incluindo para grupos específicos como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes e crianças (de idade ativa, de acordo com a Subcláusula 9.4.15 do CGC).

9.4.19 Mecanismo de Queixas do Pessoal da Empresa contratada. O Contratante deverá dispor de um mecanismo de queixa para o pessoal do Contratante e, quando relevante, as organizações de trabalhadores referidas na Subcláusula 9.4.17 do CGC, para levantar preocupações no local de trabalho. O mecanismo de queixadeverá ser proporcional à natureza, escala, riscos e impactos do Contrato. O mecanismodeverá abordar rapidamente as preocupações, utilizando um processo compreensível e transparente que forneça feedback atempado aos interessados numa língua que entendam, sem qualquer retribuição, e deverá funcionar de forma independente e objetiva.

O pessoal do Contratantedeverá ser informado do mecanismo de queixa no momento da contratação do Contrato e das medidas tomadas para protegê-lo contra qualquer represália pelo seu uso. Serão tomadas medidas para tornar o mecanismo de queixa facilmente acessível a todo o pessoal do Contratante.

O mecanismo de queixa não impedirá o acesso a outros recursos judiciais ou administrativos que possam estar disponíveis, nem substituirá os mecanismos de queixa fornecidos por meio de acordos coletivos.

O mecanismo de queixa pode utilizar os mecanismos de queixa existentes, desde que sejam devidamente concebidos e implementados, abordar as preocupações de forma imediata e sejam facilmente acessíveis ao pessoal do Fornecedor. Os mecanismos de queixa existentes podem ser complementados conforme necessário com acordos específicos do contrato.

9.4.20 Formação do pessoal do Contratante. O Fornecedor deverá fornecer formação apropriada ao pessoal do Fornecedor relevante sobre os aspectos ES do Contrato, incluindo sensibilização apropriada sobre a proibição DO MAR e SH, e formação em saúde e segurança referida na Subcláusula 18.2 do CGC.

Conforme indicado na Especificação ou conforme instruído pelo Gestor do Projecto, o Contratante deverá também permitir que o pessoal do Contratante relevante seja treinado sobre os aspectos ES do Contrato pelo pessoal do Contratante.

O Fornecedor deverá fornecer formação SOBRE O MAR e a SH, incluindo a sua prevenção, a qualquer dos seus funcionários que tenha um papel de supervisão do pessoal de outro Contratante.

#### 10. Riscos do Contratante e do Contratante

10.1 O Contratante acarreta os riscos que o presente Contrato afirma seremdo Contratante, e o Contratante acarreta os riscos que o presente Contrato afirma serem do Contratante.

### 11. Riscos do Contratante

- 11.1 A partir da Data de Início até a emissão do Certificado de Responsabilidade por Defeitos, os seguintes são riscos do Contratante:
  - (a) O risco de ferimentos pessoais, morte ou perda ou danos materiais (excluindo os Trabalhos, Fábrica, Materiais e Equipamento), devido a:
    - (i) Uso ou ocupação do Site pelas Obras ou para fins das Obras, que é o resultado inevitável das Obras ou
    - (ii) Negligência, violação do dever legal ou interferência com qualquer direito legal do Contratante ou de qualquer pessoa por ele empregue ou contratada, exceto o Contratante.
  - (b) O risco de danos aos Trabalhos, à Fábrica, aos Materiais e ao Equipamento, na medida em que tal se deva a uma falha do Contratante ou do projecto do Contratante, ou devido a guerra ou contaminação radioativa que afete directamente o país onde os Trabalhos serão executados.
- 11.2 A partir da Data de Conclusão até à emissão do Certificado de Responsabilidade por Defeitos, o risco de perda ou dano aos Trabalhos, Fábrica e Materiais é um risco do Contratante, excepto perda ou dano devido a
  - (a) Um defeito que existia na data de conclusão,
  - (b) Um evento que ocorra antes da Data de Conclusão, que não era por si só um risco do Contratante, ou
  - (c) As actividades do Contratante no Local após a Data de Conclusão.

## 12. Riscos do Contratante

12.1 A partir da data de início até à emissão do Certificado de Responsabilidade por Defeitos, os riscos de ferimentos pessoais, morte e perda ou danos materiais (incluindo, sem limitação, os Trabalhos, a Fábrica, os Materiais, E equipamento) que não sejam do Contratante são do Contratante.

#### 13. Seguros

13.1 O Contratante deverá fornecer, nos nomes conjuntos do Contratante e do Contratante, cobertura de seguro desde a Data de Início até ao final do período de responsabilidade por defeitos, nas quantias e dedutíveis **indicadas no CPC**para os seguintes eventos devido aos riscos do Contratante:

- (a) Perda ou dano aos Trabalhos, Planta e Materiais;
- (b) Perda ou danos no equipamento;
- (c) Perda ou dano de propriedade (excepto os Trabalhos, Fábrica, Materiais e Equipamento) em conexão com o Contrato; e.
- (d) Ferimentos pessoais ou morte.
- 13.2 As apólices e certificados de seguro serão entregues pelo Contratante ao Gestor de Projecto para aprovação do Gestor de Projecto antes da Data de Início. Todos esses seguros deverão prever a indemnização a pagar nos tipos e proporções de moedas necessárias para corrigir os prejuízos ou danos sofridos.
- 13.3 Se o Contratante não fornecer nenhuma das apólices e certificados exigidos, o Contratante pode realizar o seguro que o Contratantedeverá ter fornecido e recuperar os prémios que o Contratante tenha pago de pagamentos de outra forma devidos ao Contratante ou, se não for devido qualquer pagamento, o pagamento dos prémios é uma dívida a pagar.
- 13.4 As alterações aos termos de um seguro não deverão ser feitas sem a aprovação do Gestor de Projecto.
- 13.5 Ambas as partes deverão cumprir quaisquer condições das apólices de seguro.
- 14. Dados do local
- 14.1 Considera-se que o Contratante examinou quaisquer Dados do Local **referidos no CPC**, complementados por quaisquer informações disponíveis ao Contratante.
- 15. Contratante queConstruirá as Obras
- 15.1 O Contratantedeverá construir e instalar os Trabalhos de acordo com as Especificações e os Desenhos.
- 15.2 Se o Contrato especificar que o Contratantedeverá conceber qualquer parte das Obras Permanentes, o Contratante deverá ter em conta os requisitos do Contratante que poderão incluir, se indicado na Especificação:
  - (a) Conceber elementos estruturais dos trabalhos tendo em conta as considerações relativas às alterações climáticas;
  - (b) Aplicar o conceito de acesso universal (o conceito de acesso universal significa acesso desimpedido a pessoas de todas as idades e capacidades em diferentes situações e em várias circunstâncias; e.
  - (c) Considerando os riscos incrementais da eventual exposição do público a acidentes operacionais ou riscos naturais, incluindo eventos meteorológicos extremos.

#### 16. Os trabalhos a serem concluídos até a Data de conclusão prevista

- 16.1 O Contratante pode iniciar a execução dos Trabalhos na Data de Início edeverá realizar os Trabalhos de acordo com o Programa apresentado pelo Contratante, conforme actualizado com a aprovação do Gestor do Projecto, e completá-los até à Data de Conclusão Prevista.
- 16.2 O Contratante não deverá efectuar a mobilização para o Local, a menos que o Gestor de Projecto dê aprovação, uma aprovação que não deverá ser injustificadamente adiada, às medidas que o Contratante propõe para abordar os riscos e impactos ambientais e sociais, Que incluirão, no mínimo, a aplicação das Estratégias de Gestão e dos Planos de Implementação (MSIPs) e do Código de Conduta para o pessoal do Contratante apresentado como parte da proposta e acordado como parte do Contrato.
  - O Contratante deverá submeter ao Gestor de Projecto, para aprovação, quaisquer MSIPs adicionais necessários para gerir os riscos e impactos do ES das Obras em Curso. Estes MSIPs constituem coletivamente o Plano de Gestão Ambiental e Social do Contratante (C-ESMP). O Contratantedeverá rever periodicamente o C-ESMP (mas não menos de seis (6) meses) e actualizá-lo conforme necessário para garantir que contém as medidas apropriadas aos Trabalhos. O C-ESMP actualizado será submetido ao Gestor do Projecto para sua aprovação.

#### 17. Aprovação pelo Gestor do Projecto

- 17.1 O Contratantedeverá submeter ao Gestor de Projecto as Especificações e os Desenhos que mostrem as Obras Temporárias propostas, para aprovação.
- 17.2 O Contratante será responsável pela concepção das Obras Temporárias.
- 17.3 A aprovação do Gestor de Projecto não alterará a responsabilidade do Contratante pela concepção das Obras Temporárias.
- 17.4 O Contratantedeverá obter a aprovação de terceiros para a concepção das Obras Temporárias, se necessário.
- 17.5 Todos os desenhos preparados pelo Contratante para a execução das Obras Temporárias ou Permanentes estão sujeitos a aprovação prévia do Gestor de Projecto antes desta utilização.

#### 18. Saúde, Segurança e proteção do Ambiente

- 18.1 O Contratante será responsável pela segurança de todas as actividades no Local.
- 18.2 O Contratante deve:
  - (a) Cumprir todos os regulamentos e leis de saúde e segurança aplicáveis;

- (b) Cumprir todas as obrigações de saúde e segurança aplicáveis especificadas no Contrato;
- (c) Tenha cuidado com a saúde e segurança de todas as pessoas com direito a estar no Local e em outros locais, se houver, onde as Obras estejam sendo executadas;
- (d) Mantenha o local e os trabalhos afastados de obstruções desnecessárias, de forma a evitar o perigo para estas pessoas;
- (e) Instalar vedações, iluminação, acesso seguro, proteção e observação dos trabalhos até a emissão do Certificado de Conclusão do contrato;
- (f) Providenciar quaisquer obras temporárias (incluindo vias rodoviárias, caminhos de pé, guardas e vedações) que possam ser necessárias, devido à execução das obras, para a utilização e proteção do público e dos proprietários e ocupantes de terras adjacentes;
- (g) Fornecer formação de saúde e segurança ao pessoal do Contratante, conforme apropriado, e manter registos de formação;
- (h) Envolver ativamente o pessoal do Contratante na promoção da compreensão e dos métodos para a implementação dos requisitos de saúde e segurança, bem como no fornecimento de informações ao pessoal do Contratante, formação sobre segurança e saúde no trabalho e fornecimento de equipamento de proteção individual sem despesas para o pessoal do Contratante;
- (i) Implementar processos no local de trabalho para que o pessoal do Contratantecomunique situações de trabalho que não considere seguras ou saudáveis e se retire de uma situação de trabalho que tenha justificação razoável para acreditar que representa um perigo iminente e grave para a sua vida ou saúde;
- (j) O pessoal do Contratante que se retire de tais situações de trabalho não deverá regressar ao trabalho até que tenham sido tomadas as medidas de reparação necessárias para corrigir a situação. O pessoal do Contratante não pode ser objecto de retaliação ou sujeito a represálias ou a ações negativas por tal comunicação ou afastamento;
- (k) Sempre que o pessoal do Contratante, quaisquer outros Contratantes funcionáriospelo Contratante e/ou pessoal de quaisquer autoridades públicas legalmente constituídas e empresas de serviços de utilidade privada estejam funcionários na realização, no local ou perto do local, de

qualquer trabalho não incluído no contrato, colaborem na aplicação dos requisitos de saúde e segurança, sem prejuízo da responsabilidade das entidades competentes em matéria de saúde e segurança do seu próprio pessoal; e

(l) Estabelecer e implementar um sistema de revisão regular (não inferior a seis meses) do desempenho em termos de saúde e segurança e do ambiente de trabalho.

Sujeito à Subcláusula 16.2 do CGC, o Contratante deverá submeter ao Gestor de Projecto, para aprovação, um manual de saúde e segurança que tenha sido especificamente preparado para os Trabalhos, o Local e outros Locais (se existentes) onde o Contratante pretenda executar os Trabalhos.

O manual de saúde e segurançadeverá ser adicionado a qualquer outro documento semelhante exigido de acordo com os regulamentos e leis de saúde e segurança aplicáveis.

O manual de saúde e segurançadeverá definir todos os requisitos de saúde e segurança previstos no contrato,

- (a) Quedeverão incluir, no mínimo:
  - (i) Os procedimentos para estabelecer e manter um ambiente de trabalho seguro, sem risco para a saúde em todos os locais de trabalho, máquinas, equipamentos e processos sob o controlo do Contratante, incluindo medidas de controlo para substâncias e agentes químicos, físicos e biológicos;
  - (ii) Detalhes da formação a fornecer, registos a manter;
  - (iii) Os procedimentos para actividades de prevenção, preparação e resposta a implementar em caso de emergência (ou seja, um incidente não previsto, resultante de perigos naturais e humanos, normalmente sob a forma de incêndio, explosões, fugas ou derrames, que podem ocorrer por várias razões, incluindo a não aplicação de procedimentos operacionais concebidos para evitar a sua ocorrência, condições meteorológicas extremas ou falta de aviso prévio);
  - (iv) Soluções para impactos adversos, tais como lesões ocupacionais, mortes, incapacidades e doenças;
  - (v) As medidas a tomar para evitar ou minimizar a eventual exposição da comunidade a doenças transmitidas por água, à base de água, relacionadas com a água e transmitidas por vetores,

- (vi) As medidas a implementar para evitar ou minimizar a propagação de doenças transmissíveis (incluindo a transferência de doenças ou infeções sexualmente transmissíveis (STDs), como o vírus do HIV) e doenças não transmissíveis associadas à execução das Obras, tendo em conta a exposição diferenciada e uma maior sensibilidade dos grupos vulneráveis. Isto inclui a adoção de medidas para evitar ou minimizar a transmissão de doenças transmissíveis que possam estar associadas ao afluxo de mão-de-obra temporária ou permanente relacionada com contratos;
- (vii) As políticas e procedimentos relativos à gestão e qualidade das instalações de alojamento e bem-estar, se essas instalações de alojamento e bem-estar forem fornecidas pelo Contratante de acordo com a Subcláusula 9.4.6 do CGC; e.
- (b) Quaisquer outros requisitos indicados na Especificação.

#### 18.3 Proteção do ambiente

- (a) O Contratante tomará todas as medidas necessárias para: Proteger o ambiente (tanto dentro como fora do Local); e.
- (b) Limitar os danos e incómodos causados a pessoas e bens resultantes da poluição, ruído e outros resultados das operações e/ou actividades do Contratante.

O Contratantedeverá assegurar que as emissões, descargas de superfície, efluentes e quaisquer outros poluentes provenientes das actividades do Contratante não excedam nem os valores indicados na Especificação, nem os valores prescritos pelas leis aplicáveis.

Em caso de danos no ambiente, propriedade e/ou incómodo para as pessoas, dentro ou fora do local, como resultado das operações do Contratante, o Contratante deverá acordar com o Gestor de Projecto as ações e prazos apropriados para sanar, conforme possível, o ambiente danificado para o seu estado anterior. O Contratantedeverá implementar tais soluções ao seu custo, para satisfação do Gestor de Projecto.

#### 19. Achados arqueológicos e geológicos

19.1 Todos os fósseis, moedas, artigos de valor ou antiguidade, estruturas, grupos de estruturas e outros restos ou objectos de interesse geológico, arqueológico, paleontológico, histórico, arquitetónico ou religiosos encontrados no Localdeverãoser colocados sob o cuidado e custódia do Contratante. O Contratante deve:

- (a) Tomar todas as precauções razoáveis, incluindo a vedação da área ou local da descoberta, para evitar perturbações adicionais e evitar que o pessoal do Contratanteou outras pessoas removam ou danifiquem qualquer uma destas achados:
- (b) Formar o pessoal do Contratante relevante sobre as acçõesapropriadas a tomar em caso de tais achados; e.
- (c) Implementar qualquer outraacçãoconsistente com os requisitos da Especificação e as leis relevantes.

O Contratante deverá, logo que possível após a descoberta de tal achado, notificar o Gestor de Projecto dessas descobertas e executar as instruções do Gestor de Projecto para lidar com as mesmas.

#### 20. Posse do Local

20.1 O Contratantedeverá fornecer ao Contratante a posse de todas as partes do Local. Se a posse de uma peça não for dada até à data **indicada no CPC**, considera-se que o Contratante atrasou o início das actividades relevantes, o que constitui um evento de compensação.

#### 21. Acesso ao Local

21.1 O Contratante autorizará o Gestor de Projecto e qualquer pessoa autorizada pelo Gestor de Projecto (incluindo o pessoal do Banco ou consultores que atuem em nome do Banco, partes interessadas e terceiros, tais como peritos independentes, comunidades locais, Ou organizações não governamentais), incluindo a realização de auditorias ambientais e sociais, conforme apropriado,o acesso ao Site e a qualquer local onde o trabalho relacionado com o Contrato esteja a ser realizado ou se destine a ser realizado.

# 22. Instruções, inspeções e auditorias

- 22.1 O Contratante deverá executar todas as instruções do Gestor de Projecto que cumpram com as leis aplicáveis onde o Local se encontra.
- 22.2 O Contratanteefectuará e fará todos os esforços razoáveis para fazer com que os seus Subcontratadas e subconsultoresefectuem, de forma precisa e sistemática, registos de acontecimentos relativos aos Trabalhos, em formase em detalhes que o possibilitem identificar claramente as alterações e custos relevantes ao longo do tempo.

#### 22.3 Inspecções e Auditoria pelo Banco

Nos termos do ponto 2.2, e. do apêndice A do GCC- Fraude e Corrupção, o Contratante autorizará e fará com que os seus agentes (quando declarados ou não), Subcontratadas,

subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, E pessoal, para permitir que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco inspecionem o local e/ou as contas, registos e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, e que tenham essas contas, registos e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco. A Subcláusula 25.1 (Fraude e Corrupção) do Contratante e dos seus Subconsultores é chamada à Subcláusula (Fraude e Corrupção) do GCC, que prevê, nomeadamente, Esses atos destinados a impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes no Banco).

#### 23. Nomeação do Árbitro

- 23.1 O Árbitro será nomeado conjuntamente pelo Contratante e pelo Contratante, no momento da emissão da Carta de Aceitação pelo Contratante. Se, na Carta de Aceitação, o Contratante não concordar com a nomeação do Árbitro, o Contratante solicitará à entidade competente para proceder a nomeações **designada no** CPCque se refere à nomeação do Árbitro no prazo de 14 dias a contar da recepção desse pedido.
- 23.2 Se o Árbitro se demitir ou morrer, ou se o Contratante e o Contratante concordarem que o Árbitro não está a funcionar de acordo com as disposições do Contrato, um novo Árbitro será nomeado conjuntamente pelo Contratante e pelo Contratante. Em caso de desacordo entre o Contratante e o Contratante, no prazo de 30 dias, o Árbitro será designado pela entidade competente para proceder a nomeações designada no CPC a pedido de qualquer das partes, no prazo de 14 dias a contar da recepção desse pedido.

# 24. Procedimento para litígios

- 24.1 Se o Contratante considerar que uma decisão tomada pelo Gestor de Projecto foi tomada ou fora da autoridade dada ao Gestor de Projecto pelo Contrato ou incorretamente, A decisão será submetida ao Árbitro no prazo de 14 dias a contar da notificação da decisão do Gestor de Projecto.
- 24.2 O Árbitro decidirá por escrito no prazo de 28 dias a contar da recepção de uma notificação de um litígio.
- 24.3 O Árbitro será pago por hora ao ritmo **especificado no**CPC, juntamente com as despesas reembolsáveis dos tipos **especificados no** CPC, e o custo será dividido igualmente entre o Contratante e o Contratante, independentemente da decisão tomada pelo Árbitro. Qualquer das partes pode submeter uma decisão do Árbitro a um árbitro no prazo de 28 dias a contar da

decisão escrita do Árbitro. Se nenhuma das partes submeter a disputa à arbitragem nos 28 dias anteriores, a decisão do Árbitro será definitiva e vinculativa.

24.4 A arbitragem será conduzida de acordo com os procedimentos de arbitragem publicados pela instituição indicada e no local **especificadono CPC.** 

### 25. Fraude e corrupção

- 25.1 O Banco exige o cumprimento das Directrizes de Combate a Corrupção do Banco e de suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido no Quadro de Sanções doWBG, conforme estabelecido no Apêndice A ao GCC.
- 25.2 O Contratante exige que o Contratante divulgue quaisquer comissões ou taxas que possam ter sido pagas ou que sejam pagas a agentes ou qualquer outra parte no que diz respeito ao processo de concurso ou execução do Contrato. As informações divulgadas deverão incluir, pelo menos, o nome e o endereço do agente ou de outra parte, o montante e a moeda, bem como o objetivo da comissão, gratificação ou taxa.

# 26. Envolvimento das partes interessadas

- 26.1 O Contratante deverá fornecer informações relevantes relacionadas com o contrato, uma vez que o Contratante e/ou Gestor de Projecto podem razoavelmente solicitar a realização de compromissos com as Partes Interessadas. "Participante" refere-se a indivíduos ou grupos que:
  - (i) São afectados ou suscetíveis de serem afectados pelo Contrato; e.
  - (ii) Podem ter interesse no Contrato.
  - O Contratante também pode participar directamente em compromissos com as Partes Interessadas, uma vez que o Contratante e/ou Gestor de Projecto pode razoavelmente solicitar.

#### 27. Fornecedores (além dosSubcontrata das)

- 27.1 Trabalho forçado: O Contratante tomará as medidas necessárias para exigir que os seus fornecedores (com excepção dos Subcontratadas) não empreguem nem utilizem mão-de-obra forçada, incluindo pessoas traficadas, conforme descrito na Subcláusula 9.4.14 do CGC. Se forem identificados casos de trabalho forçado/tráfico, o Contratante tomará as medidas necessárias para exigir que os fornecedores tomem as medidas apropriadas para os resolver. Quando o fornecedor não sanar a situação, o Contratantedeverá, num prazo razoável, substituir o fornecedor por um fornecedor capaz de gerir esses riscos.
- 27.2 *Trabalho infantil:* O Contratante tomará as medidas necessárias para exigir que os seus fornecedores (com excepção dos

Subcontratadas) não empreguem nem utilizem trabalho infantil, tal como descrito na Subcláusula 9.4.15 do CGC. Se forem identificados casos de mão-de-obra infantil, o Contratante tomará as medidas necessárias para exigir que os fornecedores tomem as medidas apropriadas para os resolver. Quando o fornecedor não sanar a situação, o Contratante deverá, num prazo razoável, substituir o fornecedor por um fornecedor capaz de gerir esses riscos.

- 27.3 Problemas graves de seguranças: O Contratante, incluindo os seus Subcontratados, deverá cumprir todas as obrigações de segurança aplicáveis, incluindo as indicadas na Subcláusula 18.2 do CGC. O Contratante tomará igualmente medidas para exigir que os seus fornecedores (que não sejam Subcontratadas) adotem procedimentos e medidas de atenuação apropriados para resolver questões de segurança relacionadas com o seu pessoal. Se forem identificadas questões de segurança graves, o Contratante tomará as medidas necessárias para exigir que os fornecedores tomem as medidas apropriadas para as resolver. Quando o fornecedor não sanar a situação, o Contratantedeverá, num prazo razoável, substituir o fornecedor por um fornecedor capaz de gerir esses riscos.
- 27.4 Obtenção de materiais de recursos naturais em relação ao fornecedor: O Contratante deverá obter materiais de recursos naturais dos fornecedores que possam demonstrar, através do cumprimento dos requisitos de verificação e/ou certificação aplicáveis, que a obtenção desses materiais não contribui para o risco de uma conversão significativa ou de degradação significativa de habitats naturais ou críticos, tais como produtos de madeira não colhidos de forma sustentável, extração de cascalho ou areia de leitos de rios ou praias.

Se um fornecedor não puder continuar a demonstrar que a obtenção desses materiais não contribui para o risco de conversão significativa ou de degradação significativa dos habitats naturais ou críticos, O Contratante deve, num prazo razoável, substituir o fornecedor por um fornecedor capaz de demonstrar que o exercício de suas funções não tem impacto negativo significativo nos habitats.

#### 28. Código de Conduta

28.1 O Contratante terá um Código de Conduta para o Pessoal do Contratante.

O Contratante tomará todas as medidas necessárias para garantir que o pessoal de cada Contratante é informado do Código de Conduta, incluindo comportamentos específicos que são proibidos, e compreende as consequências do envolvimento em tais comportamentos proibidos.

Estas medidas incluem o fornecimento de instruções e documentação que possam ser entendidas pelo pessoal do Contratante e que procurem obter a assinatura desse indivíduo, confirmando a recepção de tais instruções e/ou documentação, conforme apropriado.

O Contratante deverá também garantir que o Código de Conduta é visível em várias localizações no Local e em qualquer outro local onde as Obras serão realizadas, bem como em áreas fora do Local acessíveis à comunidade local e às pessoas afetadas pelo projecto. O Código de Conduta publicadodeverá ser fornecido em idiomas compreensíveis para o pessoal do Contratante, o pessoal do Contratante e a comunidade local.

A Estratégia de Gestão e os Planos de Implementação do Contratante deverão incluir processos apropriados para que o Contratante verifique o cumprimento destas obrigações.

### 29. Segurança do Local

- 29.1 O Contratante será responsável pela segurança do Local e:
  - (a) Por manter pessoas não autorizadas fora do local;
  - (b) As Pessoas Autorizadas deverão limitar-se ao pessoal do Contratante, ao pessoal do Contratante e a qualquer outro pessoal identificado como Pessoal Autorizado (incluindo os outros Contratantes do Contratante no Local), mediante aviso do Contratante ou do Gestor do Projecto aoContratante.

Sujeito à Subcláusula 16.2 do CGC, o Contratante deverá submeter para Não objeção do Gestor do Projecto um plano de gerenciamento de segurança que estabeleça as providências de segurança para o Local.

O Contratante (i) realizará verificações apropriadas de fundo sobre qualquer pessoal mantido para fornecer segurança; (ii) formarapropriadamente o pessoal de segurança (ou verificar seestá apropriadamente treinado) no uso da força (e, quando aplicável, armas de fogo) e conduta apropriada para o pessoal do Contratante, o pessoal do Contratante e as comunidades afectadas; E (iii) exigir que o pessoal de segurança atue dentro das leis aplicáveis e de quaisquer requisitos estabelecidos na Especificação.

O Contratante não permitirá qualquer utilização da força pelo pessoal de segurança no fornecimento de segurança, exceto quando utilizado para fins preventivos e defensivos, proporcionalmente à natureza e extensão da ameaça.

Ao tomar medidas de segurança, o Contratante deverá também cumprir quaisquer requisitos adicionais indicados nas Especificações

#### B. Controlo de tempo

# 30. Relatórios de programa e progresso

- 30.1 Dentro do prazo **indicado no CPC**, após a data da Carta de Aceitação, o Contratante deverá submeter ao Gestor de Projecto, para aprovação, um Programa que indique os métodos, disposições, ordem e calendário gerais para todas as actividades dos Trabalhos. No caso de um contrato por preço global, as actividades do programa deverão ser coerentes com as do programa de actividades. A aprovação do Gestor de Projecto do Programa não deverá alterar as obrigações doContratante. O Contratante pode rever o Programa e enviá-lo novamente ao Gestor de Projecto a qualquer momento. Um Programa revisto deverá mostrar o efeito das Variações e Eventos de Compensação.
- 30.2 Uma actualização do programa será um programa que indique os progressos reais alcançados em cada actividade e o efeito dos progressos alcançados no calendário dos trabalhos restantes, incluindo quaisquer alterações à sequência das actividades.
- 30.3 O Contratante acompanhará o progresso dos trabalhos e deverá apresentar ao Gestor de projectos o relatório de progresso e qualquer programa actualizado que demonstre os progressos reais alcançados e o efeito dos progressos alcançados no calendário dos trabalhos restantes, incluindo quaisquer alterações à sequência das actividades, Em intervalos não superiores aos períodos**indicados no CPC.** Se o Contratante não submeter um Programa actualizado dentro deste período, o Gestor de Projecto pode reter o montante **indicado no CPC**do próximo certificado de pagamento e continuar a reter este montante até ao próximo pagamento após a data em que o Programa Vencido tiver sido submetido. No caso de um Contrato por preço global, o Contratante deverá fornecer um Plano de Actividadeactualizado no prazo de 14 dias após ter sido instruído pelo Gestor do Projecto.
- 30.4 Salvo indicação em contrário na especificação, cada relatório de progressodeverá incluir as métricas ambientais e sociais (ES) estabelecidas no apêndice B.
- 30.5 Para além dos relatórios de progresso, o Contratante deverá informar imediatamente o Gestor de Projecto de qualquer alegação, incidente ou acidente no Local, que tenha ou seja susceptível de ter um efeito adverso significativo sobre o ambiente, as comunidades afectadas, o público, o pessoal do

Contratante ou o pessoal do Contratante. Isto inclui, mas não se limita a, qualquer incidente ou acidente que resulte em fatalidade ou ferimentos graves; efeitos adversos significativos ou danos a bens privados; ou qualquer alegação DE SEA e/ou SH. Em caso DE SEA e/ou SH, mantendo a confidencialidade conforme apropriado, o tipo de alegação (exploração sexual, abuso sexual ou assédio sexual), sexo e idade da pessoa que sofreu o alegado incidentedeverá ser incluído na informação.

O Contratante, ao tomar conhecimento da alegação, incidente ou acidente, deverá também informar imediatamente o Gestor de Projecto de qualquer incidente ou acidente nas instalações dos Subcontratadas ou fornecedores relacionados com os Trabalhos que tenham ou possam ter um efeito adverso significativo no ambiente, As comunidades afectadas, o público, o pessoal do Contratante ou o pessoal do Contratante, O pessoal dos seus Subcontratadas e fornecedores. A notificação deverá fornecer detalhes suficientes sobre esses incidentes ou acidentes. O Contratante deverá fornecer detalhes completos sobre tais incidentes ou acidentes ao Gestor de Projecto dentro do prazo acordado com o Gestor de Projecto.

O Contratante exigirá que os seus Subcontratadas e fornecedores (que não sejam Subcontratadas) notifiquem imediatamente o Contratante de quaisquer incidentes ou acidentes referidos nesta subcláusula.

#### 31. Prorrogação da Data de Conclusão Prevista

- 31.1 O Gestor de Projecto deverá prorrogar a Data de Conclusão Prevista se ocorrer um evento de compensação ou for emitida uma variação que impossibilite a conclusão até à Data de Conclusão Prevista sem que o Contratante tome medidas para acelerar o trabalho restante, O que faria com que o Contratante incorresse em custos adicionais.
- 31.2 O Gestor de Projecto decidirá se e por quanto tempo prolongar a Data de Conclusão Prevista no prazo de 21 dias após o Contratante solicitar ao Gestor de Projecto uma decisão sobre o efeito de um evento de compensação ou alteração e apresentar informações de apoio completas. Se o Contratante não tiver apresentado um aviso prévio de atraso ou não tiver colaborado no tratamento de um atraso, o atraso devido a esta falha não será considerado na avaliação da nova Data de Conclusão Prevista.

#### 32. Aceleração

32.1 Quando o Contratante pretender que o Contratante termine antes da Data de Conclusão Prevista, o Gestor do Projecto deverá obter propostas de preços para alcançar a aceleração necessária junto do Contratante. Se o Contratante aceitar estas propostas, a Data

- de Conclusão Prevista será ajustada em conformidade e confirmada tanto pelo Contratante como pelo Contratante.
- 32.2 Se as propostas de preços do Contratante para uma aceleração forem aceitas pelo Contratante, elas serão incorporadas no Preço do Contrato e tratadas como uma variação.
- 33. Atrasos encomendados pelo Gestor de projectos
- 33.1 O Gestor de Projecto pode instruir o Contratante para atrasar o início ou o progresso de qualquer actividade no âmbito dos Trabalhos.
- 34. Reuniões de gestão
- 34.1 O Gestor de Projecto e o Contratante podem exigirum ao outroque participe numa reunião de gestão. O objetivo de uma reunião de gestão é rever os planos de trabalho remanescente e tratar as questões levantadas de acordo com o procedimento de alerta rápido.
- 34.2 O Gestor de Projecto regista a actividade das reuniões de gestão e fornece cópias do registo aos participantes na reunião e ao Contratante. A responsabilidade das partes pelas acções a serem tomadas será decidida pelo Gestor do Projecto na reunião de gerenciamento ou após a reunião de gerenciamento e indicada por escrito a todos os participantes da reunião.
- 35. Aviso antecipado
- 35.1 O Contratante deverá avisar o Gestor de Projecto na primeira oportunidade sobre específicos, prováveis eventos ou circunstâncias futuras que possam afectar negativamente a qualidade do Trabalho, aumentar o Preço do Contrato ou atrasar a execução dos Trabalhos. O Gestor do Projecto pode exigir que o Contratante forneça uma estimativa do efeito esperado do evento ou circunstância futura no Preço do Contrato e na Data de Conclusão. A estimativa será fornecida pelo Contratante logo que razoavelmente possível.
- 35.2 O Contratante cooperará com o Gestor de Projecto na elaboração e consideração de propostas sobre a forma como o efeito de tal evento ou circunstância pode ser evitado ou reduzido por qualquer pessoa envolvida no trabalho e na execução de qualquer instrução resultante do Gestor de Projecto.

#### C. Controlo de qualidade

## 36. Identificação de defeitos

36.1 O Gestor de Projectodeverá verificar o trabalho do Contratante e notificar o Contratante de quaisquer defeitos encontrados. Tal verificação não afetará as responsabilidades do Contratante. O Gestor de Projecto pode instruir o Contratante a procurar um

defeito e a descobrir e testar qualquer trabalho que o Gestor de Projecto considere que possa ter um defeito.

#### 37. Testes

37.1 Se o Gestor de Projecto instruir o Contratante a realizar um teste não especificado na Especificação para verificar se algum trabalho tem um defeito e se o teste mostra que o mesmo faz, o Contratante deverá pagar o teste e quaisquer amostras. Se não houver defeito, o ensaiodeverá ser um evento de compensação.

### 38. Correção de defeitos

- 38.1 O Gestor de Projecto deverá notificar o Contratante de quaisquer defeitos antes do final do período de responsabilidade por defeitos, que começa na conclusão, e é definido no CPC. O período de responsabilidade pelos defeitos será prorrogado enquanto os defeitos continuarem a ser corrigidos.
- 38.2 Sempre que for notificado de um defeito, o Contratantedeverá corrigir o defeito notificado dentro do período de tempo especificado pelo aviso do Gestor de Projecto.

# 39. Defeitos não corrigidos

39.1 Se o Contratante não tiver corrigido um defeito no prazo especificado no aviso do Gestor de Projecto, o Gestor de Projecto avaliará o custo de correção do defeito e o Contratante pagará este montante.

#### D. Controlo de custos

### 40. Preço do contrato

40.1 O Empreiteiro deverá fornecer Programa deActividadesactualizados no prazo de 14 dias após ter sido instruído pelo Gerente de Projeto. O Programa de actividades deve conter as atividades com preços para os trabalhos a serem realizados pelo Empreiteiro. O Programa de actividades é utilizado para monitorar e controlar o desempenho das atividades com base nas quais o Contratante será pago. Se o pagamento de materiais no local for efetuado separadamente, o Contratante deverá mostrar a entrega de materiais ao Local separadamente no Plano de Actividade.

#### 41. Alterações no Preço do Contrato

- 41.1 O Programa de atividades será alterado pelo Fornecedor para acomodar alterações ao Programa ou método de trabalho efetuadas a critério do próprio Empreiteiro. Os preços no Plano Actividade não serão alterados quando o Contratante efetuar tais alterações no Plano Actividade
- 41.2 Se solicitado pelo Gestor de Projecto, o Contratante deverá fornecer ao Gestor de Projecto uma discriminação detalhada dos custos de qualquer taxa na Planilha de quantidades.

#### 42. Variações

- 42.1 Todas as variações deverão ser incluídas nos Programas de Actividadesactualizados produzidos pelo Contratante.
- 42.2 O Contratante deverá fornecer ao Gestor de Projecto uma cotação para efectuar a variação quando solicitado pelo Gestor de Projecto. O Contratante deverá também fornecer informações sobre quaisquer riscos e impactos da variação do ES. O Gestor de Projecto avaliará a cotação, que deverá ser dada no prazo de sete (7) dias a contar do pedido ou num prazo mais longo indicado pelo Gestor deProjecto e antes da variação ser ordenada.
- 42.3 Se a cotação do Contratante não for razoável, o Gestor de Projecto pode ordenar a variação e alterar o Preço do Contrato, que se baseará na própria previsão do Gestor de Projecto dos efeitos da variação nos custos do Contratante.
- 42.4 Se o Gestor de Projecto decidir que a urgência de alterar o trabalho impediria a atribuição de uma cotação sem atrasar o trabalho, não será dada qualquer cotação e a variação será tratada como um evento de compensação.
- 42.5 O Contratante não terá direito a pagamento adicional por custos que podiam ter sido evitados mediante aviso prévio.
- 42.6 Engenharia de valor: O Contratante pode preparar, a seu próprio custo, uma proposta de engenharia de valor a qualquer momento durante a execução do contrato. A proposta de engenharia de valordeverá incluir, no mínimo, os seguintes elementos:
  - (a) A(s) alteração(ões) proposta(s) e uma descrição da diferença em relação aos requisitos do contrato existentes;
  - (b) Uma análise completa dos custos/benefícios das alterações propostas, incluindo uma descrição e estimativa dos custos (incluindo o custo do ciclo de vida) em que o Contratante pode incorrer na implementação da proposta de engenharia de valor;
  - (c) Uma descrição de qualquer efeito ou quaisquer efeitos da alteração no desempenho/funcionalidade; e.
  - (d) Uma descrição do trabalho proposto a realizar, um programa para a sua execução e informações suficientes sobre o ES para permitir uma avaliação dos riscos e impactos do ES.

O Contratante pode aceitar a proposta de engenharia de valor se a proposta demonstrar benefícios tais como:

(a) Acelerar o período de conclusão do contrato; ou

- (b) Reduzir o preço do contrato ou os custos do ciclo de vida para o Contratante; ou
- (c) Melhorar a qualidade, eficiência, segurança ou sustentabilidade das Instalações; ou
- D) Render quaisquer outras prestações à Contratante,

Sem comprometer a funcionalidade das Obras.

Se a proposta de engenharia de valor for aprovada pelo Contratante e resultar em:

- (a) Uma redução do Preço do Contrato; o montante a pagar ao Contratante será a **percentagem especificada no CPC** da redução do Preço do Contrato; ou
- (b) Um aumento do preço do contrato; mas resulta numa redução dos custos do ciclo de vida devido a qualquer benefício descrito nas alíneas a) a d) acima, o montante a pagar ao Contratante será o aumento total do preço do contrato.

### 43. Previsões de Fluxo Caixa

43.1 Quando o Programa de Actividades for actualizado, o Contratante deverá fornecer ao Gestor do Projecto uma previsão actualizada do fluxo de caixa. A previsão do fluxo de caixa incluirá moedas diferentes, conforme definido no Contrato, convertidas conforme necessário utilizando as taxas de câmbio do Contrato.

# 44. Certificados de pagamento

- 44.1 O Contratante deverá apresentar ao Gestor de Projecto demonstrações mensais do valor estimado do trabalho executado menos o montante cumulativo certificado previamente.
- 44.2 O Gestor deProjectodeverá verificar o extrato mensal do Contratante e certificar o montante por pagar ao Contratante.
- 44.3 O valor do trabalho executado será determinado pelo Gestor de Projecto.
- 44.4 O valor do trabalho executado deve incluir o valor das atividades concluídas no Plano de Actividade.
- 44.5 O valor do trabalho executadodeverá incluir a avaliação de Variações e Eventos de Compensação.
- 44.6 O Gestor de projectos pode excluir qualquer item certificado num certificado anterior ou reduzir a proporção de qualquer item previamente certificado em qualquer certificado à luz de informações posteriores.
- 44.7 Se o Contratantetiver falhado ou estiver a falhar no cumprido de quaisquer obrigações ou trabalho do ES ao abrigo do Contrato,

o valor desta obra ou obrigação, conforme determinado pelo Gestor de Projecto, pode ser retido até que a Obra ou obrigação tenha sido realizada, E/ou o custo de retificação ou substituição, conforme determinado pelo Gestor de Projecto, pode ser retido até que a retificação ou substituição tenha sido concluída. O não cumprimento inclui, mas não se limita ao seguinte:

- (a) Incumprimento de quaisquer obrigações ou trabalhos do ES descritos nos requisitos das Obras, que podem incluir: Trabalho fora dos limites do local, poeira excessiva, não manutenção de estradas públicas em condições seguras de utilização, danos na vegetação fora do local, poluição de cursos de água por óleos ou sedimentação, contaminação de terras, por exemplo, por óleos, resíduos humanos, danos na arqueologia ou património cultural, poluição atmosférica resultante de uma combustão não autorizada e/ou ineficiente;
- (b) Não rever regularmente o C-ESMP e/ou actualizá-lo atempadamente para resolver problemas emergentes do ES ou riscos ou impactos previstos;
- (c) Falha na implementação do C-ESMP, por exemplo, falta de formação ou sensibilização necessária;
- (d) Não ter consentimentos/autorizações apropriados antes da realização de Obras ou actividades conexas;
- (e) Não apresentar o(s) relatório(s) do ES (conforme descrito no apêndice B) ou não apresentar esses relatórios atempadamente;
- (f) Falha na implementação da correção conforme instruído pelo gestor de projectodentro do prazo especificado (por exemplo, resolução de problemas que não são de conformidade).

#### 45. Pagamentos

- 45.1 Os pagamentos serão ajustados para ter em conta as deduções relativas aos pagamentos antecipados e à retenção. O Contratante pagará ao Contratante os montantes certificados pelo Gestor de Projecto no prazo de 28 dias a contar da data de cada certificado. Se o Contratanteefectuar um pagamento tardio, o Contratante será pago juros sobre o pagamento tardio no pagamento seguinte. Os juros são calculados a partir da data em que o pagamentodeverá ter sido efectuado até à data em que o pagamento tardio é efectuado na taxa de juro prevalecente para os empréstimos comerciais em relação a cada uma das moedas em que são efectuados os pagamentos.
- 45.2 Se um montante certificado for aumentado num certificado posterior ou na sequência de uma decisão do Árbitro ou de um

- árbitro, o Contratante será pago juros sobre o atraso do pagamento, tal como estabelecido nesta cláusula. Os juros serão calculados a partir da data em que o montante aumentado teria sido certificado na ausência de litígio.
- 45.3 Salvo indicação em contrário, todos os pagamentos e deduções serão pagos ou cobrados nas proporções de moedas que compõem o Preço do Contrato.
- 45.4 Os itens dos Trabalhos para os quais não tenha sido introduzida qualquer taxa ou preço não serão pagos pelo Contratante e serão considerados cobertos por outras tarifas e preços no Contrato.

## 46. Eventos de compensação

- 46.1 Os seguintes serão eventos de compensação:
  - (a) O Contratante não dá acesso a uma parte do Local à Data de Posse do Local, de acordo com a Subcláusula 20.1 do GCC.
  - (b) O Contratante modifica o Calendário de outros Contratantes de uma forma que afecta o Trabalho do Contratante ao abrigo do Contrato.
  - (c) O Gestor de projectos ordena um atraso ou não emite desenhos, especificações ou instruções necessárias para a execução dos trabalhos atempadamente.
  - (d) O Gestor de Projecto instrui o Contratante a descobrir ou a realizar testes adicionais durante o trabalho, o qual, em seguida, não apresenta defeitos.
  - (e) O Gestor Projecto não aprova de forma razoável um subcontrato para ser deixado.
  - (f) As condições do terreno são substancialmente mais adversas do que poderiam razoavelmente ter sido assumidas antes da emissão da Carta de Aceitação das informações emitidas aos concorrentes (incluindo os Relatórios de Investigação do Local), das informações disponíveis publicamente e de uma inspeção visual do Local.
  - (g) O Gestor de Projecto dá instruções para lidar com uma condição imprevista, causada pelo Contratante, ou trabalho adicional necessário por motivos de segurança ou outros.
  - (h) Outros Contratantes, autoridades públicas, serviços públicos ou o Contratante não trabalham dentro das datas e outras limitações indicadas no Contrato, e causam atraso ou custo extra ao Contratante.

- (i) O adiantamento é atrasado.
- (j) Os efeitos sobre o Contratante de qualquer dos riscos do Contratante.
- (k) O Gestor do Projecto atrasaabsurdamente a emissão de um Certificado de Conclusão.
- 46.2 Se um evento de compensação causar custos adicionais ou impedir que o trabalho seja concluído antes da Data de Conclusão Prevista, o Preço do Contrato será aumentado e/ou a Data de Conclusão Prevista será prorrogada. O Gestor de Projecto decidirá se e em que medida o Preço do Contratodeverá ser aumentado e se e em que medida a Data de Conclusão Prevista deverá ser prorrogada.
- 46.3 Assim que as informações que demonstrem o efeito de cada evento de compensação sobre o custo previsto do Contratante tiverem sido fornecidas pelo Contratante, serão avaliadas pelo Gestor do Projecto e o Preço do Contrato será ajustado em conformidade. Se a previsão do Contratante for considerada desrazoável, o Gestor de Projecto ajustará o Preço do Contrato com base na própria previsão do Gestor de Projecto. O Gestor de Projecto assumirá que o Contratantedeverá reagir de forma competente e imediata ao evento.
- 46.4 O Contratante não terá direito a indemnização na medida em que os interesses do Contratante sejam adversamente afectados pelo facto de o Contratante não ter dado aviso prévio ou não ter colaborado com o Gestor de Projecto.
- 47. Imposto
- 47.1 O Gestor de Projecto ajustará o Preço do Contrato se os impostos, direitos e outras imposições forem alterados entre a data de 28 dias antes da apresentação das propostas para o Contrato e a data do último certificado de conclusão. O ajustamento será a alteração do montante do imposto a pagar pelo Contratante, contanto que tais alterações não estejam já reflectidas no Preço do Contrato ou sejam resultado da cláusula 49 do GCC.
- 48. Moedas
- 48.1 Quando os pagamentos forem efectuados em moedas diferentes da moeda do país do Contratante**especificada no CPC**, as taxas de câmbio utilizadas para o cálculo dos montantes a pagar serão as taxas de câmbio indicadas na proposta do Contratante.
- 49. Ajuste de preço
- 49.1 Os preços só serão ajustados para ter em conta as flutuações do custo dos factores de produção se **tal for previsto no CPC.** Se tal for previsto, os montantes certificados em cada certificado de pagamento, antes da dedução do adiantamento, serão ajustados aplicando o respetivo factor de ajustamento dos preços aos

montantes devidos em cada moeda. Uma fórmula separada do tipo especificado abaixo aplica-se a cada moeda do Contrato:

$$P_c = A_c + B_c Imc/Ioc$$

Onde:

P<sub>c</sub> é o fator de ajustamento para a parte do Preço do Contrato a pagar numa moeda específica "c."

A<sub>c</sub> e B<sub>c</sub> são coeficientes²**especificados no CPC**, representando as porções não ajustáveis e ajustáveis, respetivamente, do Preço de Contrato a Pagar nessa moeda específica "c;" e.

Imc é o índice prevalecente no final do mês a faturar e o Ioc é o índice prevalecente 28 dias antes da abertura da Proposta para os inputs a pagar; ambos na moeda específica "c."

49.2 Se o valor do índice for alterado após ter sido utilizado num cálculo, o cálculo será corrigido e será efectuado um ajustamento no certificado de pagamento seguinte. Considerase que o valor de índice tem em conta todas as variações de custos devido a flutuações de custos.

#### 50. Retenção

- 50.1 O Contratantedeverá reter de cada pagamento devido ao Contratante a proporção **indicada no CPC** até à conclusão da totalidade dos Trabalhos.
- 50.2 Após a emissão de um Certificado de Conclusão dos Trabalhos pelo Gestor de Projecto, de acordo com a Subcláusula 57.1 do CGC, Metade do Valor Total retidodeverá ser reembolsado ao Contratante e metade quando o período de responsabilidade por defeitos tiver passado e o Gestor de Projecto tiver certificado que todos os defeitos notificados pelo Gestor de Projecto ao Contratante antes do final deste período foram corrigidos. O Contratante pode substituir o dinheiro de retenção por uma garantia bancária "a pedido".

# 51. Indemnizações liquidadas

51.1 O Contratante deverá pagar indemnizações liquidadas à Contratante à taxa diária **indicada no CPC** para cada dia em que a Data de Conclusão seja posterior à Data de Conclusão Prevista. O Valor Total dos danos liquidados nãodeverá exceder o montante **definido no CPC.** O Contratante pode deduzir danos liquidados dos pagamentos devidos ao Contratante. O

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A soma dos dois coeficientes A<sub>c</sub> e B<sub>c</sub> deve ser de 1 (um) na fórmula para cada moeda. Normalmente, ambos os coeficientes são os mesmos nas fórmulas para todas as moedas, uma vez que o coeficiente A, para a parte não ajustável dos pagamentos, é um valor muito aproximado (geralmente 0.15) para ter em conta elementos de custo fixo ou outros componentes não ajustáveis. A soma dos ajustes para cada moeda é adicionada ao Preço Contrato.

- pagamento de indemnizações liquidadas não afecta as responsabilidades do Contratante.
- 51.2 Se a Data de Conclusão Prevista for prorrogada após o pagamento de indemnizações liquidadas, o Gestor de Projectodeverá corrigir qualquer Pagamento excessivo de indemnizações liquidadas pelo Contratante ajustando o próximo certificado de pagamento. O Contratante será pago juros sobre o pagamento excessivo, calculados a partir da data do pagamento até à data do reembolso, às taxas especificadas na Subcláusula 45.1 do CGC.

#### 52. Bónus

52.1 O Contratante deverá receber Bónus calculado à taxa por dia de calendário **indicada no CPC** para cada dia (menos quaisquer dias para os quais o Contratante seja pago para aceleração) de que a conclusão é anterior à Data de Conclusão Prevista. O Gestor de Projecto certifica que as Obras estão concluídas, embora possam não estar concluídas.

# 53. Pagamento antecipado

- 53.1 O Contratante deverá efectuar o pagamento antecipado ao Contratante dos montantes indicados no CPCaté à data indicada no CPC, Contra o fornecimento pelo Contratante de uma Garantia Bancária Incondicional, sob forma e por um banco aceitável para o Contratante, em montantes e moedas iguais ao pagamento antecipado. A Garantia permanecerá em vigor até que o pagamento antecipado tenha sido reembolsado, mas o montante da Garantia será progressivamente reduzido pelos montantes reembolsados pelo Contratante. Os juros não serão cobrados sobre o adiantamento.
- 53.2 O Contratantedeverá utilizar o pagamento antecipado apenas para pagar as despesas de equipamento, fábrica, materiais e mobilização necessárias especificamente para a execução do Contrato. O Contratantedeverá demonstrar que o pagamento antecipado foi utilizado desta forma, fornecendo cópias de faturas ou outros documentos ao Gestor de Projecto.
- 53.3 O pagamento antecipado será reembolsado deduzindo montantes proporcionais dos pagamentos devidos de outra forma ao Contratante, de acordo com o calendário das percentagens concluídas das Obras numa base de pagamento. Não será tido em conta o adiantamento ou o seu reembolso na análise das avaliações dos trabalhos efectuados, variações, ajustamentos de preços, eventos de compensação, bónus, Ou indemnizações liquidadas.

### 54. Seguranças mobiliários

54.1 A Garantia de Execução e, se tal **for especificado no CPC**, uma Garantia de Execução ambiental e social do (ES) será fornecida à Contratante, o mais tardar, na data especificada na Carta de

Aceitação e será emitida num montante **especificado no CPC**, Por um banco ou garantia aceitável para o Contratante e expressos nos tipos e proporções das moedas em que o Preço do Contrato é pago. O Performance Security será válido até uma data de 28 dias a contar da data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária e até um ano a contar da data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Obrigação de Desempenho.

# 55. Trabalhos diurnos

- 55.1 Se aplicável, as taxas de Trabalho Diurno na proposta do Contratante só serão utilizadas quando o Gestor de Projecto tiver fornecido previamente instruções escritas para que os trabalhos adicionais sejam pagos dessa forma.
- 55.2 Todo o trabalho a ser pago Trabalho Diurnodeverá ser registado pelo Contratante em formulários aprovados pelo Gestor de Projecto. Cada formulário preenchidodeverá ser verificado e assinado pelo Gestor de Projecto no prazo de dois dias a contar da data de realização do trabalho.
- 55.3 O Contratante será pago pelo Trabalho Diurno sujeito à obtenção de formulários de Trabalho Diurno assinados.

# 56. Custo de reparações

56.1 A perda ou dano aos Trabalhos ou Materiais a serem incorporados ás obras entre a Data de Início e o Fim dos períodos de Correção de Defeitos será sanada pelo Contratante, a custo do Contratante, se a perda ou dano resultar dos atos ou omissões do Contratante.

## E. Finalização do Contrato

#### 57. Conclusão

57.1 O Contratante solicitará ao Gestor de Projecto que emita um Certificado de Conclusão dos Trabalhos e o Gestor de Projecto deverá fazê-lo ao decidir que os Trabalhos estão concluídos na sua totalidade.

# 58. Assumir o controlo

58.1 O Contratante tomará a seu cargo o Local e as Obras no prazo de sete dias a contar da emissão do Certificado de Conclusão pelo Gestor do Projecto.

### 59. Conta final

59.1 O Contratante deverá fornecer ao Gestor de Projecto uma conta detalhada do Valor Total que o Contratante considere ser pago ao abrigo do Contrato antes do final do período de responsabilidade por defeitos. O Gestor de Projecto emitirá um Certificado de Responsabilidade por Defeitos e certificará qualquer pagamento final que seja devido ao Contratante no prazo de 56 dias após a recepção da Conta do Contratante, se estiver correto e completo. Caso contrário, o Gestor de

Projecto emitirá dentro de 56 dias um cronograma que indica o Âmbito das correções ou adições necessárias. Se a Conta Final ainda não for satisfatória após a sua submissão, o Gestor de Projecto decidirá sobre o montante a pagar ao Contratante e emitirá um certificado de pagamento.

# 60. Manuais de utilização e manutenção

- 60.1 Se forem necessários desenhos e/ou manuais de funcionamento e manutenção "conforme construídos", o Contratante deverá fornecê-los até às datas **indicadas no CPC.**
- 60.2 Se o Contratante não fornecer os desenhos e/ou manuais até às datas **indicadas no CPC**nos termos da Subcláusula 60.1 do GCC, ou não receber a aprovação do Gestor de Projecto, o Gestor de Projecto deverá reter o montante **indicado no CPC**dos pagamentos devidos ao Contratante.

#### 61. Rescisão

- 61.1 O Contratante ou o Contratante pode rescindir o Contrato se a outra parte causar uma violação fundamental do Contrato.
- 61.2 As violações fundamentais do Contrato incluirão, mas não se limitarão, o seguinte:
  - (a) O Contratante interrompe o trabalho durante 28 dias quando não é apresentada nenhuma paragem de trabalho no Programa actual e a paragem não foi autorizada pelo Gestor de Projecto;
  - (b) O Gestor de Projecto instrui o Contratante a atrasar o progresso dos Trabalhos e a instrução não é retirada no prazo de 28 dias;
  - (c) O Contratante ou o Contratante entra em falência ou entra em liquidação para além de uma reconstrução ou amalgamação;
  - (d) Um pagamento certificado pelo Gestor de Projecto não é pago pelo Contratante ao Contratante no prazo de 84 dias a contar da data do certificado do Gestor de Projecto;
  - (e) O Gestor de Projecto informa que a não correção de um determinado defeito é uma violação fundamental do Contrato e o Contratante não o corrige dentro de um prazo razoável determinado pelo Gestor de Projecto;
  - (f) O Contratante não mantém um Seguro, que é necessário;
  - (g) O Contratante atrasou a conclusão dos Trabalhos pelo número de dias para os quais pode ser pago o montante máximo de indemnizações liquidadas, conforme definido no CPC; ou

- Se o Contratante, no entendimento do Contratante, tiver cometido uma acção de Fraude e Corrupção, tal como definido no ponto 2.2 A do Anexo A ao CGC, em concorrer ou executar o Contrato, Em seguida, o Contratante pode, após ter dado catorze (14) dias de notificação por escrito ao Contratante, rescindir o Contrato e expulsá-lo do Site.
- 61.3 Não obstante o acima exposto, o Contratante pode rescindir o Contrato por conveniência.
- 61.4 Se o Contrato for rescindido, o Contratante deverá parar o trabalho imediatamente, tornar o Local seguro e fiável, e deixar o Local o mais rapidamente possível.
- 61.5 Quando uma das partes no Contrato notificar uma violação do Contrato ao Gestor do Projecto por uma causa diferente das listadas sob a Subcláusula 61.2 do GCC acima, o Gestor do Projecto decidirá se a violação é fundamental ou não.

## a rescisão

- 62. Pagamento após 62.1 Se o Contrato for rescindido devido a uma violação fundamental do Contrato pelo Contratante, O Gestor de Projecto emitirá um certificado do valor do trabalho realizado e os materiais encomendados com menos adiantamentos recebidos até à data de emissão do certificado e menos a percentagem a aplicar ao valor do trabalho não concluído, conforme especificado no CPC. Não são aplicáveis indemnizações adicionais liquidadas. Se o Valor Total devido à Contratante exceder qualquer pagamento devido ao Contratante, a diferença será uma dívida a pagar à Contratante.
  - 62.2 Se o Contrato for rescindido por conveniência do Contratante ou devido a uma violação fundamental do Contrato pelo Contratante, o Gestor de Projecto emitirá um certificado do valor do trabalho realizado, dos materiais encomendados, do custo razoável de remoção do equipamento, Repatriação do pessoal do Contratante empregado unicamente nos Trabalhos, e os custos do Contratante de proteger e proteger os Trabalhos, e menos pagamentos antecipados recebidos até à data do certificado.

## 63. Propriedade

63.1 Todos os Materiais no Local, Fábrica, Equipamento, Obras Temporárias e Obras serão considerados propriedade do Contratante se o Contrato for rescindido devido ao incumprimento do Contratante.

## 64. Liberação do desempenho

64.1 Se o Contrato for frustrado pelo surto de guerra ou por qualquer outro evento totalmente fora do controle do Contratante ou do Contratante, o Gestor de Projecto certificará que o Contrato foi frustrado. O Contratantedeverá tornar o Local seguro e parar o trabalho o mais rapidamente possível após a recepção deste certificado e deverá ser pago por todos os trabalhos realizados antes de o receber e por qualquer trabalho realizado posteriormente ao qual tenha sido assumido um compromisso.

## 65. Suspensão de Empréstimo Bancário ou Crédito

- 65.1 No caso do Banco suspender o Empréstimo ou o Crédito ao Contratante, a partir do qual parte dos pagamentos ao Contratante está a ser efectuada:
  - (a) O Contratante é obrigado a notificar o Contratante de tal suspensão no prazo de 7 dias após ter recebido o aviso de suspensão do Banco.
  - (b) Se o Contratante não tiver recebido somas por ele devidas no prazo de 28 dias para o pagamento previsto na Subcláusula 45.1 do CGC, o Contratante poderá emitir imediatamente um aviso de término de 14 dias.

## ANEXOS ÀS CONDIÇÕES GERAIS Anexo - I

## Fraude e corrupção

(O texto do presente apêndice nãodeverá ser alterado)

#### 1. Finalidade

1.1 As Directrizes de Combate a Corrupção do Banco e este anexo aplicam-se às aquisições realizadas no âmbito das operações de financiamento do Projecto de Investimento do Banco.

#### 2. Requisitos

2.1 O Banco exige que os mutuários (incluindo os beneficiários do financiamento do Banco); os concorrentes (candidatos/concorrentes), os consultores, os Contratantes e os fornecedores; os Subcontratadas, os subconsultores, Prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer dos seus funcionários, observam o mais elevado padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e abstêm-se de fraude e corrupção.

#### 2.2 Nesse sentido, o Banco:

- a. Define, para efeitos da presente disposição, os termos a seguir definidos do seguinte modo:
  - i. "Prática corrupta" é a proposta, o fornecimento, o recebimento ou a solicitação, directa ou indirectamente, de qualquer coisa de valor para influenciar inapropriadamente as ações de outra parte;
  - ii. "Prática fraudulenta", qualqueractoou omissão, incluindo a má representação, que conduza, conscientemente ou de forma imprudente, ou tente induzir em erro uma parte para obter beneficios financeiros ou outros ou para evitar uma obrigação;
  - iii. "Prática colusiva" é um acordo entre duas ou mais partes destinado a alcançar um objetivo impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte;
  - iv. A "prática coerciva" prejudica ou prejudica, ou ameaça prejudicar, directa ou indirectamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as acções de uma parte;
  - v. "Prática obstrutiva" é:
    - (a) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente material de prova para a investigação ou fazer falsas declarações aos investigadores, a fim de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática corrupta,

fraudulenta, coerciva ou colusiva; e/ou ameaçadora, assediar ou intimidar qualquer parte a impedir que divulgue os seus conhecimentos sobre questões relevantes para a investigação ou a investigação; ou

- (b) Atos destinados a impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco previstos no parágrafo 2.2 e.
- b. Rejeita uma proposta de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou o indivíduo recomendado para atribuição, qualquer um dos seus funcionários, ou os seus agentes, ou os seus subconsultores, Subcontratadas, prestadores de serviços, os fornecedores e/ou os seus funcionários têm, directa ou indirectamente, uma actividade corrupta, fraudulenta, práticas colusivas, coercivas ou obstrutivas ao concorrer pelo contrato em questão;
- c. Além dos recursos legais estabelecidos no Acordo legal relevante, poderá tomar outras acções apropriadas, incluindo declarar a aquisição incorreta, se o Banco determinar a qualquer momento que representantes do Mutuário ou de um destinatário de qualquer parte dos rendimentos do empréstimo contraído estiveram envolvidos em praticas corruptas e fraudulentas, Práticas colusivas, coercivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado medidas oportunas e apropriadas ao Banco para tratar tais práticas quando ocorrem, Incluindo por não informar atempadamente o Banco no momento em que conheciam as práticas;
- d. De acordo com as Directrizes de Combate a Corrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções vigentes no Banco, podem sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um período de tempo determinado, Incluindo declarando publicamente que tal empresa ou indivíduo não é elegível (i) para ser adjudicada ou beneficiar de outro modo de um contrato financiado pelo Banco, financeira ou de qualquer outra forma;¹ (ii) ser um Subcontratada, consultor, fabricante ou fornecedor nomeado² ou prestador de serviços de uma empresa elegível que seja adjudicada a um contrato financiado pelo Banco; E iii) Receber o produto de qualquer empréstimo efectuado pelo Banco ou de qualquer outra forma para participar na preparação ou execução de qualquer projecto financiado pelo Banco;
- e. Exige que seja incluída uma cláusula nos documentos de licitação/solicitação de propostas e nos contratos financiados por um empréstimo bancário, que exija (i) concorrentes (candidatos/concorrentes), consultores, Contratantes e fornecedores, e os seus Subcontratadas, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes,

Um subcontratante nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado ou prestador de serviços nomeado (são utilizados nomes diferentes consoante o documento de licitação específico) é um dos seguintes: (i) incluídos pelo proponente no seu pedido ou oferta de pré-qualificação, porque traz experiência e know-how específicos e críticos que permitem ao proponente cumprir os requisitos de qualificação para a oferta em particular; ou (ii) nomeado pelo Mutuário.

Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para ser adjudicada deve incluir, sem limitação, (i) o pedido de préqualificação, expressando interesse numa consultoria, e o concurso, quer diretamente, quer como subempreiteiro nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviços nomeado, no que se refere a esse contrato, e ii) celebrar uma adenda ou alteração que introduza uma alteração material a qualquer contrato existente.

pessoal, Permitir que o Banco inspecione<sup>3</sup> todas as contas, registos e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contratos e que os mandate auditarem por auditores nomeados pelo Banco.

As inspeções neste contexto são geralmente investigativas (isto é, forenses) na natureza. Elas envolvem atividades de pesquisa de fatos realizadas pelo Banco ou pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, tais como avaliar a veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção, através dos mecanismos apropriados. Essa atividade inclui, mas não se limita a: Aceder e examinar os registos financeiros e informações de uma empresa ou de um indivíduo e fazer cópias dos mesmos, conforme relevante; Aceder e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (em formato impresso ou eletrónico) considerados relevantes para a investigação/auditoria e fazer cópias dos mesmos como relevantes; entrevistar pessoal e outros indivíduos relevantes; efetuar inspeções físicas e visitas ao local; e obter a verificação de informações por terceiros.

## Anexo B

## **Ambiental e Social (ES)**

## Métricas para relatórios de progresso

[Nota para o Contratante: As seguintes métricas podem ser alteradas para reflectir as especificidades do Contrato. O Contratantedeverá garantir que as métricas fornecidas sejam apropriadas aos Trabalhos e impactos/questões-chave identificadas na avaliação ambiental e social]

Métricas para relatórios regulares:

- Incidentes ambientais s ou Não-Conformidade com os requisitos do contrato, incluindo contaminação, poluição ou danos ao solo ou no abastecimento de água;
- b. Incidentes de saúde e segurança, acidentes, lesões que requerem tratamento e todas as mortes;
- c. Interações com reguladores: identificar agência, datas, assuntos, resultados (comunicar o negativo se nenhum);
- d. Estatuto de todas as licenças e acordos:
  - i. Licenças de trabalho: número necessário, número recebido, medidas tomadas em relação aos que não foram recebidos;
  - ii. Estado das Licenças e consentimentos:
    - Indicar as áreas/instalações com licenças necessárias (pedreiras, fábricas de asfalto e lotes), as datas de aplicação, as datas de emissão (ações de seguimento se não forem emitidas), as datas entregues ao engenheiro residente (ou equivalente), o estado da área (espera de autorizações, trabalho, abandono sem recuperação, plano de desativação em execução, etc.);
    - Indicar as áreas com os acordos de proprietário de terras requeridos (áreas de empréstimo e de espólio, locais de acampamento), datas dos acordos, datas entregues ao engenheiro residente (ou equivalente);
    - Identificar as principais actividades desenvolvidas em cada área durante o período abrangido pelos relatórios e os destaques de proteção ambiental e social (desbravamento de terras, marcação de fronteiras, salvamento do solo, gestão do tráfego, planeamento da desativação, implementação da desativação);

- Para pedreiras: situação de realocação e compensação (concluída, ou detalhes das actividades e estado actual no período abrangido pelo relatório).
- e. Supervisão de saúde e segurança:
  - i. Oficial de segurança: número de dias de trabalho, número de inspeções completas e inspeções parciais, relatórios para a gestão da construção/projecto;
  - Número de trabalhadores, horas de trabalho, métrica da utilização de EPI (percentagem de trabalhadores com equipamento de proteção individual completo (EPI), parcial, etc.), violações observadasdos trabalhadores (por tipo de violação, EPI ou outro), avisos apresentados, avisos repetidos dados, acções de acompanhamento tomadas (se existentes);

#### f. Acomodações dos trabalhadores:

- i. Número de estrangeiros acomodados em alojamentos, número de habitantes locais;
- Data da última inspeção e destaques da inspeção, incluindo o estado de conformidade das acomodações com a legislação e as boas práticas nacionais e locais, incluindo saneamento, espaço, etc.;
- iii. Medidas tomadas para recomendar/exigir condições melhoradas, ou para melhorar as condições.
- g. Serviços de saúde: Prestador de serviços de saúde, informação e/ou formação, localização da clínica, número de doenças não relacionadas com a segurança, tratamentos e diagnósticos de doenças (sem nomes a fornecer);
- h. Sexo (para estrangeiros e habitantes locais separadamente): número de trabalhadores do sexo feminino, percentagem de mão-de-obra, questões de género levantadas e tratadas (queixas de referência cruzada ou outras secções, conforme necessário);

### i. Formação:

- i. Número de novos trabalhadores, número de trabalhadores que recebem formação inicial, data de formação de inicial;
- ii. Número e datas de palestras de caixas de ferramentas, número de trabalhadores que recebem formação em saúde e segurança no trabalho (OHS), formação ambiental e social;
- iii. Número e datas de sensibilização e/ou formação em doenças transmissíveis (incluindo STDs), n.º de trabalhadores que recebem formação (no período abrangido pelo relatório e no passado); mesmas questões para sensibilização do sexo, formação de pessoas de pavilhão.

- iv. Número e data dos de sensibilização para prevenção de SH e deSEA e/ou eventos de formação, incluindo o número de trabalhadores que recebem formação sobre o Código de Conduta para o pessoal do Contratante (no período abrangido pelo relatório e no passado), etc.
- j. Supervisão ambiental e social:
  - i. Ambientalista: dias de trabalho, áreas inspecionadas e número de inspeções de cada uma (secção de estrada, campo de trabalho, acomodações, pedreiras, áreas de empréstimo, áreas de espólio, pântanos, travessias florestais, etc.), destaques de actividades/descobertas (incluindo violações das melhores práticas ambientais e/ou sociais, medidastomadas), relatórios para o especialista ambiental e/ou social /construção/gestão do local;
  - ii. Sociólogo: dias trabalhados, número de inspeções parciais e completas do local (por área: secção da estrada, campo de trabalho, acomodações, pedreiras, áreas de empréstimo, áreas de espólio, clínicas, centros de HIV/SIDA, centros comunitários, etc.), destaques de actividades (incluindo violações de requisitos ambientais e/ou sociais observados, medidas tomadas), relatórios para o especialista ambiental e/ou social/construção/gestão de instalações; e.
  - iii. Pessoa(s) de ligação com a comunidade: dias de trabalho (horas de abertura do centro comunitário), número de pessoas reunidas, destaques das actividades (questões levantadas, etc.), relatórios para o especialista ambiental e/ou social/construção/gestão do local.
- k. Queixas: Indicar novas queixas (por exemplo, número de alegações do SEA e SH) recebidas no período abrangido pelorelatório e número de queixas passadas não resolvidas recebidas à data, idade e sexo do queixoso, como foram recebidas, a quem se refere a acção, resolução e data (se concluídas), dados de resolução comunicados ao queixoso, Qualquer seguimento necessário (referência cruzada a outras secções, conforme necessário):
  - i. Queixas dos trabalhadores;
  - ii. Queixas da comunidade
- l. Trânsito, segurança rodoviária e veículos/equipamento:
  - i. Incidentes de trânsito e de segurança rodoviária e acidentes que envolvam veículos e equipamento de projecto: fornecer data, localização, danos, causa, acompanhamento;
  - ii. Incidentes de trânsito e de segurança rodoviária e acidentes que envolvam veículos ou bens alheios ao projecto (também comunicados com métricas imediatas): fornecer data, local, danos, causa, seguimento;

- iii. Condições gerais dos veículos/equipamentos (avaliação subjetiva do ambientalista); reparações e manutenção não rotineiras necessárias para melhorar a segurança e/ou o desempenho ambiental (para controlar o fumo, etc.).
- m. Atenuações e problemas ambientais (o que foi feito):
  - Poeiras: número de agentes de exploração, número de água/dia, número de queixas, advertências dadas pelo ambientalista, medidas tomadas para resolver; destaques do controlo de poeiras de pedreiras (coberturas, sprays, estado operacional); % de camiões de pedra/espólio com coberturas, medidas tomadas com respeitos a veículos não cobertos;
  - Controle de erosão: controles implementados por localização, estados de travessias de água, inspeções doambientalista e resultados, medidas tomadas para resolver problemas, reparos de emergência necessários para controlar a erosão/sedimentação;
  - iii. Pedreiras, áreas de empréstimo, áreas de espólios, usina de asfalto, centrais betuminosas: identificar as principais actividades desenvolvidas no período de elaboração de relatórios em cada uma delas e destacar a proteção ambiental e social: desobstrução de terras, marcação de fronteiras, salvamento de solo, gestão de tráfego, planeamento de desativação, implementação da desativação;
  - iv. Rebentamento: número de explosões (e locais), estatuto de implementação do plano de rebentamento (incluindo avisos, evacuações, etc.), incidentes de danos ou reclamações fora do local (referência cruzada de outras secções, conforme necessário);
  - v. Limpeza de derrames, se houver: material derramado, local, quantidade, medidas tomadas, eliminação de materiais (comunicar todos os derrames que resultem em contaminação da água ou do solo;
  - vi. Gestão de resíduos: tipos e quantidades geradas e geridas, incluindo a quantidade retirada do local (e por quem) ou reutilizada/reciclada/eliminada no local;
  - vii. Detalhes relativos às plantações de árvores e outras atenuações necessárias no períodoabrangido pelos relatórios;
  - viii. Detalhes sobre as atenuações de proteção da água e dos pântanos necessárias no período abrangido pelo relatório.

#### n. Conformidade:

i. Estado de conformidade para as condições de todos os consentimentos/autorizações relevantes, para o trabalho, incluindo pedreiras,

- etc.): Declaração de conformidade ou lista de questões e medidas tomadas (ou a tomar) para alcançar a conformidade;
- Estado de conformidade dos requisitos C-ESMP/ESIP: Declaração de conformidade ou lista de questões e medidas tomadas (ou a tomar) para alcançar a conformidade
- iii. Estado de conformidade de prevenção de SEA e SH eplano de acção resposta: Declaração de conformidade ou lista de questões e ações tomadas (ou a tomar) para alcançar a conformidade
- iv. Estado de conformidade do plano de gestão de saúde e segurança: Declaração de conformidade ou lista de questões e medidas tomadas (ou a tomar) para alcançar a conformidade
- v. Outras questões não resolvidas decorrentes derelatórios de períodos anteriores relacionadas com o ambiente e o social: Violações contínuas, falha contínua do equipamento, falta contínua de coberturas de veículos, derrames não tratados, compensação contínua ou problemas de explosão, etc. Referência cruzada de outras secções, conforme necessário.

## Anexo - C

# Declaração de Desempenho de Exploração Sexual e Abuso (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS) para Subcontratadas

[A tabela a seguir será preenchida por cada Subcontratada proposto pelo Contratante, que não foi indicado no Contrato]

Nome do Subcontratado: [Inserir nome completo]

Data: [Inserir dia, mês, ano]

Referência do contrato [inserir referência do contrato] Página [inserir número da página] de [inserir número total] páginas

DECLARAÇÃO de SEA e/ou SH
Nós:
☐ A) Não fomosobjecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações de EAS/AS.
☐ B) Somos sujeitos à inibição de conduzir pelo Banco por incumprimento das obrigações de EAS/AS.
☐ C) Tiver sido objecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações de EAS/AS. Foi feita uma sentença arbitral sobre o processo de desqualificação a nosso favor.
□ D)Fôramosobjecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações de EAS/ASdurante um período de dois anos. Posteriormente, demonstrámos que temos capacidade e compromisso apropriados para cumprir as obrigações de EAS/AS.
□E) Fôramosobjecto de desqualificação pelo Banco por incumprimento das obrigações de EAS/ASdurante um período de dois anos. Anexámos provas específicas que demonstram que temos capacidade e compromisso apropriados para cumprir as obrigações de SEA e do SH.
[Se (c) acima for aplicável, anexe provas de uma sentença arbitral revertendo as conclusões sobre as questões subjacentes à desqualificação.]
[Se (d) ou (e) acima forem aplicáveis, forneça as seguintes informações:]
Período de desqualificação: De: Para:
Se previamente fornecido por outro contrato de obras financiado pelo Banco, detalhes relativos às provas que demonstraram capacidade e compromisso apropriados para cumprir as obrigações de EAS/AS (conforme a alínea d) supra)
Nome do Contratante:
Nome do projecto:
Descrição do contrato:

	Breve resumo dos elementos de prova fornecidos:	
	Informações de contacto: (Tel., e-mail, nome da pessoa de contacto):	
demons	alternativa aos elementos de prova referidos na alínea d), outros elementos de prova que estrem capacidade e compromisso apropriados para cumprir as obrigações de EAS/AS (conforme e) supra) [anexar os dados apropriados].	a
Nome d	lo Subcontratado	
Nome d	la pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Subcontratado	
Cargo d	la Pessoa que assina em nome da Subcontratada	
Assinat	ura da pessoa nomeada acima	
Data de	e assinatura dia de,	
Assinat	ura do representante autorizado do Contratante:	
Assinat	ura:	

# Secção IX - Condições Especiais do Contrato

A. Geral						
	ı					
GCC 1.1(d)	disponi	,	nto é: Fundos do Bar cto PDUL através da: 1 (SDMs)			
GCC 1.1(r)	O Cont	ratante é:				
	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba Departamento de Aquisições Endereço: Av. Eduardo Mondlane, UGEA Província/Cidade: Niassa-Cuamba Telefone: 860110115/ 84 4657395 Endereçoelectrónico/E-mail: ugeacuambapdul@gmail.com Niassa-Cidade de Cuamba, R/C Província de Niassa Moçambique					
GCC 1.1 (v)	A Data	de Conclusão Previs	sta para a totalidade o	dos Trabalhos será de:		
	Lot Descrição da Obra Prazo de Conclusão Data Prevista Con- após a Consignação					
	1 Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato na Cidade de Cuamba.  1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
GCC 1.1 (y)	O Gestor de projectos é: indicação no acto do contrato					
GCC 1.1 (aa)	O Localdas obras encontra-se localizadas:  Lot 1 ÚNICO: Bairro de Njato na Cidade de Cuamba					
GCC 1.1 (dd)	A Data de Início será: 16 de Janeiro de 2022					
GCC 1.1 (hh)	Os Trabalhos consistem em Construção de um Centro de Saúde Rural tipo II, Localizado no Bairro de Njato na Cidade de Cuamba					
GCC 2.2	As conclusões seccionais são: Não aplicável					
GCC 2.3 (i)	Os seguintes documentos também fazem parte do Contrato:					
	•	Proposta do Emprei	teiro			
	•	Documentos de Con	curso (Volumes 1 a 4	4)		

GCC 3.1	O idioma do contrato é <i>Português</i> . <i>A língua será a mesma que a da proposta</i> .				
	A lei que se aplica ao Contrato é a lei da República de Moçambique				
GCC 5.1	O gestor do Projecto <i>não pode delegar</i> qualquer de suas funções e responsabilidades.				
GCC 8.1	Programa de outros Contratantes: caso se aplique				
GCC 13.1	Os montantes mínimos de seguro e as dedutíveis deverão ser:				
	A) Para perdas ou danos nos trabalhos, fábricas e materiais: 100% do valor do contrato				
	B) Para perdas ou danos no equipamento: 100% do valor do contrato				
	(C) Por perda ou dano à propriedade (exceto os Trabalhos, Fábrica, Materiais e Equipamento) em conexão com o Contrato: 50% valor do contrato				
	d) Para lesões pessoais ou morte:				
	(i) Dos funcionários do Contratante: 25% do valor do contrato				
	(ii) De outras pessoas: 25% valor do contrato.				
GCC 14.1	Os dados do local são: Conforme as especificações técnicas				
GCC 20.1	A(s) Data(s) de Posse do Local será(ão): 12de Dezembro de 2022				
GCC 23.1 & GCC 23.2	Autoridade competente para nomeaçãodo Árbitro: Ordem dos Engenheiros de Moçambique				
GCC 24.3	Taxa horária e tipos de despesas reembolsáveis a pagar ao Árbitro: 500,00MT / hora de trabalho				
GCC 24.4	Instituição cujos procedimentos de arbitragem deverão ser utilizados: <b>Tribunal Administrativo.</b>				
	B. Controlo de tempo				
GCC 30.1	O Contratante deverá submeter para aprovação um Programa para os Trabalhos no prazo <i>de 15</i> dias a contar da data da Carta de Aceitação.				
GCC 30.3	O período entre as actualizações do Programa é <i>de 10</i> dias.				
	O valor a reter para submissão tardia de um Programa actualizado é 0,05% do valor do contrato				
	O período de envio dos relatórios de progresso é de [inserir número] dias.				

C. Controlo de qualidade					
GCC 38.1	O período	de responsabilidade o	los defeitos é: 365 c	lias.	
		D. Controlo	de custos		
GCC 40	O Contrat	to será a preço fixo / g	obal.		
	O valor to	otal do contrato incluin	do impostos, não de	evera ultrapassar:	
	Item   Descricao   Valor   Prazo Conclusao				
	Inserir o valor xxxxx				
GCC 48.1	A moeda do País do Contratante é: <i>Metical</i>				
GCC 49.1	O Contrato "não está" sujeito a ajuste de preço de acordo com a cláusula 45 do GCC e as seguintes informações sobre coeficientes "não" se aplicam.				
GCC 50.1	A proporção dos pagamentos retidos é: 10% (dez por cento).				
GCC 51.1	Os danos liquidados para a totalidade das Obras são 0,10% por dia. O montante máximo de indemnizações liquidadas para a totalidade das Obras é 10% do preço final do Contrato.				
GCC 53.1	Os adiantamentos são: 10% do valor do contrato eserão pagos ao Contratante o mais tardar em 30 dias após a certificação da autenticidade da garantia bancaria				
	Os pagamentos serão efectuados para a Conta Bancaria Nr.				
	Banco:				
	Conta: Numero				
000 = 1.1	Beneficia		, , ,	. , , , , , ,	
GCC 54.1			_	antia bancaria de boa alor do Contrato Aceite e	

	AGarantia de execução de ES será sob a forma de "garantia bancaria" no(s) montante(s) de 3% do montante do Contrato Aceite e em Meticais.					
	E. Finalização do Contrato					
GCC 60.1	A data em que os manuais de funcionamento e manutenção são necessários é: 30 dias antes da entrega provisoria da obra  A data em que os desenhos "conforme construídos" são necessários é 10 dias					
	antes da entrega provisoria da obra					
GCC 60.2	O montante a reter por não produzir desenhos "conforme construídos" e/ou manuais de funcionamento e manutenção até à data exigida na subcláusula 60.1 do GCC é: 5% do valor do contrato					
GCC 61.2 (g)	O número máximo de dias é: 60 dias					
GCC 62.1	A percentagem a ser aplicada ao valor do trabalho não concluído, representando o custo adicional do Contratante para a conclusão do trabalho, é 10%.					

# Secção X - Formulários de contrato

## Notificação de Decisão de Adjudicação

[Esta Notificação de Decisão de Adjudicação será enviada a cada Concorrente que apresentou uma proposta.]

[Enviar esta notificação ao Representante Autorizado do Concorrente, nomeado no Formulário de Informações do Concorrente]

À atenção do Representante Autorizado deConcorrente

Nome: [Inserir nome do Representante Autorizado]

Endereço: [Inserir Endereço do Representante Autorizado]

Números de telefone/fax: [Inserir números de telefone/fax do Representante Autorizado]

Endereço de e-mail: [Inserir endereço electrónico do Representante Autorizado]

[IMPORTANTE: Inserir a data em que esta Notificação é transmitida aos concorrentes. A Notificação tem de ser enviada para todos os concorrentes em simultâneo. Isso significa na mesma data e tão próximo quanto possível da mesma hora.]

**DATA DE TRANSMISSÃO**: Esta notificação é enviada por: [email/fax] a [date] (hora local)

# Notificação de Decisão de Adjudicação

Contratante: [Inserir o nome do Contratante]

**Projecto:**[inserir nome do projecto]

**Título do contrato:** [inserir o nome do contrato]

**País:** [Inserir país onde o SDP é emitido]

N.o do empréstimo/N.o do crédito/N.o do subsídio: [inserir número de referência para

empréstimo/crédito/concessão]

**SDP No:** [Inserir número de referência SDP do Plano de Aquisições]

Esta Notificação de Decisão de Adjudicação (Notificação) notifica-o da nossa decisão de adjudicar o contrato acima referido. A transmissão desta notificação inicia o período de suspensão. Durante o período de suspensão, pode:

- a) Solicitar um briefing em relação à avaliação da sua proposta e/ou
- b) Apresentar uma reclamação relacionada com a aquisição relativamente à decisão de adjudicação do contrato.

#### 1. O Concorrente vencedor

Nome: [Inserir nomedo Concorrente vencedor]	
Endereço: [Inserir endereçodo Concorrente vencedor]	
Preço do contrato:	[Inserir preço do contratoda propostabem sucedida]

# 2. Outros concorrentes[INSTRUÇÕES: Inserir nomes de todos os concorrentes que submeteram uma proposta. Se o preço da proposta foi avaliado, inclua o preço avaliado, bem como o preço de proposta, tal como lido.]

Nome do Concorrente	Preço de proposta	Preço de proposta avaliado (se aplicável)
[inserir nome]	[Inserir preço de proposta]	[inserir preço avaliado]
[inserir nome]	[Inserir preço de proposta]	[inserir preço avaliado]
[inserir nome]	[Inserir preço de proposta]	[inserir preço avaliado]
[inserir nome]	[Inserir preço de proposta]	[inserir preço avaliado]
[inserir nome]	[Inserir preço de proposta]	[inserir preço avaliado]

#### 3. Motivo(s) pelo qual a sua Proposta não foi bem-sucedida

[INSTRUÇÕES: Indique a razão/s pela qual <u>a proposta deste</u>Concorrente não foi bemsucedida. NÃO incluir: (A) uma comparação ponto a ponto com a proposta de outro Concorrente ou (b) informações marcadas como confidenciais pelo Concorrente em sua proposta.]

#### 4. Como solicitar um briefing

# PRAZO: O prazo para solicitar uma sessão de esclarecimento expira à meia-noite em [inserir data](hora local).

Você pode solicitar um briefing em relação aos resultados da avaliação da sua proposta. Se decidir solicitar um briefing, o seu pedido por escritodeverá ser feito no prazo de três (3) dias úteis após a recepção desta Notificação de Decisão de Adjudicação

Indique o nome do contrato, o número de referência, o nome do Concorrente, os dados de contacto e o endereço do pedido de informações da seguinte forma:

**Atenção:** [inserir nome completo da pessoa, se aplicável]

**Título/Posição**: [inserir título/posição] **Agência**: [Inserir nome do Contratante]

Endereço de e-mail: [inserir endereço electrónico]

Número de fax: [inserir número de fax] excluir se não for utilizado

Se o seu solicitação de esclarecimento for recebido dentro do prazo de 3 dias úteis, iremos fornecer o briefing no prazo de cinco (5) dias úteis após a recepção do seu pedido. Se não conseguirmos fornecer o briefing dentro deste período, o período de suspensão será

prorrogado por cinco (5) dias úteis após a data em que o briefing for fornecido. Se isto acontecer, iremos notificá-lo e confirmar a data em que o período de suspensão prolongado termina

O briefing pode ser feito por escrito, por telefone, por videoconferência ou pessoalmente. Informá-lo-emos prontamente por escrito sobre a forma como o briefing terá lugar e confirmaremos a data e a hora.

Se o prazo para solicitar uma sessão de esclarecimento tiver expirado, poderá ainda solicitar uma sessão de esclarecimento. Neste caso, iremos fornecer o briefing o mais rapidamente possível e, normalmente, o mais tardar quinze (15) dias úteis a partir da data de publicação do Anúncio de Adjudicação de Contrato.

### 5. Como fazer uma reclamação

Período: A queixa relacionada com Aquisições que desafie a decisão de adjudicaçãodeverá ser apresentada até à meia-noite, [inserir data] (hora local).

Indique o nome do contrato, o número de referência, o nome do Concorrente, os dados de contacto e enderece a reclamação relacionada com as aquisições da seguinte forma:

**Atenção:** [inserir nome completo da pessoa, se aplicável]

**Título/Posição**: [inserir título/posição] **Agência**: [Inserir nome do Contratante]

Endereço de e-mail: [inserir endereço electrónico]

Número de fax: [inserir número de fax] excluir se não for utilizado

Neste ponto do processo de aquisição, pode apresentar uma reclamação relacionada com asaquisições, desafiando a decisão de adjudicação do contrato. Não é necessário ter solicitado, ou recebido, um briefing antes de fazer esta reclamação. A sua reclamação tem de ser enviada dentro do período de suspensão e recebida por nós antes do fim do período de suspensão.

#### Mais informações:

Para mais informações, consultar <u>o Regulamento relativo aos contratos públicos dos mutuários da FPI (Regulamento relativo aos contratos públicos) [https://policies.worldbank.org/sites/ppf3/PPFDocuments/Forms/DispPage.aspx?docid=4005] (Anexo III). Vocêdeverá ler estas disposições antes de preparar e submeter sua queixa. Além disso, a Orientação do Banco Mundial "Como Fazer uma Reclamação Relacionada a Aquisições" [http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/brief/procurement-new-framework#framework] fornece uma explicação útil do processo, bem como uma amostra de carta de queixa.</u>

Em resumo, existem quatro requisitos essenciais:

1. Tem de ser uma "parte interessada". Neste caso, isto significa: um concorrente que apresentou uma proposta nesse processo de concurso, e é o destinatário de uma Notificação de Decisão de Adjudicação.

- 2. A queixa só pode contestar a decisão de adjudicação do contrato.
- 3. Deve apresentar a reclamação dentro do período acima indicado.
- 4. Deve incluir na sua reclamação todas as informações exigidas pelos regulamentos de Aquisições (conforme descrito no anexo III).

## 6. Período de paralisação

# PRAZO: O período de suspensão deverá terminar à meia-noite de [inserir data] (hora local).

O período de suspensão dura dez (10) dias úteis após a data de transmissão desta Notificação de Decisão de Adjudicação.

O período de suspensão pode ser alargado conforme indicado na secção 4 acima.

Se tiver quaisquer questões relacionadas com esta Notificação, não hesite em contactarnos.

Em nome do Co	ontratante:	
Assinatura:		
Nome:		
Título/Posição:		
Telefone:		
E-mail·		

## Formulário de divulgação de propriedade beneficiária

INSTRUÇÕES PARA LICITANTES: ELIMINE ESTA CAIXA DEPOIS DE PREENCHER O FORMULÁRIO

Este Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária ("Formulário") deve ser preenchido pelo Licitante Bem-sucedido. Em caso de empresa comum, o Licitante deve apresentar um formulário separado para cada membro. As informações de propriedade beneficiária a apresentar neste formulário serão atualizadas a partir da data da sua apresentação.

Para os fins deste formulário, um proprietário beneficiário de um Licitante é toda a pessoa natural que, em última instância, possui ou controla o Licitante reunindo uma ou mais das seguintes condições:

- Detendo direta ou indiretamente 25 % ou mais das acções
- Detendo direta ou indiretamente 25 % ou mais dos direitos de voto
- Direta ou indiretamente com o direito de nomear a maioria do conselho de administração ou corpo administrativo equivalente do Licitante

N.oSDP: [Inserir número do processo SDP] Pedido de Proposta No: [inserir identificação]

Para: [Inserir nome completo do Contratante]

Em resposta ao seu pedido na Carta de Aceitação datada de [inserir data da carta de aceitação] para fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária: [selecione uma opção se aplicável e exclua as opções que não são aplicáveis]

(i) fornecemos as seguintes informações de propriedade beneficiária.

Detalhes da propriedade benéfica

Identidade do Proprietário Beneficiário	Detendo directa ou indirectamente 25 % ou mais das ações (Sim/Não)	Detendo directa ou indirectamente 25 % ou mais dos direitos de voto	Directa ou indirectamente com o direito de nomear a maioria do conselho de
		(Sim/Não)	administração ou um corpo administrativo equivalente do Concorrente
			(Sim/Não)

de residência	[incluir nome completo (último, meio, primeiro), nacionalidade, país de residência]			
---------------	---	--	--	--

#### ou

- (ii) Declaramos que não existe um Proprietário beneficiário que satisfaça uma ou mais das seguintes condições:
  - Detendodirecta ou indirectamente 25 % ou mais das ações
  - Detendodirecta ou indirectamente 25 % ou mais dos direitos de voto
  - Directa ou indirectamente com o direito de nomear a maioria do conselho de administração ou corpo administrativo equivalente do Concorrente

#### OU

- (iii) Declaramos que não somos capazes de identificar qualquer Proprietário Beneficiário que satisfaça uma ou mais das seguintes condições. [Se esta opção for selecionada, o Concorrente deverá fornecer uma explicação sobre por que razão não consegue identificar qualquer Proprietário Beneficiário]
  - Detendodirecta ou indirectamente 25 % ou mais das ações
  - Detendodirecta ou indirectamente 25 % ou mais dos direitos de voto
  - Directa ou indirectamente com o direito de nomear a maioria do conselho de administração ou corpo administrativo equivalente do Concorrente]»

Nome do Concorrente: *[inserir Nome completo do Concorrente]
Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a proposta em nome doConcorrente **[inserir o nome completo da pessoa devidamente autorizada a assinar a proposta]
Cargo da Pessoa que assina a proposta: [Inserir o título completo da pessoa que assina ao proposta]
Assinatura da pessoa acima indicada: [inserir assinatura da pessoa cujo nome e capacidade são mostrados acima]
Data de assinatura[inserir data da assinatura]dia de[inserir mês], [inserir ano]

<sup>\*</sup> No caso da proposta apresentada por uma *Joint Venture*, especificar o nome da *Joint Venture* como Concorrente. No caso de o Concorrente ser uma *Joint Venture*, cada referência a "Concorrente" no formulário de divulgação de propriedade beneficiária (incluindo a presente introdução)deverá ler-se para referir-se ao membro da *Joint Venture*.

<sup>\*\*</sup> A pessoa que assina a propostadeverá ter a procuração dada pelo Concorrente. A procuração deverá ser anexada com as programações da proposta.

# Carta de Aceitação

[Em papel timbrado do Contratante]

[data]
Para: [Nome e endereço do Contratante]
Assunto:[Notificação do Contrato de Adjudicação No]
Isto serve para o notificar de que a sua Proposta datada de [Inserir data] para a execução do [inserir o nome do contrato e o número de identificação, conforme indicado no CPC] para o Valor do Contrato Aceite de [Inserir montante en numerário e por extenso e o nome da moeda], conforme corrigido e alterado de acordo com as instruções para os concorrentes, é aceite pela nossa agência.
É-lhe solicitado que forneça (i) a Garantia de Execução e uma Garantia de Execução Ambiental e Social (ES) [ElimineGarantia de execução ES se não exigido sob contrato] no prazo de 15 dias, de acordo com as Condições do Contrato, Utilizando, nesse sentido, o formulário de Garantia de Execução e o formulário de Garantia de Execução do ES, [Elimine referência a formulário deGarantia de Execução do ES se não exigido sob contrato] e (ii) as informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, de acordo com o FDEIAC 47.1, No prazo de oito (8) dias úteis, utilizando o formulário de divulgação de propriedade beneficiária, incluído na secção X- formulários da Contrato do documento de concurso.  [Escolha uma das seguintes afirmações:]
Aceitamos que
[ou]
Não aceitamos que[Inserir o nome do Árbitro proposto pelo Concorrente] seja nomeadoÁrbitro e enviando uma cópia desta Carta de Aceitação para [Inseri
nome da Autoridade competente para Nomeação], a Autoridade Investida do Poder de Nomeação, solicitamos a tal Autoridade competente que designe o Árbitro de acordo com a IAC 48.1 e a Subcláusula 23.1 do CGC.
Assinatura autorizada:
Nome e título do signatário:
Nome da Agência:

**Anexo: Contrato** 

## **CONTRATO**

O PRESENTE CONTRATOCelebrado no dia de
ENQUANTO o Contratante deseja que as Obras conhecidas como [Nome do Contrato] deverão ser executadas pelo Contratante e, aceitou uma proposta do Contratante para a execução e conclusão destasObras e para a reparação de quaisquer defeitos neles contidos,
O Contratante e o Contratante concordam da seguinte forma:
1. Neste Contrato, as palavras e expressões terão os mesmos significados que lhes são atribuídos nos Documentos do Contrato a que se refere.
2. Os seguintes documentos serão considerados como integrantes e deverão ser lidos e interpretados como parte deste Acordo. Este Contrato prevalecerá sobre todos os outros Documentos do Contrato.
(a) A Carta de Aceitação
(b) A Carta-Proposta
(c) As adendas N°s (se houver)
(d) As condições especiais
(e) As Condições Gerais do Contrato, incluindo o apêndice;
(f) Asespecificações tecnicas
(g) Os desenhos
(h) Planilha de quantidades;¹ e.
(i) Qualquer outro documento listado no CPC como parte integrante do Contrato mas não limitadoa;
i. As estratégias de gestão e planos de implementação do ES; e.
ii. Código de Conduta para o Pessoal do Contratante (ES).

<sup>3.</sup> Tendo em conta os pagamentos a efectuar pelo Contratante ao Contratante, conforme especificado no presente Acordo, o Contratantecompromete-se, por este meio, com o Contratante a executar as Obras e a reparar os defeitos neles contidos, em todos os aspectos, com as disposições do Contrato.

Em contratos de montante fixo, exclua "Lista de quantidades" e substitua por "Agenda de atividades".

4. O Contratante compromete-se a pagar ao Contratantetendo em conta a execução e conclusão das Obras e a reparação dos defeitos nelas contidos, O Preço do Contrato ou qualquer outra quantia que possa vir a ser pagável ao abrigo das disposições do Contrato em alturas e da forma prescrita pelo Contrato.

EM FÉ do que as partes no presente Acordo fizeram com que este seja executado de acordo com as leis de . . . . . [nome do país mutuário]. . . . no dia, mês e ano acima especificados.

Assinado	Assinado	
por:	por:	
Pela e em nome do Contratante	Para e em nome doContr	atante
Em presença	Em	
de:	presença de:	
Testemunha, Nome, Assinatura, Endereco	o. Data Testemunha, Nome, Assinatura, I	Endereco. Data

# Garantia de Boa Execução

## **Opção 1: Garantia Sob Demanda**

[Papel timbrado do Avalista ou código identificador SWIFT]

**Beneficiário:** [Inserir nome e endereço do Contratante]

**Data:** [Inserir data de emissão]

N.O DA GARANTIA DE EXECUCÃO: [Inserir número de referência da garantia]

Avalista: [Inserir nome e endereço do local de emissão, a menos que indicado no cabeçalho]

Fomos informados de que \_[inserir nome do Contratante, que no caso de uma Joint Venture será o nome da Joint Venture] (doravante chamado "o Candidato") entrou no Contrato nº [inserir número de referência do contrato] datado [inserir data] com o beneficiário, Para a execução de \_[inserir nome do contrato e breve descrição das obras] (doravante chamado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é necessária uma garantia de execução.

A pedido do Concorrente, nós, como Avalista, comprometemo-nos irrevogavelmente a pagar ao beneficiário qualquer montante ou montantes que não exceda no total um montante de [inserir valor em algarismos] (\_\_\_\_\_\_) [Inserir valor em palavras],¹ sendo essa quantia pagável nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato é pagável, após recepção por nós da demanda de cumprimento do beneficiário apoiada pela declaração do beneficiário, Quer na própria demanda ou num documento assinado separado que acompanhe ou identifique a demanda, declarando que o soconcorrente está em violação de suas obrigações ao abrigo do Contrato, sem que o beneficiário precise provar ou mostrar motivos para sua demanda ou a soma especificada nele.

O fiador deve inserir um montante que represente a percentagem do montante do contrato aceite especificado na Carta de Aceitação, diminuído dos montantes provisórios eventualmente expressos na(s) moeda(s) do contrato ou numa moeda livremente convertível aceitável pelo beneficiário.

Esta garantia expira, o mais tardar, em .... Dia de..., 2... ², e qualquer pedido de pagamento ao abrigo do mesmodeverá ser recebido por nós neste escritório indicado acima ou antes dessa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Pedido (URDG) 2010 Revisão, Publicação nº 758 da ICC, exceto que a declaração de apoio nos termos da alínea a) do artigo 15.º seja excluída.

[assinatura(s)]

Nota: Todo o texto em itálico (incluindo as notas de pé-de-página)deverá ser utilizado na preparação do presente formulário e suprimido do produto final.

Insira a data vinte e oito dias após a data prevista de conclusão, conforme descrito na Subcláusula 57.1 do GCC. A entidade patronal deve ter em atenção que, em caso de prorrogação desta data para a conclusão do contrato, a entidade patronal teria de solicitar ao garante a prorrogação desta garantia. Esse pedido deve ser feito por escrito e deve ser feito antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, a entidade patronal poderá considerar a inclusão do seguinte texto no formulário, no final do penúltimo parágrafo: "O fiador concorda com uma prorrogação única desta garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], em resposta ao pedido escrito do beneficiário de tal prorrogação, tal pedido deve ser apresentado ao fiador antes do termo da garantia."

## Segurança de Execução

## **Opção 2: Garantia de Boa Execução**

Por esta Obrigação [inserir nome do Principal] como principal (doravante chamado "o Contratante") e [inserir nome da garantia] como garantia (doravante chamada "a garantia"), são detidos e firmemente vinculados a [inserir nome do Contratante] como credor (doravante chamado "o Contratante") No montante de [inserir valor em palavras e números], para o pagamento de que soma, bem e verdadeiramente a ser feita nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato é pagável, o Contratante e a garantia se vinculam, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, solidariamente, firmemente por estes presentes.

AGORA, PORTANTO, a condição desta obrigação é tal que, se o Contratante deverá prontamente e fielmentecumprir com o referido Contrato (incluindo quaisquer emendas a ele), essa obrigação será nula; caso contrário, permanecerá em pleno vigor e efeito. Sempre que o Contratanteseja declarado em falta por incumprimento pelo Contratanteao abrigo do Contrato, o Contratante que tenha cumprido as obrigações do Contratante ao abrigo do mesmo, a garantia pode prontamente remediar o incumprimento ou deve:

- (1) Completar o Contrato de acordo com os seus termos e condições; ou
- (2) Obter uma proposta ou propostas de concorrentes qualificados para apresentação ao Contratante para a conclusão do Contrato de acordo com os seus termos e condições, e mediante determinação do Contratante e garantia do Concorrente com menor capacidade de resposta, Organizar um Contrato entre tais entidades e Contratantees e disponibilizar à medida que o trabalho progride (embora deva haver um incumprimento ou uma sucessão de incumprimentos ao abrigo do Contrato ou dos Contratos de Conclusão organizados ao abrigo deste parágrafo) Fundos suficientes para pagar o custo de conclusão menos o saldo do Preço do Contrato; mas não excedendo, incluindo outros custos e danos pelos quais a garantia pode ser responsável aqui, o montante estabelecido no parágrafo anterior. O termo "Saldo do Preço do Contrato", tal como utilizado neste parágrafo, significa o Valor Total a pagar pelo Contratante ao Contratante ao abrigo do Contrato, menos o montante devidamente pago pelo Contratante ao Contratante; ou

(3) Pagar ao Contratante o montante exigido pelo Contratante para concluir o Contrato de acordo com os seus termos e condições até um total que não exceda o montante desta Obrigação.

A garantia não será responsável por uma quantia maior do que a penalidade especificada desta Obrigação.

Qualquer acção ao abrigo desta Obrigação deverá ser instituída antes do fim de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Conclusão.

ou empresa que não seja administradores, sucessores e Por ser expressão da verdade, fez com que estes presentes f pela assinatura de seu represe	escerá sobre este Obrigação por ou pa o Contratante aqui indicado ou e cessionários do Contratante. o Contratante estabeleceu sua mão e a fossem selados com seu selo corporatentante legal, neste dia de	os herdeiros, executores, afixou seu selo, e a garantia tivo devidamente atestados
ASSINADO	em nome da	
Por	na capacidade de	
Na presença de		
ASSINADO	em nome da	
Por	na capacidade de	

Na presença de \_\_\_\_\_

## Garantia de Execução Ambiental e Social (ES)

## Garantia ES

[Papel timbrado do Avalista ou código identificador SWIFT]
Beneficiário: [Inserir nome e endereço do Contratante]
Data: [Inserir data de emissão]
GARANTIA DE EXECUCÃO N.O: [Inserir número de referência da garantia]
<b>Avalista:</b> [Inserir nome e endereço do local de emissão, a menos que indicado no cabeçalho]
Fomos informados de que (Doravante chamado "o candidato") entrou Contrato No datado Com o beneficiário, para a execução de (Doravante chamado de "Contrato").
Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é necessária uma garantia de execução.
A pedido do Concorrente, nós, como Avalista, comprometemo-nos irrevogavelmente a paga ao beneficiário qualquer montante ou montantes que não excedam, no total, um montante () <sup>1</sup> , sendo esse montante pagável nos tipos e proporções de moedas em que Preço do Contrato é pagável, mediante recepção por nós da demanda de cumprimento beneficiário apoiada pela declaração do beneficiário, seja na própria demanda ou em a documento assinado separado que acompanhe ou identifique a demanda, Declarar que Concorrente viola a(s) sua(s) obrigação(ões) ambiental(s) e/ou social(s) ao abrigo do contra sem que o beneficiário necessite de provar ou mostrar motivos para a sua procura ou para soma aí especificada.
Esta garantia expira, o mais tardar, em Dia de, 2 <sup>2</sup> , e qualquer pedido de pagamento abrigo do mesmodeverá ser recebido por nós neste escritório indicado acima ou antes dess data.

O fiador deve inserir um montante que represente a percentagem do montante do contrato aceite especificado na Carta de Aceitação, diminuído dos montantes provisórios eventualmente expressos quer na(s) moeda(s) do contrato, quer numa moeda livremente convertível aceite pelo beneficiário.

Insira a data vinte e oito dias após a data prevista de conclusão, conforme descrito na Subcláusula 57.1 do GCC. A entidade patronal deve ter em atenção que, em caso de prorrogação desta data para a conclusão do contrato, a entidade patronal teria de solicitar ao garante a prorrogação desta garantia. Esse pedido deve ser feito por escrito e deve ser feito antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, a entidade patronal poderá considerar a inclusão do seguinte texto no

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Pedido (URDG) 2010
Revisão, Publicação nº 758 da ICC, exceto que a declaração de apoio nos termos da alínea a
do artigo 15.º seja excluída.

[assinatura(s)]

Nota: Todo o texto em itálico (incluindo as notas de pé-de-página) deverá ser utilizado na preparação do presente formulário e suprimido do produto final.

formulário, no final do penúltimo parágrafo: "O fiador concorda com uma prorrogação única desta garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], em resposta ao pedido escrito do beneficiário de tal prorrogação, tal pedido deve ser apresentado ao fiador antes do termo da garantia."

## Garantia de Pagamento Antecipado

## Garantia Bancaria

[Papel timbrado do Avalista ou código identificador SWIFT]

Beneficiário: [Inserir nome e endereço do Contratante]

**Data:** [Inserir data de emissão]

**N.O DA GARANTIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO:** [Inserir número de referência da garantia]

**Avalista:** [Inserir nome e endereço do local de emissão, a menos que indicado no cabeçalho]

Fomos informados de que [inserir nome do Contratante, que no caso de uma Joint Venture será o nome da Joint Venture] (doravante denominada "o Candidato") entrou no Contrato nº [inserir número de referência do contrato] datado [inserir data] com o Beneficiário, Para a execução do [inserir nome do contrato e breve descrição das obras] (doravante chamado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, um adiantamento na soma [inserir valor em algarismos] () [inserir valor em palavras] deverá ser feito contra uma garantia de pagamento antecipado.

A pedido do Concorrente, nós, como Avalista, comprometemo-nos irrevogavelmente a pagar ao beneficiário qualquer montante ou montantes que não excedam no total um montante de [inserir valor em palavras]¹ mediante recepção por nós da demanda de cumprimento do beneficiário apoiada pela declaração do beneficiário, seja na própria demanda ou em um documento assinado separado que acompanhe ou identifique a demanda, declarando que o Concorrente:

- (a) Utilizou o adiantamento para fins diferentes dos custos de mobilização relativos aos trabalhos; ou
- (b) Não reembolsou o adiantamento de acordo com as condições do contrato, especificando o montante que o Concorrente não reembolsou.

O fiador deve inserir um montante que represente o montante do adiantamento e que esteja expresso na(s) moeda(s) do adiantamento, tal como especificado no contrato, ou numa moeda livremente convertível aceitável pela entidade patronal.

Um pedido ao abrigo desta garantia pode ser apresentado, a partir da apresentação ao Avalista de um certificado do banco do beneficiário, declarando que o adiantamento acima referido foi creditado ao Concorrente no seu número de conta [inserir número]em [inserir nome e endereço do banco do Concorrente].

O montante máximo desta garantia será progressivamente reduzido do montante do adiantamento reembolsado pelo Concorrente, tal como especificado nas cópias das declarações provisórias ou dos certificados de pagamento que nos serão apresentados. Esta garantia expirará, o mais tardar, após a recepção de uma cópia do certificado de pagamento provisório, indicando que noventa (90) por cento do montante do contrato aceite, menos as somas provisórias, foram certificados para pagamento, *ou no dia [inserir dia]* de *[inserir mês]*, 2 *[inserir ano]*<sup>2</sup>, o que quer que ocorra primeiro. Por conseguinte, qualquer pedido de pagamento ao abrigo desta garantiadeverá ser recebido por nós neste escritório antes dessa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Pedido (URDG) 2010 Revisão, Publicação nº 758 da ICC, exceto que a declaração de apoio nos termos da alínea a) do artigo 15.º é excluída.

[assinatura(s)]

Nota: Todo o texto em itálico (incluindo as notas de pé-de-página)deverá ser utilizado na preparação do presente formulário e suprimido do produto final.

Inserir data de vencimento prevista do Prazo para Conclusão. O Contratante deve observar que, no caso de uma prorrogação desta data para a conclusão do Contrato, ele precisará solicitar a prorrogação dessa garantia ao Avalista. Tal solicitação deverá ser feita por escrito antes da data de expiração estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante poderá considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo do formulário: "O Avalista compromete-se a prorrogar uma única vez esta garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], atendendo a pedido de prorrogação feito pelo Beneficiário, por escrito, devendo tal pedido ser apresentado ao Avalista antes da expiração da garantia."